# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Porto Velho - RO sexta-feira, 26 de julho de 2019 nº 1915 - ano IX

DOeTCE-RO


SUMÁRIO


**DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO, DECISÕES SINGULARES, EDITAIS DE CITAÇÃO, AUDIÊNCIA E OFÍCIO, TERMOS DE ALERTA E OUTROS**

**Administração Pública Estadual**

>>Poder Executivo Pág. 1

>>Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Pág. 3

**Administração Pública Municipal** Pág. 23

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

>>Decisões Pág. 32

>>Portarias Pág. 36

**ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

>>Decisões Pág. 433

>>Portarias Pág. 434

>>Concessão de Diárias Pág. 434

>>Avisos Pág. 434

>>Extratos Pág. 435

**Licitações**

>>Avisos Pág. 436

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

>>Atos MPC Pág. 437

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO**

>>Atas Pág. 452



DOeTCE-RO

Cons. EDILSON DE SOUSA SILVA
**PRESIDENTE**
Cons. VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
**VICE-PRESIDENTE**
Cons. PAULO CURI NETO
**CORREGEDOR**
Cons. BENEDITO ANTÔNIO ALVES
**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**
Cons. JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**
Cons. FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
**OUVIDOR**
Cons. WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
**PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS**
OMAR PIRES DIAS
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**
FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**
ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**
YVONETE FONTINELLE DE MELO
**PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
ERNESTO TAVARES VICTORIA
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
**PROCURADORA**
ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
**PROCURADOR**


# Deliberações do Tribunal Pleno, Decisões Singulares, Editais de Citação, Audiência e Ofício, Termos de Alerta e Outros

## Administração Pública Estadual

### Poder Executivo

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO N°: 2.087/2019
INTERESSADO: Ricardo Sousa Rodrigues
ASSUNTO: Parcelamento de débito do item V e da multa do item VII – Acórdão AC2-TC 00140/18. Processo n. 3511/16
ADVOGADO: Lenine Apolinário de Alencar
RELATOR: Conselheiro Paulo Curi Neto

DM 0196/2019-GCPCN

Cuidam os autos de Pedido de Parcelamento de débito (item V) e de multa (item VII) derivados do Acórdão AC2-TC 00140/18 (Processo 3511/16), formulado pelo Sr. Ricardo Sousa Rodrigues, nos seguintes termos:

"(...) requerer o parcelamento em 08 (oito) vezes dos débitos constantes nos itens V (R$5.877,84) e VII (R$2.448,36) do Acórdão".

Foi expedida a Certidão Técnica (ID 790817) nos seguintes termos: "CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao inciso I do artigo 6º da Portaria n. 1059/2017, o Acórdão AC2-TC 00140/18 que imputou o débito ao Senhor RICARDO SOUSA RODRIGUES, proferido nos autos n. 3511/2016/TCE-RO NÃO TRANSITOU EM JULGADO, conforme consulta realizada no PCe".

Em observância ao Provimento n. 03/2013 – MPC, os autos não foram submetidos ao Ministério Público de Contas.

É o relatório.

A princípio, cumpre registrar que o parcelamento de débitos e multas está arrimado na Resolução n. 231/TCE-RO-2016, deste Tribunal de Contas, que prevê em seu artigo 3°, §1°, que:

§1° Compete ao Tribunal de Contas, por meio do Respectivo Conselheiro Relator, o exame dos pedidos de parcelamento realizado antes do trânsito em julgado, e à Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas o referido exame uma vez realizada a inscrição em dívida ativa.

Pois bem. Compulsando os autos, verifica-se que o requerente teve contra si a imputação de débito solidário (item V), no valor de R$ 5.877,84, bem como de multa (item VII), na quantia de R$ 2.448,36, nos termos do Acórdão AC2-TC 00140/18 .

Os Demonstrativos de Débitos de fl. 06 (item V – R$ 6.507,61) e de fl. 7 (item VII – R$ 2.448,36), comprovam a atualização desses montantes.




FERNANDO OCAMPO
FERNANDES:16250583220
Documento assinado eletronicamente, utilizando certificação digital da ICP-Brasil.

Sobre o tema, a Resolução 231/2016 dispõe em seu artigo 5º que “os débitos poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas”, apontando, ainda, em seu parágrafo único que “o valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a 5 (cinco) UPF/RO”.

Considerando que o valor do débito (item V) perfaz o montante de R$ 6.507,61, tenho que o parcelamento poderá ser deferido em 8 parcelas de R$ 813,45.

Quanto ao valor da multa (item VII), que perfaz a quantia de R$ 2.448,36, não está adequado ao disposto na referida norma, pois, nos termos pleiteados (08 vezes), o valor de cada parcela ficará inferior a 5 UPF . Contudo, considerando que diferença é pequena, bem como o fato de que o interessado vai arcar com o pagamento de débito e multa, poderá ser deferido em 08 parcelas de 306,05.

Como se sabe, o débito é recolhido aos cofres da Secretaria de Estado da Saúde e a multa à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do TCE-RO.

Assim, a análise do parcelamento desses créditos deve ser realizada considerando, individualmente, as condenações.

Logo, atendidos os requisitos regimentais de regência, o pedido deve ser deferido, na forma acima mencionada.

À luz do que foi exposto, em harmonia com os precedentes desta Corte, DECIDO:

I – Conceder o parcelamento requerido pelo Sr. Ricardo Sousa Rodrigues, relativo ao (i) débito, atualizado, no valor de R$ 6.507,61, em 8 (oito) parcelas consecutivas de R$ 813,45; e à (ii) multa no valor de R$ 2.448,36, em 08 (oito) parcelas consecutivas de R$ 306,05, nos termos do art. 8º, caput, e §§ 1º e 2º, da Resolução n. 231/2016/TCE-RO;

II – Alertar ao interessado que incidirá sobre o valor apurado de cada parcela, na data do pagamento, a correção monetária, com fundamento no art. 8º, caput, e §§ 1º e 2º, da Resolução n. 231/2016/TCE-RO;

III – Advertir que as parcelas referentes ao (i) débito devem ser recolhidas aos cofres da Secretaria de Estado da Saúde e às referentes à (ii) multa devem ser recolhidas à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas (Banco do Brasil, agência nº 2757-X, conta corrente nº 8358-5), registrando que a adesão ao procedimento de parcelamento “se efetivará com o pagamento da primeira parcela”;

IV – Determinar ao requerente o encaminhamento a este Tribunal, a cada 90 (noventa) dias, dos comprovantes de quitação das demais parcelas, sob pena de ter o parcelamento rescindido;

V – Salientar que a quitação fica na dependência do adimplemento integral da dívida, ou seja, do recolhimento integral dos valores da multa atualizados monetariamente;

VI - Na hipótese de descumprimento desta decisão, fica desde logo autorizada a cobrança judicial, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno;

VII – Dar ciência do teor desta Decisão, via ofício, ao requerente, bem como ao Ministério Público de Contas, ficando registrado que o seu inteiro teor está disponível no sítio eletrônico deste Tribunal (www.tce.ro.gov.br);

VIII – Determinar a juntada desta decisão ao processo principal (Processo n. 3511/16); e

IX – Sobrestar os autos no Departamento da 2ª Câmara para o acompanhamento do cumprimento integral da decisão.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro
Matrícula 450

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO No: 01988/2018.
ÓRGÃO DE ORIGEM:Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGESP
NATUREZA: Registro de Atos de Admissão de Pessoal.
INTERESSADO: Franque Henrique de Souza
ASSUNTO: Concurso Público Estatutário regido pelo Edital nº 013/2017
RELATOR: Erivan Oliveira da Silva.
Conselheiro-Substituto

DECISÃO N. 38/2019-GABEOS

EMENTA. Análise da legalidade do ato de admissão de pessoal. Concurso Público. Edital n. 013/2017. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. Incidente de Constitucionalidade. Matéria de fundo. Aguardar decisão. Sobrestamento.

1. Versam os presentes autos acerca do exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal referente ao concurso público deflagrado pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, regido pelo Edital Normativo n. 013/2017, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e art. 22 da Instrução Normativa n. 013/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas.

2. A unidade técnica, em análise preliminar (ID 623992), identificou irregularidade referente à acumulação de cargos públicos pelo servidor Franque Henrique de Souza, sendo um cargo de técnico de enfermagem – 40h e o outro de cargo de Socioeducador - 40h, ambos no município de Porto Velho, não se enquadrando, em tese, em nenhuma das possibilidades de acumulação constitucional prevista no art. 37, XVI, da CF/88.

3. Este relator proferiu a Decisão Monocrática n. 94/2018, de 26.7.2018 (ID 648343), o qual solicitou a notificação do interessado para que apresentasse justificativas acerca do acúmulo irregular de cargos públicos, bem como documentos hábeis a comprovar o saneamento das irregularidades.

4. A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) carreou aos autos de admissão do servidor (protocolo n. 04605/19, de 05.06.2019 - ID 779786), indicando a notificação do servidor e a manifestação do controle interno no sentido de que se configura totalmente improcedente a omissão de manifestação do órgão de controle interno nos autos, tendo em vista que já houve parecer jurídico pela admissão e que obsta a reanálise ou rediscutir o mérito da posse.

5. Os autos retornaram à unidade técnica, que, após análise das documentações apresentadas, destacou que a manifestação da Assessoria Técnica – ASTEC da SEGEP fundamentando a contratação do servidor no art. 20, §14 da Constituição do Estado de Rondônia, entendendo que é clara a acumulação indevida dos cargos do servidor, não sendo possível a acumulação de cargo de Socioeducador com cargo na área da saúde, no caso, Técnico em Enfermagem por não estar no rol de exceção da Constituição Federal de 1988, e propôs o seguinte (ID 786317):

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submetem-se os presentes autos ao eminente Relator, sugerindo, como proposta de encaminhamento, a adoção das seguintes providências:

6.1 - Determinar o sobrestamento dos presentes autos até o julgamento de mérito do Processo nº 2178/18 TCERO.

6. Observa-se que a unidade técnica destacou que já existe situação idêntica em trâmite nesta Corte de Contas, objeto dos processo n. 2178/2018/TCE-RO, cujo relator é o Conselheiro Francisco Carvalho da Silva, que reconheceu a existência do incidente de inconstitucionalidade de norma da Constituição Estadual em face a Constituição Federal. Vejamos (ID 786317):

4. DO INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE

Importa destacar que essa Corte de Contas já analisa situação idêntica a essa (acumulação de cargo de Socioeducador com profissional da saúde) através do Processo nº 2178/18 TCERO. Naqueles autos a unidade técnica através do seu relatório (ID 712394) se manifestou pela necessidade de abertura de incidente de inconstitucionalidade na forma prevista nos artigos 121, VI e 122, XI e §2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O conselheiro Francisco Carvalho da Silva, relator daqueles autos, proferiu a Decisão Monocrática DM-GCFCS-TC 0014/2019 (ID 723613) na qual concordou com a unidade técnica e reconheceu existência do incidente de inconstitucionalidade de norma da Constituição Estadual em face da Constituição Federal e definiu que esse será apreciado por ocasião do julgamento daquele processo.

Considerando que o julgamento desse incidente de inconstitucionalidade terá reflexo direto no julgamento da matéria ora apreciada nesses autos entende-se necessário sobrestar o presente processo até o julgamento de mérito do processo nº 2178/18 TCERO.

8. Dessa forma, acompanho o posicionamento da unidade técnica para sobrestar os autos, a fim de aguardar o julgamento do mérito dos autos de Fiscalização de Atos e Contratos (processo n. 02178/18/TCE-RO), que visa decidir matéria sobre o acúmulo de cargo do socioeducador com o cargo de técnico de enfermagem. No qual esse processo será apreciado por ocasião do julgamento daquele processo com reflexo direto no julgamento desses autos.

DISPOSITIVO

9. À luz do exposto, em consonância com o posicionamento do Corpo Técnico técnica (ID 786317), tendo em vista a existência de processo n. 2178/2018/TCE-RO - Fiscalização de Atos e Contratos, em trâmite nesta Corte de Contas, situação idêntica ao presente autos, DECIDO:

I. Sobrestar, no Departamento da 2ª Câmara, os presentes autos que tratam do acúmulo remunerado de cargos públicos de Socioeducador com profissional da saúde pelo servidor Franque Henrique de Souza até a decisão final a ser proferida nos autos de Fiscalização de Atos e Contratos n. 2178/2018-TCERO que decidirá sobre a constitucionalidade ou não do art. 20, §14 da Constituição do Estado de Rondônia.

II. Após a conclusão dos autos de fiscalização de atos e contratos processo n. 2178/2018- TCERO, determina-se à Diretora do Departamento da 2ª Câmara que junte aos presentes autos a cópia da Decisão de julgamento. Após, devolva-os a este gabinete.

III. Publique-se.

IV. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2019

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
Conselheiro-Substituto
Relator

## Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## ACÓRDÃO

Acórdão - ACSA-TC 00013/19

PROCESSO: 02136/19– TCE-RO.
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
ASSUNTO: Proposta para o Plano Plurianual PPA 2020/2023 e o Orçamento 2020.
RELATOR: EDILSON DE SOUSA SILVA

GRUPO: I

SESSÃO: Nº 22 de 25 DE JULHO DE 2019.

ADMINISTRATIVO. PROPOSTA. PLANO PLURIANUAL 2020/2023. ORÇAMENTO 2020. APROVAÇÃO.

1. Dada a conformidade às regras/princípios constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal, as propostas merecem ser aprovadas e encaminhadas à Secretaria de Planejamento estadual.

2. Aprovação pelo Conselho Superior de Administração (CSA)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de proposta para o Plano Plurianaual PPA 2020/2023, Orçamento 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - Aprovar a proposta do plano plurianual 2020/2023 e do orçamento relativo ao exercício de 2020, nos termos propostos pela Secretaria de Planejamento deste Tribunal;

II - A Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ) deverá certificar o trânsito em julgado e providenciar a publicação da respectiva decisão; e

III - Após, a SPJ deverá encaminhar o feito para a Secretaria de Gestão Estratégica da Presidência, para que, de modo articulado com a Secretaria-Geral de Administração, remetam a proposta oportunamente à Secretaria de Planejamento estadual e, posteriormente, sobrestar os autos, para acompanhamento e monitoramento, e, uma vez aprovados o plano plurianual 2020/2023 e a lei orçamentária relativa ao exercício de 2020, certifique-se nos autos, arquivando-os.

Participaram do julgamento os Conselheiros FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO, WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, o Presidente, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente Relator

# EDITAL DE CONCURSO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**EDITAL Nº 1 – TCE/RO, DE 25 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, e suas alterações, na Lei nº 154, de 26 de julho de 1996, e suas alterações, na Instrução Normativa nº 41/TCER-2014, de 30 de abril de 2014, e na Resolução Administrativa nº 005/TCER-96, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).
1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o **Método Cespe**, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
c) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade do TCE/RO, com apoio logístico do Cebraspe;
d) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.
1.3 Todas as fases do concurso, para todos os candidatos, e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Porto Velho/RO.
1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.
1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 307/2004 e suas alterações e à Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, bem como às Leis Complementares nº 1.023 e n º 1.024, de 6 de junho de 2019, que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**2 DOS CARGOS**

**2.1 CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar projetos de engenharia e construção de *software*, desenvolvendo novas funcionalidades, implantando, testando e mantendo sistemas de acordo com as metodologias e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios; prestar suporte aos sistemas; elaborar e realizar levantamentos sobre negócio, informações e dados, participar do planejamento, execução, medição e melhorias dos processos de desenvolvimento de *software*, além das atribuições descritas na Resolução nº 277/2019/TCE-RO.
REMUNERAÇÃO: **R$ 8.646,36** (composição: vencimento básico no valor de R$ 5.940,77, auxílio-transporte, no valor de R$ 266,40; auxílio-saúde condicionado, no valor de R$ 291,62; auxílio-saúde direto, no valor de R$ 828,61, e auxílio-alimentação, no valor de R$ 1.318,96).
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, bem como na Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**2.2 AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades dos poderes do estado, dos municípios e das entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas e mantidas por eles, no sentido de apurar a confiabilidade do sistema de controle interno e de obter todos os elementos necessários à formação de conclusões sobre as contas dos responsáveis, o controle das licitações, o controle dos atos de admissão de pessoal, as reservas, aposentadorias, reformas e pensões, além das atribuições decorrentes da legislação pertinente.
REMUNERAÇÃO: **R$ 11.483,67** (composição: vencimento básico no valor de R$ 5.940,77, auxílio-transporte, no valor de R$ 266,40; auxílio-saúde condicionado, no valor de R$ 291,62; auxílio-saúde direto, no valor de R$ 828,61, e auxílio-alimentação, no valor de R$ 1.318,96, e R$ 2.837,31 referente à concessão de verba nos termos do § 1º, art. 2º, da Lei Complementar nº 692/2012). O auditor também faz jus à gratificação de produtividade, que é devida quando a produção mensal do servidor exceder 415 pontos, podendo alcançar o máximo de 830 pontos (artigo 1º, inciso I, da Resolução 33/06-TCER). Cada ponto de produção equivale a R$ 1,78, conforme o artigo 2º da Resolução 33/06-TCER. Assim, o auditor poderá obter até R$1.477,40 a título de produtividade, alcançando remuneração de R$12.961,07.
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, bem como na Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**2.2.1 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**2.2.2 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**2.2.3 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**2.2.4 CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA**
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**2.2.5 CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.
3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade, certificada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia do Centro de Perícia Médica da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (CEPEM/SEGEP).
3.8.1 Para que o CEPEM/SEGEP possa expedir o certificado de capacidade física e mental, é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisando-se os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.
3.8.2 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP sob a forma de laudos.
3.8.3 Os exames bioquímicos terão validade de 90 dias; a mamografia terá validade de dois anos; a colpocitologia oncótica e parasitária terá validade de um ano, a contar das datas de suas expedições; as ultrassonografias terão validade a critério do médico perito.
3.8.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados tanto na rede SUS como na rede particular.
3.8.5 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.
3.8.6 A Junta Médica do CEPEM/SEGEP, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste edital.
3.8.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento, para execução do exame médico pericial, pelo telefone (69) 98484-3906 ou na sede do CEPEM/SEGEP, localizada à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3.682, Industrial, Porto Velho/RO (dentro da Policlínica Oswaldo Cruz).
3.9 Apresentar certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
3.10 Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
3.11 Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando-se que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público estadual e que não sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
3.12 Apresentar declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e(ou) pensões.
3.13 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio próprio e do cônjuge, se for o caso.
3.14 Apresentar certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
3.15 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.
3.16 Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
3.17 Cumprir as determinações deste edital.
3.18 O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por ocasião da nomeação dos aprovados, verificará a autenticidade e a veracidade das informações prestadas e dos documentos entregues pelos candidatos.

**4 DAS VAGAS**

| Cargo/ Especialidade | Geral | Candidatos com deficiência | Total |
|---|---|---|---|
| Cargo 1: Analista de Tecnologia da Informação – Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas | 5 | (*) | 5 |
| Cargo 2: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração | 1 | (*) | 1 |
| Cargo 3: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Ciências Contábeis | 1 | (*) | 1 |
| Cargo 4: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Direito | 1 | (*) | 1 |
| Cargo 5: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Economia | 1 | (*) | 1 |
| Cargo 6: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Engenharia Civil | 4 | (*) | 4 |

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.
4.1 Os candidatos aprovados serão lotados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho, ou em uma das Secretarias Regionais de Controle Externo.

**5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, e suas alterações, da Lei nº 2.478, de 26 de maio de 2011, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 10% das vagas ofertadas.
5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) enviar, via *upload*, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.
5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, imagens legíveis do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.
5.3.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.
5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, na data provável de **20 de setembro de 2019**.
5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.5.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

**5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**
5.6.1 O candidato que, no momento da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.
5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades;
d) a restrição de participação.
5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.
5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos 12 meses anteriores à avaliação.
5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.
5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.
5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.
5.6.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.
5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

**6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 **TAXA**: R$ 120,00.
6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).
6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
6.2.3 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, após efetuado o registro pelo banco.
6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.
6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de setembro de 2019**.
6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
6.3 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, na data provável de **20 de setembro de 2019**.
6.3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
6.3.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, por meio da página de

acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/especialidade, opção de atendimento especial e sistema de concorrência.

6.4.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

6.4.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4.1 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, nas datas prováveis de **22 e 23 de agosto de 2019**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das **9 horas** do dia **22 de agosto de 2019 às 18 horas do dia 23 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

**6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.968, de 5 de março de 2013 e pela Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709, de 12 de novembro de 2003.

6.4.8.2 De acordo com a Lei Estadual nº 2.968/2013, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e

c) não tiver utilizado da isenção prevista na Lei Estadual nº 2.968/2013 mais de três vezes no ano em curso.

6.4.8.2.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, **os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.968/2013** deverão **preencher** o requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e a declaração eletrônica de que atende às condições estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do subitem 6.4.8.2 deste edital, bem como **enviar**, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a imagem da declaração constante do Anexo II deste edital, legível, devidamente preenchida e assinada.

6.4.8.2.1.1 O candidato que não fizer parte do CadÚnico, deverá **preencher** o requerimento disponível no aplicativo de inscrição e a declaração eletrônica de que atende às condições estabelecidas nas alínea "b" e "c" do subitem 6.4.8.2 deste edital, bem como **enviar**, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a imagem da declaração constante do Anexo III deste edital, legível, devidamente preenchida e assinada.

6.4.8.3 De acordo com a Lei Estadual nº 1.134/2002, ficam isentos, no território do estado de Rondônia, da taxa de inscrição em concurso para preenchimento de cargo na esfera estadual, os doadores de sangue, na forma do Decreto nº 10.709/2003.

6.4.8.3.1 Para solicitar a isenção, os candidatos amparados pela **Lei Estadual nº 1.134/2002** deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a seguinte documentação:

a) imagem da carteira de doador ou da declaração expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia, em que conste o número de identidade e o CPF do candidato, bem como a data da última doação, sendo que a validade da carteira de doador é de 180 dias contados da última doação;

b) imagem da declaração confirmatória das doações expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia que comprove que o candidato tenha doado sangue, no mínimo, quatro vezes nos últimos 24 meses que antecedem o término da inscrição no concurso.

6.4.8.4 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.4.1 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo em casos de interesse da Administração Pública.

6.4.8.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.6.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.6.2 Durante o período de que tratam os subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19.

6.4.8.7 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.9 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
6.4.8.11 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.
6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **30 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19.
6.4.8.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção deferido deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
6.4.8.12.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
6.4.8.13 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de setembro de 2019**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

**6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**
6.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetivas** e **discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.
6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
6.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem de laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à data da publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 14.2 deste edital.
6.4.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.9.3.2 A candidata lactante que tiver a solicitação de atendimento deferida poderá proceder à amamentação devendo o tempo despendido pela amamentação ser compensado durante a realização das provas por igual período.
6.4.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do documento de identidade.
6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
6.4.9.5 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003**, **e suas alterações**, **e necessitar realizar as fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
6.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
6.4.9.6 **O candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
6.4.9.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
6.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, na data provável de **20 de setembro de 2019**.
6.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
6.4.9.11.1.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**7 DAS FASES DO CONCURSO**
7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | CARÁTER |
|---|---|---|---|
| ($P_1$) Objetiva | Conhecimentos Básicos | 20 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| ($P_2$) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 60 | |
| ($P_3$) Discursiva | Conhecimentos Específicos | – | |
| Investigação social | – | – | ELIMINATÓRIO |
| Avaliação de títulos | – | – | CLASSIFICATÓRIO |

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **20 de outubro de 2019**, no turno da **manhã**.
7.3 Na data provável de **7 de outubro de 2019**, será publicado, no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de* Rondônia, o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.
7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
7.3.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.
7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.
7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, na data provável de **14 de novembro de 2019**.

**8 DAS PROVAS OBJETIVAS**
8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **80,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.
8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que tiverem realizado as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 14.22 e 14.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

**8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.
8.11.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla.
8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos $P_1$;
b) obtiver nota inferior a **24,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos $P_2$;
c) obtiver nota inferior a **40,00** pontos no conjunto das provas objetivas.
8.11.4.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 e do subitem 9.7.2 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas $P_1$ e $P_2$.

**8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**
8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a partir das **19 horas** da data provável de **22 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).
8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, e seguir as instruções ali contidas.
8.12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**9 DA PROVA DISCURSIVA**
9.1 A prova discursiva valerá **40,00 pontos** e consistirá de uma dissertação, de até 30 linhas, acerca dos conhecimentos específicos constantes dos objetos de avaliação para cada cargo/especialidade.
9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.
9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
9.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.
9.6 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato.

**9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**
9.7.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir:

| Cargo/ Especialidade | Geral | Candidatos com deficiência |
|---|---|---|
| Cargo 1: Analista de Tecnologia da Informação – Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas | 30ª | 8ª |
| Cargo 2: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração | 22ª | 6ª |
| Cargo 3: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Ciências Contábeis | 22ª | 6ª |
| Cargo 4: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Direito | 22ª | 6ª |
| Cargo 5: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Economia | 22ª | 6ª |
| Cargo 6: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Engenharia Civil | 30ª | 8ª |

9.7.2 Os candidatos cujas provas discursivas não forem corrigidas na forma do subitem 9.7.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
9.7.3 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados — demonstração de conhecimento técnico aplicado —, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
9.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
9.7.3.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
9.7.3.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.
9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.
9.7.5 A prova discursiva valerá **40,00 pontos** e será avaliada conforme os critérios a seguir:
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada a **40,00 pontos**;
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido no subitem 9.1 deste edital;
d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (*ND*) por meio da seguinte fórmula: $ND = NC - 2 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;
e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver $ND < 0{,}00$;
f) será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *ND* inferior a **20,00 pontos**.
9.7.5.1 O candidato que se enquadrar na alínea "*f*" do subitem 9.7.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso.
9.7.6 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver a sua folha de texto definitivo.
9.7.6.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

**9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**
9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a partir das **19 horas** da data provável de **22 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).
9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, ininterruptamente.
9.8.2.1 Para recorrer contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, e seguir as instruções ali contidas.
9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.
9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
9.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**10 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**
10.1 A investigação social, de caráter eliminatório, será realizada em todas as fases do concurso público, podendo se estender após a homologação do resultado final do concurso, conforme Resolução nº 281, de 27 de maio de 2019.
10.2 Serão convocados para a investigação social todos os candidatos aprovados na prova discursiva.
10.2.1 Os candidatos que não forem convocados para a investigação social, na forma do subitem 10.2 deste edital, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
10.3 O candidato deverá enviar, via *upload*, em momento definido no edital de convocação para essa fase, imagem da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e da declaração a serem disponibilizadas por ocasião do edital de convocação, bem como dos originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
a) da Justiça Federal;
b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
c) da Justiça Militar da União, dos estados, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
II – Certidão da Justiça Eleitoral;
III – certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados/Distrito Federal onde o candidato reside/residiu nos últimos cinco anos;
IV – Certidão relativa aos assentamentos funcionais, emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor ou empregado público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados;
V – Certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.
10.4 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
10.5 Não serão fornecidas pelo TCE/RO cópias dos documentos apresentados.
10.6 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 dias anteriores à data de envio fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
10.7 Demais informações a respeito da investigação social constarão de edital específico de convocação para essa fase.
10.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**11 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**
11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que forem considerados recomendados na investigação social.
11.1.2 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
11.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|---|---|---|---|
| **ALÍNEA** | **TÍTULO** | **VALOR DE CADA TÍTULO** | **VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS** |
| A | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 2,60 | 2,60 |
| B | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar. | 1,30 | 1,30 |
| C | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. | 0,70 | 0,70 |
| D | Aprovação em concurso público na Administração Pública ou na iniciativa privada, para empregos/cargos na especialidade a que concorre. | 0,20 | 0,40 |
| E | Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na especialidade a que concorre. | 1,00 p/ano completo, sem sobreposição de tempo | 5,00 |
| | **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | **10,00** |

11.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
11.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.
11.6 O candidato deverá enviar via *upload*, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, a imagem do original de seus títulos.
11.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.
11.8 O envio das imagens da documentação constante do subitem 11.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessas imagens a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Essas imagens, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidas nem delas serão fornecidas cópias.
11.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 11.6 deste edital.
11.9.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
11.10 A veracidade das informações prestadas no envio das imagens dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
11.10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

**11.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

11.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

11.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 11.11.5 deste edital.

11.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

11.11.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

11.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 11.11.2 deste edital.

11.11.3 Para receber a pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita na alínea **D**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções.

11.11.3.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e(ou) classificação.

11.11.3.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar cópia impressa do *Diário Oficial*, autenticada em cartório, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

11.11.3.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

11.11.3.4 Não serão considerados como comprovação de aprovação em concurso outros documentos senão aqueles citados no subitem 11.11.3 deste edital.

11.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na **alínea E**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.11.4.2.1** deste edital; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessário o envio da imagem de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.11.4.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.11.4.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – **diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 11.11.4.2.1** deste edital; 2 – **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

e) **para exercício de atividade/serviço de advocacia**, será necessária a entrega de dois documentos: (1) **certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano**, emitidas pelas respectivas varas de atuação; e (2) **documento oficial da OAB** (por exemplo, carteirinha da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB.

11.11.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 11.11.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.11.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

11.11.4.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.11.4.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

11.11.4.2.1.1 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviço como voluntário.

11.11.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.12 Cada título será considerado uma única vez.

11.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 12.2 deste edital serão desconsiderados.

11.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**12 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

12.1 A nota final no concurso (*NFC*) será o somatório da nota final nas provas objetivas, da nota final na prova discursiva e da pontuação final obtida na avaliação de títulos.

12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 13 deste edital.

12.3 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

12.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO**

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
b) obtiver a maior nota nas provas objetivas;
c) obtiver a maior nota na prova discursiva;
d) obtiver a maior pontuação na avaliação de títulos;
e) tiver maior idade;
f) tiver exercido a função de jurado (conforme o artigo 440 do Código de Processo Penal – CPP).
13.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "f" o subitem 14.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
13.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

**14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
14.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19.
14.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
14.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
14.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
14.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.3 deste edital.
14.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
14.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 14.5 deste edital.
14.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – TCE/RO 2019 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
14.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
14.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
14.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
14.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.
14.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
14.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
14.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
14.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
14.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
14.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
14.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
14.15.1 A inobservância do subitem 14.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
14.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
14.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
14.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
14.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
14.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
14.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
14.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 14.22 deste edital.
14.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.
14.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 14.22 deste edital.
14.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
14.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
14.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.22 deste edital no dia de realização das provas.
14.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
14.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
14.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
14.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.22 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer fase do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) não permitir a coleta de dado biométrico.
14.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
14.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
14.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
14.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
14.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
14.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 14.7 ou 14.8 deste edital, conforme o caso, e perante o TCE/RO, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
14.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
14.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo TCE/RO.
14.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.
14.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.
14.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

**15.1 HABILIDADES**
15.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
15.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

**15.2 CONHECIMENTOS**
15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

**15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO)**: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Agentes públicos. 3.1 Espécies e classificação. 3.2 Cargo, emprego e função públicos. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (EXCETO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO)**: 1 Constituição Federal. 1.1 Organização do Estado. 1.1.1 Organização político-administrativa. 1.1.2 Estado federal brasileiro. 1.1.3 A União. 1.1.4 Estados federados. 1.1.5 Municípios. 1.1.6 O Distrito Federal. 1.1.7 Territórios. 1.2 Administração pública. 1.2.1 Disposições gerais.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**: Resolução nº 99/2012 e suas alterações (Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia).
**CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Lei nº 8.429/1992, e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 7 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública. 7.1 Contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 8 Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro. 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. 11 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 11.1 Natureza, competência, jurisdição e organização. 12 Constituição do Estado de Rondônia. 13 Lei Complementar nº 154/1996 e suas alterações (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia). 14 Lei Complementar nº 93/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia). 15 Resolução Administrativa nº 5/1996 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia).

**15.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: 1 Gerenciamento de serviços (ITIL v3): conceitos básicos, estrutura e objetivos. 1.1 Ciclo de vida do serviço: estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço, melhoria de serviço continuada. 2 Gerenciamento de projetos: PMBOK 5ª edição. 2.1 Projetos e a organização. 2.2 Escritório de projetos. 2.2.1 Modelos e características. 2.3 Processos, grupos de processos e área de conhecimento. 3 Governança de TI (COBIT 5): conceitos básicos, estrutura, princípios e objetivos. 3.1 Norma NBR ISO/IEC nº 38500:2015. 4 Qualidade de *software*. 4.1 MPS.BR. 4.2 Conceitos básicos e objetivos. 4.3 Disciplinas e formas de representação. 4.4 Níveis de capacidade e maturidade. 4.5 Processos e categorias de processos. 4.6 Norma ISO/IEC 12207. 4.7 Métricas de qualidade. 5 Gestão de contratação de soluções de TI. 5.1 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI: Lei 8.666/93 e suas alterações nº 10.520/2002. 5.2 Atos normativos do MPOG/SLTI Instrução normativa nº 4/2014. 5.3 Elaboração e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação. 5.4 Critérios de remuneração por esforço versus produto. 5.5 Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 5.6 Papel do fiscalizador do contrato. 5.7 Papel do preposto da contratada. 5.8 Acompanhamento da execução contratual. 5.9 Registro e notificação de irregularidades. 5.10 Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO**: 1 Engenharia de Software: conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. 1.1 Ciclo de vida de software. 1.2 Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 1.3 Padrões de projeto. Processos de desenvolvimento de software. 1.4 Processo interativo e incremental. 2 Processos e práticas ágeis: 2.1 Extreme Programming (XP). 2.2 Domain-driven Design (DDD). 2.3 Behavior Driven Development (BDD). 2.4 Integração contínua. 2.5 Test-driven Development (TDD). 2.6 Acceptance Test-driven Development (ATDD). 2.7 Refactoring. 2.8 Entrega contínua. 2.9 Jenkins. 2.10 Scrum. 2.11 Técnicas para planejamento e priorização incremental de escopo em projetos ágeis. 3 Desenvolvimento de software. 3.1 Automatização de testes funcionais: Selenium. 3.2 Testes de carga: JMeter. 4 Ferramenta de build: Maven. 5 Ferramentas de gerência de configuração: controle de Mudanças, controle de Versão com o Git. 6 Processo de negócio: conceitos básicos. 6.1 Identificação e delimitação de processos de negócio. 6.2 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 6.3 Técnicas de análise e simulação de processos. 6.4 Construção e mensuração de indicadores de processos. 6.5 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE).

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**: 1 Gestão de segurança da informação. 1.1 Norma NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. 1.2 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controle de acesso. 1.3 Definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação e auditoria. 2 Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas. 3 Organização da segurança da informação. 3.1 Organização interna. 3.2 Responsabilidade e papéis pela segurança da informação. 3.3 Segurança da informação no gerenciamento de projetos. 3.4 Políticas para o uso de dispositivo móvel. 3.5 Trabalho remoto. 4 Segurança em recursos humanos. 5 Gestão de incidentes de segurança da informação. 6 Aspectos da segurança da informação na gestão da continuidade do negócio. 7 Conformidade. 8 Gestão de riscos e continuidade de negócio. 8.1 Normas NBR ISO/IEC nº 27005:2011 e 15999.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data*. 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 1.3 Governança, governabilidade e *accountability* na Administração Pública. 1.4 Transparência na Administração Pública. 1.5 Processos participativos de gestão pública. 1.6 Qualidade na Administração Pública. 1.7 Gestão por resultado na produção de serviços públicos. 1.8 Plano de Reforma do Aparelho do Estado. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7

*Balanced scorecard*. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 3.7 Gestão por competências. 3.8 Carreira. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6.4 BPM. 7 Administração Financeira. 7.1 Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. 7.2 Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. 7.3 Planejamento financeiro de curto e longo prazo. 7.4 Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; *accountability*. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. 9 Governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas. 13.1 Conceitos básicos de planejamento. 13.2 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.3 Formulação de programas e projetos. 13.4 Avaliação de programas e projetos. 13.5 Tipos de avaliação. 13.6 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 14 Gestão de projetos. 14.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 15 Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 16 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO**: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data*. 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, *COMPLIANCE*, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA**: 1 *Compliance* aplicada à gestão pública: conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e *accountability*. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CONTABILIDADE GERAL**: 1 Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. 4 Lei 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. 5 Lei nº 12.973/2014 e suas alterações e legislação complementar. 6 Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do valor adicionado. 7.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 7.8 Notas Explicativas. 8 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 9 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 10 Contas a receber. 10.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 11 Estoques. 11.1 Conceito, conteúdo e classificação. 11.2 Critérios de avaliação de estoques. 12 Despesas antecipadas. 12.1 Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 13 Realizável a longo prazo (não circulante). 13.1 Conceito e classificação. 13.2 Ajuste a valor presente. 13.2 Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 14 Instrumentos financeiros: aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidenciação. 14.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 14.2 Contabilidade de *hedge*. 15 Mensuração do valor justo. 15.1 Definição de valor justo. 15.2 Valor justo. 15.2.1 Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 15.3 Técnicas de avaliação do valor justo. 16 Propriedades para Investimento. 16.1 Conceito, reconhecimento, mensuração e apresentação. 17 Contabilização de investimentos em

coligadas e controladas. 17.1 *Goodwill*. 18 Ativo Imobilizado. 18.1 Conceituação, classificação e conteúdos das contas. 18.2 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 18.3 Depreciação, exaustão e amortização. 19 Ativos intangíveis. 19.1 Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 19.2 *Goodwill*. 20 Redução ao valor recuperável de ativos. 20.1 Definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. 21 Passivo exigível. 21.1 Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 22 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 23 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 24 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 25 Patrimônio Líquido. 25.1 Capital Social. 25.2 Reservas de capital. 25.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 25.4 Reservas de lucros. 25.5 Ações em tesouraria. 25.6 Prejuízos acumulados. 25.7 Dividendos. 25.8 Juros sobre o Capital Próprio. 26 Arrendamento Mercantil. 26.1 Conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. 26.2 Transação de venda e *leaseback*. 27 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 28 Concessões. 28.1 Reconhecimento, mensuração e divulgação. 29 Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. 30 Receitas de vendas de produtos e serviços. 30.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 30.2 Deduções das vendas. 31 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 31.1 Custeio real por absorção. 31.2 Custeio direto (ou custeio variável). 31.3 Custo-padrão. 31.4 Custeio baseado em atividades. 31.5 RKW. 31.6 Custos para tomada de decisões. 31.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 31.8 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 32 Despesas e outros resultados das operações continuadas. 33 Transações entre partes relacionadas. 34 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 35 Correção integral das demonstrações contábeis. 36 Análise econômico-financeira. 36.1 Indicadores de liquidez. 36.2 Indicadores de rentabilidade. 36.3 Indicadores de lucratividade. 36.4 Indicadores de endividamento. 36.5 Indicadores de estrutura de capitais. 36.6 Análise vertical e horizontal.

**CONTABILIDADE PÚBLICA**: 1 Sistema de Contabilidade Federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1 Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2 Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço Financeiro. 10.3 Demonstração das variações patrimoniais. 10.4 Balanço patrimonial. 10.5 Demonstração de fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 10.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 10.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 11 Transações no setor público. 12 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 13 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Execução orçamentária e financeira. 15 Conta Única do Tesouro Nacional. 16 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 17 Suprimento de Fundos. 18 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. 20 Regime contábil.

**ADMINISTRAÇÃO**: 1 Processo administrativo. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 1.1.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.1.3 Redes e alianças. 1.1.4 Planejamento tático. 1.1.5 Planejamento operacional. 1.1.6 Administração por objetivos. 1.1.7 *Balanced scorecard*. 1.1.8 Processo decisório. 1.2 Organização. 1.2.1 Estrutura organizacional. 1.2.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 1.2.3 Organização informal. 1.2.4 Cultura organizacional. 1.3 Direção. 1.3.1 Motivação e liderança. 1.3.2 Comunicação. 1.3.3 Descentralização e delegação. 1.4 Controle. 1.4.1 Características. 1.4.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 1.4.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 2 Gestão de pessoas. 2.1 Equilíbrio organizacional. 2.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 2.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 2.3.1 Objetivos e características. 2.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 2.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 2.4 Análise e descrição de cargos. 2.5 Capacitação de pessoas. 2.6 Gestão de desempenho. 2.7 Gestão por competências. 2.8 Carreira. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 5.4 BPM.

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO**: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data*. 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, *COMPLIANCE*, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA**: 1 *Compliance* aplicada à gestão pública: conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e *accountability*. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.4 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Lei Complementar nº 307/2004 e suas alterações. 4.9. Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 12.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.3 Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações. 12.4 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (sistema de registro de preços). 12.5 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações. 12.6 Fundamentos constitucionais. 13 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Executivo. 2.4.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 2.5 Poder Legislativo. 2.5.1 Estrutura. 2.5.2 Funcionamento e atribuições. 2.5.3 Processo legislativo. 2.5.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 2.5.5 Comissões parlamentares de inquérito. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça.

**DIREITO CIVIL**: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria Pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Contestação, reconvenção e revelia. 16.6 Providências preliminares e de saneamento. 16.7 Julgamento conforme o estado do processo. 16.8 Provas. 16.9 Sentença e coisa julgada. 16.10 Cumprimento da sentença. 16.11 Disposições Gerais. 16.12 Cumprimento. 16.13 Liquidação. 17 Processos de execução. 18 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 19 Disposições finais e transitórias. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Ação de improbidade administrativa. 24 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 25 Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie.

**DIREITO FINANCEIRO**: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 O Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito. 3.1.1 Ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Dívida pública: conceito; evolução; classificação; disciplina jurídica e processamento. 5 Orçamento público. 5.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 5.2 Princípios orçamentários. 6 Fiscalização e controle orçamentário. 7 Normas gerais de Direito Financeiro. 8 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**DIREITO TRIBUTÁRIO**: 1 Tributo: conceito e classificação. 2 Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal: princípios gerais; limitações ao poder de tributar; tributos de competência da União; tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal; tributos de competência dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 3 Obrigação tributária principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 4 Responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. 5 Interpretação e integração das leis tributárias. 6 Fato gerador: conceito e características essenciais. 7 Norma geral antielisão. 8 Tarifa e preço público. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, art. 21, § 4º e § 4º-A. 9 Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. 10 Prescrição e decadência. 11 Garantias e privilégios de crédito tributário. 12 Administração tributária: incidência e não incidência. 13 Imunidade, isenção e anistia. 14 Dívida ativa. 15 Certidões Negativas. 16 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**DIREITO PENAL**: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 4.898/1965, e suas alterações (abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). 17 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**ADMINISTRAÇÃO**: 1 Processo administrativo. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 1.1.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.1.3 Redes e alianças. 1.1.4 Planejamento tático. 1.1.5 Planejamento operacional. 1.1.6 Administração por objetivos. 1.1.7 *Balanced scorecard*. 1.1.8 Processo decisório. 1.2 Organização. 1.2.1 Estrutura organizacional. 1.2.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 1.2.3 Organização informal. 1.2.4 Cultura organizacional. 1.3 Direção. 1.3.1 Motivação e liderança. 1.3.2 Comunicação. 1.3.3 Descentralização e delegação. 1.4 Controle. 1.4.1 Características. 1.4.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 1.4.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 2 Gestão de pessoas. 2.1 Equilíbrio organizacional. 2.2 Objetivos, desafios e características da gestão de

pessoas. 2.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 2.3.1 Objetivos e características. 2.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 2.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 2.4 Análise e descrição de cargos. 2.5 Capacitação de pessoas. 2.6 Gestão de desempenho. 2.7 Gestão por competências. 2.8 Carreira. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 5.4 BPM.

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO**: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data.* 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, *COMPLIANCE*, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA**: 1 *Compliance* aplicada à gestão pública: conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e *accountability*. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA**

**ECONOMIA**: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

**ADMINISTRAÇÃO**: 1 Processo administrativo. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 1.1.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.1.3 Redes e alianças. 1.1.4 Planejamento tático. 1.1.5 Planejamento operacional. 1.1.6 Administração por objetivos. 1.1.7 *Balanced scorecard*. 1.1.8 Processo decisório. 1.2 Organização. 1.2.1 Estrutura organizacional. 1.2.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 1.2.3 Organização informal. 1.2.4 Cultura organizacional. 1.3 Direção. 1.3.1 Motivação e liderança. 1.3.2 Comunicação. 1.3.3 Descentralização e delegação. 1.4 Controle. 1.4.1 Características. 1.4.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 1.4.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 2 Gestão de pessoas. 2.1 Equilíbrio organizacional. 2.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 2.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 2.3.1 Objetivos e características. 2.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 2.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 2.4 Análise e descrição de cargos. 2.5 Capacitação de pessoas. 2.6 Gestão de desempenho. 2.7 Gestão por competências. 2.8 Carreira. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições

para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 5.4 BPM.

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO**: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data.* 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, *COMPLIANCE*, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA**: 1 *Compliance* aplicada à gestão pública: conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e *accountability*. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

**OBRAS - PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**: 1 Planejamento de projetos e obras. 1.1 Programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções. 2.1 Técnico, físico- financeiro e econômico. 2.2 Normas técnicas. 3 Análise e interpretação de documentação técnica. 3.1 Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. 4 Análise e Compatibilização de Projetos. 4.1 Edificações (arquitetônicos, complementares e especiais). 4.2 Rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). 4.3 Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). 5 Segurança e higiene do trabalho. 6 Fiscalização de obras e serviços; ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura); documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento (provisório e definitivo). 7 Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais. 8 Licitação de obras públicas. 8.1 Conceito, finalidade, princípios. 8.2 Obrigatoriedade. 8.3 Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. 8.4 Modalidades. 8.5 Procedimentos. 8.6 Revogação e anulação. 8.7 Objeto da licitação, homologação e adjudicação. 8.8 Acervo Técnico. 8.9 Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. 9 Contratos administrativos de obras públicas. 9.1 Conceito, características, requisitos substanciais e formais. 9.2 Peculiaridades e interpretação. 9.3 Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. 10 Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 11 Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

**OBRAS DE EDIFICAÇÕES**: 1 Projetos e especificações de materiais e serviços. 2 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 3 Programação de obras. 4 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 5 Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 6 Fiscalização. 6.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data- base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 7 Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. 8 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. 9 Engenharia de Avaliações (NBR 14653). 9.1 Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. 10 Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção.

**OBRAS HÍDRICAS**: 1 Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2 Aproveitamento hidrelétrico. 2.1 Avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). 3 Irrigação e drenagem. 3.1 Conceito, finalidade, aspectos construtivos. 3.2 Principais condicionantes de um projeto de irrigação. 3.3 Operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4 Obras de saneamento. 4.1 Abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição. 4.2 Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas). 4.3 Obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica. 4.4 Aspectos construtivos. 4.5 Operação e manutenção. 5 Obras portuárias. 5.1 Tipos de portos (genéricos e especializados). 5.2 Obras de


Documento assinado eletronicamente, utilizando certificação digital da ICP-Brasil.

implantação e de manutenção. 5.3 Principais equipamentos de operação. 5.4 Estruturas de proteção e atracamento. 5.5 Canal de acesso. 5.6 Aspectos construtivos. 5.7 Operação e manutenção.

**OBRAS RODOVIÁRIAS**: 1 Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). 2 Especificações de materiais. 2.1 Características físicas. 3 Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. 4 Especificações de serviços. 4.1 Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). 4.2 Pavimentação. 4.2.1 Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico. 4.3 drenagem e obras de arte especiais. 4.4 Principais equipamentos utilizados. 5 Análise orçamentária. 5.1 Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. 6 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 7 Construção. 7.1 Organização do canteiro de obras. 7.2 Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 8 Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 9 Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 10 Controle de materiais. 10.1 Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. 10.2 Controle de execução de obras e serviços.

**ADMINISTRAÇÃO**: 1 Processo administrativo. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 1.1.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.1.3 Redes e alianças. 1.1.4 Planejamento tático. 1.1.5 Planejamento operacional. 1.1.6 Administração por objetivos. 1.1.7 *Balanced scorecard*. 1.1.8 Processo decisório. 1.2 Organização. 1.2.1 Estrutura organizacional. 1.2.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 1.2.3 Organização informal. 1.2.4 Cultura organizacional. 1.3 Direção. 1.3.1 Motivação e liderança. 1.3.2 Comunicação. 1.3.3 Descentralização e delegação. 1.4 Controle. 1.4.1 Características. 1.4.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 1.4.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 2 Gestão de pessoas. 2.1 Equilíbrio organizacional. 2.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 2.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 2.3.1 Objetivos e características. 2.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 2.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 2.4 Análise e descrição de cargos. 2.5 Capacitação de pessoas. 2.6 Gestão de desempenho. 2.7 Gestão por competências. 2.8 Carreira. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 5.4 BPM.

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO**: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

**ANÁLISE DE INFORMAÇÃO**: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais. 2.1 Conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (*views*) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional. 3.1 Conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados. 4.1 Conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de *Big Data*. 5.1 Conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 7.1 Conceitos e aplicação.

**AUDITORIA GOVERNAMENTAL, *COMPLIANCE*, GESTÃO DE RISCO E GOVERNANÇA**: 1 *Compliance* aplicada à gestão pública: conceito, princípios e normas. 2 Auditoria governamental. 2.1 Controle interno. 2.2 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 2.3 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 2.4 Planejamento de auditoria. 3 Gestão de riscos no setor público. 4 Plano de auditoria baseado no risco. 4.1 Atividades preliminares. 4.2 Determinação de escopo. 4.3 Materialidades, risco e relevância. 4.4 Exame e avaliação do controle interno. 4.5 Risco inerente, de controle e de detecção. 4.6 Risco de auditoria. 4.7 Matriz de Planejamento. 4.8 Programas de auditoria. 4.9 Papéis de trabalho. 4.10 Testes de auditoria. 4.11 Importâncias da amostragem estatística em auditoria. 5 Execução da auditoria. 5.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 6 Evidências. 6.1 Caracterizações de achados de auditoria. 6.2 Matrizes de achados e matriz de responsabilização. 7 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 8 Monitoramento. 9 Documentação da auditoria. 10 Supervisão e controle de qualidade. 11 ISSAIs (30, 100, 200, 300, 400, 3000 e 3100). 12 Governança no setor público. 12.1 Papel e importância. 12.2 Governança, transparência e *accountability*. 12.3 Governança e governabilidade. 12.4 Princípios da governança pública.

**CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA**: **I GEOGRAFIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Aspectos gerais; limites; evolução político-administrativa e econômica; setores produtivos da agropecuária; hidrografia; área e população; zoneamento socioeconômico e ecológico. **II HISTÓRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**: 1 Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; submissão do indígena e resistência escrava; navegação no Rio Madeira; abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; exploração e colonização do oeste da Amazônia; processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

**FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I**

MODELO DE ATESTADO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins **de participação em concurso público**, que o(a) Senhor(a)_____, **portador(a) do documento de identidade nº** _____, é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)** _____, CID-10 _____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes **funções/funcionalidades**

_____

_____. **Informo, ainda, a provável causa do comprometimento**_____
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO – TCE/RO**

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

_____
[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

**OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO – TCE/RO**

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, que, **embora não seja inscrito no CadÚnico**, sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

_____
[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

**OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.**

## Município de Alto Alegre dos Parecis

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO: 03335/18/TCE-RO [e].
SUBCATEGORIA:Auditoria
ASSUNTO:Auditoria de regularidade quanto ao cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009, Lei Complementar nº 12.527/2011 e Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO.
UNIDADE:Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
INTERESSADO:Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
RESPONSÁVEL:Denair Pedro da Silva – CPF n° 815.926.712-68 – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis;José Rodrigues da Costa - CPF nº 408.090.052-04 – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis;
Valdeci Machado de Araújo – CPF n° 386.918.842-15 – Ex - Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis;Luzia de Oliveira Felipe – CPF nº 973.014.002-25 – Controladora Interna da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
RELATOR:Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA.

DM-GCVCS-TC 0122/2019

AUDITORIA. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO, COM AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 62/2018/TCE-RO. IRREGULAR. NÃO CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. DETERMINAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

[...]

Pelo exposto, da análise procedida; dos aspectos levantados neste relatório conjuntamente com os elementos carreados aos autos; e convergindo com Corpo Técnico e Ministério Público de Contas, amparado no art. 25, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO com as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO; prolato a seguinte DECISÃO MONOCRÁTICA:

I–Considerar Irregular, conforme disposto no inciso III, § 3º do art. 23, da IN nº 52/2017/TCE-RO , o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, de responsabilidade dos Senhores José Rodrigues da Costa – Presidente da Câmara Municipal, Denair Pedro da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal, Valdeci Machado de Araújo – Ex-Controlador Interno da Câmara Municipal e Senhora Luzia de Oliveira Felipe – Controladora Interna da Câmara Municipal, à luz das disposições e obrigações incluídas na Lei Federal nº 101/2000 pela Lei Complementar nº 131/2009, e consequente regulamentação estabelecida pela Lei Federal nº 12.527/2011, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.303/2013 e Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO, com as devidas alterações dada pela Instrução Normativa nº 62/2018-TCE-RO, em razão do não cumprimento dos seguintes critérios definidos como essenciais e obrigatórios:

a)Descumprimento ao art. 7º, VI e art. 8º da LAI por não divulgar informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral;

b)Infringência ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da Instrução Normativa n°. 52/2017/TCE-RO, por não disponibilizar comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

c)Infringência ao art. 48, caput da LC nº. 101/2000 c/c art. 15 V e VI da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar os atos de julgamento de contas anuais, expedidos pelo TCE-RO;

d)Descumprimento ao art. art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF c/c art. 16, I, alínea “g”, II da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 por não disponibilizar:

• inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato;

• inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos.

e)Infringência aos arts. 7º, V e VI, 8º, § 1º, II e III da LAI, por não apresentar:

• Informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória;

• Legislação relacionada a gastos dos parlamentares.

f)Infringência aos arts. 9º e 10, § 2º, da LAI, c/c art. 18, I e IV, da IN nº 52/2017-TCE-RO, por não possibilitar o cadastro do requerente e não permitir envio de pedido de informação de forma eletrônica;

g)Infringência ao arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da LAI, c/c art. 18, VI, da IN nº 52/2017-TCE-RO, por não possibilitar o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo);

h)Infringência ao arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da LAI , c/c art. 18, V, da IN nº 52/2017-TCE-RO, por não possibilitar apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso;

i)Infringência ao art. 30, I a III, § 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 18, § 2º, II, III e IV da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar:

• Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;

• Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; e

• Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

j)Infringência ao art. 42 e 45 da LAI c/c art. 19 da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado; e

k)Descumprimento ao art. 7º da Lei Federal nº 13.460/17, por não disponibilizar Carta de Serviços ao Usuário.

II-Registrar o índice de 80,50% – “Nível Elevado” da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, na forma do art. 24, §3º, da Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO;

III–Não Conceder o Certificado de Qualidade em Transparência Pública à Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, por não ter atingido os requisitos dispostos no art. 2º da Resolução nº 233/2017/TCE-RO c/c art. 23 da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO;

IV–Determinar ao Senhor José Rodrigues da Costa – Presidente da Câmara Municipal e Senhora Luzia de Oliveira Felipe – Controladora Interna da Câmara Municipal, ou quem vier a substituí-los, que promovam a inteira adequação do Portal da Transparência da Câmara Municipal, mormente no que se refere à disponibilização das seguintes informações:

a)divulgar informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral;

b)disponibilizar comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

c)disponibilizar os atos de julgamento de contas anuais, expedidos pelo TCE-RO;

d)disponibilizar inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato;

e)disponibilizar inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos.

f)apresentar informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória;

g)apresentar legislação relacionada a gastos dos parlamentares

h)possibilitar o cadastro do requerente e não permitir envio de pedido de informação de forma eletrônica;

i)possibilitar o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo);

j)possibilitar apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso;

k)disponibilizar Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;

l)disponibilizar Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

m)disponibilizar Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

n)disponibilizar norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado; e

o)disponibilizar Carta de Serviços ao Usuário.

V–Recomendar ao Senhor José Rodrigues da Costa – Presidente da Câmara Municipal e Senhora Luzia de Oliveira Felipe – Controladora Interna da Câmara Municipal, ou quem vier a substituí-los, que promovam a inteira adequação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, mormente no que se refere à disponibilização do seguinte:

a)Versão consolidada dos atos normativos;

b)Dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores: Terceirizados;

c)Informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação;

d)Informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento);

e)Resultado das votações e das votações nominais;

f)Textos de matérias consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais; textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros;

g)Discursos em sessões plenárias;

h)Publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão;

i)Agenda do Plenário e das comissões;

j)Biografia dos parlamentares; o endereço e telefone dos gabinetes parlamentares; a lista de presença e ausência dos parlamentares e, as atividades legislativas dos parlamentares;

k)Norma regulamentadora da LAI e faça remissão expressa para a norma no Portal da Transparência;

l)Transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros;

m)Participação em redes sociais;

n)Informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil; e

o)Mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo;

VI-Dar conhecimento desta Decisão ao Senhor José Rodrigues da Costa – Presidente da Câmara Municipal e Senhora Luzia de Oliveira Felipe – Controladora Interna da Câmara Municipal, via Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas – D.O.e-TCE/RO, cuja data de publicação deve ser observada como marco inicial para possível interposição de recursos, com supedâneo no art. 22, IV, c/c art.29, IV, da Lei Complementar nº 154/96, informando da disponibilidade do inteiro teor para consulta no sítio: www.tce.ro.gov.br;

VII-Determinar ao Departamento da 1ª Câmara que, após adoção de todas as medidas administrativas e legais cabíveis, arquivem-se estes autos, uma vez que seus objetivos foram alcançados;

VIII–Publique-se a presente decisão.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto – Em Substituição Regimental
Matrícula 468

## Município de Ji-Paraná

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO:00992/19– TCE-RO [e].
UNIDADE:Fundo Municipal de Assistência Social de Jí-Paraná.
ASSUNTO:Prestação de Contas - Exercício de 2018.
RESPONSÁVEL:Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (CPF 033.891.878-71), Secretária Municipal de Assistência Social.
RELATOR:Conselheiro Valdivino Crispim De Souza

DM-GCVCS-TC 0127/2019-GCVCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JÍ-PARANÁ. EXERCÍCIO 2018. EXAME QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTÁBEIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA FORMA DA IN. Nº 13/2004-TCE-RO. RESOLUÇÃO 252/2017-TCE-RO ART. 1º. EMISSÃO DE QUITAÇÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. OBEDIÊNCIA Á RESOLUÇÃO Nº 139/13.

[...]

Pelo exposto, suportado nas fundamentações alhures, bem como no art. 18 do Regimento Interno alterado pelo art. 1º da Resolução nº 252/2017/TCE-RO, aquiesço o entendimento desta Corte de Contas e Decido:

I–Dar Quitação do Dever de Prestar Contas a responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jí-Paraná, a Senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (CPF 033.891.878-71), Secretária Municipal de Assistência Social, vez que foram atendidos os requisitos listados no art. 14 da IN nº 13/2004-TCE-RO, c/c a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 154/96 TCE-RO, caracterizando que as contas foram prestadas em sede de procedimento sumário, ressalvando que caso haja notícias de irregularidade superveniente, esta será apurada em processo de Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, nos termos do § 5º do art. 4º, da Resolução nº 139/2013-TCER;

II–Determinar a Senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (CPF 033.891.878-71), Secretária Municipal de Assistência Social, para que adote medidas para sanar as impropriedades encontradas que levaram o Controle Interno Municipal a opinar pela regularidade com ressalvas e atentem para os apontamentos/recomendações constantes dos itens 41/62 do Relatório Anual de Controle Interno, às págs. 9/12 do ID 750122, adotando as medidas necessárias para regularizar as inconsistências apontadas.

III–Dar Ciência desta Decisão a Senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (CPF 033.891.878-71), Secretária Municipal de Assistência Social, informando da disponibilidade do inteiro teor no sítio: (www.tce.ro.gov.br);

IV–Determinar ao Departamento da 1ª Câmara que após o inteiro cumprimento desta Decisão, promova o arquivamento dos autos;

V–Publique-se esta Decisão.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto – Em Substituição Regimental
Matrícula 468

## Município de Novo Horizonte do Oeste

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO: 03316/18/TCE-RO [e].
SUBCATEGORIA: Auditoria
ASSUNTO: Auditoria de regularidade quanto ao cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009, Lei Complementar nº 12.527/2011 e Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO.
UNIDADE: Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste.
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
RESPONSÁVEL: Ari Teodoro de Melo – Presidente da Câmara – CPF nº 420.335.781-00;
Leri Veloso da Cruz – Ex-Presidente da Câmara Municipal – CPF nº 421.109.202-20;
Luciene Venâncio de Andrade – Controladora Interna da Câmara Municipal – CPF nº 884.473.752-34;
Wilson Aparecido Carreta – Responsável pelo Portal ad Transparência – CPF nº 385.563.592-72.
RELATOR: Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA.

DM-GCVCS-TC 0124/2019

AUDITORIA. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CÂMARA MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO, COM AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 62/2018/TCE-RO. REGULAR COM RESSALVAS. CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. DETERMINAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

(...)

Pelo exposto, da análise procedida; dos aspectos levantados neste relatório conjuntamente com os elementos carreados aos autos; e convergindo com Corpo Técnico e Ministério Público de Contas, amparado no art. 25, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO com as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO ; prolato a seguinte DECISÃO MONOCRÁTICA:

I – Considerar Regular com Ressalva, o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, de responsabilidade do Senhor Ari Teodoro de Melo – Presidente da Câmara Municipal; Senhor Leri Veloso da Cruz – Ex-Presidente da Câmara Municipal; Senhora Luciene Venâncio de Andrade – Controladora Interna da Câmara Municipal; e Senhor Wilson Aparecido Carreta – responsável pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal, à luz das disposições e obrigações incluídas na Lei Federal nº 101/2000 pela Lei Complementar nº 131/2009, e consequente regulamentação estabelecida pela Lei Federal nº 12.527/2011, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.303/2013 e Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO, com as devidas alterações dada pela Instrução Normativa nº 62/2018-TCE-RO, em razão da permanência das seguintes infringências:

a) Infringência ao art. 8º, § 1º, I, da LAI c/c art. 8º, caput da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO, por não disponibilizar seção específica com os dados sobre: registro das competências;

b) Infringência ao art. 48, §1º, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 c/c art. 15, I da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO, por não comprovação de incentivo à participação popular de audiências públicas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

c) Descumprimento aos art. 7º, V, VI e art. 8º, § 1º, II e III da LAI por não divulgar:

• Informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória;

• Legislação relacionada a gastos dos parlamentares.

d) Infringência ao art. 42 e 45 da LAI c/c art. 19, caput da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito da Câmara; e

e) Descumprimento ao art. 7º da Lei Federal nº 13.460/17, por não disponibilizar Carta de Serviços ao Usuário.

II - Registrar o índice de 86,09% – "Nível Elevado" da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, na forma do art. 24, §3º, da Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO;

III – Conceder o Certificado de Qualidade em Transparência Pública à Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, por ter alcançado índice superior a 75%, nos termos do art. 29 da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO c/c o art. 1º da Resolução n. 233/2017/TCE-RO;

IV – Determinar ao Senhor Ari Teodoro de Melo – Presidente da Câmara Municipal; Senhora Luciene Venâncio de Andrade – Controladora Interna da Câmara Municipal; e Senhor Wilson Aparecido Carreta – responsável pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal, ou quem vier a substituí-los, que promovam a inteira adequação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, mormente no que se refere à disponibilização das seguintes informações:

a) disponibilizar seção específica com os dados sobre registro das competências;

b) comprovar o incentivo à participação popular de audiências públicas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

c) divulgar informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória;

d) divulgar legislação relacionada a gastos dos parlamentares.

e) disponibilizar norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito da Câmara; e

f) disponibilizar Carta de Serviços ao Usuário

V – Recomendar aos responsáveis que promovam a inteira adequação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, mormente no que se refere à disponibilização dos seguintes itens:

a) Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);

b) Versão consolidada dos atos normativos;

c) Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos em local de fácil acesso;

d) Sobre o Poder Legislativo: informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação; informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento); os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais; os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros;

e) discursos em sessões plenárias;

f) publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão;

g) agenda do Plenário e das comissões;

h) biografia dos parlamentares;

i) endereço e telefone dos gabinetes parlamentares;

j) lista de presença e ausência dos parlamentares;

k) Remissão expressa para a norma no Portal da Transparência;

l) Transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros;

m) Informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil;

n) Participação em redes sociais;

o) Mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo; e

p) URL do Portal da Transparência do tipo www.transparencia.[unidade].ro.leg.br;

VI - Dar conhecimento desta Decisão ao Senhor Ari Teodoro de Melo – Presidente da Câmara Municipal; Senhora Luciene Venâncio de Andrade – Controladora Interna da Câmara Municipal; e Senhor Wilson Aparecido Carreta – responsável pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal, via Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas – D.O.e-TCE/RO, cuja data de publicação deve ser observada como marco inicial para possível interposição de recursos, com supedâneo no art. 22, IV, c/c art.29, IV, da Lei Complementar nº 154/96, informando da disponibilidade do inteiro teor para consulta no sítio: www.tce.ro.gov.br;

VII - Determinar ao Departamento da 1ª Câmara que, após adoção de todas as medidas administrativas e legais cabíveis, arquivem-se estes autos, uma vez que seus objetivos foram alcançados;

VIII – Publique-se a presente decisão.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto – Em Substituição Regimental

## Município de Porto Velho

### DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO : 0625/19
CATEGORIA : Recurso
SUBCATEGORIA : Recurso de Reconsideração
ASSUNTO : Recurso de Reconsideração em face do Acórdão APL-TC 214/2018, proferido nos autos do Processo nº 04953/02/TCE-RO.
JURISDICIONADO : Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECORRENTE : Carlos Alberto de Azevedo Camurça, CPF nº 042.701.262-72
Ex-Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Velho
RELATOR : Conselheiro Benedito Antônio Alves

DM-0142/2019-GCBAA

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO PROCESSUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. PRECEDENTES. APLICAÇÃO POR ANALOGIA DO DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. VÍCIO PROCESSUAL DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTO PROCURATÓRIO SANÁVEL EM SEDE DE RECURSO. OBRIGATORIEDADE DE SE OPORTUNIZAR A REGULARIZAÇÃO.

1. Constatada ausência de procuração nos autos, oportunizar-se-á a regularização, sob pena de inexistência do Recurso de Reconsideração.

Versam os autos sobre Recurso de Reconsideração interposto por Carlos Alberto de Azevedo Camurça, então Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Velho, em face do Acórdão APL-TC N. 00214/18.

2. Observa-se em análise do encartado processual que o recorrente era representado pela Sociedade Nogueira e Vasconcelos Advogados OAB/RO n. 0019/2004 (fls.804-5), doravante Sociedade Rocha Filho, Nogueira e Vasconcelos Advogados, OAB/RO n. 0016/1995, estando substabelecidos o advogado Márcio Melo Nogueira, OAB/RO n. 2.827 e o estagiário Jacques Douglas F. B. Júnior, OAB/RO n. 1.118-E (fls. 916-9). Todavia, o Recurso de Reconsideração fora assinado pela advogada Cristiane Silva Pavin, OAB/RO n. 8.221, membro da Sociedade Individual Nelson Canedo, OAB/RO n. 055/2016 não substabelecida nos autos.

3. É o relatório.

4. É de se notar que a legislação processual deste Tribunal de Contas é silente sobre a temática referente ao vício de representação, o que em linhas gerais nos remete às disposições do Código de Processo Civil, indicando-nos sobre a impossibilidade, em sede de recurso, da regularização da representação processual prevista no artigo 13 do CPC , no entanto, considerando a natureza dos processos que tramitam nesta Corte, entendo como melhor solução ao deslinde do feito a aplicação por analogia do comando inserto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, a seguir transcrito:

Art. 145. As partes podem praticar os atos processuais diretamente ou por intermédio de procurador regularmente constituído, ainda que não seja advogado.

§ 1º - Constatado vício na representação da parte, o relator fixará prazo de dez dias pra que o responsável ou interessado promova a regularização, sob pena de serem tidos como inexistentes os atos praticados pelo procurador;

§ 2º - Não se aplica o disposto no final do parágrafo anterior ao caso de juntada de documentos que efetivamente contribuam na busca da verdade material.

5. O Tribunal de Contas da União admite, regimentalmente, a juntada e exame da documentação, a despeito de não regularizada a representação, o que guarda conformidade com a competência dos Tribunais de Contas em atuar de ofício.

6. Com o exposto, busca-se a aplicação por analogia do disposto no § 1º do artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o que enseja instar o recorrente a regularizar o vício processual identificado, sob pena de serem tidos como inexistentes os atos praticados pelo causídico subscritor do recurso.

7. Neste mesmo sentido esta Corte em outra circunstância similar decidiu em conceder ao recorrente prazo para regularizar o vício concernente a ausência de procuração, in verbis:

DECISÃO Nº 129/2011 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração à Decisão nº 320/2005–2ª Câmara, interposto pelo Senhor Odacir Soares Rodrigues, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo apresentado pelo Conselheiro PAULO CURI NETO, por maioria de votos, vencido o Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, decide:

Conferir ao recorrente, no prazo de dez dias, a oportunidade de regularização do vício atinente à ausência da procuração outorgada ao advogado subscritor do presente recurso (representação processual), alertando-se que, a inobservância dessa medida acarretará a inexistência do recurso.

8. Desse modo, na busca de atender à ampla defesa e a verdade real, não vislumbro óbice para que este Pleno oportunize à parte a possibilidade de regularizar sua representação processual, ainda que em instância recursal, à luz do disposto no § 1º do artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aplicado ao presente feito por analogia, sob pena de serem tidos como inexistentes os atos praticados pelo causídico subscritor do recurso.

9. Pelo exposto, determino:

I – CONCEDER AO RECORRENTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a oportunidade de regularizar o vício atinente à ausência do instrumento procuratório outorgado ao causídico subscritor do presente recurso, alertando-o que, a não observância dessa medida, acarretará na inexistência do Recurso de Reconsideração.

II – DETERMINAR à Assistência de Gabinete que publique esta decisão.

III – DETERMINAR ao Departamento da Primeira Câmara que notifique o Sr. Carlos Alberto de Azevedo Camurça, CPF nº 042.701.262-72, ex-Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Velho e a advogada Cristiane Silva Pavin, OAB/RO n. 8.221 sobre o teor desta decisão, via Ofício, bem como acompanhe o prazo ordenado no item I deste dispositivo.

IV– RETORNAR os autos a este gabinete para análise, sobrevindo ou não a documentação requisitada.

Porto Velho (RO), 24 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro-Substituto ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
Em substituição regimental

## Município de Porto Velho

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO: 01448/19 - TCE-RO
SUBCATEGORIA: Prestação de Contas
ASSUNTO: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2018
JURISDICIONADO: Poder Executivo Municipal de Porto Velho
RESPONSÁVEIS: Hildon de Lima Chaves - Prefeito Municipal
CPF nº 476.518.224-04
Luiz Henrique Gonçalves - Contador
CPF n° 341.237.842-91
Boris Alexander Gonçalves de Souza - Controlador
CPF n° 135.750.072-68
RELATOR: Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

DM-DDR-GCFCS-TC 0094/2019-GCFCS

CONSTITUCIONAL. FINANCEIRO. CONTAS DE GOVERNO. PRESTAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APONTAMENTOS TÉCNICOS. NECESSIDADE DE OITIVA DOS AGENTES RESPONSABILIZADOS EM CUMPRIMENTO AO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Constatadas achados na Prestação de Contas Anual, devem os agentes responsabilizados serem chamados aos autos para, querendo, apresentarem suas alegações de defesa em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Versam os autos sobre as Contas de Governo do Município de Porto Velho, exercício de 2018, prestadas pelo Senhor Hildon de Lima Chaves, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. Ao proceder à análise preliminar, o Corpo Técnico diante das informações encaminhadas ao Tribunal e dos procedimentos de auditoria realizados identificou achados concernentes a inconsistências das informações contábeis, superavaliação da receita orçamentária, abertura de créditos adicionais sem autorização Legislativa, inadequação dos Instrumentos de Planejamento quanto às alterações do orçamento e não atendimento das determinações e recomendações realizadas nas contas de exercícios anteriores e ofereceu como proposta de encaminhamento a promoção de audiência dos responsáveis identificados com o objetivo de coletar esclarecimentos da Administração.

São esses, em síntese, os fatos.

DECIDO

3. Após analisar os demonstrativos contábeis e demais peças que compõem os autos, constata-se a existência de apontes que ensejam a

definição de responsabilidade dos que lhes deram causa, seguida da fixação de prazo para apresentação de razões de justificativas aos fatos inquinados, garantindo na forma do art. 5º, LV da Constituição Federal, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. Diante disso, defino a responsabilidade dos Senhores Hildon de Lima Chaves - CPF n° 476.518.224-04, Prefeito Municipal; Luiz Henrique Gonçalves - CPF n° 341.237.842-91, Contador e Boris Alexander Gonçalves de Souza - CPF nº 135.750.072-68, Controlador; com fulcro nos arts. 11 e 12, incisos I e III da Lei Complementar nº 154/96, pelos fatos apontados no Tópico 2 - Achados de Auditoria do Relatório de Instrução Preliminar (ID=791998) e determino ao Departamento do Pleno a adoção das seguintes medidas:

4.1 Promover a Audiência dos Senhores Hildon de Lima Chaves - Prefeito Municipal, Luiz Henrique Gonçalves - Contador e Boris Alexander Gonçalves de Souza - Controlador, todos do Executivo Municipal de Porto Velho, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem justificativas acompanhadas de documentos que entendam necessários à elisão dos seguintes apontamentos:

A1. Inconsistência das informações contábeis

a) Divergência de R$118.283.608,88 entre o valor da Receita Corrente Arrecadada informada no Balanço Orçamentário, e o evidenciado no SIGAP (Balancete Dez/18). O valor da diferença coincide com o total das deduções da Receita da Corrente, evidenciando que as receitas lançadas no Balanço Orçamentário não têm obedecido a regra estabelecida pelo item 21 do IPC nº 07/STN, conforme detalhado na figura abaixo:

b) Divergência no valor de R$1.663.913,95 entre o saldo apurado para a Dívida Ativa (R$413.420.295,05) e o valor evidenciado com saldo final da Dívida Ativa constante das Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial (R$411.756.381,10). Verificamos que essa diferença se refere ao valor dos recebimentos, cuja receita apresentada no SIGAP consiste em R$21.147.881,51, enquanto nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial consta o valor de R$22.811.788,19. Ademais, não foi realizado a atualização monetária do saldo da Dívida Ativa, bem como a contabilização de juros e multas, conforme detalhado na figura a seguir:

Fundamento legal:

- Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 87 e 89;

- Item 21 do IPC nº 07/STN – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP/STN 7ª Edição;

- Itens 3.10 ao 3.18 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

A2. Superavaliação da receita orçamentária

Do confronto entre o saldo da receita orçamentária evidenciada nos demonstrativos contábeis e o saldo das receitas informadas no SIGAP Contábil com as informações da circularização das receitas orçamentárias transferidas à entidade no período por meio do Banco do Brasil, verificou-se a superavaliação do saldo da receita orçamentária evidenciada nos demonstrativos no valor R$3.397.983,33, conforme detalhado na figura abaixo:

Fundamento legal:

- Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 87 e 89; e

- Item 4, alínea “c”, “d” e “f”, da Resolução CFC nº 1.132/08 (Aprova a NBC T 16.5 - Registro Contábil).

4.2 Promover a Audiência dos Senhores Hildon de Lima Chaves - Prefeito Municipal e Boris Alexander Gonçalves de Souza - Controlador do Executivo Municipal de Porto Velho, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem justificativas acompanhadas de documentos que entendam necessários à elisão dos seguintes apontamentos:

A3. Abertura de créditos adicionais sem autorização Legislativa

Foram constatadas alterações orçamentárias de recursos através de decretos que indicavam autorização da LDO para o mecanismo de remanejamentos, transposições e transferências, mas que em sua essência se referem à créditos suplementares abertos por anulação de dotação, no valor de R$177.361.246,14, que somados as alterações com fundamento na LOA totalizam R$301.686.512,65, que equivale a 21,85% da dotação inicial, perfazendo um valor de R$25.605.057,05 de créditos adicionais suplementares abertos sem autorização orçamentária. Insta observar o Acórdão APL-TC 00381/17 - Processo nº 1200/12, fez determinação para que a Administração se abstivesse de “fixar no texto da Lei Orçamentária Anual, autorizações – ou delas se utilizar – para alterações ilimitadas, genéricas ou superiores ao limite de 20% (vinte por cento) considerado razoável pela jurisprudência desta Corte de Contas.”

Fundamento legal:

- Art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

A4. Inadequação dos Instrumentos de Planejamento quanto às alterações do orçamento

Consta na Lei Orçamentária Anual (Art. 6º, §1º) que a abertura dos créditos suplementares observará o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.469/2017), que por sua vez em seu artigo 19 autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a efetuarem no exercício de 2018 remanejamentos, transposições e transferência de recursos, bem como alocar recursos em grupo de despesa, ou elemento de despesa até o limite de 20% do total das dotações orçamentárias. No entanto, há desconformidade do dispositivo em razão de:

1) A alocação de recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotado inicialmente, corresponde na realidade a crédito especial, devendo, portanto, ser autorizado por lei específica;

2) O dispositivo constitucional que trata do remanejamento, transposição e transferência dos créditos orçamentários (artigo 167, VI) refere-se especificamente às vedações no processo orçamentário em que a movimentação dos créditos orçamentários demanda autorização legislativa, que no caso deve ser específica, por indicar a priorização das ações governamentais.

Fundamento legal:

- Art. 167, VI, da CF.

A5. Não atendimento das determinações e recomendações

Na avaliação do cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal nas Contas de exercícios anteriores do Chefe do Poder Executivo Municipal, restou identificado o não atendimento das seguintes determinações:

Acordão APL-TC 00381/17 - Processo 01200/2012

II - DETERMINAR:

II.I - Ao Excelentíssimo Senhor Hildon de Lima Chaves, atual Prefeito do Município de Porto Velho-RO, ou a quem o substitua na forma da Lei, [...] que:

[...]

b) BUSQUE cumprir, integralmente, nas edições de leis autorizativas e Decretos de abertura de créditos adicionais, os preceitos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964;

c) ABSTENHA-SE de fixar no texto da Lei Orçamentária Anual, autorizações - ou delas se utilizar - para alterações ilimitadas, genéricas ou superiores ao limite de 20% (vinte por cento) considerado razoável pela jurisprudência desta Corte de Contas;

d) IMPLEMENTE, se ainda não o fez, providências visando a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, em cumprimento às determinações expostas no art. 11, da LC n. 101, de 2000, c/c o Ato Recomendatório Conjunto, firmado entre o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de Rondônia;

Fundamento legal:

- Parágrafo 1º do artigo 16 e caput do art. 18 da Lei Complementar n° 154/96.

5. Autorizo, desde já, que o Departamento do Pleno realize a citação e/ou notificação, via edital, daqueles que eventualmente não forem encontrados para entrega dos referidos expedientes; evitando, assim, o retorno dos autos a este Gabinete para deliberações desta natureza.

Publique. Certifique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

## Município de São Francisco do Guaporé

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO:02069/19 – TCE/RO [e].
UNIDADE:Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.
ASSUNTO:Auditoria de regularidade quanto ao cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual, conforme disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como na Lei Complementar Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, alterada pela Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO e demais normas aplicáveis.
INTERESSADO:Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
RESPONSÁVEIS:Gislaine Clemente – CPF nº 298.853.638-40 – Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé;
Erlin Rasnievski – CPF nº 961.015.981-87 – Controladora Interna da Prefeitura de São Francisco do Guaporé.
RELATOR:Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

DM-GCVCS-TC 00126/2019-GCVCS

ADMINISTRATIVO. PREFEITURA MUNICIPAL. AUDITORIA. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2017/TCE-RO ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62/2018/TCE-RO. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. NECESSIDADE DE OITIVA DOS AGENTES RESPONSÁVEIS. OFERTA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DETERMINAÇÕES

[...]

Pelo exposto, corroborando o posicionamento da Unidade Técnica, em respeito ao interesse público, tendo em vista que da instrução procedida restou constatada a necessidade de adoção de medidas saneadoras e em obediência ao regular andamento processual de oferta ao contraditório, com fundamento nos arts. 38, § 2º e 40, II, da Lei Complementar nº 154/1996; art. 62, III, do RI/TCE-RO; art. 24, caput, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, alterada pela Instrução Normativa nº 62/2018/TCE-RO e, ainda, em observância ao art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 24, § 4º e § 2º, II da IN nº 52/2017, DECIDO:

I–Determinar a audiência das Senhoras Gislaine Clemente, Prefeita do Município e Erlin Rasnievski, Controladora Interna, ou quem vier a lhes substituir, para que apresentem razões de justificativas acerca das seguintes infringências:

1.Infringência ao art. 48, caput, da LRF c/c art. Art. 15, incisos V, VII e VIII da IN 52/2017/TCE-RO por não ter: (Item 3.3, subitem 3.3.1/3.3.2/3.3.3 deste Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.5/7.7/7.8 da matriz de fiscalização). Informação Essencial conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;

•Disponibilizado Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos;

•Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nem Apresenta Relatório de Gestão Fiscal.

2.Infringência art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da LAI. c/c art. 18, § 2º, II e IV da IN 52/2017/TCE-RO por não disponibilizar: (Item 3.4, subitem 3.4.1 e 3.4.2 deste Relatório Técnico e Item 14, subitem 14.1/14.3/14.5 da matriz de fiscalização). Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;

•Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;

•Relatório estatístico contendo informações genéricas sobre os solicitantes;

•Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.

II–Determinar a notificação das Senhoras Gislaine Clemente, Prefeita do Município e Erlin Rasnievski, Controladora Interna, ou quem vier a lhes substituir, para que adotem as medidas necessárias para regularizar integralmente, com a disponibilização aos cidadãos, em ambiente virtual de fácil e amplo acesso das informações consideradas de caráter obrigatórias e essenciais, na forma do item 4.1 e 4.2 do Relatório Técnico (Documento ID 791682), bem como do disposto no item I desta decisão, em observância à Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 12.527/2011 e Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO (Matriz de Fiscalização), avaliando, ainda, sobre a possibilidade de tornar acessível as seguintes informações consideradas recomendatórias – elencadas no item 5.3 do referido Relatório – por se tratarem de boas práticas ao cumprimento da publicidade e transparência, nos termos do art. 3º, §2º, III, da IN nº 52/2017:

1.Planejamento Estratégico;

2.Versão consolidada dos atos normativos;

3.Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);

4.Informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil.

III–Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados na forma do §1º do art. 97 do RI/TCE-RO, para que os responsáveis citados no item I e II desta decisão encaminhem suas justificativas acompanhadas dos documentos que entenderem necessários.

IV–Determinar ao Departamento do Pleno, que notifique os responsáveis citados no item I e II, com cópias do relatório técnico (Documento ID 791682) e desta Decisão, bem como que acompanhe o prazo fixado no item III, adotando-se, ainda, as seguintes medidas:

a)Alertar os jurisdicionados que o não atendimento à determinação deste Relator poderá sujeitá-los à penalidade disposta no art. 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

b)Autorizar a citação editalícia, em caso de não localização das partes, nos termos do art. 30-C do Regimento Interno;

c)Ao término do prazo estipulado no item III desta decisão, apresentada ou não a documentação requerida, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral de Controle Externo para que, por meio da Diretoria competente, dê continuidade à análise.

V–Dar conhecimento desta decisão às Senhoras Gislaine Clemente, Prefeita do Município e Erlin Rasnievski, Controladora Interna, via Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas – D.O.e-TCE/RO, cuja data de publicação deve ser observada como marco inicial para possível interposição de recursos, com supedâneo no art. 22, IV, c/c art.29, IV, da Lei Complementar nº 154/96, informando da disponibilidade do inteiro teor para consulta no sítio: www.tce.ro.gov.br;

VI–Publique-se a presente decisão.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto – Em Substituição Regimental
Matrícula 468

## Município de Vale do Paraíso

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO: 02057/19– TCE-RO .
SUBCATEGORIA: Auditoria
ASSUNTO: Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência - Cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
RESPONSÁVEIS: Charles Luis Pinheiro Gomes – CPF n. 449.785.025-00
Jozadaque Pitangui Desiderio – CPF n. 772.898.622-87
Wesley Maurício Barboza dos Santos – CPF n. 791.477.632-72
ADVOGADOS: Sem Advogados

RELATOR: JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

AUDITORIA DE REGULARIDADE. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N. 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017-TCE-RO. IRREGULARIDADES. CHAMAMENTO DOS RESPONSÁVEIS.

DM 0180/2019-GCJEPPM

1. Cuida-se de auditoria de regularidade instaurada no âmbito da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, que tem por objetivo analisar o cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual e Municipal, conforme disposições contidas na Lei Complementar Federal n. 131/2009 (Lei da Transparência) que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como na Lei Complementar Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO e demais normas aplicáveis.

2. Em análise preliminar, a Unidade Técnica apresentou Relatório (ID 793590) com a conclusão e proposta de encaminhamento nos seguintes termos:

4. CONCLUSÃO

Diante dos fatos concluímos pelas irregularidades abaixo transcritas de responsabilidade dos titulares a seguir qualificados:

De responsabilidade de Charles Luis Pinheiro Gomes - CPF: 449.785.025-00 - Prefeito Municipal do Município de vale do Paraíso, Jozadaque Pitangui Desiderio - CPF: 772.898.622-87 - Controlador Interno da Prefeitura de Vale do Paraíso e Charles Luis Pinhero Gomes – CPF: 449.785.025-00 - Responsável pelo Portal da Transparência, por:

4.1. Infringência ao art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI, arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF c/c art. 13, IV "f" da IN nº. 52/2017/TCE-RO por não disponibilizar: (Item 3.3, subitem 3.3.1 deste Relatório Técnico e Item 6, subitem 6.4.6 da matriz de fiscalização). Informação Essencial conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;

• Quanto às diárias: meio de transporte utilizado nas viagens.

4.2. Infringência ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO por não disponibilizar comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (Item 3.4, subitem 3.4.1 deste Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.1 da matriz de fiscalização). Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;

4.3. Infringência ao art. 48, caput da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, V a VIII da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar: (Item 3.5, subitem 3.5.2 deste Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.5 e 7.9 da matriz de fiscalização). Informação Essencial conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;

• Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos;

• Parecer Prévio das contas anuais expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo;

• Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

• Relatório da Gestão Fiscal.

4.4. Descumprimento aos art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. c/c art. 16, I, "g" e "h" da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 por não divulgar, quanto às licitações, inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato e resultado da licitação. (Item 3.5, subitem 3.5.1 deste Relatório Técnico e Item 8, subitem 8.1.7 e 8.1.8 da matriz de fiscalização). Informação Essencial conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Verificou-se nesta análise, que o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso apresentou índice de transparência de 86,95%, o que é considerado elevado.

No entanto, foi constatada a ausência de informações essenciais (aquelas de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias, nos termos do § 4º do art. 25 da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO) e obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação) quais sejam: (art. 13, IV, "f"; art. 15, I, V a VIII da IN nº. 52/2017/TCE-RO).

• Quanto às diárias: meio de transporte utilizado nas viagens.

• Comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

• Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos;

• Parecer Prévio das contas anuais expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo;

• Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

• Relatório da Gestão Fiscal;

• Quanto às licitações:

• inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato;

•resultado da licitação.

Assim, propõe-se ao nobre relator:

5.1. Chamar os responsáveis indicados na Conclusão deste relatório, na forma regimental, para que tragam suas alegações de defesas/justificativas/adequações a respeito do contido nos itens 4.1 a 4.4 do presente Relatório Técnico;

5.2. Conceder prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para que a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso adote as providências cabíveis para disponibilizar aos cidadãos, em ambiente virtual de fácil e amplo acesso, as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Municipal, adequando seu sítio oficial/portal às exigências das normas de transparência;

5.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso que disponibilize em seu Portal de Transparência:

• Estrutura organizacional (organograma);

• Planejamento estratégico;

• Versão consolidada dos atos normativos;

• Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;

• Dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores:

• Efetivos;

• Inativos;

• Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;

• Quanto a licitações:

• resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata;

• impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro;

• O inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;

• Carta de Serviços ao Usuário;

• Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);

• Informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil.

3. Eis o relatório.

4. Decido.

5. Como visto, a Unidade Técnica evidenciou a presença de falhas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, em desatenção às normas dispostas na Lei Complementar Federal n. 131/2009 (Lei da Transparência), na Lei Complementar Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como na Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO, alterada pela Instrução Normativa n. 62/2018/TCE-RO e demais normas aplicáveis.

6. Nesta senda, apenas faço uma retificação com relação ao agente elencado no Relatório Técnico (ID 793590) como responsável pelo portal da transparência, pois houve uma duplicidade com relação ao nome do Prefeito Municipal. Entrando em contato com o Controle Externo, verifiquei que tal equívoco se deu em razão da consulta dos referentes dados ao Portal SIGAP/TCE-RO, o qual se encontra desatualizado. Assim, constata-se o descumprimento, por parte do jurisdicionado, do art. 27, §3º, da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO, que dispõem:

Art. 27. As unidades controladas deverão registrar junto ao SIGAP o endereço (URL) de seus respectivos sítios oficiais e Portais de Transparência em até 5 (cinco) dias após notificação pelo Tribunal de Contas.

§1º No mesmo prazo, deverão as unidades controladas também registrar junto ao SIGAP a identificação (nome completo e CPF) da autoridade designada para assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011.

[...]

§3º As unidades controladas ficam obrigadas a manter atualizadas as informações a que se referem o "caput" e o §1º." (NR) Incluído pela Instrução Normativa nº 62/2018. (grifos nossos)

7. Portanto, é necessário que os responsáveis pelo Portal da Transparência também corrijam a irregularidade detectada no parágrafo anterior desta Decisão.

8. Assim, necessário ouvir os responsáveis, pelo que, sem mais delongas, acolho a proposição técnica para o fim de:

I – Notificar, via ofício, o Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Charles Luis Pinheiro Gomes, o Controlador do Município, Jozadaque Pitangui Desiderio, e o Responsável pelo Portal da Transparência, Wesley Maurício Barboza dos Santos, ou quem os substituam ou sucedam na forma da lei, encaminhando junto com esta Decisão cópia do Relatório Técnico acostado ao ID 793590, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, comprovem perante este Tribunal de Contas a correção das irregularidades indicadas nos itens 4.1 a 4.4 da conclusão da peça técnica, bem como da infringência elencada no parágrafo 6º desta Decisão, facultando-lhes que, no mesmo prazo, apresentem os esclarecimentos que entenderem necessários, e adequando o sítio oficial às exigências das normas de transparência, principalmente no que tange às informações essenciais e obrigatórias, conforme art. 3º, §2º da IN n. 52/2017/TCE-RO, alterada pela IN n. 62/2017/TCE-RO;

II – Recomendar, aos responsáveis pela referida Prefeitura Municipal, a ampliação das medidas de transparência, no sentido de disponibilizar em seu portal:

i) estrutura organizacional (organograma);

ii) planejamento estratégico;

iii) versão consolidada dos atos normativos;

iv) quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;

v) dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores: efetivos e inativos;

vi) quanto a licitações: resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata; e impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro;

vii) o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;

viii) carta de serviços ao usuário;

ix) mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes); e

x) informações sobre conselhos com participação de membros da sociedade civil;

III – Dar ciência aos responsáveis que, em análise preliminar, o índice de transparência do ente foi calculado em 86,95%, o que é considerado elevado, conforme demonstra a Matriz de Fiscalização que compõe o Relatório Técnico de ID 793590;

IV – Decorrido o prazo indicado no item I, encaminhe-se os autos à Secretaria Geral de Controle Externo para análise da manifestação e/ou justificativas, se houver, e nova avaliação do sítio oficial e/ou Portal de Transparência;

V – Após a manifestação do Corpo Instrutivo, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de manifestação regimental.

P.R.I.C. Para tanto, expeça-se o necessário.

À Secretaria do Gabinete para publicação e, após, ao Departamento do Pleno para cumprimento das medidas elencadas nos itens I, III, IV desta Decisão.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro Substituto
Matrícula 468

## Atos da Presidência

### Decisões

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 03844/17
00903/11 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Buritis
ASSUNTO: Edital de licitação
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0479/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 00903/11, que, em sede do Edital de Pregão Presencial n. 108/2010/CPLMS, cominou multa em desfavor do responsável Élson de Souza Montes, conforme Acórdão AC2-TC 00058/17.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0459/2019-DEAD, por meio da qual noticia que a multa cominada no item II, em nome do senhor Élson de Souza Montes está em cobrança mediante protesto, conforme certificado no ID 792914.

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado da respectiva cobrança em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão ao interessado, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 06853/17
03092/09 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cujubim
ASSUNTO: Auditoria
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0480/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 03092/09, que, em sede de Auditoria de Gestão, deflagrada para avaliar atos e fatos administrativos praticados pelo Poder Executivo do município de Cujubim, cominou multa em desfavor dos responsáveis, conforme Acórdão n. 38/2013 – 2ª Câmara.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0462/2019-DEAD, por meio da qual noticia que as multas cominadas no Acórdão n. 38/2013-2ªCâmara encontram-se protestadas, conforme certificado no ID 792924

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado das respectivas cobranças em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão aos interessados, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 05026/17
01072/09 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0482/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 01072/09, que, em sede de Tomada de Contas Especial oriunda de auditoria, acerca de irregularidades no âmbito municipal de Ouro Preto do Oeste, cominou multa em desfavor dos responsáveis, conforme Acórdão APL-TC 00140/16.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0472/2019-DEAD, por meio da qual noticia que as multas cominadas nos itens II, III e IV do Acórdão APL-TC 00140/16 em face dos senhores Braz Resende, André Luiz Felix de Santana e Roberto Henrique Gibim, se encontram protestadas, enquanto a multa imputada no item V do mesmo acórdão, em nome da senhora Eliabe Leone de Souza, se encontra quitada.

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado das respectivas cobranças em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão aos interessados, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 03912/17 (PACED)
03280/13 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Costa Marques
INTERESSADO: Gilson Cabral da Costa
ASSUNTO: Representação
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0484/2019-GP

MULTA. QUITAÇÃO. BAIXA DA RESPONSABILIDADE. COBRANÇA REMANESCENTE. PROTESTO. ARQUIVO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos o pagamento de obrigação oriunda de multa cominada por esta Corte de Contas, impõe-se dar quitação, com a consequente baixa de responsabilidade em nome do responsável. Após, os autos deverão ser remetidos ao DEAD para fins de arquivamento temporário, considerando a existência de valor remanescente que se encontra em cobrança mediante protesto.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário n. 03280/13, que trata de Representação oriunda da Promotoria de Justiça de Costa Marques, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no exercício do mandato de 2009/2012, por meio do qual foram cominadas

multas em desfavor dos responsáveis, na forma do Acórdão APL-TC 00091/17.

Os autos vieram conclusos para análise da Informação n. 0481/2019-DEAD, noticiando que, em consulta ao CRA21 (ID 793508) e ao sistema sitafe (ID 793683) verificou-se que o senhor Gilson Cabral da Costa realizou o pagamento integral da CDA n. 20170200016964 (Item III.III.A – Certidão de Responsabilização n. 767/2017/TCE-RO), referente à multa cominada no Acórdão APL-TC 00091/17.

Com efeito, considerando a existência de informação que atesta o adimplemento da obrigação oriunda de multa cominada por esta Corte de Contas, não resta outra medida senão a concessão da quitação a esse respeito.

Por todo o exposto, concedo a quitação e, consequentemente, determino a baixa da responsabilidade em nome do senhor Gilson Cabral da Costa quanto à multa cominada no item III.III.A do Acórdão APL-TC 00091/17 (certidão de responsabilização n. 767/2017/TCE-RO), nos termos do art. 34-A, do Regimento Interno e do art. 26, da Lei Complementar n. 154/1996.

Em consequência, determino à Assistência Administrativa/GP que proceda à ciência desta decisão ao interessado mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte e, em seguida, encaminhe o processo à Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ para que adote as medidas de baixa de responsabilidade, na forma consignada nesta decisão.

Após, remetam-se os autos ao DEAD para que notifique a PG-TCE/RO quanto à quitação concedida e, após promova o arquivamento temporário deste processo, tendo em vista que há imputações remanescentes que se encontram em cobrança mediante protestos, conforme certidão de situação dos autos constante no ID 793513.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 04197/17
02699/09 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
ASSUNTO: Contrato n. 069/2008
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0485/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 02699/09, que, em sede do Contrato n. 069/2008, celebrado entre o município de Rolim de Moura e a empresa J. L. Construções e Serviços de Jardinagem Ltda - ME, tendo por objeto a construção de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI, cominou multa em desfavor da responsável Milene Cristina Benetti Mota, conforme Acórdão APL-TC 00075/17.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0480/2019-DEAD, por meio da qual noticia que a multa cominada no item III do Acórdão APL-TC 00075/17, em face do senhora Milene Cristina Benetti Mota encontra-se protestada, conforme a certidão de situação dos autos constante no ID 793518.

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado da respectiva cobrança em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão ao interessado, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 04854/17
03563/14 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0486/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 03563/14, que tratam da prestação de contas do Convênio n. 114/09-PGE, objeto da Tomada de Contas Especial instaurada com fundamento no art. 8°, caput, da Lei Complementar n. 154/96, pela Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, atual Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, cominou multa em desfavor dos responsáveis, conforme Acórdão AC1-TC 01982/16.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0470/2019-DEAD, por meio da qual noticia que as multas cominadas nos itens II e III do Acórdão AC1-TC 01982/16, em face do Senhor Atalíbio José Pegorini, encontram-se protestadas, conforme a certidão de situação dos autos constante no ID 793290.

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado das respectivas cobranças em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão ao interessado, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 06083/17 (PACED)
00179/13 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste
INTERESSADO: Eva dos Santos
ASSUNTO: Fiscalização de atos e contratos
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0487/2019-GP

MULTA. QUITAÇÃO. BAIXA DA RESPONSABILIDADE. COBRANÇA REMANESCENTE. PROTESTO. ARQUIVO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos o pagamento de obrigação oriunda de multa cominada por esta Corte de Contas, impõe-se dar quitação, com a consequente baixa de responsabilidade em nome do responsável. Após, os autos deverão ser remetidos ao DEAD para fins de arquivamento temporário, considerando a existência de valor remanescente que se encontra em cobrança mediante protesto.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário n. 00179/13, que trata de Fiscalização de Atos e Contratos, visando apurar suposta irregularidade na anulação indevida de empenhos referentes às contribuições previdenciárias, no exercício de 2010, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, por meio do qual foram cominadas multas em desfavor dos responsáveis, na forma do Acórdão APL-TC 00473/17.

Os autos vieram conclusos para análise da Informação n. 0464/2019-DEAD, noticiando que, por meio do Ofício n. 1180/2019/PGE/PGETC (ID 792916), a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia junto ao Tribunal de Contas informou que a senhora Eva dos Santos realizou o pagamento integral da CDA n. 20170200033709 (Item IV – Certidão de Responsabilização n. 1130/2017/TCE-RO), referente à multa cominada no Acórdão APL-TC 00473/17.

Com efeito, considerando a existência de informação que atesta o adimplemento da obrigação oriunda de multa cominada por esta Corte de Contas, não resta outra medida senão a concessão da quitação a esse respeito.

Por todo o exposto, concedo a quitação e, consequentemente, determino a baixa da responsabilidade em nome da senhora Eva dos Santos quanto à multa cominada no item IV do Acórdão APL-TC 00473/17 (certidão de responsabilização n. 1130/2017/TCE-RO), nos termos do art. 34-A, do Regimento Interno e do art. 26, da Lei Complementar n. 154/1996.

Em consequência, determino à Assistência Administrativa/GP que proceda à ciência desta decisão à interessada mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte e, em seguida, encaminhe o processo à Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ para que adote as medidas de baixa de responsabilidade, na forma consignada nesta decisão.

Após, remetam-se os autos ao DEAD para que notifique a PG-TCE/RO quanto à quitação concedida e, após promova o arquivamento temporário deste processo, tendo em vista que há imputação remanescente que se encontra em cobrança mediante protesto, conforme certidão de situação dos autos constante no ID 793137.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº: 03767/17
01871/13 (processo originário)
CATEGORIA: PACED – Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão
JURISDICIONADO: Instituto de Previdência de Nova Brasilândia
ASSUNTO: Prestação de contas – exercício de 2012
RELATOR: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva

DM-GP-TC 0488/2019-GP

MULTA. PROTESTO. ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO.

Comprovado nos autos que as multas cominadas em julgamento por esta Corte de Contas se encontram em cobrança mediante protestos, não há outra providência a ser tomada que não seja a de aguardar o resultado das respectivas demandas extrajudiciais, impondo-se, portanto, a remessa do processo ao arquivamento temporário.

Tratam os autos de procedimento de cumprimento de execução de decisão (PACED), oriundo de julgamento proferido no processo originário 01871/13, que trata da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia do Oeste – exercício de 2012, cominou multa em desfavor do responsável Carlos Cezar Guaita, conforme Acórdão AC2-TC 00131/17.

Os autos vieram conclusos a esta Presidência com a Informação n. 0478/2019-DEAD, por meio da qual noticia que a multa cominada no item IV do Acórdão AC2-TC 00131/17, em face do senhor Carlos Cezar Guaita encontra-se protestada, conforme a certidão de situação dos autos constante no ID793492.

Assim, ante a inexistência de outras medidas a serem tomadas por esta Corte, que não seja aguardar o resultado da respectiva cobrança em andamento, os autos deverão retornar ao Departamento de Acompanhamento de Decisões para que promova o seu arquivamento temporário até final satisfação do crédito.

Determino à Assistência Administrativa/GP que proceda a ciência desta decisão ao interessado, mediante publicação no Diário Eletrônico desta Corte.

Cumpra-se, expedindo-se ao necessário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

SEI : 6.392/2018
Assunto :Administrativo
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Assunto :Treinamento para o desenvolvimento de raciocínio moral (Método Ser 4.0)

DM-GP-TC 481/2019-GP

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROJETO MÉTODO SER 4.0. DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA A TOMADA DE DECISÕES. CONCLUSÃO SATISFATÓRIA.

1. Revela-se necessário fomentar inovações na gestão de pessoas, com foco no problema da ética no serviço público, na forma do art. 21, IV, da Resolução n. 263/2018, em especial por meio do desenvolvimento de metodologia de desenvolvimento de competências aplicáveis à tomada de decisões éticas, como no caso concreto.

3. Conclusão/aprovação.

Trata-se do projeto Método Ser 4.0, proposto/acompanhado pela Corregedoria-Geral, que visava a aplicar metodologia de desenvolvimento de competências aplicáveis à tomada de decisões, para que se aperfeiçoasse a gestão da ética, com mitigação de riscos éticos e de conformidade, e a melhoria futura dos programas de treinamento e desenvolvimento deste Tribunal de Contas.

Com efeito, a Corregedoria-Geral deu conta de que se revela necessário fomentar inovações na gestão de pessoas, com foco no problema da ética no serviço público, na forma do art. 21, IV, da Resolução n. 263/2018, motivo por que fora proposto o projeto em debate, para que se aplique metodologia de desenvolvimento de competências comportamentais para a tomada de decisões no âmbito corporativo.

Agora, a Corregedoria-Geral traz a lume que o projeto em exame fora concluído/satisfeito – para tanto, promove a juntada de relatório de entrega – e sublinha que a ação fora executada com suporte na política de incentivo a ações de inovação, em parceria com o pesquisador Ivanildo Macedo.

Pelo quanto exposto, a Corregedoria-Geral propõe seja aprovado o encerramento do projeto Método Ser 4.0, nos termos do relatório de entrega, do qual se extrai que os objetivos/resultados atrelados ao aludido projeto foram atingidos, e, demais disso, propõe também ações, a saber:

a) criar iniciativa para estimular a empatia e relacionamento baseado na técnica de Storytelling;

b) redesenho do projeto Novo Eu; e

c) construir trilhas de aprendizagem voltadas ao desenvolvimento de competências, como pensamento estratégico, pensamento sistêmico , comunicação e feedback.

De resto, a Corregedoria-Geral destaca que o item c de suas recomendações deve ser considerado quando da elaboração do plano estratégico do Tribunal e do plano da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp), que deveria contemplar a execução deste item, bem como sugere que o relatório de entrega seja encaminhado para o Escritório de Projetos, para conhecimento.

À vista disso tudo, acolho a proposta da Corregedoria-Geral e aprovo o encerramento do projeto Método Ser 4.0, porque, como certificou a Corregedoria-Geral, o resultado esperado do projeto fora alcançado.

De mais a mais, também acolho as recomendações divisadas pela Corregedoria-Geral, motivo por que determino à Assistência Administrativa da Presidência que remeta este documento à Secretaria-Geral de Administração, para que adote as medidas necessárias para sejam cumpridas no âmbito deste Tribunal, promovendo a notificação das unidades interessadas/responsáveis (Segesp, Secretaria de Planejamento, Escritório de Projetos); após, a Assistência Administrativa poderá arquivar este documento.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
Edilson de Sousa Silva
Conselheiro-Presidente

## Portarias

## PORTARIA

Portaria n. 505, de 25 de julho de 2019.

Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público –PCASP Estendido até o 7º nível de classificação, de utilização obrigatória por todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 66 da Lei Complementar n. 154/96, 187 do Regimento Interno e 7º, II da Instrução Normativa n. 19/TCE-RO/2006;

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando que a plena utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, implica na uniformização e padronização das práticas contábeis no Estado e nos municípios de Rondônia, permitindo maior transparência e uma melhor compreensão entre as diferenças e similaridades nos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais de seus entes jurisdicionados;

Considerando a necessidade de consolidação das contas públicas nacionais, permitindo assim a elaboração do Balanço do Setor Público Nacional previsto no inciso VII do art.18 da Lei nº 10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público –PCASP; e

Considerando que a atualização do SIGAP - Contas Anuais e do SIGAP - Contábil, alinhados ao Plano Estratégico desta Corte de Contas, serão realizados a partir das atualizações realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no PCASP Estendido para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP Estendido até o 7º nível de classificação, de utilização obrigatória por todos os Poderes e

Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, partir do exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O plano de contas padrão e suas atualizações, a serem adotados a partir do exercício financeiro de 2020, atenderão à estrutura e especificações conceituais do PCASP, na versão estendida e serão disponibilizados na área do SIGAP - Módulo Contábil.

Art. 3º As regras de padronização e os leiautes, os quais contêm as tabelas com as especificações, os formatos dos dados a serem incluídos e as regras de importação para o SIGAP- Módulo Contábil serão adequadas, conforme o caso, e divulgadas oportunamente no Portal do SIGAP na página da internet do TCE/RO.

Art. 4º São partes integrantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, as tabelas da Natureza da Receita e da Natureza da Despesa, que devem ser adotadas, no que couber, pelas entidades jurisdicionadas à esta Corte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente

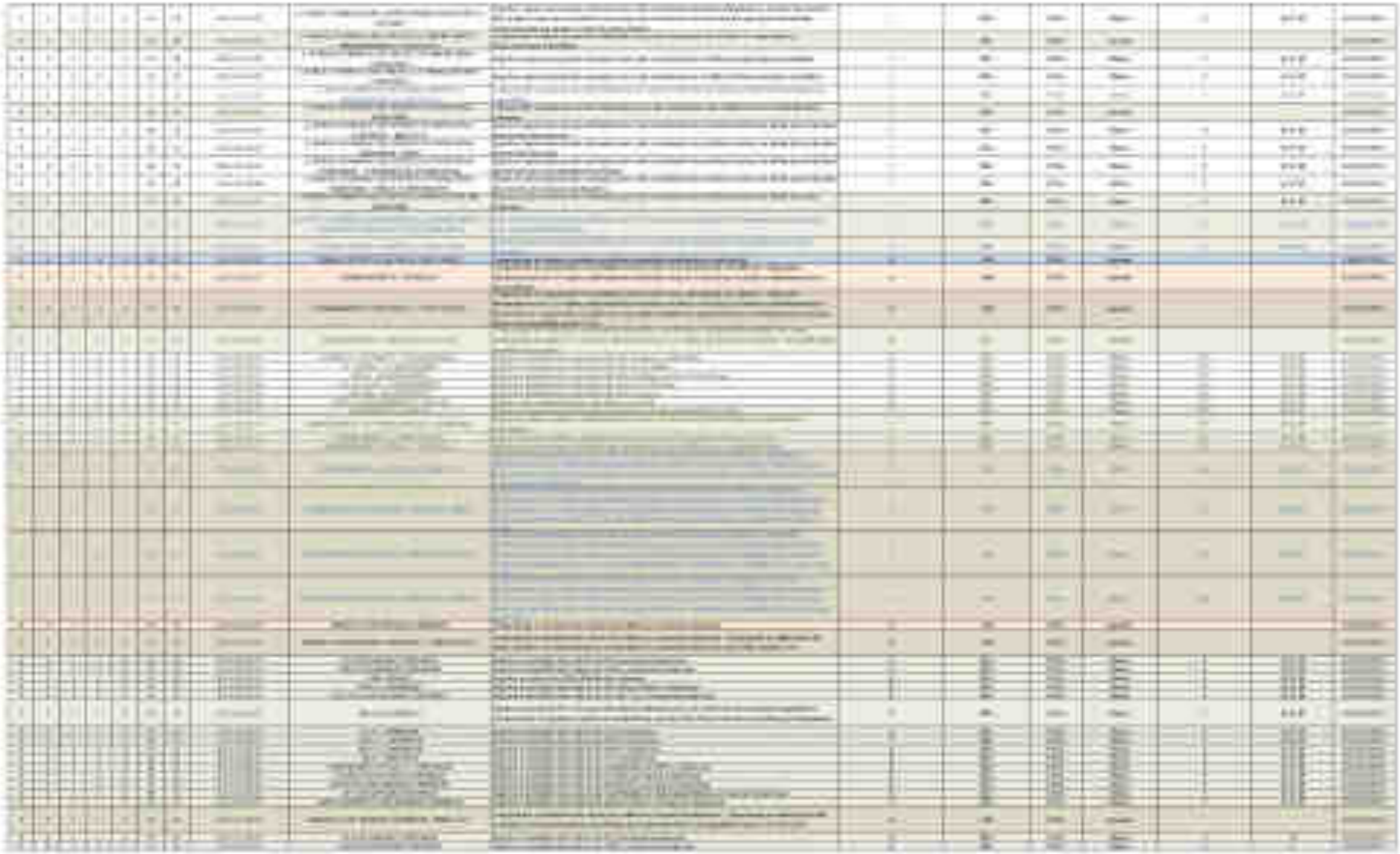

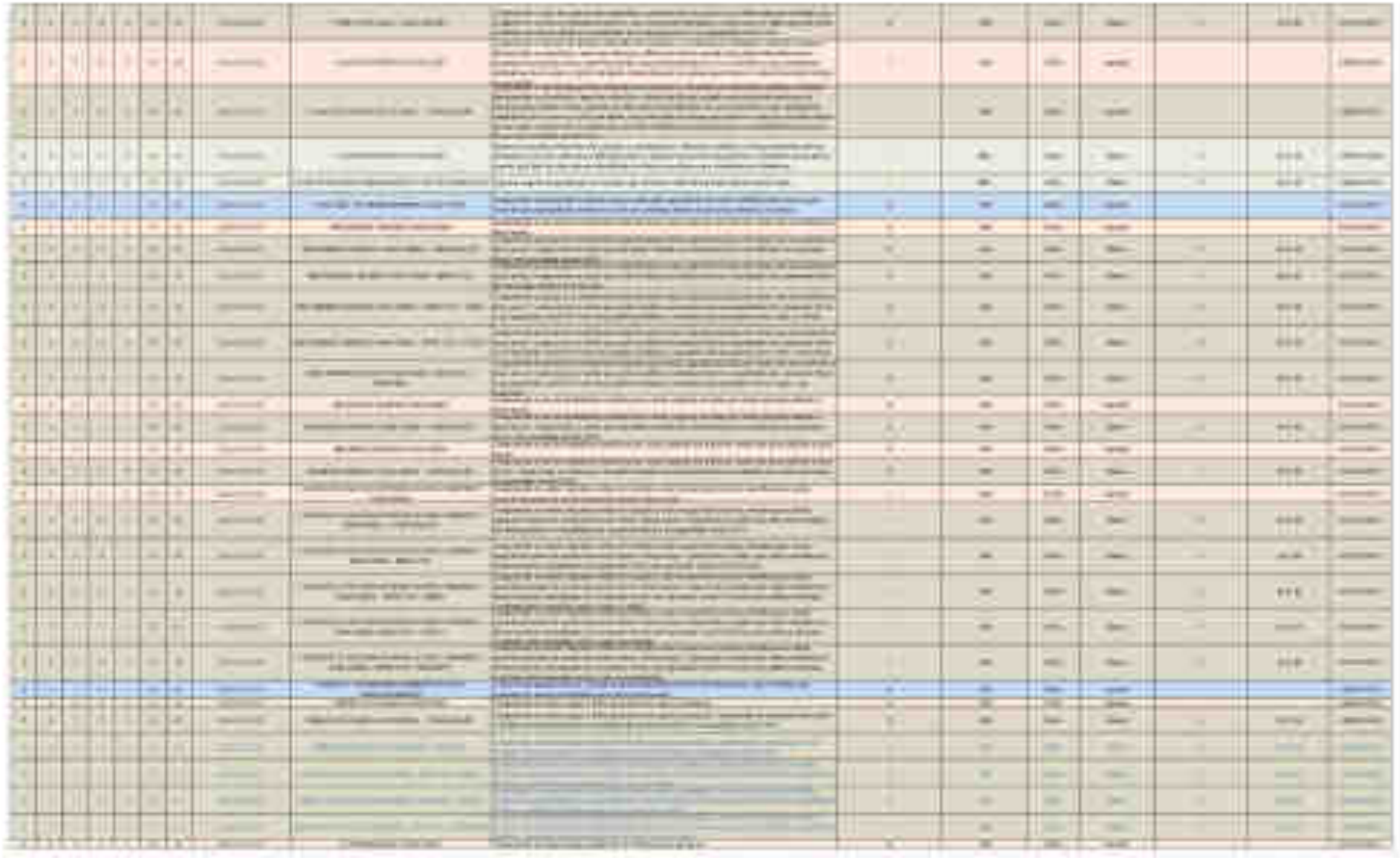

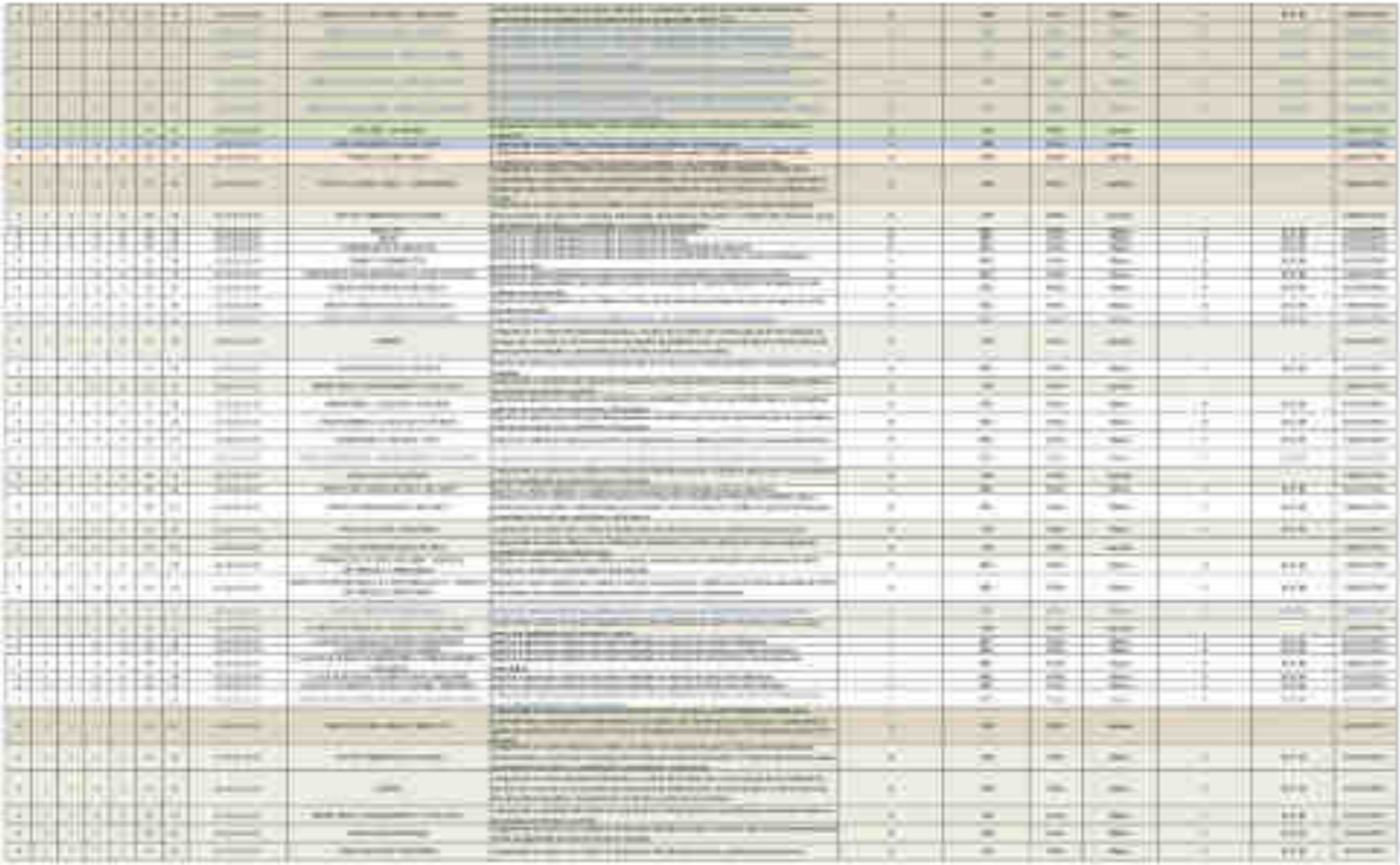

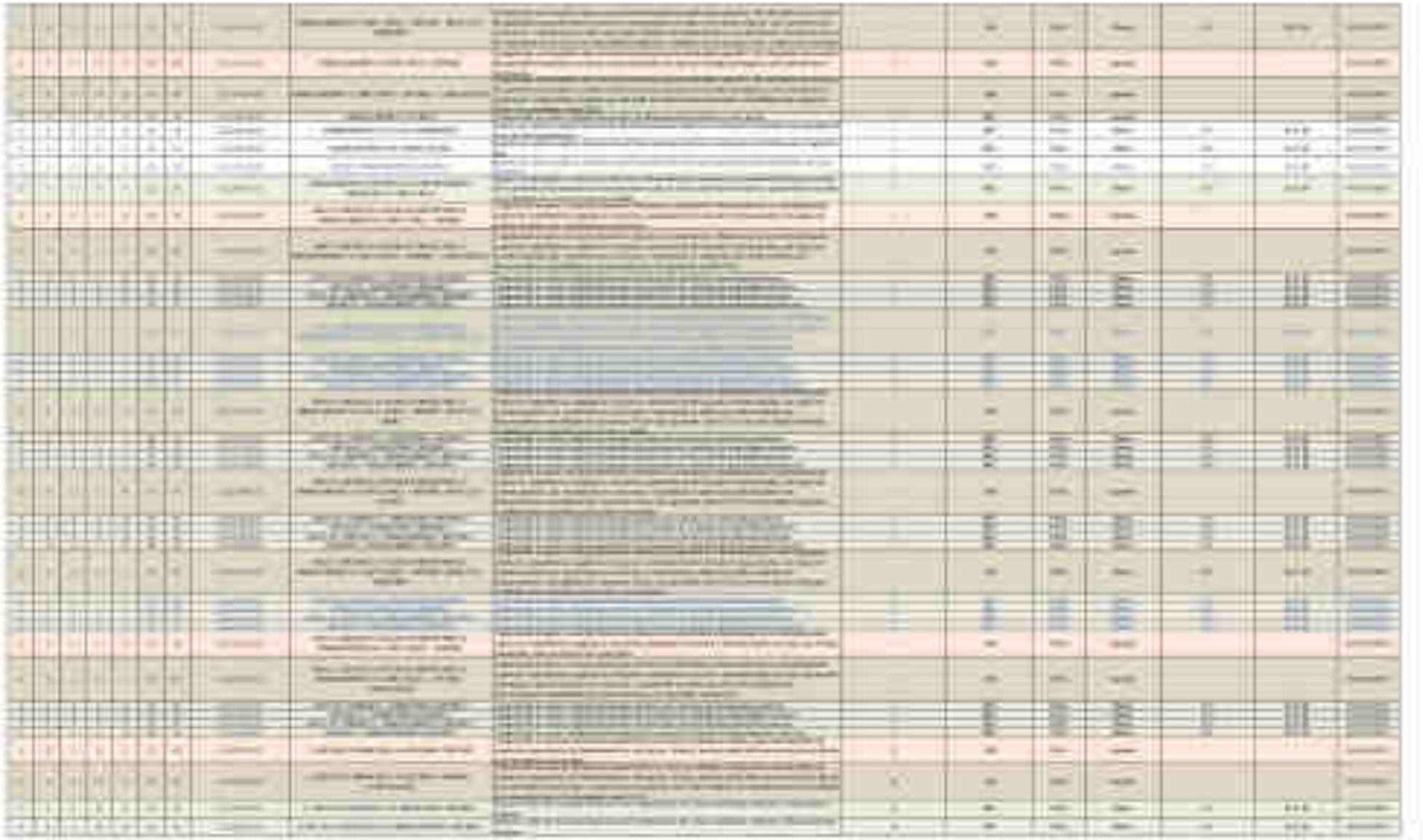

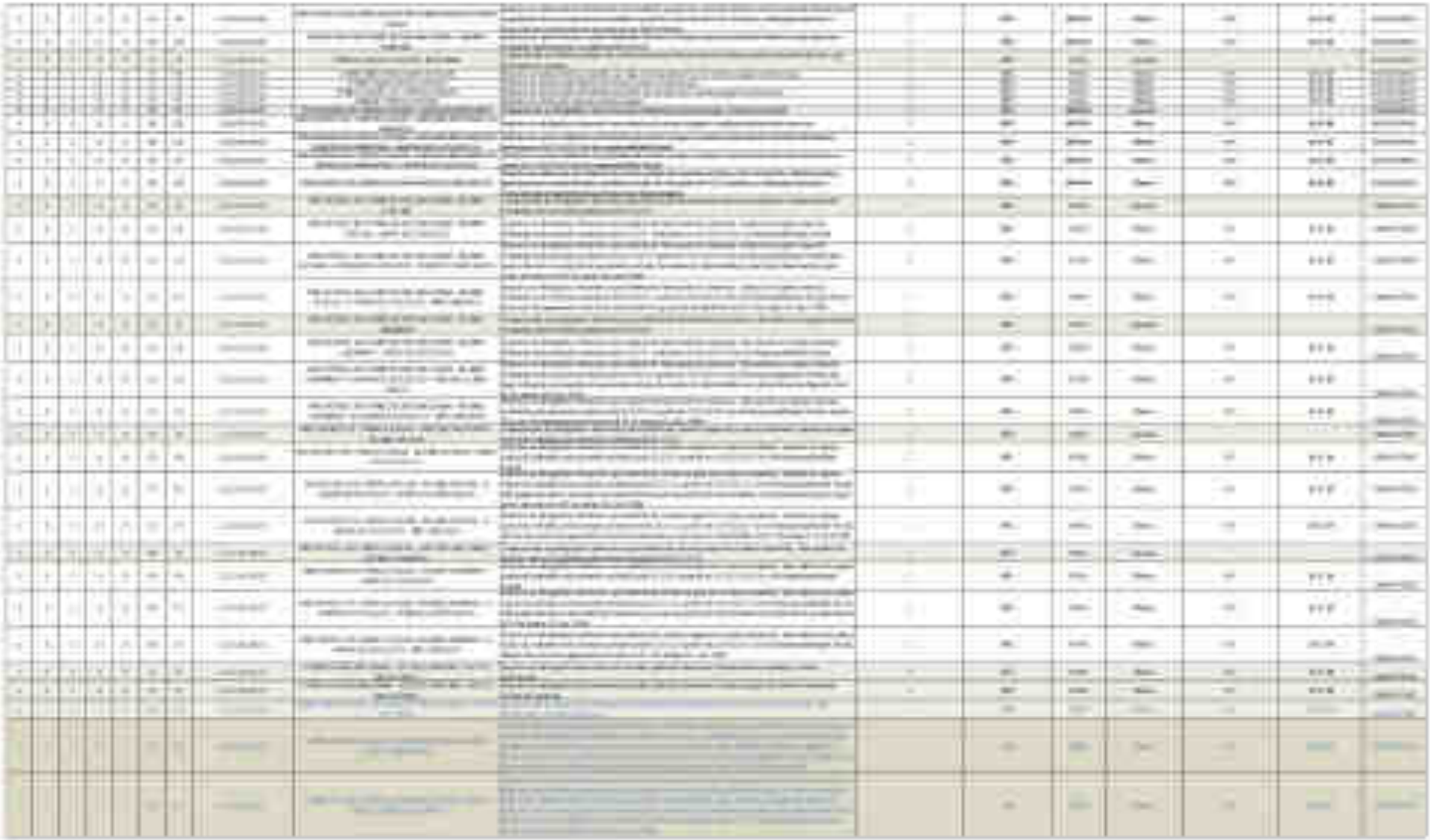

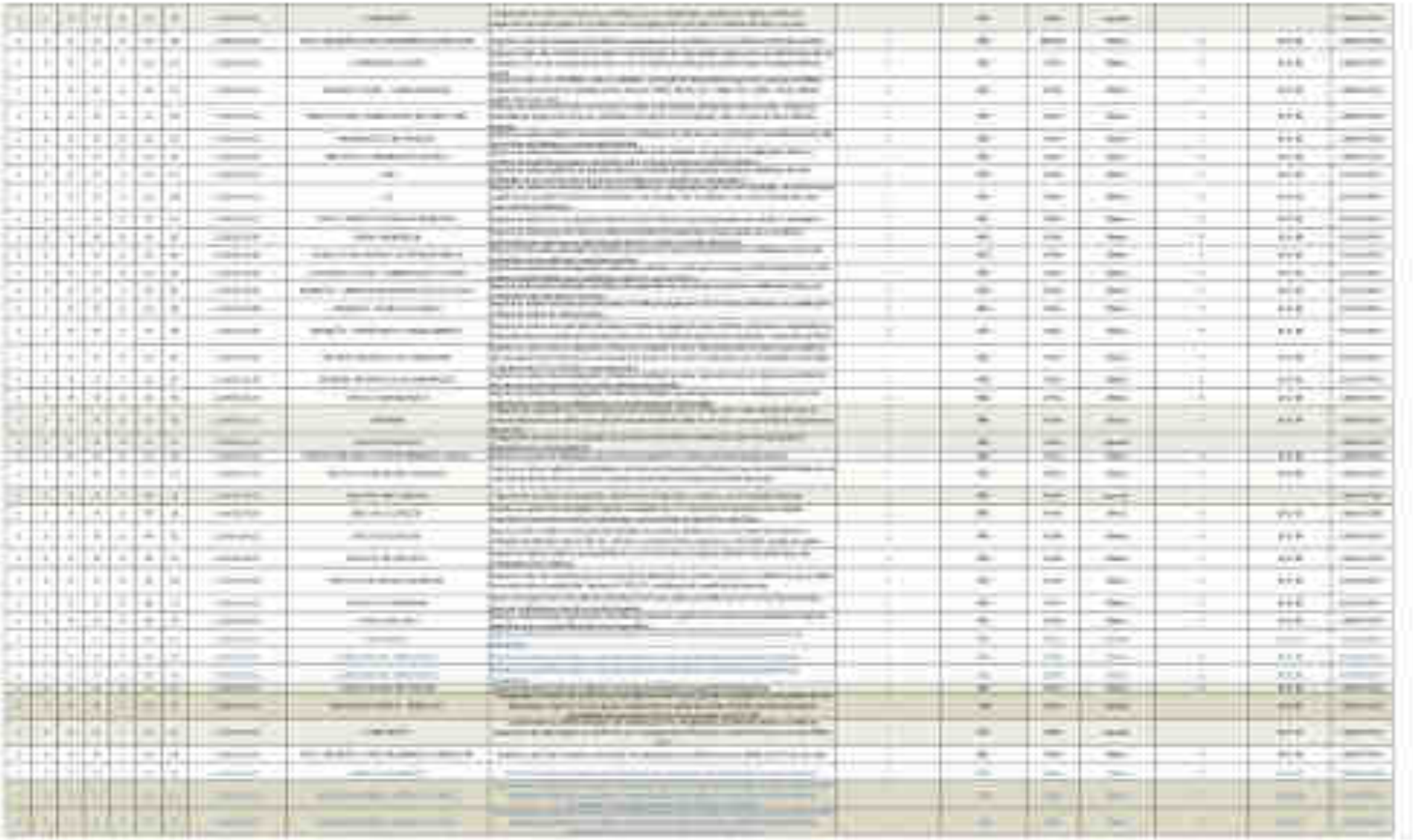

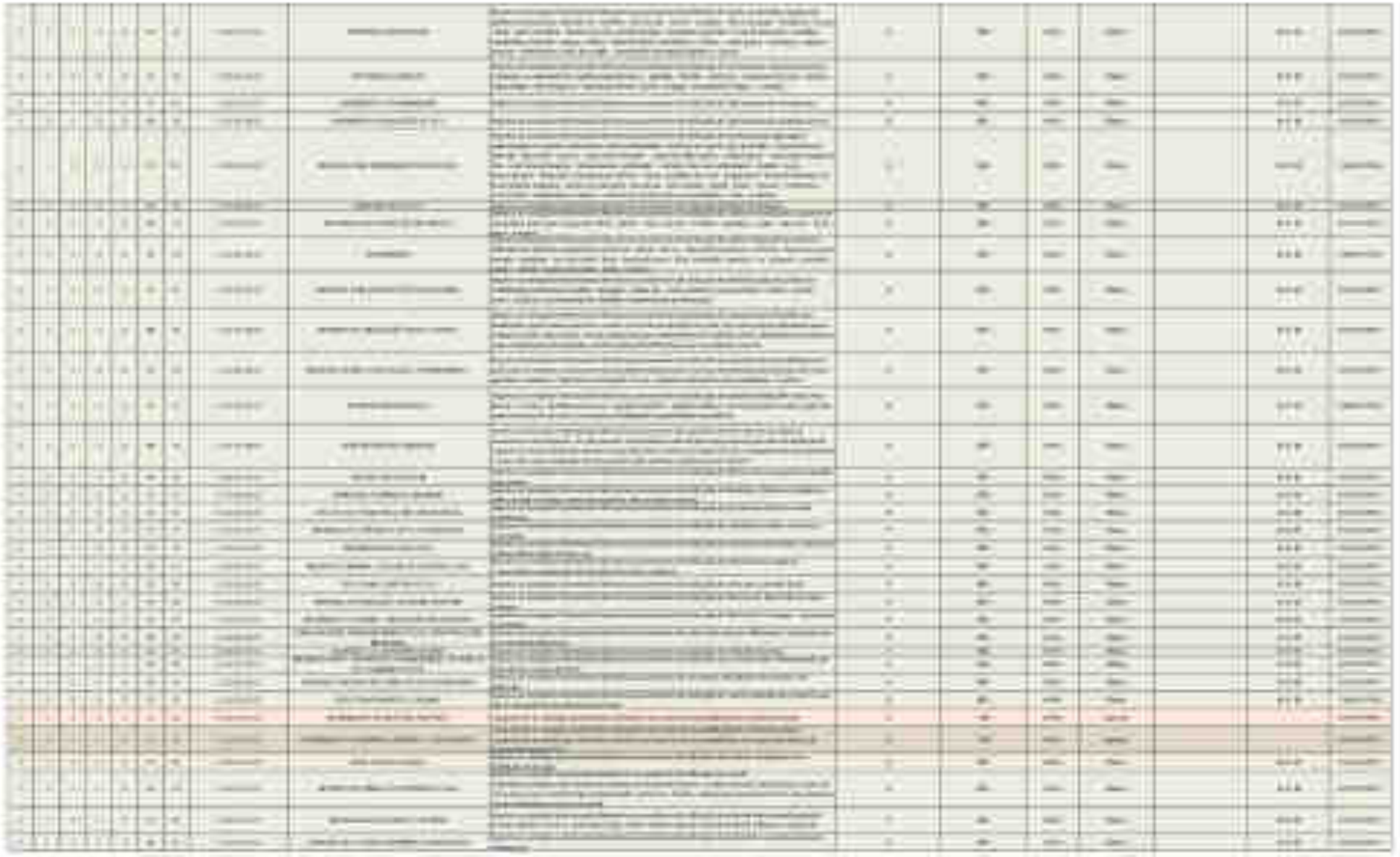

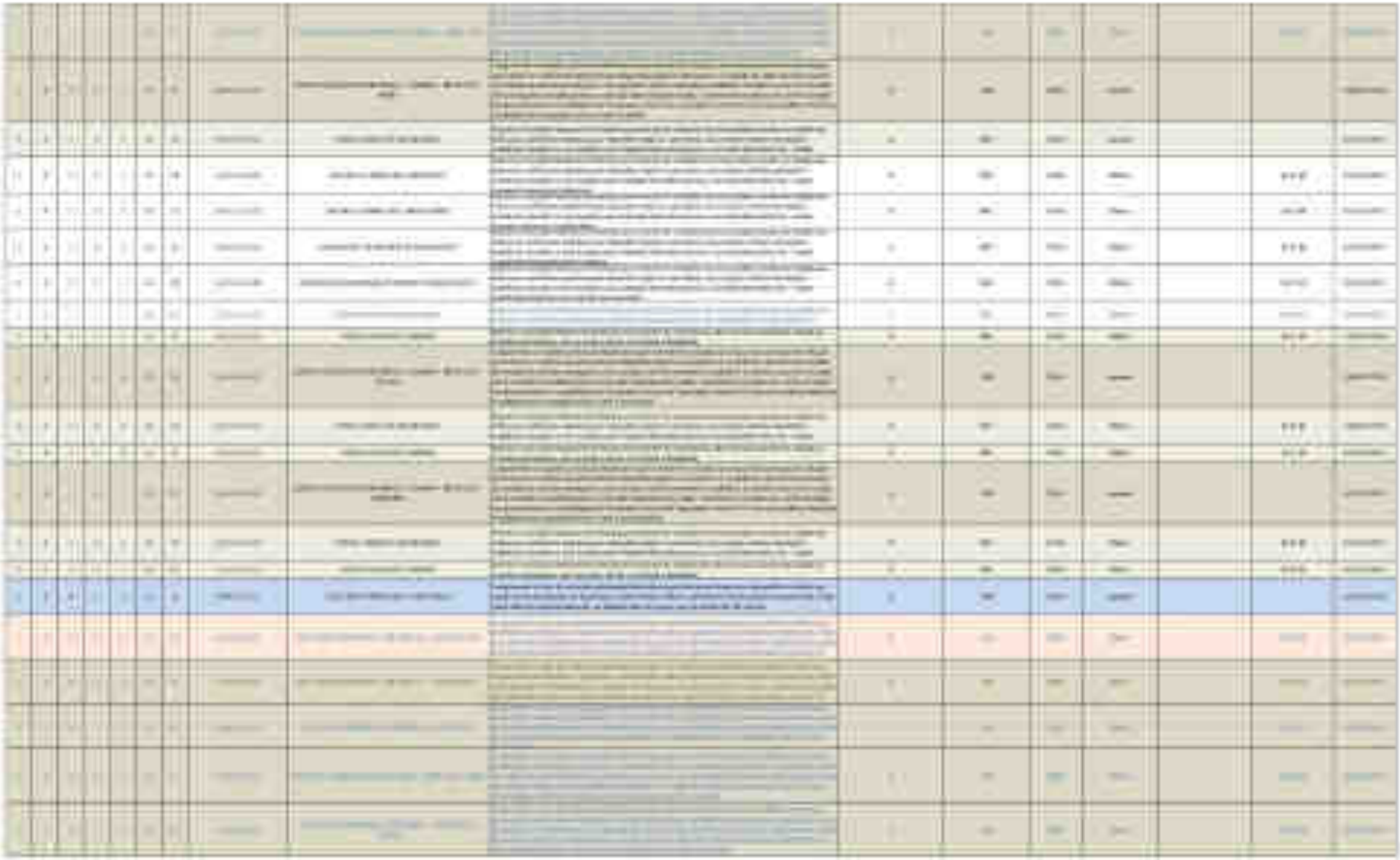

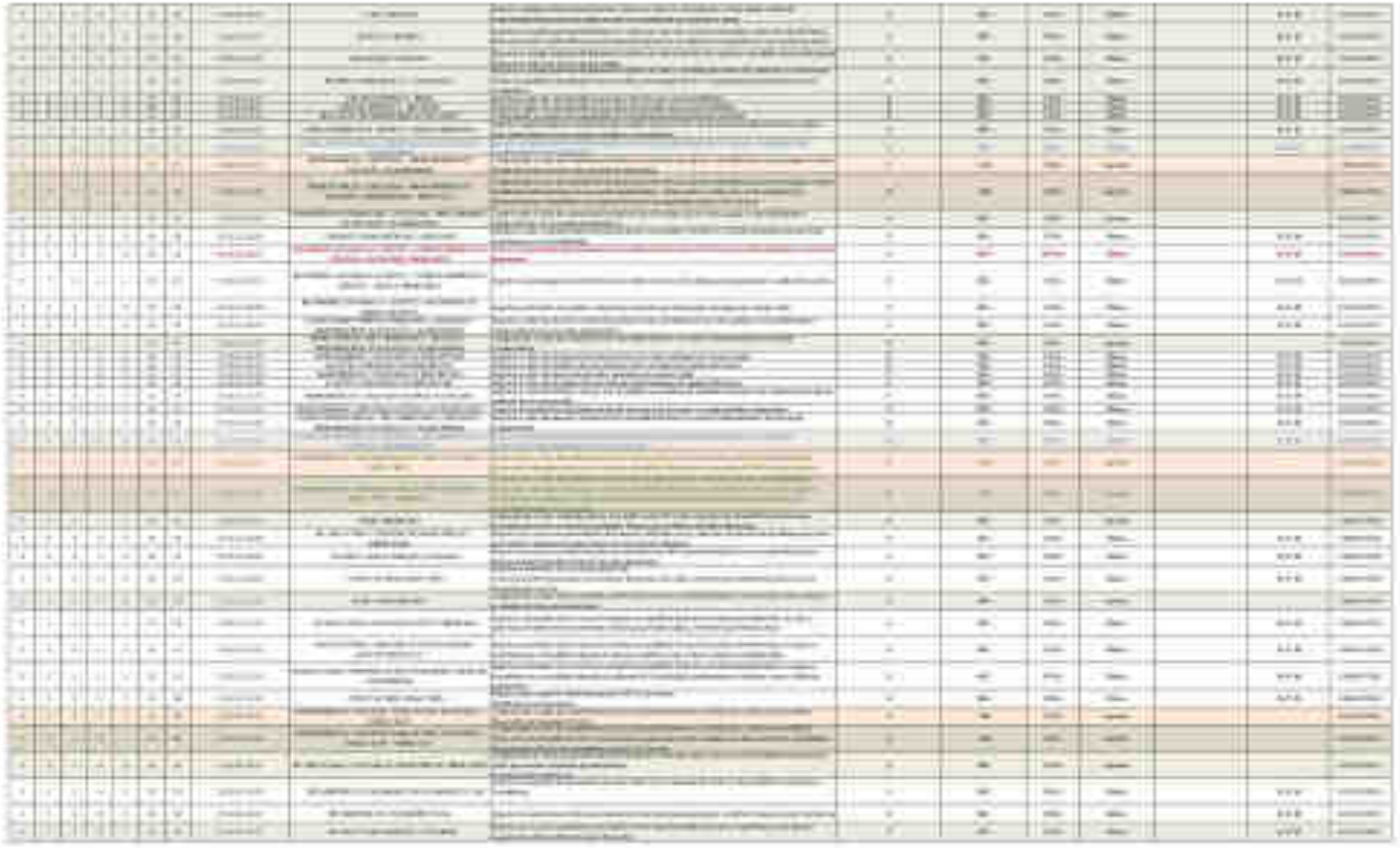

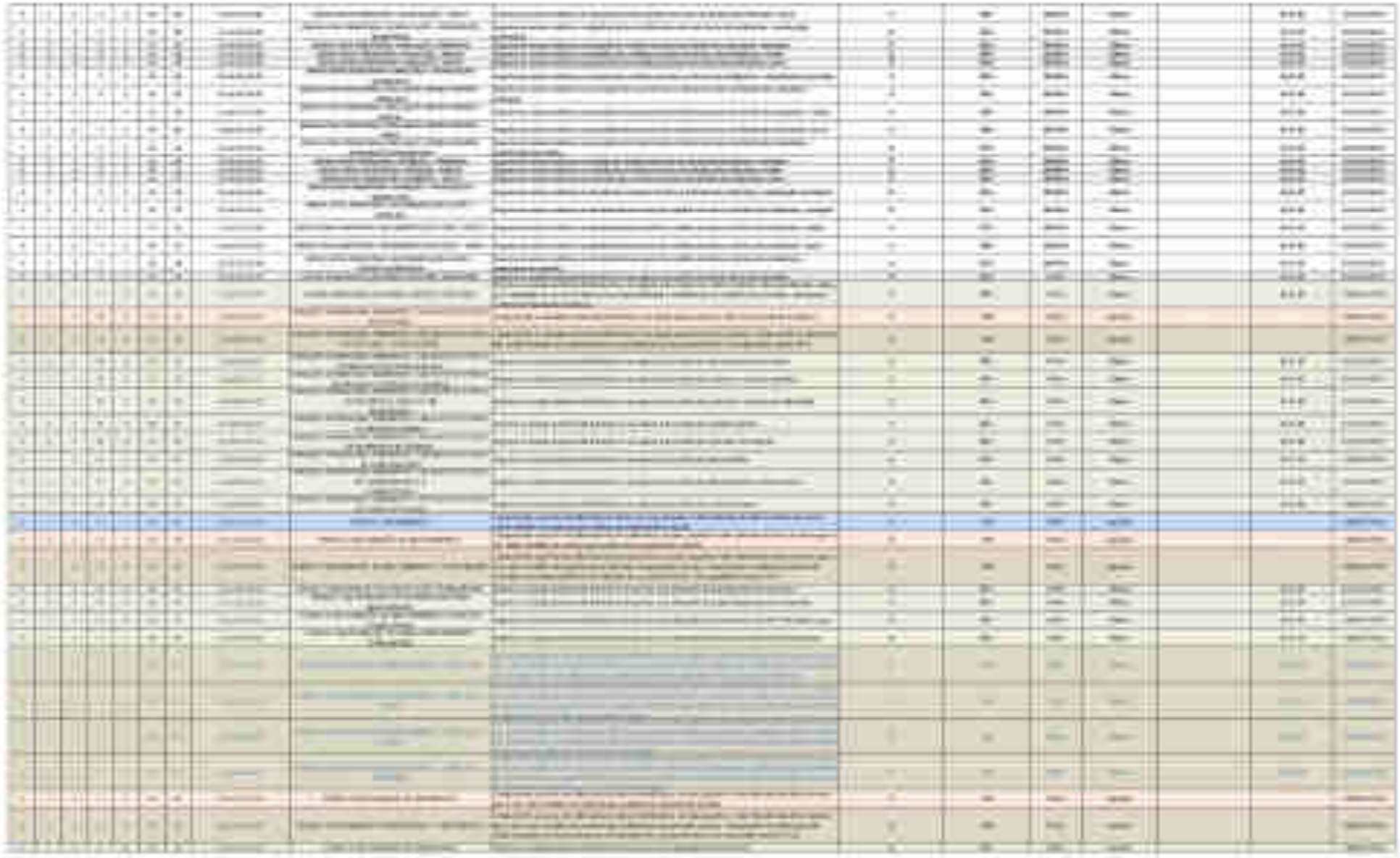

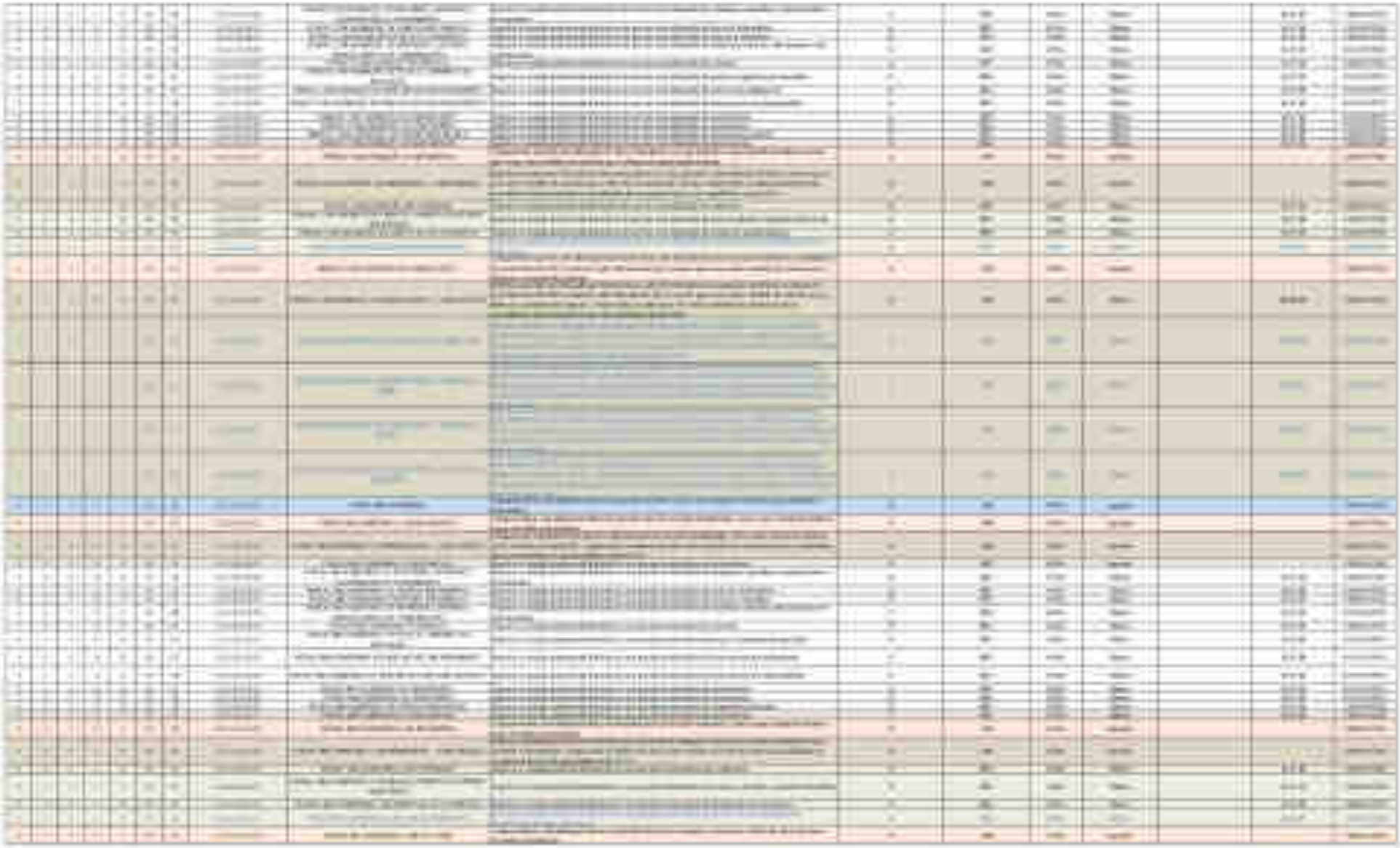

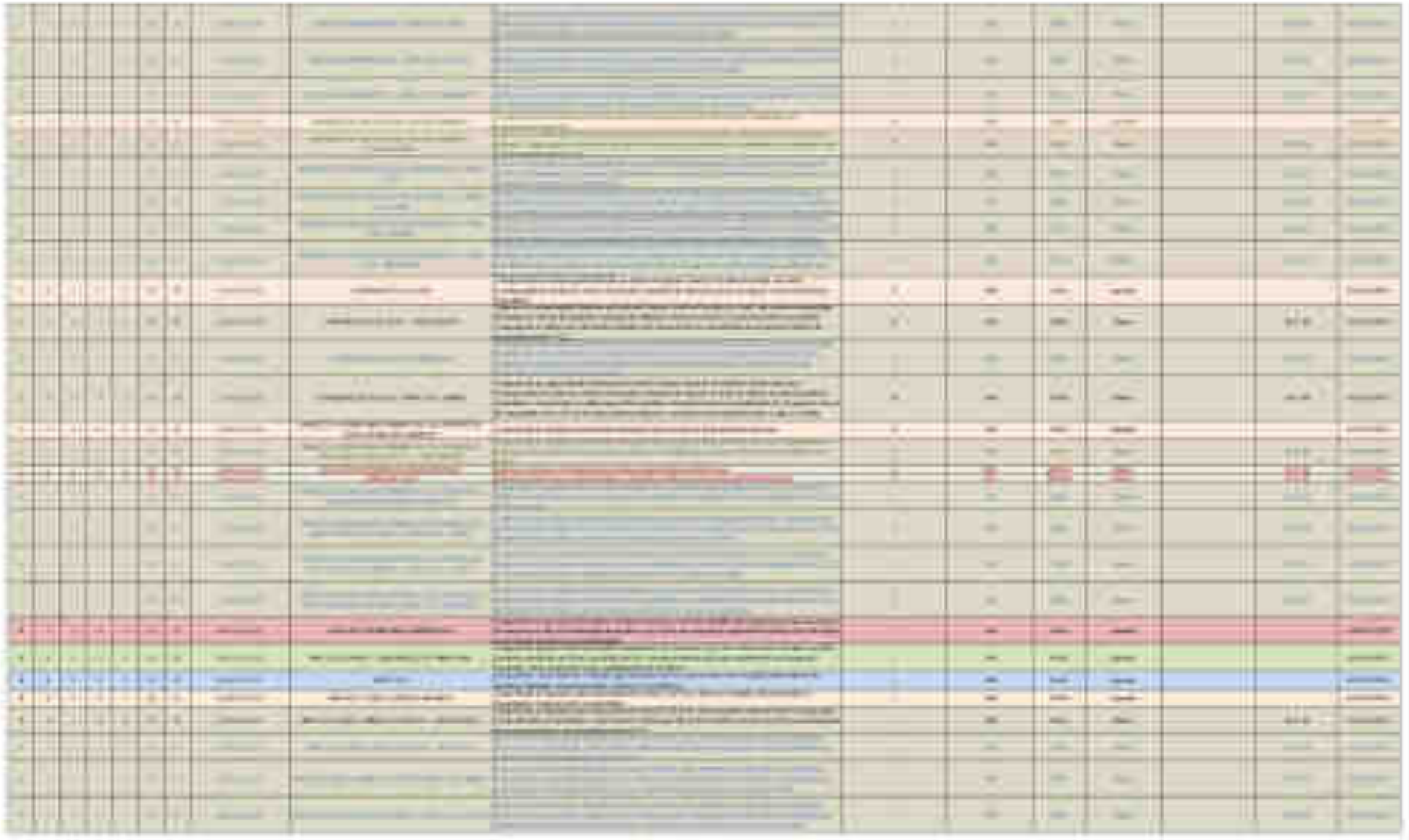

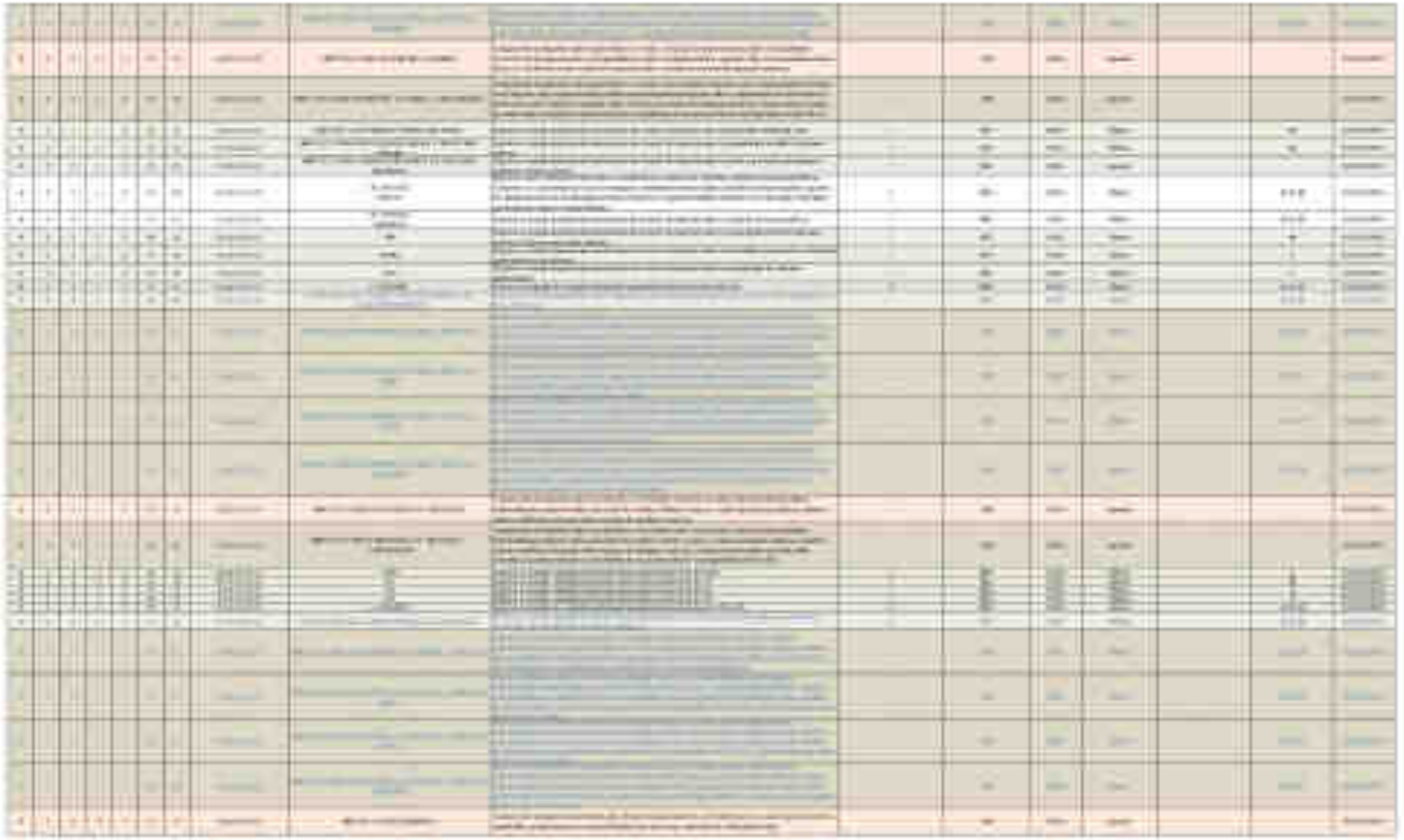

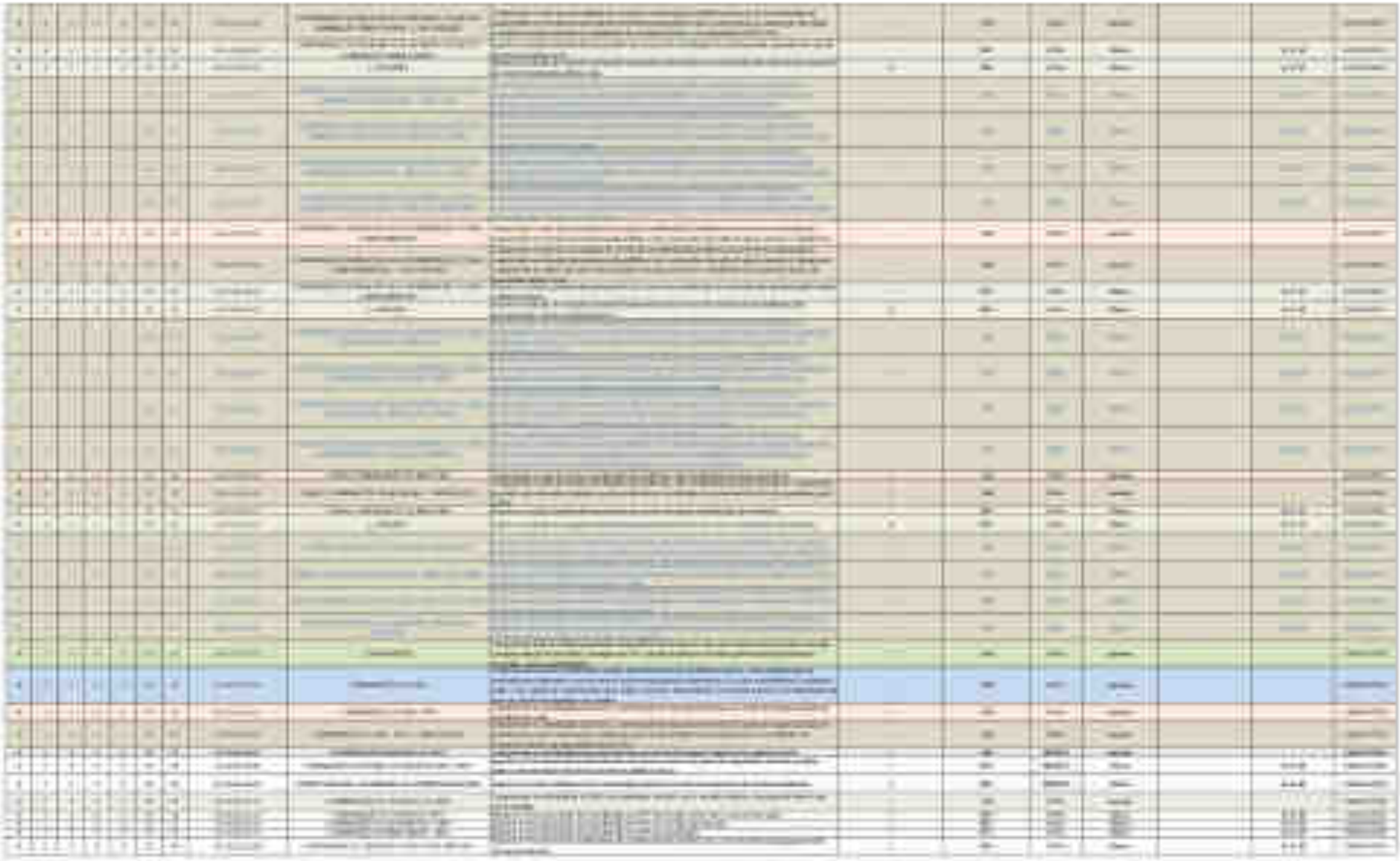

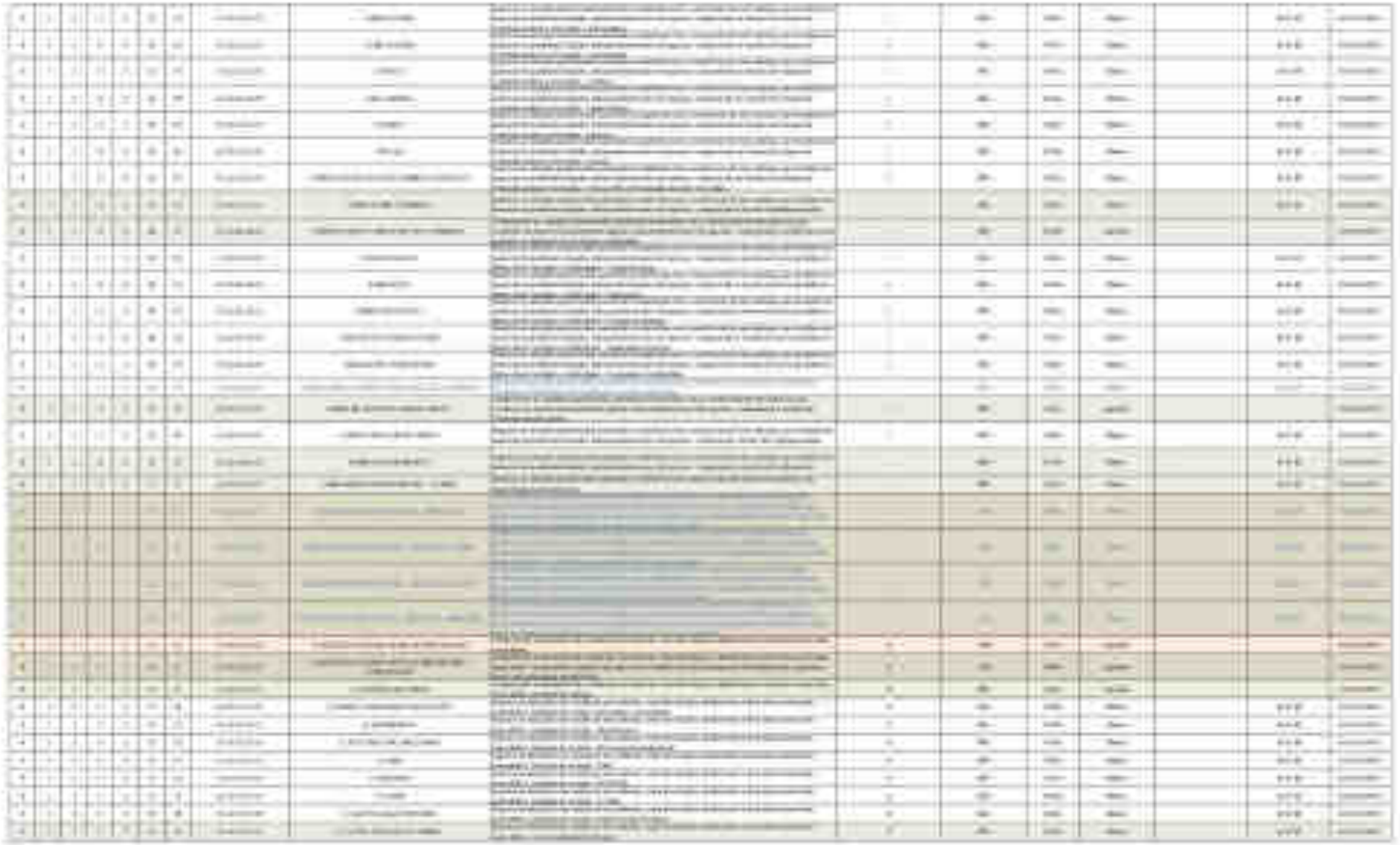

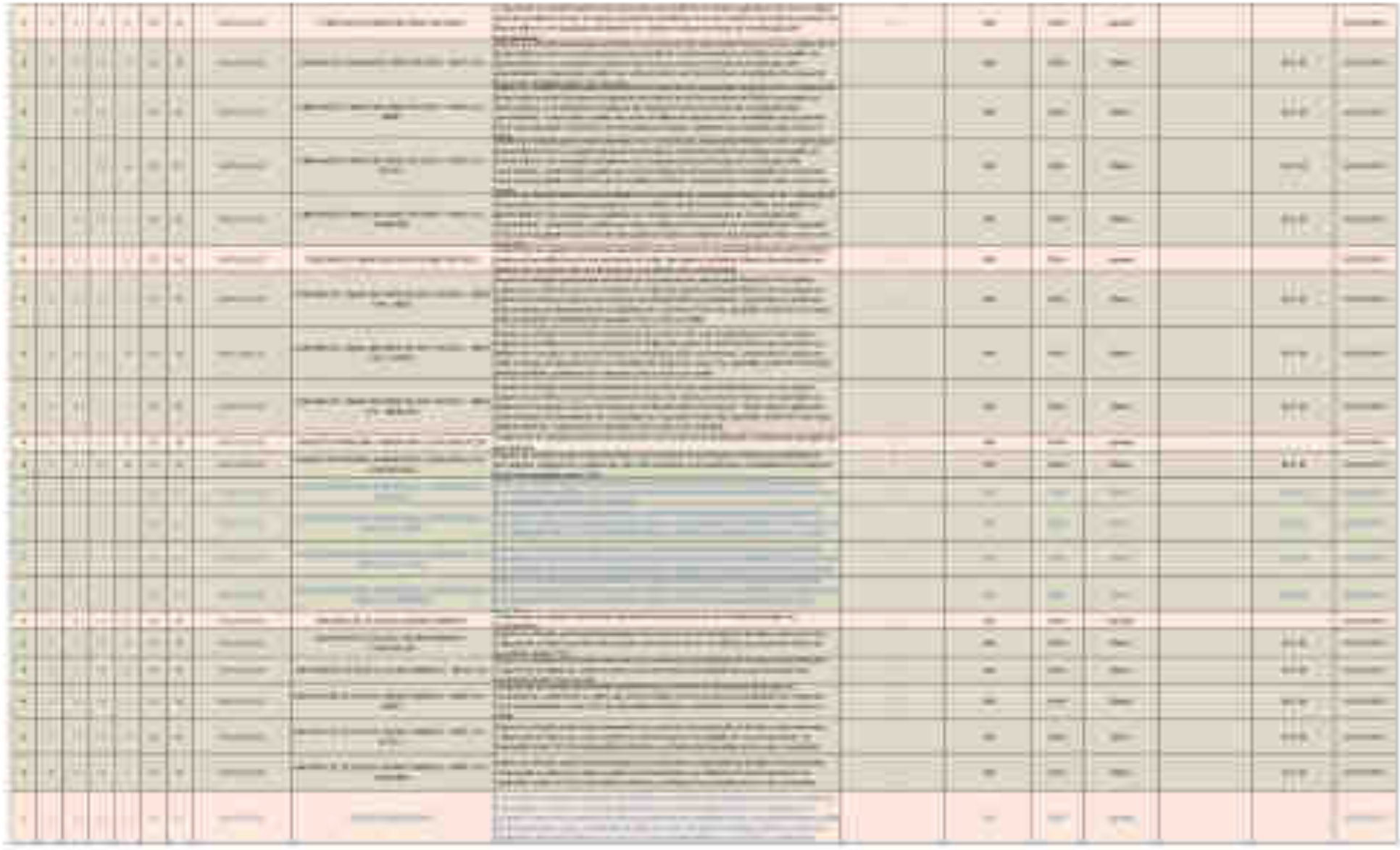

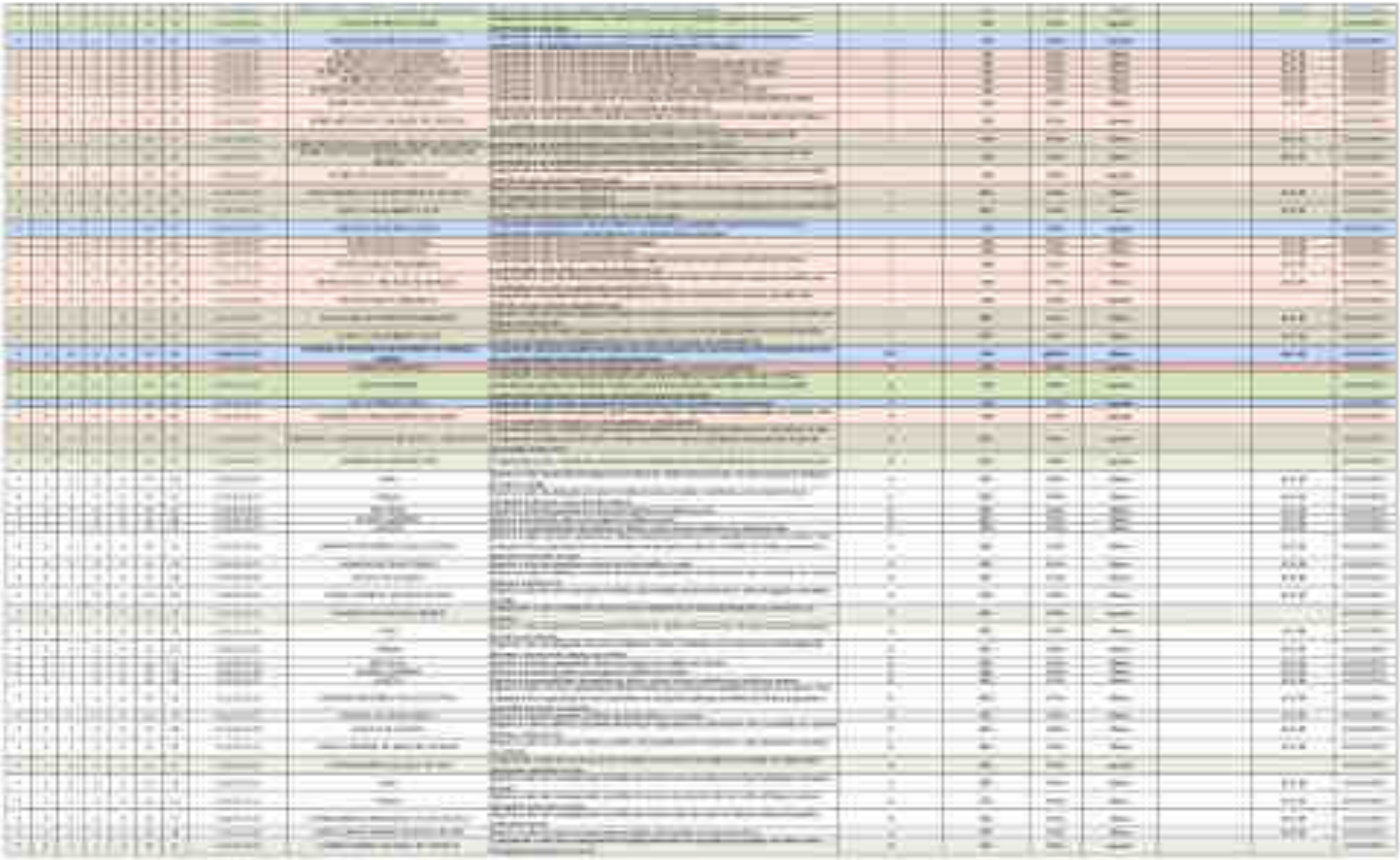

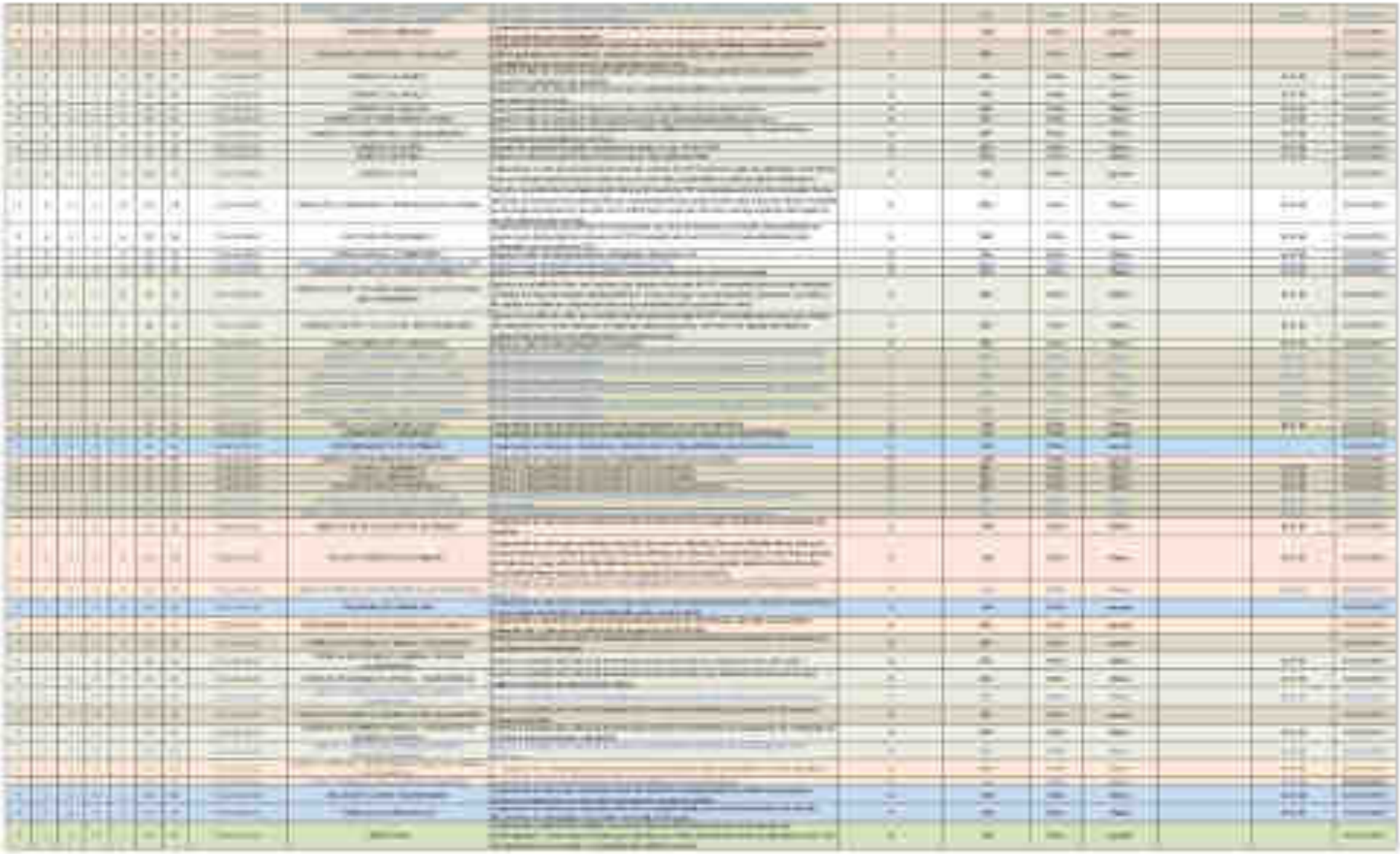

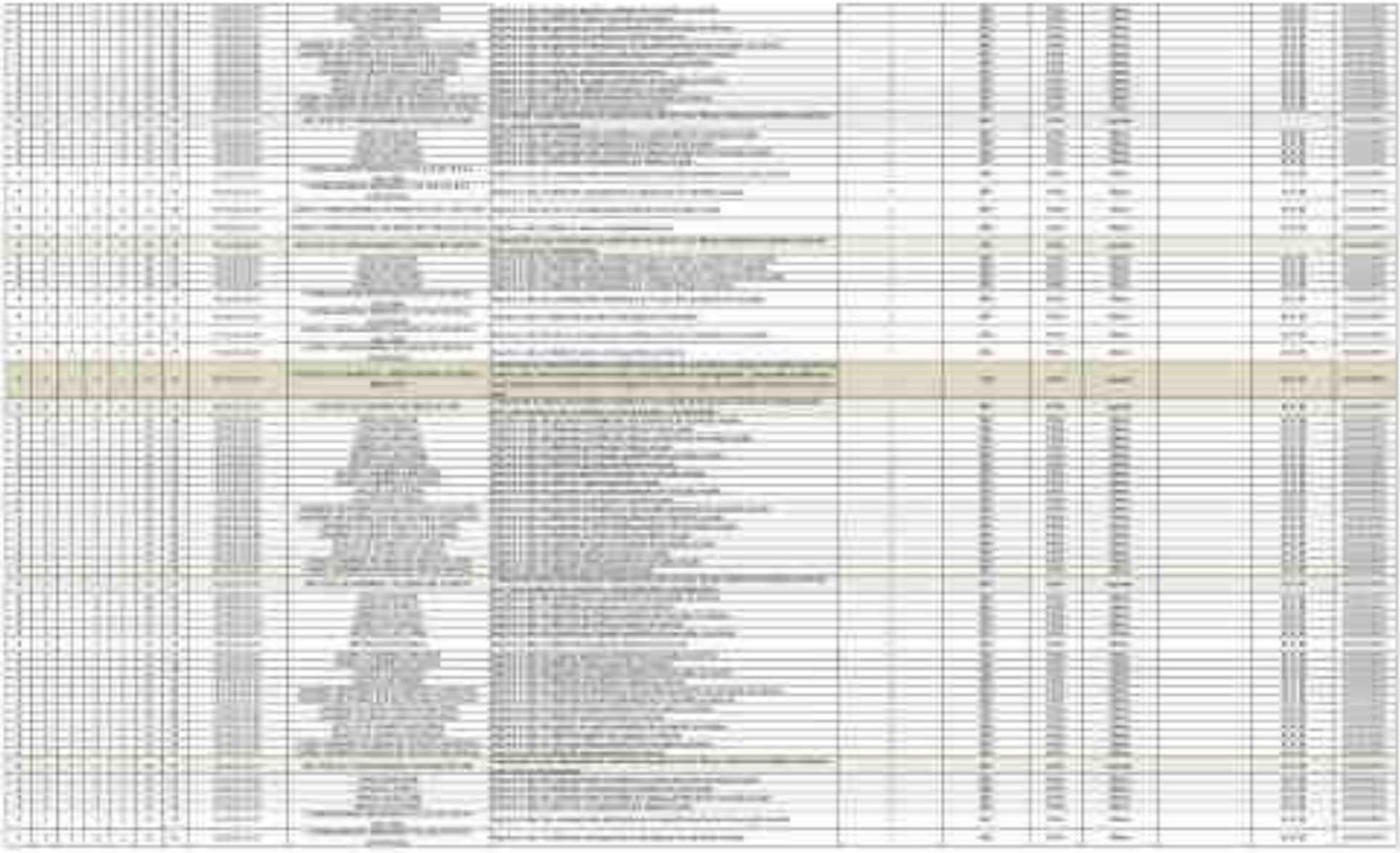

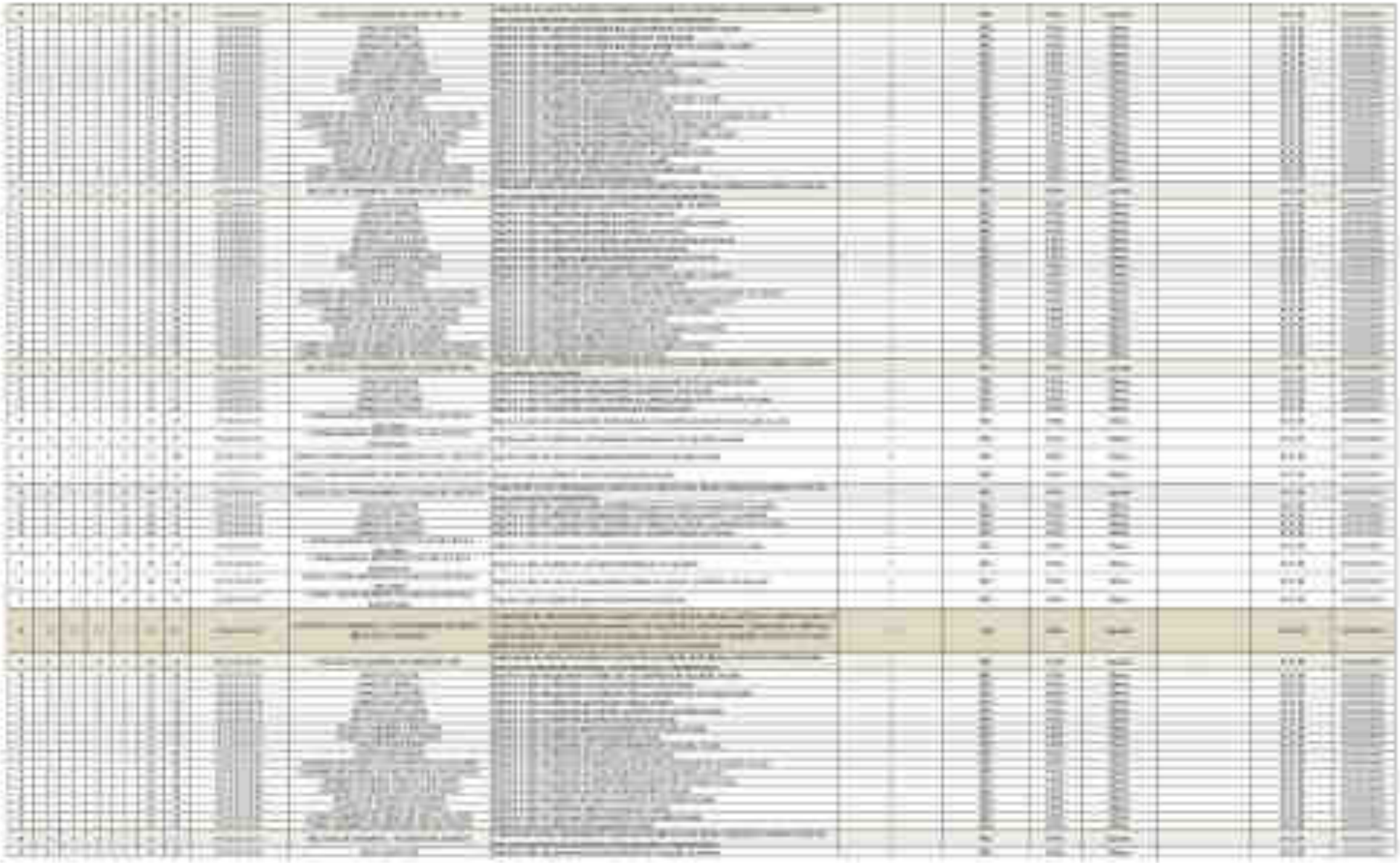

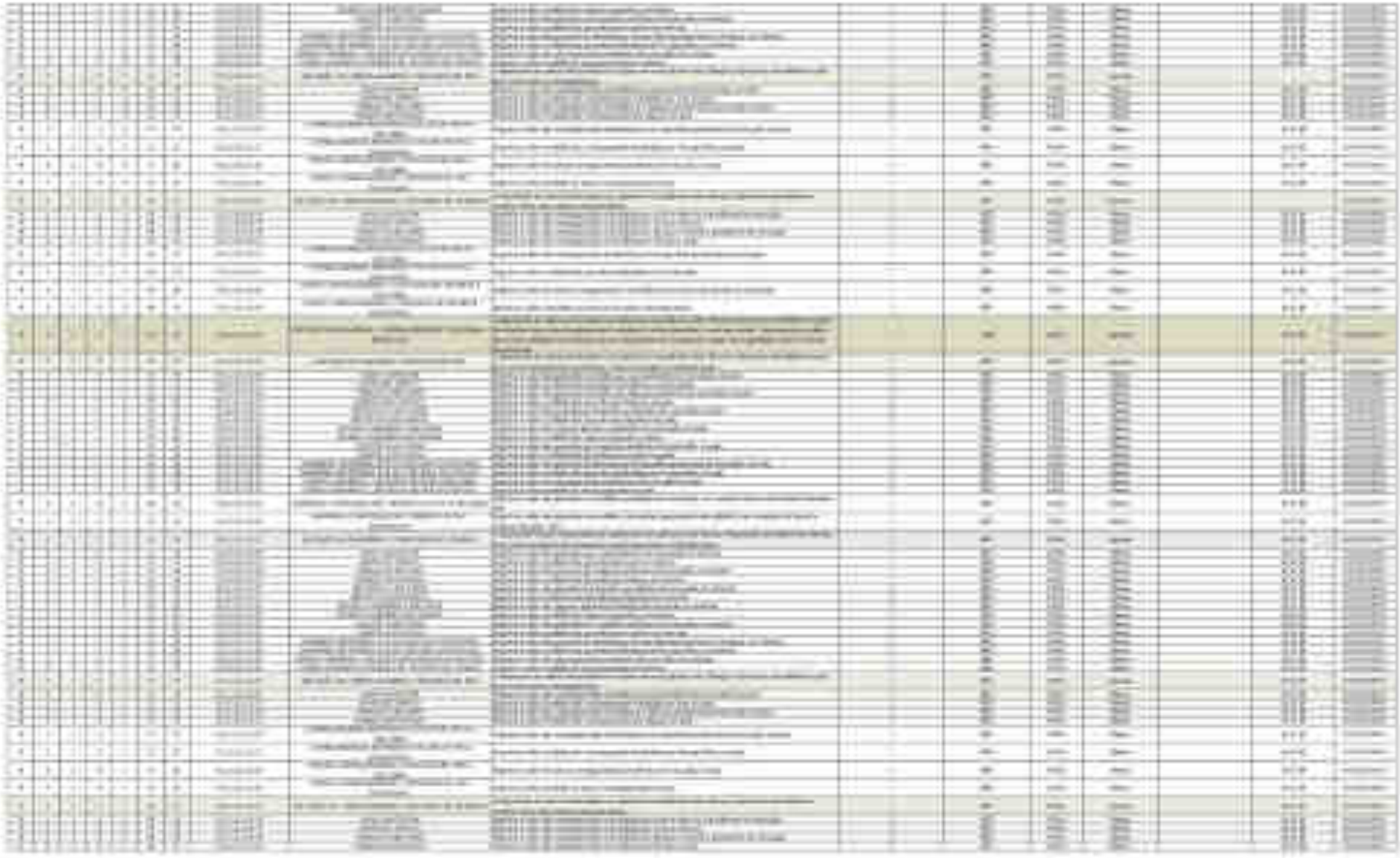

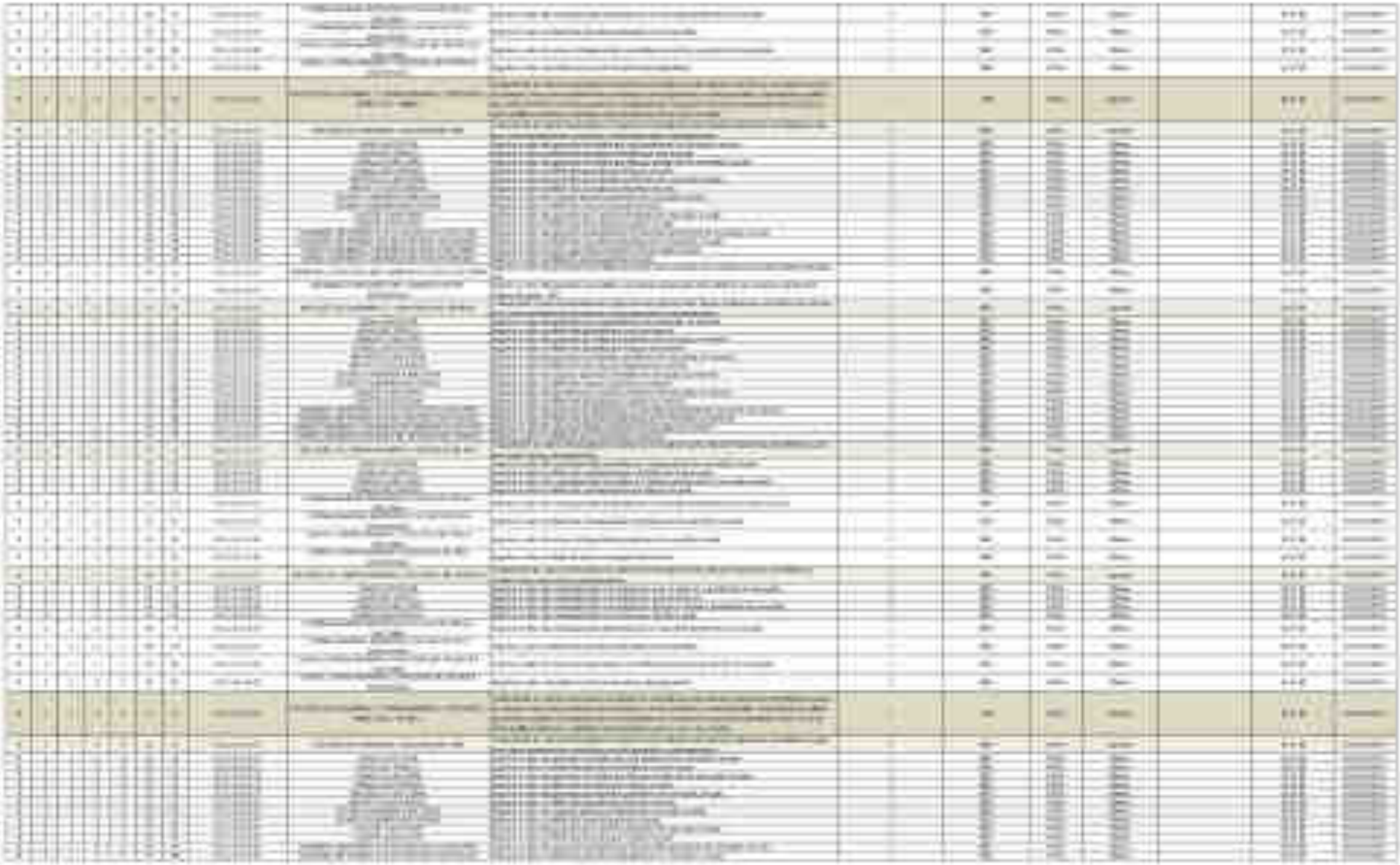

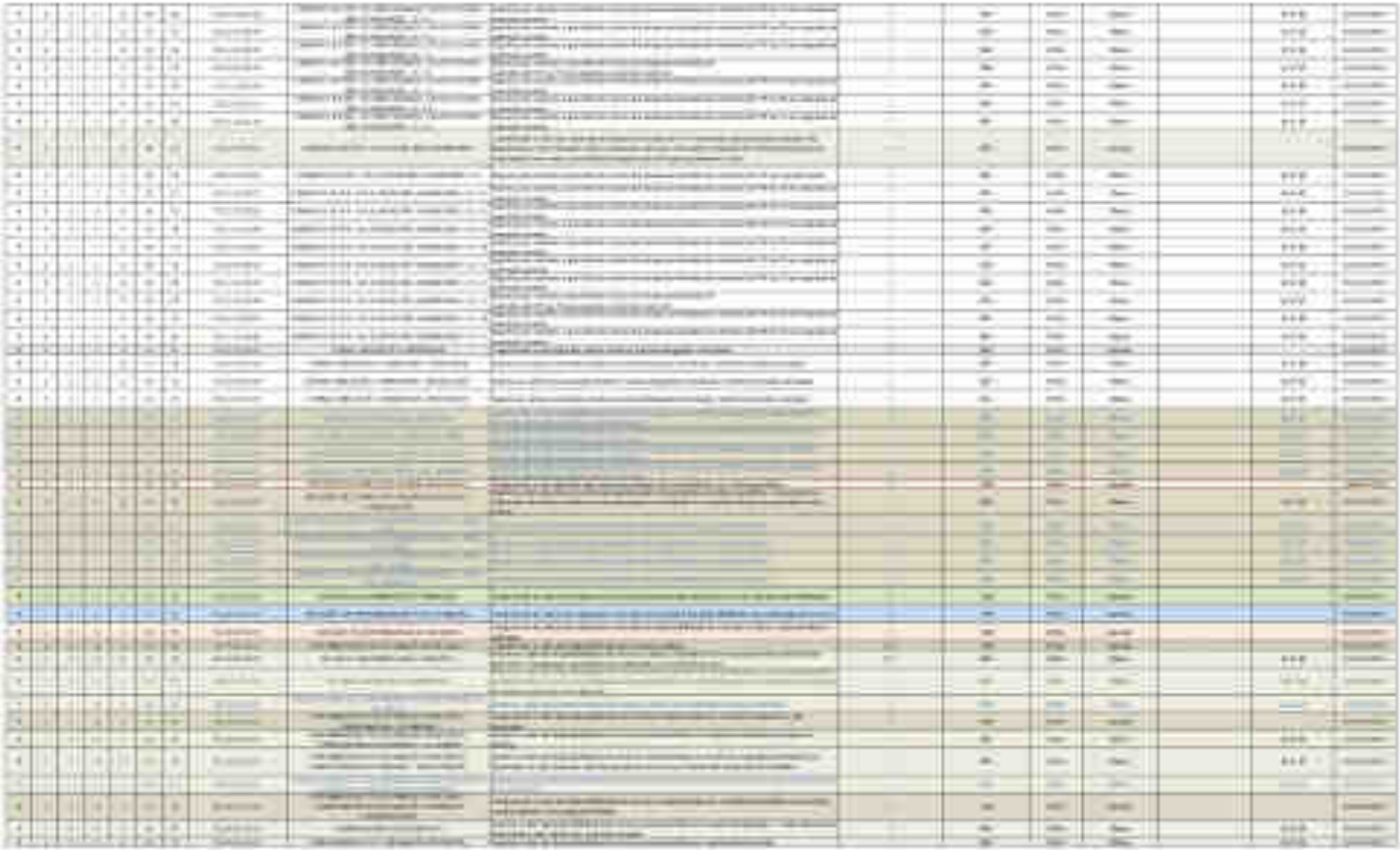

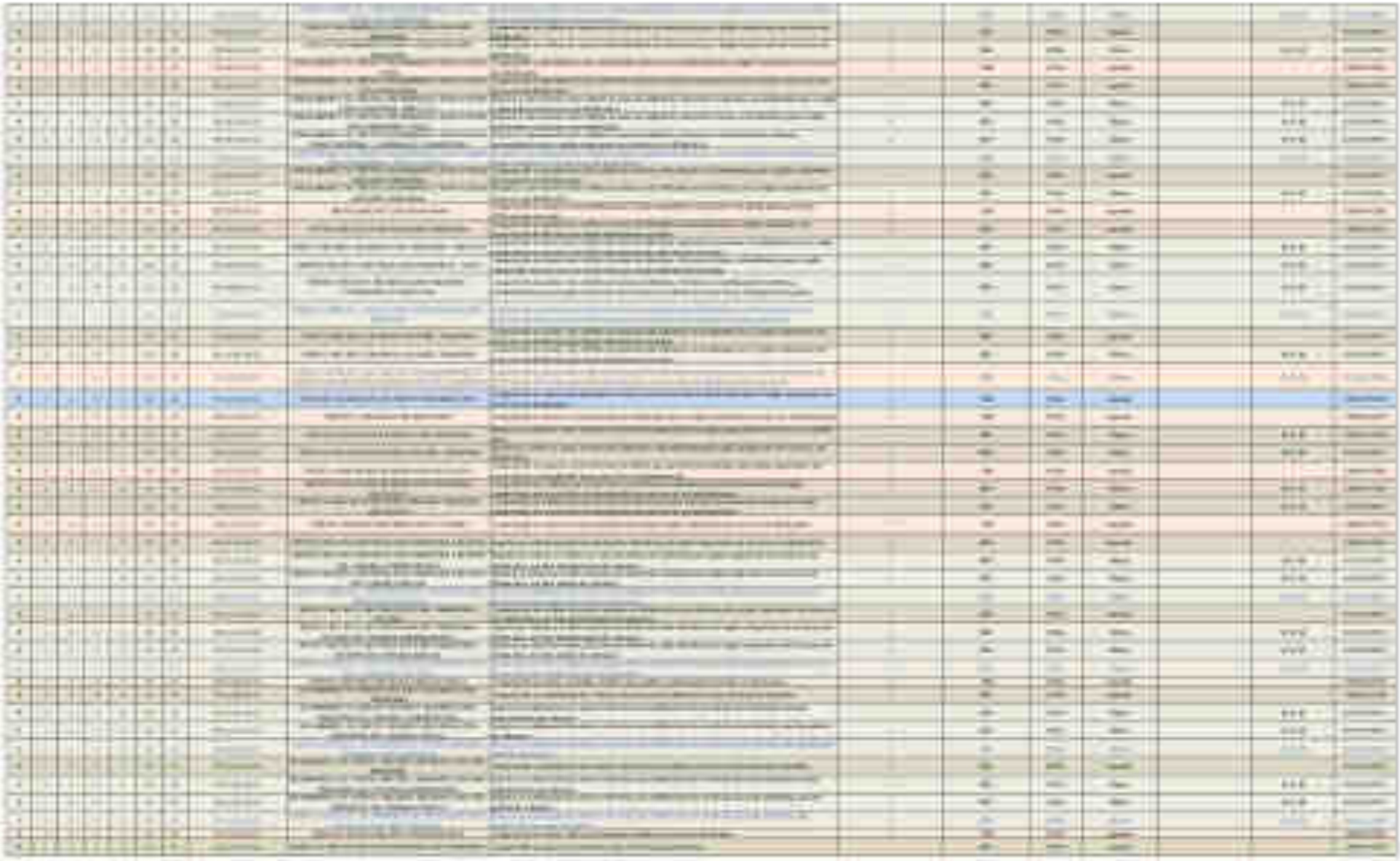

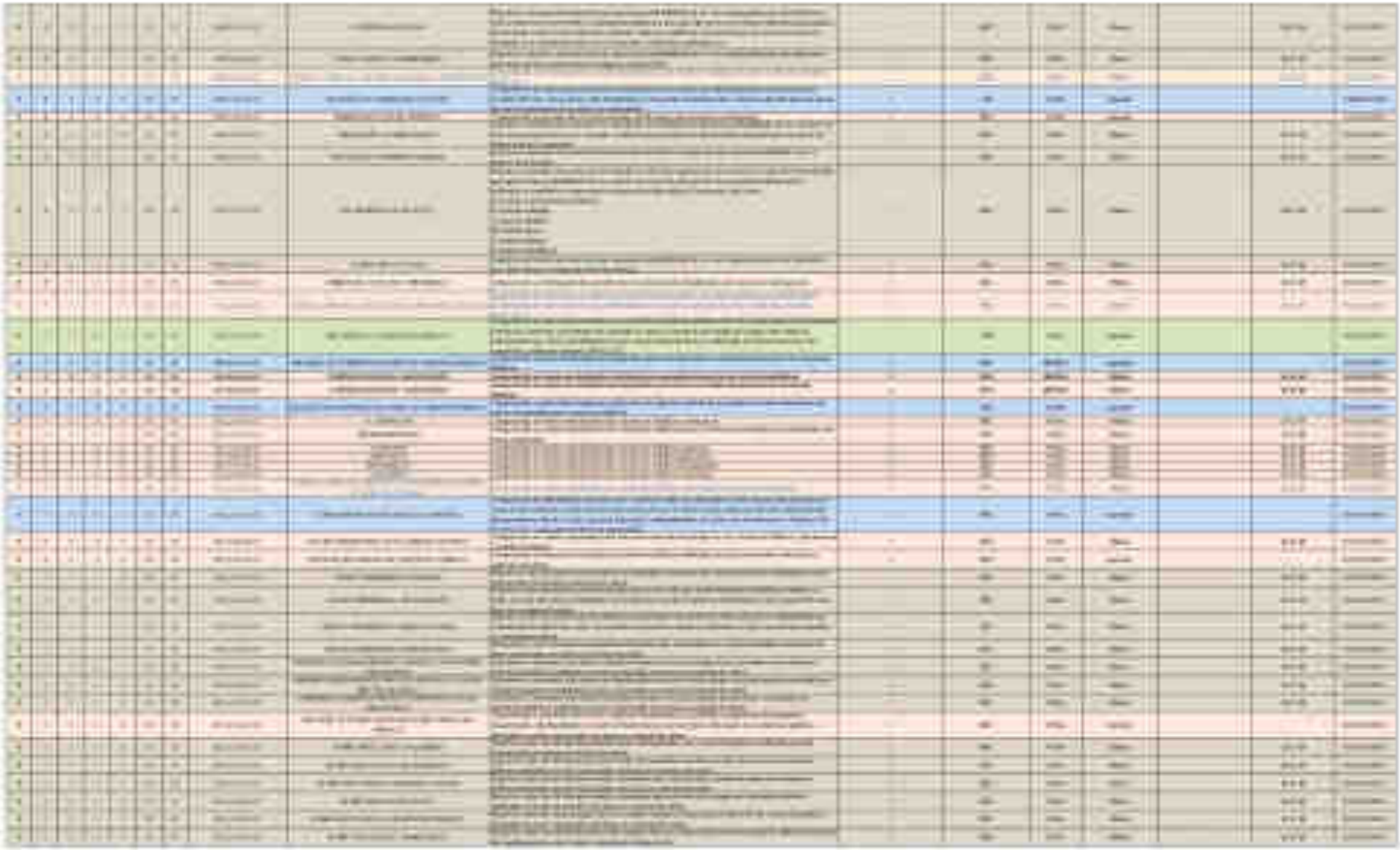

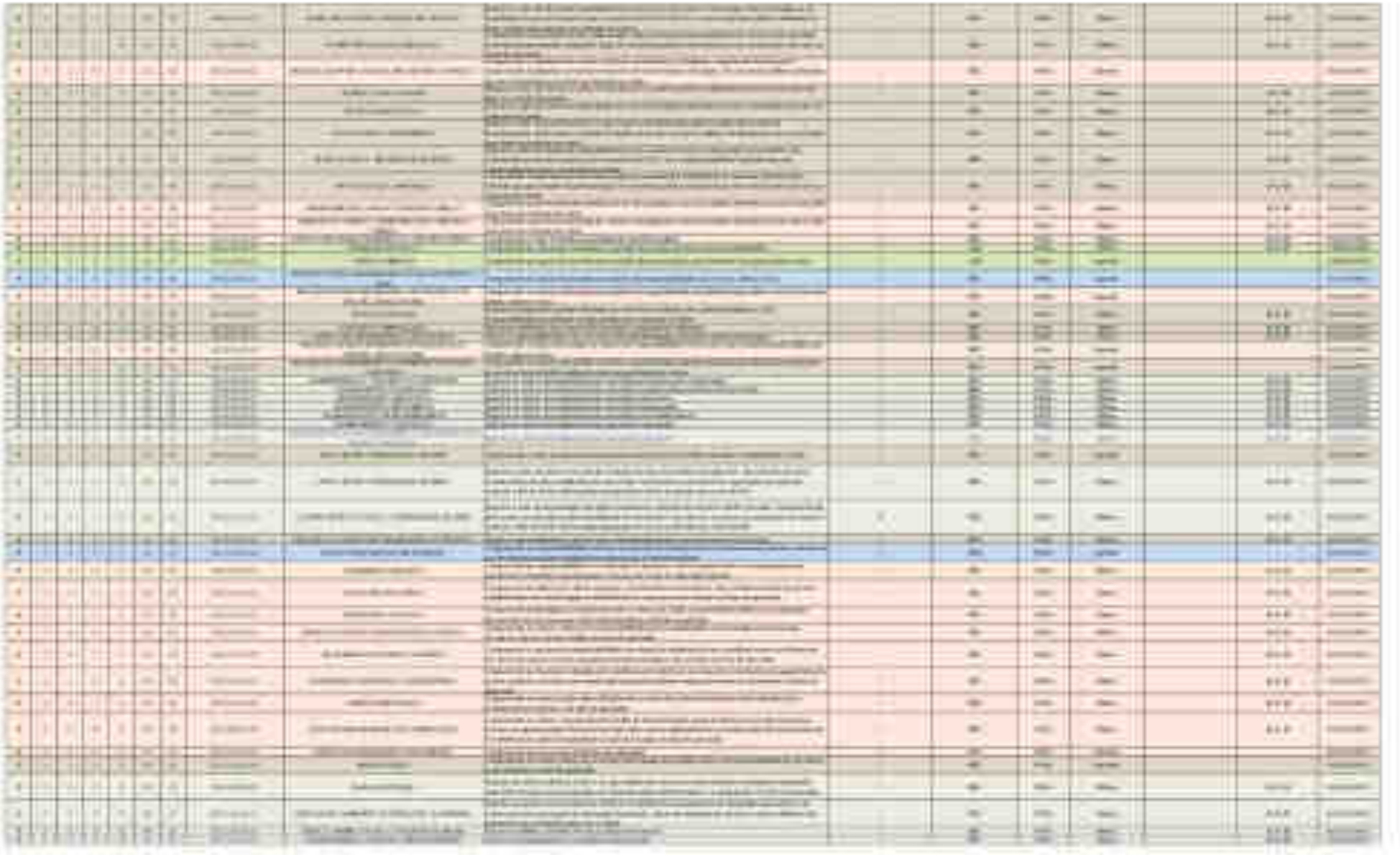

| CE | O | E | D1 | DD2 | D3 | T | NR | Especificação | Nível |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.3.00.0.0 | Receitas Correntes | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.3.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.3.00.0.0 | Impostos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.1.00.0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.1.01.0.0 | Imposto sobre a Importação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.1.01.1.0 | Imposto sobre a Importação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.1.01.1.1 | Imposto sobre a Importação - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.1.01.1.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.1.01.1.3 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.1.01.1.4 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 0 | 0 | 1.1.1.1.02.0.0 | Imposto sobre a Exportação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 0 | 1.1.1.1.02.1.0 | Imposto sobre a Exportação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 1 | 1.1.1.1.02.1.1 | Imposto sobre a Exportação - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 2 | 1.1.1.1.02.1.2 | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 3 | 1.1.1.1.02.1.3 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 4 | 1.1.1.1.02.1.4 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.2.00.0.0 | Impostos sobre o Patrimônio | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.2.01.0.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.2.01.1.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.2.01.1.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.2.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.2.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.2.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 0 | 1.1.1.2.01.2.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 1 | 1.1.1.2.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 2 | 1.1.1.2.01.2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 3 | 1.1.1.2.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 4 | 1.1.1.2.01.2.4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.3.00.0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.3.01.0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.3.01.1.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.3.01.1.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.3.01.1.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.3.01.1.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.3.01.1.4 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 0 | 0 | 1.1.1.3.02.0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 0 | 1.1.1.3.02.1.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 1 | 1.1.1.3.02.1.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 2 | 1.1.1.3.02.1.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 3 | 1.1.1.3.02.1.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 4 | 1.1.1.3.02.1.4 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 0 | 0 | 1.1.1.3.03.0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 0 | 1.1.1.3.03.1.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 1 | 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 2 | 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 3 | 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 4 | 1.1.1.3.03.1.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 0 | 1.1.1.3.03.2.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 1 | 1.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 2 | 1.1.1.3.03.2.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 3 | 1.1.1.3.03.2.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 4 | 1.1.1.3.03.2.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 0 | 1.1.1.3.03.3.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 1 | 1.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 2 | 1.1.1.3.03.3.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 3 | 1.1.1.3.03.3.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 4 | 1.1.1.3.03.3.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 0 | 1.1.1.3.03.4.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 1 | 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 2 | 1.1.1.3.03.4.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 3 | 1.1.1.3.03.4.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 4 | 1.1.1.3.03.4.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.4.00.0.0 | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.4.01.0.0 | Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.4.01.1.0 | Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.4.01.1.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.4.01.1.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 0 | 1.1.1.4.01.2.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 1 | 1.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 2 | 1.1.1.4.01.2.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 3 | 1.1.1.4.01.2.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 4 | 1.1.1.4.01.2.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 0 | 1.1.1.4.01.3.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 1 | 1.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 2 | 1.1.1.4.01.3.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 3 | 1.1.1.4.01.3.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 4 | 1.1.1.4.01.3.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 0 | 1.1.1.4.01.4.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 1 | 1.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 2 | 1.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 3 | 1.1.1.4.01.4.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 4 | 1.1.1.4.01.4.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 0 | 1.1.1.4.01.5.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 1 | 1.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 2 | 1.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 3 | 1.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 4 | 1.1.1.4.01.5.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.5.00.0.0 | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a Título ou Valores Mobiliários | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.5.01.0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.5.01.1.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.5.01.1.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.5.01.1.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.5.01.1.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.5.01.1.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 0 | 1.1.1.5.01.2.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 1 | 1.1.1.5.01.2.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 2 | 1.1.1.5.01.2.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 3 | 1.1.1.5.01.2.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 4 | 1.1.1.5.01.2.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 00 | 0 | 0 | 1.1.1.6.00.0.0 | Impostos Vinculados às Estadias, DF e Municípios | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 0 | 0 | 1.1.1.6.01.0.0 | Imposto sobre a Patrimônio para Estadia DF Municípios | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.6.01.1.0 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.6.01.1.1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.6.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.6.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.6.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 2 | 0 | 1.1.1.6.01.2.0 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 2 | 1 | 1.1.1.6.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 2 | 2 | 1.1.1.6.01.2.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 2 | 3 | 1.1.1.6.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 2 | 4 | 1.1.1.6.01.2.4 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 3 | 0 | 1.1.1.6.01.3.0 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 3 | 1 | 1.1.1.6.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 3 | 2 | 1.1.1.6.01.3.2 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 3 | 3 | 1.1.1.6.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 3 | 4 | 1.1.1.6.01.3.4 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 4 | 0 | 1.1.1.6.01.4.0 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 4 | 1 | 1.1.1.6.01.4.1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 4 | 2 | 1.1.1.6.01.4.2 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 4 | 3 | 1.1.1.6.01.4.3 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 01 | 4 | 4 | 1.1.1.6.01.4.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 02 | 0 | 0 | 1.1.1.6.02.0.0 | Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 02 | 1 | 0 | 1.1.1.6.02.1.0 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 6 | 02 | 1 | 1 | 1.1.1.6.02.1.1 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.1.1.8.02.1.2 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.1.1.8.02.1.4 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 1.1.1.8.02.2.0 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 1.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 1.1.1.8.02.2.2 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 1.1.1.8.02.2.3 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 1.1.1.8.02.2.4 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 1.1.1.8.02.3.0 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 1.1.1.8.02.3.1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 1.1.1.8.02.3.2 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 1.1.1.8.02.3.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 1.1.1.8.02.3.4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 0 | 1.1.1.8.02.4.0 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 1.1.1.8.02.4.1 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 1.1.1.8.02.4.2 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 1.1.1.8.02.4.3 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 1.1.1.8.02.4.4 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 0 | 1.1.1.8.02.5.0 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 1 | 1.1.1.8.02.5.1 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 2 | 1.1.1.8.02.5.2 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 3 | 1.1.1.8.02.5.3 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 4 | 1.1.1.8.02.5.4 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 09 | 0 | 0 | 1.1.1.8.09.0.0 | Outros Impostos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 09 | 0 | 0 | 1.1.1.8.09.0.0 | Outros Impostos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.1.1.8.01.1.0 | Outros Impostos | Superior |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.1.1.8.01.1.1 | Outros Impostos - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.1.1.8.01.1.2 | Outros Impostos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.1.1.8.01.1.3 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.1.1.8.01.1.4 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

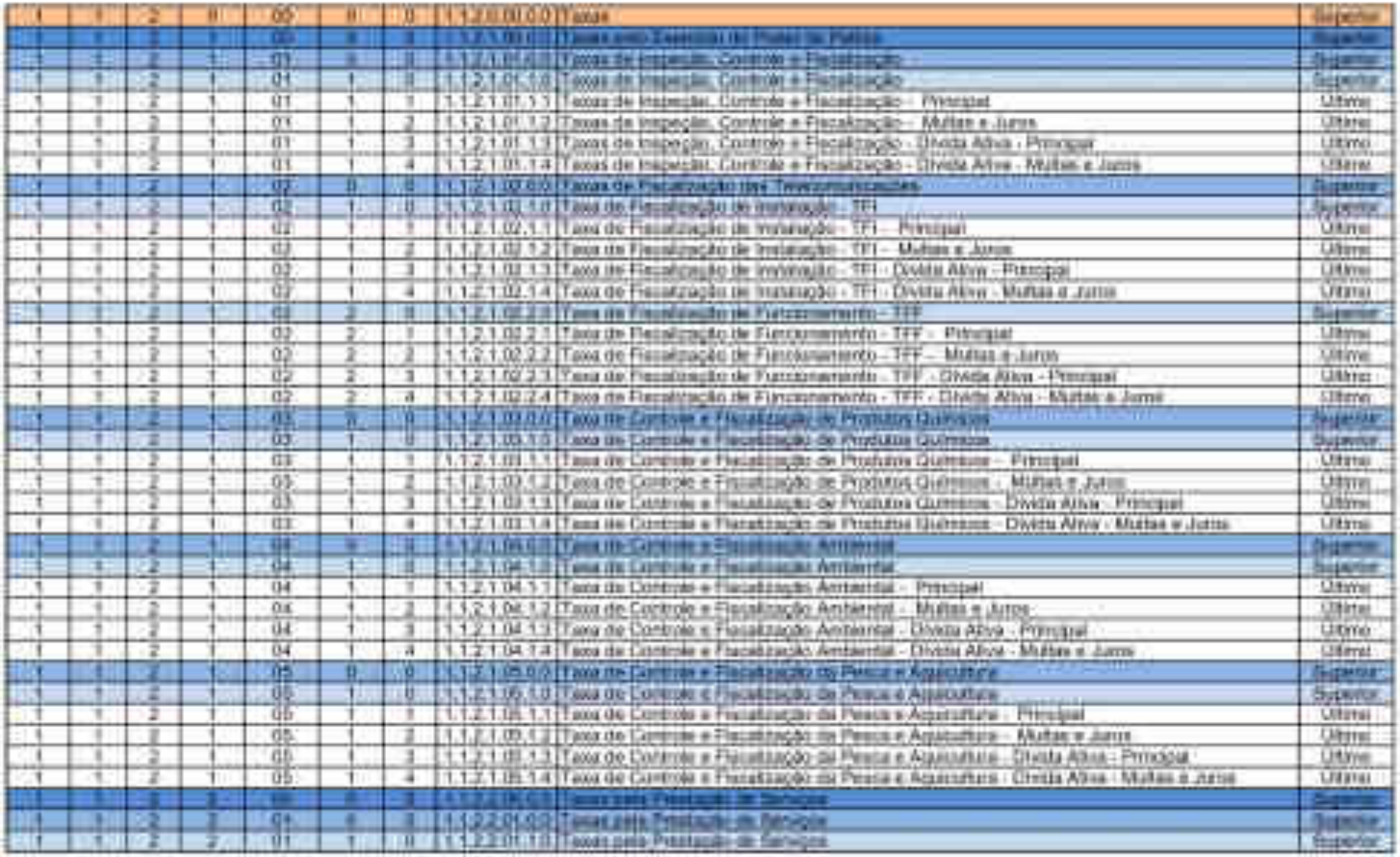

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 1 | 1.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 2 | 1.1.2.2.01.1.2 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 3 | 1.1.2.2.01.1.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 4 | 1.1.2.2.01.1.4 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 0 | 0 | 1.1.2.2.02.0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais | Superior |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 0 | 1.1.2.2.02.1.0 | Emolumentos e Custas Judiciais | Superior |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 1 | 1.1.2.2.02.1.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 2 | 1.1.2.2.02.1.2 | Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 3 | 1.1.2.2.02.1.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 4 | 1.1.2.2.02.1.4 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.1.3.0.00.0.0 | Contribuição de Melhoria | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.1.3.0.00.1.0 | Contribuição de Melhoria | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.1.3.0.00.1.1 | Contribuição de Melhoria - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.1.3.0.00.1.2 | Contribuição de Melhoria - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.1.3.0.00.1.3 | Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.1.3.0.00.1.4 | Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.1.3.8.01.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.1.3.8.01.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.1.3.8.01.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.1.3.8.01.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.1.3.8.01.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.1.3.8.01.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 0 | 0 | 1.1.3.8.02.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 0 | 1.1.3.8.02.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 1 | 1.1.3.8.02.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.1.3.8.02.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.1.3.8.02.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.1.3.8.02.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 0 | 0 | 1.1.3.8.03.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 0 | 1.1.3.8.03.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 1 | 1.1.3.8.03.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 2 | 1.1.3.8.03.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 3 | 1.1.3.8.03.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 4 | 1.1.3.8.03.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 0 | 0 | 1.1.3.8.04.0.0 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 0 | 1.1.3.8.04.1.0 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 1 | 1.1.3.8.04.1.1 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 2 | 1.1.3.8.04.1.2 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 3 | 1.1.3.8.04.1.3 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 4 | 1.1.3.8.04.1.4 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 1.1.3.8.99.0.0 | Outras Contribuições de Melhoria | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 1.1.3.8.99.1.0 | Outras Contribuições de Melhoria | Superior |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 1.1.3.8.99.1.1 | Outras Contribuições de Melhoria - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 1.1.3.8.99.1.2 | Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 1.1.3.8.99.1.3 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 1.1.3.8.99.1.4 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.2.0.0.00.0.0 | Contribuições | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.2.1.0.00.0.0 | Contribuições Sociais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.2.1.0.01.0.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.2.1.0.01.1.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.2.1.0.01.1.1 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.2.1.0.01.1.2 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.2.1.0.01.1.3 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.2.1.0.01.1.4 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.2.1.0.02.0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.2.1.0.02.1.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.2.1.0.02.1.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.2.1.0.02.1.2 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.2.1.0.02.1.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.2.1.0.02.1.4 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.2.1.0.03.0.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | 1 | 0 | 1.2.1.0.03.1.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | 1 | 1 | 1.2.1.0.03.1.1 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | 1 | 2 | 1.2.1.0.03.1.2 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | 1 | 3 | 1.2.1.0.03.1.3 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | 1 | 4 | 1.2.1.0.03.1.4 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 1 | 0 | 1.2.1.0.04.1.0 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 1 | 1 | 1.2.1.0.04.1.1 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 1 | 2 | 1.2.1.0.04.1.2 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 1 | 3 | 1.2.1.0.04.1.3 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 1 | 4 | 1.2.1.0.04.1.4 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 2 | 0 | 1.2.1.0.04.2.0 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 2 | 1 | 1.2.1.0.04.2.1 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 2 | 2 | 1.2.1.0.04.2.2 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 2 | 3 | 1.2.1.0.04.2.3 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 2 | 4 | 1.2.1.0.04.2.4 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 3 | 0 | 1.2.1.0.04.3.0 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 3 | 1 | 1.2.1.0.04.3.1 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 3 | 2 | 1.2.1.0.04.3.2 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 3 | 3 | 1.2.1.0.04.3.3 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 3 | 4 | 1.2.1.0.04.3.4 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 4 | 0 | 1.2.1.0.04.4.0 | Contribuição do Pensionista para o RPPS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 4 | 1 | 1.2.1.0.04.4.1 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 4 | 2 | 1.2.1.0.04.4.2 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 4 | 3 | 1.2.1.0.04.4.3 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 4 | 4 | 1.2.1.0.04.4.4 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 5 | 0 | 1.2.1.0.04.5.0 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 5 | 1 | 1.2.1.0.04.5.1 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 5 | 2 | 1.2.1.0.04.5.2 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 5 | 3 | 1.2.1.0.04.5.3 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 5 | 4 | 1.2.1.0.04.5.4 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 6 | 0 | 1.2.1.0.04.6.0 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 6 | 1 | 1.2.1.0.04.6.1 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 04 | 6 | 2 | 1.2.1.0.04.6.2 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 3 | 1.2.1.0.04.6.3 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 4 | 1.2.1.0.04.6.4 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 0 | 1.2.1.0.04.7.0 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 1 | 1.2.1.0.04.7.1 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 2 | 1.2.1.0.04.7.2 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 3 | 1.2.1.0.04.7.3 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 4 | 1.2.1.0.04.7.4 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 0 | 1.2.1.0.04.8.0 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 1 | 1.2.1.0.04.8.1 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 2 | 1.2.1.0.04.8.2 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 3 | 1.2.1.0.04.8.3 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 4 | 1.2.1.0.04.8.4 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 0 | 0 | 1.2.1.0.05.0.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 0 | 1.2.1.0.05.1.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 1 | 1.2.1.0.05.1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 2 | 1.2.1.0.05.1.2 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 3 | 1.2.1.0.05.1.3 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 4 | 1.2.1.0.05.1.4 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 0 | 0 | 1.2.1.0.06.0.0 | Contribuição para o Fundos de Assistência Médica | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 0 | 1.2.1.0.06.1.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 1 | 1.2.1.0.06.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 2 | 1.2.1.0.06.1.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 3 | 1.2.1.0.06.1.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 4 | 1.2.1.0.06.1.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 0 | 1.2.1.0.06.2.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 1 | 1.2.1.0.06.2.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 2 | 1.2.1.0.06.2.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 3 | 1.2.1.0.06.2.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 4 | 1.2.1.0.06.2.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 0 | 1.2.1.0.06.3.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 1 | 1.2.1.0.06.3.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 2 | 1.2.1.0.06.3.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 3 | 1.2.1.0.06.3.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 4 | 1.2.1.0.06.3.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 0 | 1.2.1.0.06.9.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 1 | 1.2.1.0.06.9.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 2 | 1.2.1.0.06.9.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 3 | 1.2.1.0.06.9.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 4 | 1.2.1.0.06.9.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 0 | 0 | 1.2.1.0.07.0.0 | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 0 | 1.2.1.0.07.1.0 | Contribuição sobre a Lotería Federal | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 1 | 1.2.1.0.07.1.1 | Contribuição sobre a Lotería Federal - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 2 | 1.2.1.0.07.1.2 | Contribuição sobre a Lotería Federal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 3 | 1.2.1.0.07.1.3 | Contribuição sobre a Lotería Federal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 4 | 1.2.1.0.07.1.4 | Contribuição sobre a Lotería Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 0 | 1.2.1.0.07.2.0 | Contribuição sobre Loterias Esportivas | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 1 | 1.2.1.0.07.2.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 2 | 1.2.1.0.07.2.2 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 3 | 1.2.1.0.07.2.3 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 4 | 1.2.1.0.07.2.4 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 0 | 1.2.1.0.07.3.0 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 1 | 1.2.1.0.07.3.1 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 2 | 1.2.1.0.07.3.2 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 3 | 1.2.1.0.07.3.3 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 4 | 1.2.1.0.07.3.4 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 0 | 1.2.1.0.07.4.0 | Contribuição sobre Loterias de Números | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 1 | 1.2.1.0.07.4.1 | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 2 | 1.2.1.0.07.4.2 | Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 3 | 1.2.1.0.07.4.3 | Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 4 | 1.2.1.0.07.4.4 | Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 0 | 1.2.1.0.07.5.0 | Contribuição sobre Loteria Instantânea | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 1 | 1.2.1.0.07.5.1 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 2 | 1.2.1.0.07.5.2 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 3 | 1.2.1.0.07.5.3 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 4 | 1.2.1.0.07.5.4 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 0 | 1.2.1.0.07.6.0 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 1 | 1.2.1.0.07.6.1 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 2 | 1.2.1.0.07.6.2 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 3 | 1.2.1.0.07.6.3 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 4 | 1.2.1.0.07.6.4 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 0 | 0 | 1.2.1.0.08.0.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 0 | 1.2.1.0.08.1.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 1 | 1.2.1.0.08.1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 2 | 1.2.1.0.08.1.2 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 3 | 1.2.1.0.08.1.3 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 4 | 1.2.1.0.08.1.4 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 0 | 0 | 1.2.1.0.09.0.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 0 | 1.2.1.0.09.1.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 1 | 1.2.1.0.09.1.1 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 2 | 1.2.1.0.09.1.2 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 3 | 1.2.1.0.09.1.3 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 4 | 1.2.1.0.09.1.4 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 0 | 0 | 1.2.1.0.10.0.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 0 | 1.2.1.0.10.1.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 1 | 1.2.1.0.10.1.1 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 2 | 1.2.1.0.10.1.2 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 3 | 1.2.1.0.10.1.3 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 4 | 1.2.1.0.10.1.4 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 0 | 0 | 1.2.1.0.11.0.0 | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 0 | 1.2.1.0.11.1.0 | Contribuição Relativa à Concessão de Empregado sem Justa Causa | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 1 | 1.2.1.0.11.1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 2 | 1.2.1.0.11.1.2 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 3 | 1.2.1.0.11.1.3 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 4 | 1.2.1.0.11.1.4 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 0 | 1.2.1.0.11.2.0 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 1 | 1.2.1.0.11.2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 2 | 1.2.1.0.11.2.2 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 3 | 1.2.1.0.11.2.3 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 4 | 1.2.1.0.11.2.4 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 0 | 0 | 1.2.1.0.12.0.0 | Contribuição Social do Salário-Educação | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 0 | 1.2.1.0.12.1.0 | Contribuição Social do Salário-Educação | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 1 | 1.2.1.0.12.1.1 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 2 | 1.2.1.0.12.1.2 | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 3 | 1.2.1.0.12.1.3 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 4 | 1.2.1.0.12.1.4 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 0 | 0 | 1.2.1.0.13.0.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 0 | 1.2.1.0.13.1.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 1 | 1.2.1.0.13.1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 2 | 1.2.1.0.13.1.2 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 3 | 1.2.1.0.13.1.3 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 4 | 1.2.1.0.13.1.4 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 0 | 0 | 1.2.1.0.14.0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 0 | 1.2.1.0.14.1.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 1 | 1.2.1.0.14.1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 2 | 1.2.1.0.14.1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 3 | 1.2.1.0.14.1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 4 | 1.2.1.0.14.1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 0 | 0 | 1.2.1.0.15.0.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 0 | 1.2.1.0.15.1.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 1 | 1.2.1.0.15.1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 2 | 1.2.1.0.15.1.2 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 3 | 1.2.1.0.15.1.3 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 4 | 1.2.1.0.15.1.4 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 0 | 0 | 1.2.1.0.16.0.0 | Contribuição Industrial Rural | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 0 | 1.2.1.0.16.1.0 | Contribuição Industrial Rural | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 1 | 1.2.1.0.16.1.1 | Contribuição Industrial Rural - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 2 | 1.2.1.0.16.1.2 | Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 3 | 1.2.1.0.16.1.3 | Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 4 | 1.2.1.0.16.1.4 | Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 0 | 0 | 1.2.1.0.17.0.0 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 0 | 1.2.1.0.17.1.0 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 1 | 1.2.1.0.17.1.1 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 2 | 1.2.1.0.17.1.2 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 3 | 1.2.1.0.17.1.3 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 4 | 1.2.1.0.17.1.4 | Adicional a Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 0 | 0 | 1.2.1.0.18.0.0 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 0 | 1.2.1.0.18.1.0 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 1 | 1.2.1.0.18.1.1 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 2 | 1.2.1.0.18.1.2 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 3 | 1.2.1.0.18.1.3 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 4 | 1.2.1.0.18.1.4 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 0 | 0 | 1.2.1.0.99.0.0 | Outras Contribuições Sociais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 0 | 1.2.1.0.99.1.0 | Outras Contribuições Sociais | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 1 | 1.2.1.0.99.1.1 | Outras Contribuições Sociais - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 2 | 1.2.1.0.99.1.2 | Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 3 | 1.2.1.0.99.1.3 | Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 4 | 1.2.1.0.99.1.4 | Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.2.1.8.01.0.0 | Contribuições Sobre Concursos de Prognósticos, Bingos e Assemelhados | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.2.1.8.01.0.0 | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF e Municípios | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.2.1.8.01.1.0 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.2.1.8.01.1.1 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.2.1.8.01.1.2 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.2.1.8.01.1.3 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.2.1.8.01.1.4 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 1.2.1.8.01.2.0 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 1.2.1.8.01.2.1 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 1.2.1.8.01.2.2 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 1.2.1.8.01.2.3 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 1.2.1.8.01.2.4 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 5 | 0 | 1.2.1.8.01.5.0 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 5 | 1 | 1.2.1.8.01.5.1 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 5 | 2 | 1.2.1.8.01.5.2 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 5 | 3 | 1.2.1.8.01.5.3 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 01 | 5 | 4 | 1.2.1.8.01.5.4 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 0 | 0 | 1.2.1.8.02.0.0 | Contribuição para Previdência Militar do Estados, DF e Municípios | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 0 | 1.2.1.8.02.1.0 | Contribuição Patronal do Militar Ativo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 1 | 1.2.1.8.02.1.1 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.2.1.8.02.1.2 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.2.1.8.02.1.3 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.2.1.8.02.1.4 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 1.2.1.8.02.2.0 | Contribuição do Militar Ativo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 1.2.1.8.02.2.1 | Contribuição do Militar Ativo - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 1.2.1.8.02.2.2 | Contribuição do Militar Ativo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 1.2.1.8.02.2.3 | Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 1.2.1.8.02.2.4 | Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 1.2.1.8.02.3.0 | Contribuição do Militar Inativo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 1.2.1.8.02.3.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 1.2.1.8.02.3.2 | Contribuição do Militar Inativo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 1.2.1.8.02.3.3 | Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 1.2.1.8.02.3.4 | Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 0 | 1.2.1.8.02.4.0 | Contribuição dos Pensionistas Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 1.2.1.8.02.4.1 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 1.2.1.8.02.4.2 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 1.2.1.8.02.4.3 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 1.2.1.8.02.4.4 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 5 | 0 | 1.2.1.8.02.5.0 | Contribuição Patronal do Militar Inativo | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 5 | 1 | 1.2.1.8.02.5.1 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 5 | 2 | 1.2.1.8.02.5.2 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 5 | 3 | 1.2.1.8.02.5.3 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 5 | 4 | 1.2.1.8.02.5.4 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 6 | 0 | 1.2.1.8.02.6.0 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares | Superior |
| 1 | 2 | 1 | 8 | 02 | 6 | 1 | 1.2.1.8.02.6.1 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 1 | II | 02 | II | 2 | 1.2.1.II.02.II.2 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | II | 3 | 1.2.1.II.02.II.3 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 1 | II | 03 | II | 4 | 1.2.1.II.02.II.4 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.2.2.0.00.0.0 | Contribuições Econômicas | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.2.2.0.01.0.0 | Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.2.2.0.01.1.0 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.2.2.0.01.1.1 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.2.2.0.01.1.2 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.2.2.0.01.1.3 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.2.2.0.01.1.4 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 0 | 1.2.2.0.01.2.0 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 1 | 1.2.2.0.01.2.1 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 2 | 1.2.2.0.01.2.2 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 3 | 1.2.2.0.01.2.3 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 4 | 1.2.2.0.01.2.4 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.2.2.0.02.0.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.2.2.0.02.1.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.2.2.0.02.1.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.2.2.0.02.1.2 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.2.2.0.02.1.3 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.2.2.0.02.1.4 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.2.2.0.03.0.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.2.2.0.03.1.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.2.2.0.03.1.1 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.2.2.0.03.1.2 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.2.2.0.03.1.3 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.2.2.0.03.1.4 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.2.2.0.04.0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.2.2.0.04.1.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.2.2.0.04.1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE – Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.2.2.0.04.1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.2.2.0.04.1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.2.2.0.04.1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 0 | 0 | 1.2.2.0.05.0.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 0 | 1.2.2.0.05.1.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 1 | 1.2.2.0.05.1.1 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 2 | 1.2.2.0.09.1.2 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 3 | 1.2.2.0.05.1.3 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 4 | 1.2.2.0.05.1.4 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 0 | 0 | 1.2.2.0.06.0.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 0 | 1.2.2.0.06.1.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 1 | 1.2.2.0.06.1.1 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 2 | 1.2.2.0.06.1.2 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 3 | 1.2.2.0.06.1.3 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 4 | 1.2.2.0.06.1.4 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 0 | 0 | 1.2.2.0.07.0.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 0 | 1.2.2.0.07.1.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 1 | 1.2.2.0.07.1.1 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior – Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 2 | 1.2.2.0.07.1.2 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 3 | 1.2.2.0.07.1.3 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 4 | 1.2.2.0.07.1.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 0 | 0 | 1.2.2.0.08.0.0 | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE-Combustíveis | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 0 | 1.2.2.0.08.1.0 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 1 | 1.2.2.0.08.1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 2 | 1.2.2.0.08.1.2 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 3 | 1.2.2.0.08.1.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 4 | 1.2.2.0.08.1.4 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 0 | 1.2.2.0.08.2.0 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 1 | 1.2.2.0.08.2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 2 | 1.2.2.0.08.2.2 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 3 | 1.2.2.0.08.2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 4 | 1.2.2.0.08.2.4 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 0 | 0 | 1.2.2.0.09.0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 0 | 1.2.2.0.09.1.0 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 1 | 1.2.2.0.09.1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 2 | 1.2.2.0.09.1.2 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 3 | 1.2.2.0.09.1.3 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 4 | 1.2.2.0.09.1.4 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 0 | 1.2.2.0.09.2.0 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 1 | 1.2.2.0.09.2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 2 | 1.2.2.0.09.2.2 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 3 | 1.2.2.0.09.2.3 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 4 | 1.2.2.0.09.2.4 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 0 | 0 | 1.2.2.0.10.0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 0 | 1.2.2.0.10.1.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 1 | 1.2.2.0.10.1.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 2 | 1.2.2.0.10.1.2 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 3 | 1.2.2.0.10.1.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 4 | 1.2.2.0.10.1.4 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 0 | 0 | 1.2.2.0.11.0.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 0 | 1.2.2.0.11.1.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 1 | 1.2.2.0.11.1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 2 | 1.2.2.0.11.1.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 3 | 1.2.2.0.11.1.3 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 4 | 1.2.2.0.11.1.4 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 0 | 1.2.2.0.11.2.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 1 | 1.2.2.0.11.2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 2 | 1.2.2.0.11.2.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 3 | 1.2.2.0.11.2.3 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 4 | 1.2.2.0.11.2.4 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 0 | 0 | 1.2.2.0.99.0.0 | Outras Contribuições Econômicas | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 1 | 0 | 1.2.2.0.99.1.0 | Outras Contribuições Econômicas | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 1 | 1 | 1.2.2.0.99.1.1 | Outras Contribuições Econômicas - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 1 | 2 | 1.2.2.0.99.1.2 | Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 1 | 3 | 1.2.2.0.99.1.3 | Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 0 | 99 | 1 | 4 | 1.2.2.0.99.1.4 | Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 1.2.2.8.00.0.0 | Contribuições Econômicas Específicas de Petróleo e Minerais | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.2.2.8.01.0.0 | Contribuições Econômicas sobre Commodities | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.2.2.8.01.1.0 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab | Superior |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.2.2.8.01.1.1 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.2.2.8.01.1.2 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.2.2.8.01.1.3 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.2.2.8.01.1.4 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.2.3.0.00.0.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | Superior |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.2.3.0.01.0.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | Superior |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.2.3.0.01.1.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | Superior |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.2.3.0.01.1.1 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal | Último |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.2.3.0.01.1.2 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.2.3.0.01.1.3 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.2.3.0.01.1.4 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.2.4.0.00.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Superior |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.2.4.0.00.1.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Superior |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.2.4.0.00.1.1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | Último |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.2.4.0.00.1.2 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.2.4.0.00.1.3 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.2.4.0.00.1.4 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.1.0.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.3.1.0.01.0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.3.1.0.01.1.0 | Aluguéis e Arrendamentos | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.3.1.0.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.3.1.0.01.1.3 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.3.1.0.01.1.4 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 0 | 1.3.1.0.01.2.0 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 1 | 1.3.1.0.01.2.1 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 2 | 1.3.1.0.01.2.2 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 3 | 1.3.1.0.01.2.3 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 4 | 1.3.1.0.01.2.4 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.3.1.0.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.3.1.0.02.1.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.3.1.0.02.1.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.3.1.0.02.1.3 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.3.1.0.02.1.4 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 0 | 0 | 1.3.1.0.99.0.0 | Outras Receitas Imobiliárias | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 0 | 1.3.1.0.99.1.0 | Outras Receitas Imobiliárias | Superior |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 1 | 1.3.1.0.99.1.1 | Outras Receitas Imobiliárias – Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 2 | 1.3.1.0.99.1.2 | Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 3 | 1.3.1.0.99.1.3 | Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 4 | 1.3.1.0.99.1.4 | Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.2.0.00.0.0 | Valores Mobiliários | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 0 | 1.3.2.1.00.1.0 | Remuneração de Depósitos Bancários | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 1 | 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 2 | 1.3.2.1.00.1.2 | Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 3 | 1.3.2.1.00.1.3 | Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 4 | 1.3.2.1.00.1.4 | Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 0 | 1.3.2.1.00.2.0 | Remuneração de Depósitos Especiais | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 1 | 1.3.2.1.00.2.1 | Remuneração de Depósitos Especiais – Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 2 | 1.3.2.1.00.2.2 | Remuneração de Depósitos Especiais – Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 3 | 1.3.2.1.00.2.3 | Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 4 | 1.3.2.1.00.2.4 | Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 0 | 1.3.2.1.00.3.0 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 1 | 1.3.2.1.00.3.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados – Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 2 | 1.3.2.1.00.3.2 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados – Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 3 | 1.3.2.1.00.3.3 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 4 | 1.3.2.1.00.3.4 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 0 | 1.3.2.1.00.4.0 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 1 | 1.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 2 | 1.3.2.1.00.4.2 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 3 | 1.3.2.1.00.4.3 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 4 | 1.3.2.1.00.4.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 0 | 1.3.2.1.00.5.0 | Juros de Títulos de Renda | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 1 | 1.3.2.1.00.5.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 2 | 1.3.2.1.00.5.2 | Juros de Títulos de Renda - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 3 | 1.3.2.1.00.5.3 | Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 4 | 1.3.2.1.00.5.4 | Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 0 | 1.3.2.1.00.6.0 | Juros sobre o Capital Próprio | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 1 | 1.3.2.1.00.6.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 2 | 1.3.2.1.00.6.2 | Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 3 | 1.3.2.1.00.6.3 | Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 4 | 1.3.2.1.00.6.4 | Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 0 | 1.3.2.2.00.1.0 | Dividendos | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 1 | 1.3.2.2.00.1.1 | Dividendos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 2 | 1.3.2.2.00.1.2 | Dividendos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 3 | 1.3.2.2.00.1.3 | Dividendos - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 4 | 1.3.2.2.00.1.4 | Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.3.2.3.00.0.0 | Participações | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 0 | 1.3.2.3.00.1.0 | Participações | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 1 | 1.3.2.3.00.1.1 | Participações - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 2 | 1.3.2.3.00.1.2 | Participações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 3 | 1.3.2.3.00.1.3 | Participações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 4 | 1.3.2.3.00.1.4 | Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 0 | 0 | 1.3.2.9.00.0.0 | Outros Valores Mobiliários | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 0 | 1.3.2.9.00.1.0 | Outros Valores Mobiliários | Superior |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 1 | 1.3.2.9.00.1.1 | Outros Valores Mobiliários - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 2 | 1.3.2.9.00.1.2 | Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 3 | 1.3.2.9.00.1.3 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 4 | 1.3.2.9.00.1.4 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.3.0.00.0.0 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 00 | 0 | 0 | 1.3.3.1.00.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 0 | 0 | 1.3.3.1.01.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 0 | 1.3.3.1.01.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 1 | 1.3.3.1.01.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 2 | 1.3.3.1.01.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 3 | 1.3.3.1.01.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 4 | 1.3.3.1.01.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 0 | 0 | 1.3.3.1.02.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 0 | 1.3.3.1.02.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 1 | 1.3.3.1.02.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 2 | 1.3.3.1.02.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 3 | 1.3.3.1.02.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 4 | 1.3.3.1.02.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 0 | 0 | 1.3.3.1.03.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 0 | 1.3.3.1.03.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 1 | 1.3.3.1.03.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 2 | 1.3.3.1.03.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 3 | 1.3.3.1.03.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 4 | 1.3.3.1.03.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 0 | 0 | 1.3.3.1.04.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 0 | 1.3.3.1.04.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 1 | 1.3.3.1.04.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 2 | 1.3.3.1.04.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 3 | 1.3.3.1.04.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 4 | 1.3.3.1.04.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 0 | 0 | 1.3.3.1.05.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 0 | 1.3.3.1.05.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 1 | 1.3.3.1.05.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 2 | 1.3.3.1.05.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 3 | 1.3.3.1.05.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 4 | 1.3.3.1.05.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 06 | 0 | 0 | 1.3.3.1.06.0.0 | Delegação dos Serviços de Intermodais | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 1 | 01 | 0 | 0 | 1.3.3.2.01.0.0 | Delegação para Exploração de Infraestrutura de Transporte Rodoviário | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 0 | 1.3.3.2.01.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 1 | 1.3.3.2.01.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 2 | 1.3.3.2.01.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 3 | 1.3.3.2.01.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 4 | 1.3.3.2.01.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 0 | 1.3.3.2.01.2.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 1 | 1.3.3.2.01.2.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 2 | 1.3.3.2.01.2.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 3 | 1.3.3.2.01.2.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 4 | 1.3.3.2.01.2.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 0 | 0 | 1.3.3.2.02.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 0 | 1.3.3.2.02.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 1 | 1.3.3.2.02.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 2 | 1.3.3.2.02.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 3 | 1.3.3.2.02.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 4 | 1.3.3.2.02.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 0 | 0 | 1.3.3.2.03.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 0 | 1.3.3.2.03.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 1 | 1.3.3.2.03.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 2 | 1.3.3.2.03.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 3 | 1.3.3.2.03.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 4 | 1.3.3.2.03.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 0 | 0 | 1.3.3.2.04.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 0 | 1.3.3.2.04.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 1 | 1.3.3.2.04.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 2 | 1.3.3.2.04.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 3 | 1.3.3.2.04.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 4 | 1.3.3.2.04.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.3.3.3.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 0 | 1.3.3.3.00.1.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 1 | 1.3.3.3.00.1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação – Poder Concedente no Regime Público - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 2 | 1.3.3.3.00.1.2 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 3 | 1.3.3.3.00.1.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação – Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 4 | 1.3.3.3.00.1.4 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 0 | 1.3.3.3.00.2.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 1 | 1.3.3.3.00.2.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 2 | 1.3.3.3.00.2.2 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 3 | 1.3.3.3.00.2.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 4 | 1.3.3.3.00.2.4 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 3 | 0 | 1.3.3.5.00.3.0 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 3 | 1 | 1.3.3.5.00.3.1 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 3 | 2 | 1.3.3.5.00.3.2 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens – Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 3 | 3 | 1.3.3.5.00.3.3 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 3 | 4 | 1.3.3.5.00.3.4 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 4 | 0 | 1.3.3.5.00.4.0 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 4 | 1 | 1.3.3.5.00.4.1 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 4 | 2 | 1.3.3.5.00.4.2 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 4 | 3 | 1.3.3.5.00.4.3 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência – Dívida Ativa - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 4 | 4 | 1.3.3.5.00.4.4 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 5 | 0 | 1.3.3.5.00.5.0 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 5 | 1 | 1.3.3.5.00.5.1 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 5 | 2 | 1.3.3.5.00.5.2 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas e Juros | Última |
| 1 | 3 | 3 | 5 | 00 | 5 | 3 | 1.3.3.5.00.5.3 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Principal | Última |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 4 | 1.3.3.3.00.5.4 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 0 | 1.3.3.3.00.6.0 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 1 | 1.3.3.3.00.6.1 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 2 | 1.3.3.3.00.6.2 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 3 | 1.3.3.3.00.6.3 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 4 | 1.3.3.3.00.6.4 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 0 | 1.3.3.3.00.7.0 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 1 | 1.3.3.3.00.7.1 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 2 | 1.3.3.3.00.7.2 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 3 | 1.3.3.3.00.7.3 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 4 | 1.3.3.3.00.7.4 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 8 | 0 | 1.3.3.3.00.8.0 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 8 | 1 | 1.3.3.3.00.8.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 8 | 2 | 1.3.3.3.00.8.2 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 8 | 3 | 1.3.3.3.00.8.3 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 3 | 00 | 8 | 4 | 1.3.3.3.00.8.4 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 00 | 0 | 0 | 1.3.3.9.00.0.0 | Demais Delegações de Serviços Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 0 | 0 | 1.3.3.9.01.0.0 | Demais Delegações de Serviços Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 1 | 0 | 1.3.3.9.01.1.0 | Demais Delegações de Serviços Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 1 | 1 | 1.3.3.9.01.1.1 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 1 | 2 | 1.3.3.9.01.1.2 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 1 | 3 | 1.3.3.9.01.1.3 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 01 | 1 | 4 | 1.3.3.9.01.1.4 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 0 | 0 | 1.3.3.9.99.0.0 | Outras Delegações de Serviços Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 1 | 0 | 1.3.3.9.99.1.0 | Outras Delegações de Serviços Públicos | Superior |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 1 | 1 | 1.3.3.9.99.1.1 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 1 | 2 | 1.3.3.9.99.1.2 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 1 | 3 | 1.3.3.9.99.1.3 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 3 | 9 | 99 | 1 | 4 | 1.3.3.9.99.1.4 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.0.00.0.0 | Exploração de Recursos Minerais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.1.00.0.0 | Portos - Regime de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.1.01.0.0 | Outorga de Exploração e Prorrogação de Portos e Vias Navegáveis - Regime de Concessão | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.1.01.1.0 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.1.01.1.1 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.1.01.1.2 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.1.01.1.3 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.1.01.1.4 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 0 | 1.3.4.1.01.2.0 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 1 | 1.3.4.1.01.2.1 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 2 | 1.3.4.1.01.2.2 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 3 | 1.3.4.1.01.2.3 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 4 | 1.3.4.1.01.2.4 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.1.02.0.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.1.02.1.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.1.02.1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.1.02.1.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.1.02.1.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.1.02.1.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 0 | 1.3.4.1.02.2.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 1 | 1.3.4.1.02.2.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 2 | 1.3.4.1.02.2.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 3 | 1.3.4.1.02.2.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 4 | 1.3.4.1.02.2.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 0 | 1.3.4.1.02.3.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade após de 3/12/2012 - Demais Situações | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 3 | 1 | 1.3.4.1.01.3.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 2 | 1.3.4.1.02.3.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 3 | 3 | 1.3.4.1.01.3.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 4 | 1.3.4.1.02.3.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 4 | 0 | 1.3.4.1.01.4.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 01 | 4 | 1 | 1.3.4.1.01.4.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 2 | 1.3.4.1.02.4.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 3 | 1.3.4.1.02.4.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 4 | 1.3.4.1.02.4.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 0 | 0 | 1.3.4.1.03.0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 0 | 1.3.4.1.03.1.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 1 | 1.3.4.1.03.1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 2 | 1.3.4.1.03.1.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 3 | 1.3.4.1.03.1.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 4 | 1.3.4.1.03.1.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 0 | 1.3.4.1.03.2.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Conteúdo Pré-Sal | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 1 | 1.3.4.1.03.2.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 2 | 1.3.4.1.03.2.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 3 | 1.3.4.1.03.2.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 4 | 1.3.4.1.03.2.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 0 | 1.3.4.1.03.3.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 1 | 1.3.4.1.03.3.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 2 | 1.3.4.1.03.3.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 3 | 1.3.4.1.03.3.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 4 | 1.3.4.1.03.3.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 0 | 1.3.4.1.03.4.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 1 | 1.3.4.1.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 2 | 1.3.4.1.03.4.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 3 | 1.3.4.1.03.4.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 4 | 1.3.4.1.03.4.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 0 | 0 | 1.3.4.1.04.0.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 0 | 1.3.4.1.04.1.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 1 | 1.3.4.1.04.1.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 2 | 1.3.4.1.04.1.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão – Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 3 | 1.3.4.1.04.1.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 4 | 1.3.4.1.04.1.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 0 | 1.3.4.1.04.2.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 1 | 1.3.4.1.04.2.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 2 | 1.3.4.1.04.2.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 3 | 1.3.4.1.04.2.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 4 | 1.3.4.1.04.2.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 0 | 1.3.4.1.04.3.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 1 | 1.3.4.1.04.3.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 2 | 1.3.4.1.04.3.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 3 | 1.3.4.1.04.3.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 4 | 1.3.4.1.04.3.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 0 | 1.3.4.1.04.4.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 1 | 1.3.4.1.04.4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 2 | 1.3.4.1.04.4.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 3 | 1.3.4.1.04.4.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 4 | 1.3.4.1.04.4.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.2.02.0.0 | Royalties - Regime de Cessão Onerosa | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.2.02.0.0 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.2.02.1.0 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.2.02.1.1 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.2.02.1.2 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.2.02.1.3 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.2.02.1.4 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 0 | 1.3.4.2.02.4.0 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 1 | 1.3.4.2.02.4.1 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 2 | 1.3.4.2.02.4.2 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 3 | 1.3.4.2.02.4.3 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 4 | 1.3.4.2.02.4.4 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 0 | 0 | 1.3.4.2.03.0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 0 | 1.3.4.2.03.1.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 1 | 1.3.4.2.03.1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa – Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 2 | 1.3.4.2.03.1.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 3 | 1.3.4.2.03.1.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 4 | 1.3.4.2.03.1.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 0 | 1.3.4.2.03.4.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 1 | 1.3.4.2.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 2 | 1.3.4.2.03.4.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 3 | 1.3.4.2.03.4.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 4 | 1.3.4.2.03.4.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.3.00.0.0 | Petróleo - Regime de Partilha de Produção | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.3.01.0.0 | Bônus pela Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.3.01.1.0 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.3.01.1.1 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.3.01.1.2 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.3.01.1.3 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.3.01.1.4 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.3.02.0.0 | Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.3.02.1.0 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.3.02.1.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.3.02.1.2 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.3.02.1.3 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.3.02.1.4 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 0 | 1.3.4.3.02.4.0 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/1/2012 | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 1 | 1.3.4.3.02.4.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/1/2012 - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 2 | 1.3.4.3.02.4.2 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/1/2012 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 3 | 1.3.4.3.02.4.3 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/1/2012 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 4 | 1.3.4.3.02.4.4 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/1/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.4.00.0.0 | Exploração de Recursos Minerais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.4.01.0.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.4.01.1.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.4.01.1.1 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.4.01.1.2 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.4.01.1.3 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.4.01.1.4 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.4.02.0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.4.02.1.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.4.02.1.1 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.4.02.1.2 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.4.02.1.3 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.4.02.1.4 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.5.00.0.0 | Utilização de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.5.01.0.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.5.01.1.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.5.01.1.1 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.5.01.1.2 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.5.01.1.3 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.5.01.1.4 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.5.02.0.0 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.5.02.1.0 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.5.02.1.1 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.5.02.1.2 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.5.02.1.3 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.5.02.1.4 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 0 | 0 | 1.3.4.5.03.0.0 | Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 0 | 1.3.4.5.03.1.0 | Utilização de Recursos Hídricos - Água | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 1 | 1.3.4.5.03.1.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Rateio - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 2 | 1.3.4.5.03.1.2 | Utilização de Recursos Hídricos - Rateio - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 3 | 1.3.4.5.03.1.3 | Utilização de Recursos Hídricos - Rateio - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 4 | 1.3.4.5.03.1.4 | Utilização de Recursos Hídricos - Rateio - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 0 | 1.3.4.5.03.2.0 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 1 | 1.3.4.5.03.2.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 2 | 1.3.4.5.03.2.2 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 3 | 1.3.4.5.03.2.3 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 4 | 1.3.4.5.03.2.4 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.6.00.0.0 | Exploração de Recursos Florestais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.6.01.0.0 | Concessão de Florestas Nacionais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.6.01.1.0 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.6.01.1.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.6.01.1.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.6.01.1.3 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.6.01.1.4 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 0 | 1.3.4.6.01.2.0 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 1 | 1.3.4.6.01.2.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 2 | 1.3.4.6.01.2.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 3 | 1.3.4.6.01.2.3 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 4 | 1.3.4.6.01.2.4 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 0 | 0 | 1.3.4.6.02.0.0 | Outras Concessões Florestais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 0 | 1.3.4.6.02.1.0 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 1 | 1.3.4.6.02.1.1 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 2 | 1.3.4.6.02.1.2 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 3 | 1.3.4.6.02.1.3 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 4 | 1.3.4.6.02.1.4 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 0 | 1.3.4.6.02.2.0 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 1 | 1.3.4.6.02.2.1 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 2 | 1.3.4.6.02.2.2 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 3 | 1.3.4.6.02.2.3 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 4 | 1.3.4.6.02.2.4 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 0 | 0 | 1.3.4.6.99.0.0 | Demais Receitas de Concessão Florestal | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 0 | 1.3.4.6.99.1.0 | Custos de Edital de Concessão Florestal | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 1 | 1.3.4.6.99.1.1 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 2 | 1.3.4.6.99.1.2 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 3 | 1.3.4.6.99.1.3 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 4 | 1.3.4.6.99.1.4 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 0 | 1.3.4.6.99.2.0 | Contratos de Transição de Concessão Florestal | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 1 | 1.3.4.6.99.2.1 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 2 | 3 | 1.3.4.8.99.2.3 | Contrato de Transação de Concessão Florestal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 2 | 3 | 1.3.4.8.99.2.3 | Contrato de Transação de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 2 | 4 | 1.3.4.8.99.2.4 | Contrato de Transação de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 0 | 1.3.4.8.99.3.0 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 1 | 1.3.4.8.99.3.1 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 2 | 1.3.4.8.99.3.2 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 3 | 1.3.4.8.99.3.3 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 4 | 1.3.4.8.99.3.4 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 00 | 0 | 0 | 1.3.4.9.00.0.0 | Exploração de Outros Recursos Naturais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 0 | 0 | 1.3.4.9.01.0.0 | Compensações Ambientais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 0 | 1.3.4.9.01.1.0 | Compensações Ambientais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 1 | 1.3.4.9.01.1.1 | Compensações Ambientais - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 2 | 1.3.4.9.01.1.2 | Compensações Ambientais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 3 | 1.3.4.9.01.1.3 | Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 4 | 1.3.4.9.01.1.4 | Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 0 | 0 | 1.3.4.9.99.0.0 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 0 | 1.3.4.9.99.1.0 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais | Superior |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 1 | 1.3.4.9.99.1.1 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 2 | 1.3.4.9.99.1.2 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 3 | 1.3.4.9.99.1.3 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 4 | 1.3.4.9.99.1.4 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.5.0.00.0.0 | Exploração de Patrimônio Imaterial | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.3.5.0.01.0.0 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.3.5.0.01.1.0 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.3.5.0.01.1.1 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.3.5.0.01.1.2 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.3.5.0.01.1.3 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.3.5.0.01.1.4 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.3.5.0.02.0.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.3.5.0.02.1.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.3.5.0.02.1.1 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.3.5.0.02.1.2 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.3.5.0.02.1.3 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.3.5.0.02.1.4 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.3.5.0.03.0.0 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.3.5.0.03.1.0 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado | Superior |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.3.5.0.03.1.1 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.3.5.0.03.1.2 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.3.5.0.03.1.3 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.3.5.0.03.1.4 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.6.0.00.0.0 | Cessão de Direitos | Superior |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.3.6.0.01.0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | Superior |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.3.6.0.01.1.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | Superior |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.3.6.0.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal | Último |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.3.6.0.01.1.2 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.3.6.0.01.1.3 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.3.6.0.01.1.4 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.3.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Patrimoniais | Superior |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.3.9.0.00.1.0 | Demais Receitas Patrimoniais | Superior |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | Último |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.3.9.0.00.1.2 | Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.3.9.0.00.1.3 | Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.3.9.0.00.1.4 | Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.4.0.0.00.0.0 | Receita Agropecuária | Superior |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.4.0.0.00.1.0 | Receita Agropecuária | Superior |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal | Último |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.4.0.0.00.1.2 | Receita Agropecuária - Multas e Juros | Último |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.4.0.0.00.1.3 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.4.0.0.00.1.4 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 5 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.5.0.0.00.0.0 | Receita Industrial | Superior |
| 1 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.5.0.0.00.1.0 | Receita Industrial | Superior |
| 1 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.5.0.0.00.1.1 | Receita Industrial - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 0 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.2.0.0.00.1.2 | Receita Industrial - Multas e Juros | Último |
| 1 | 2 | 0 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.2.0.0.00.1.3 | Receita Industrial - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 2 | 0 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.2.0.0.00.1.4 | Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 4 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.4.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.6.1.0.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.6.1.0.01.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.6.1.0.01.1.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.6.1.0.01.1.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.6.1.0.01.1.3 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.6.1.0.01.1.4 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.6.1.0.02.0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.6.1.0.02.1.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.6.1.0.02.1.2 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.6.1.0.02.1.3 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.6.1.0.02.1.4 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.6.1.0.03.0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.6.1.0.03.1.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.6.1.0.03.1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.6.1.0.03.1.2 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.6.1.0.03.1.3 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.6.1.0.03.1.4 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.6.1.0.04.0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.6.1.0.04.1.0 | Serviços de Informação e Tecnologia | Superior |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.6.1.0.04.1.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.6.1.0.04.1.2 | Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.6.1.0.04.1.3 | Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.6.1.0.04.1.4 | Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.6.2.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | Superior |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.6.2.0.01.0.0 | Serviços de Navegação | Superior |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.6.2.0.01.1.0 | Serviços de Navegação | Superior |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.6.2.0.01.1.1 | Serviços de Navegação - Principal | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.6.2.0.01.1.2 | Serviços de Navegação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.6.2.0.01.1.3 | Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.6.2.0.01.1.4 | Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.6.2.0.02.0.0 | Serviços de Transporte | Superior |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.6.2.0.02.1.0 | Serviços de Transporte | Superior |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.6.2.0.02.1.1 | Serviços de Transporte - Principal | Último |
| 1 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.6.2.0.02.1.2 | Serviços de Transporte - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 2 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.8.2.0.02.1.3 | Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.8.2.0.02.1.4 | Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.8.2.0.03.0.0 | Serviços Portuários | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.8.2.0.03.1.0 | Serviços Portuários | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.8.2.0.03.1.1 | Serviços Portuários - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.8.2.0.03.1.2 | Serviços Portuários - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.8.2.0.03.1.3 | Serviços Portuários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.8.2.0.03.1.4 | Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.8.2.0.04.0.0 | Serviços Aeroportuários | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.8.2.0.04.1.0 | Tarifa Aeroportuária | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.8.2.0.04.1.1 | Tarifa Aeroportuária - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.8.2.0.04.1.2 | Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.8.2.0.04.1.3 | Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.8.2.0.04.1.4 | Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 2 | 0 | 1.8.2.0.04.2.0 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 2 | 1 | 1.8.2.0.04.2.1 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 2 | 2 | 1.8.2.0.04.2.2 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 2 | 3 | 1.8.2.0.04.2.3 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 2 | 4 | 1.8.2.0.04.2.4 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 3 | 0 | 1.8.2.0.04.3.0 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional | Superior |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 3 | 1 | 1.8.2.0.04.3.1 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 3 | 2 | 1.8.2.0.04.3.2 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 3 | 3 | 1.8.2.0.04.3.3 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 04 | 3 | 4 | 1.8.2.0.04.3.4 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.8.3.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.8.3.0.01.0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.8.3.0.01.1.0 | Serviços de Atendimento à Saúde | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.8.3.0.01.1.1 | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.8.3.0.01.1.2 | Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.8.3.0.01.1.3 | Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.8.3.0.01.1.4 | Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.8.3.0.02.0.0 | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.8.3.0.02.1.0 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.8.3.0.02.1.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.8.3.0.02.1.2 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.8.3.0.02.1.3 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.8.3.0.02.1.4 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 2 | 0 | 1.8.3.0.02.2.0 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar | Superior |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 2 | 1 | 1.8.3.0.02.2.1 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 3 | 0 | 02 | 2 | 3 | 1.8.3.0.02.2.3 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 03 | 2 | 3 | 1.8.3.0.03.2.3 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 3 | 0 | 03 | 2 | 4 | 1.8.3.0.03.2.4 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.8.4.0.00.0.0 | Serviços a Atividades Financeiras | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.8.4.0.01.0.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.8.4.0.01.1.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.8.4.0.01.1.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.8.4.0.01.1.2 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.8.4.0.01.1.3 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.8.4.0.01.1.4 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.8.4.0.02.0.0 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.8.4.0.02.1.0 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.8.4.0.02.1.1 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.8.4.0.02.1.2 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.8.4.0.02.1.3 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.8.4.0.02.1.4 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.8.4.0.03.0.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.8.4.0.03.1.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.8.4.0.03.1.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.8.4.0.03.1.2 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.8.4.0.03.1.3 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.8.4.0.03.1.4 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.8.9.0.00.0.0 | Outros Serviços | Superior |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 0 | 0 | 1.8.9.0.99.0.0 | Outros Serviços | Superior |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 1 | 0 | 1.8.9.0.99.1.0 | Outros Serviços | Superior |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 1 | 1 | 1.8.9.0.99.1.1 | Outros Serviços - Principal | Último |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 1 | 2 | 1.8.9.0.99.1.2 | Outros Serviços - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 1 | 3 | 1.8.9.0.99.1.3 | Outros Serviços - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 9 | 0 | 99 | 1 | 4 | 1.8.9.0.99.1.4 | Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.1.0.00.1.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.1.0.00.1.1 | Transferências da União e de suas Entidades - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.1.0.00.1.2 | Transferências da União e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.1.0.00.1.3 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.1.0.00.1.4 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 00 | 3 | 3 | 1.7.1.8.00.0.0 | Transferências da União - Específicos de Estados, DF e Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.7.1.8.01.0.0 | Participação na Receita da União | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.7.1.8.01.1.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.7.1.8.01.1.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.7.1.8.01.1.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.7.1.8.01.1.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 1.7.1.8.01.2.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 1.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 1.7.1.8.01.2.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 1.7.1.8.01.2.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 1.7.1.8.01.2.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 1.7.1.8.01.3.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 1.7.1.8.01.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 1.7.1.8.01.3.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 1.7.1.8.01.3.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 1.7.1.8.01.3.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 0 | 1.7.1.8.01.4.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 1 | 1.7.1.8.01.4.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 2 | 1.7.1.8.01.4.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 3 | 1.7.1.8.01.4.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 4 | 1.7.1.8.01.4.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 0 | 1.7.1.8.01.5.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 1 | 1.7.1.8.01.5.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 2 | 1.7.1.8.01.5.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 3 | 1.7.1.8.01.5.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 4 | 1.7.1.8.01.5.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 0 | 1.7.1.8.01.6.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 1 | 1.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 2 | 1.7.1.8.01.6.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 3 | 1.7.1.8.01.6.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 4 | 1.7.1.8.01.6.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 0 | 1.7.1.8.01.7.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 1 | 1.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 2 | 1.7.1.8.01.7.2 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 3 | 1.7.1.8.01.7.3 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 4 | 1.7.1.8.01.7.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 0 | 1.7.1.8.01.8.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 1 | 1.7.1.8.01.8.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 2 | 1.7.1.8.01.8.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 3 | 1.7.1.8.01.8.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 4 | 1.7.1.8.01.8.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 0 | 0 | 1.7.1.8.02.0.0 | Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 0 | 1.7.1.8.02.1.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 1 | 1.7.1.8.02.1.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.7.1.8.02.1.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.7.1.8.02.1.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.7.1.8.02.1.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 1.7.1.8.02.2.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 1.7.1.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 1.7.1.8.02.2.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 1.7.1.8.02.2.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 1.7.1.8.02.2.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 1.7.1.8.02.3.0 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 1.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 1.7.1.8.02.3.2 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 1.7.1.8.02.3.3 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 1.7.1.8.02.3.4 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 0 | 1.7.1.8.02.4.0 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 1.7.1.8.02.4.1 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 1.7.1.8.02.4.2 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 1.7.1.8.02.4.3 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 1.7.1.8.02.4.4 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 0 | 1.7.1.8.02.5.0 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 1 | 1.7.1.8.02.5.1 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 2 | 1.7.1.8.02.5.2 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 3 | 1.7.1.8.02.5.3 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 4 | 1.7.1.8.02.5.4 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 0 | 1.7.1.8.02.6.0 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 1 | 1.7.1.8.02.6.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 2 | 1.7.1.8.02.6.2 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 3 | 1.7.1.8.02.6.3 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 4 | 1.7.1.8.02.6.4 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 0 | 1.7.1.8.02.9.0 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 1 | 1.7.1.8.02.9.1 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 2 | 1.7.1.8.02.9.2 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 3 | 1.7.1.8.02.9.3 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 4 | 1.7.1.8.02.9.4 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 0 | 0 | 1.7.1.8.03.0.0 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 0 | 1.7.1.8.03.1.0 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 1 | 1.7.1.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 2 | 1.7.1.8.03.1.2 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 3 | 1.7.1.8.03.1.3 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 4 | 1.7.1.8.03.1.4 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 0 | 0 | 1.7.1.8.04.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 0 | 1.7.1.8.04.1.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 1 | 1.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 2 | 1.7.1.8.04.1.2 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 3 | 1.7.1.8.04.1.3 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 4 | 1.7.1.8.04.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 0 | 0 | 1.7.1.8.05.0.0 | Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 0 | 1.7.1.8.05.1.0 | Transferências do Salário-Educação | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 1 | 1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 2 | 1.7.1.8.05.1.2 | Transferências do Salário-Educação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 3 | 1.7.1.8.05.1.3 | Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 4 | 1.7.1.8.05.1.4 | Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 0 | 1.7.1.8.05.2.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 1 | 1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 2 | 1.7.1.8.05.2.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 3 | 1.7.1.8.05.2.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 4 | 1.7.1.8.05.2.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 0 | 1.7.1.8.05.3.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 1 | 1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 2 | 1.7.1.8.05.3.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 3 | 1.7.1.8.05.3.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 4 | 1.7.1.8.05.3.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 0 | 1.7.1.8.05.4.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 1 | 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 2 | 1.7.1.8.05.4.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 3 | 1.7.1.8.05.4.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 4 | 1.7.1.8.05.4.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 0 | 1.7.1.8.05.9.0 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 1 | 1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 2 | 1.7.1.8.05.9.2 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 3 | 1.7.1.8.05.9.3 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 4 | 1.7.1.8.05.9.4 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 0 | 0 | 1.7.1.8.06.0.0 | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 0 | 1.7.1.8.06.1.0 | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 1 | 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 2 | 1.7.1.8.06.1.2 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 3 | 1.7.1.8.06.1.3 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 4 | 1.7.1.8.06.1.4 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 0 | 0 | 1.7.1.8.07.0.0 | Transferências da União e Convênios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 0 | 1.7.1.8.07.1.0 | Transferências da União e Convênios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 1 | 1.7.1.8.07.1.1 | Transferências da União e Convênios Públicos - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 2 | 1.7.1.8.07.1.2 | Transferências da União e Convênios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 3 | 1.7.1.8.07.1.3 | Transferências da União e Convênios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 4 | 1.7.1.8.07.1.4 | Transferências da União e Convênios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 0 | 0 | 1.7.1.8.08.0.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 0 | 1.7.1.8.08.1.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 1 | 1.7.1.8.08.1.1 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 2 | 1.7.1.8.08.1.2 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 3 | 1.7.1.8.08.1.3 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 4 | 1.7.1.8.08.1.4 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 0 | 0 | 1.7.1.8.10.0.0 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 0 | 1.7.1.8.10.1.0 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 1 | 1.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 2 | 1.7.1.8.10.1.2 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 3 | 1.7.1.8.10.1.3 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 4 | 1.7.1.8.10.1.4 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 0 | 1.7.1.8.10.2.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 1 | 1.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 2 | 1.7.1.8.10.2.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 3 | 1.7.1.8.10.2.3 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 4 | 1.7.1.8.10.2.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 0 | 1.7.1.8.10.3.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 1 | 1.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 2 | 1.7.1.8.10.3.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 3 | 1.7.1.8.10.3.3 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 4 | 1.7.1.8.10.3.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 0 | 1.7.1.8.10.4.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 1 | 1.7.1.8.10.4.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 2 | 1.7.1.8.10.4.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 3 | 1.7.1.8.10.4.3 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 4 | 1.7.1.8.10.4.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 0 | 1.7.1.8.10.5.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 1 | 1.7.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 2 | 1.7.1.8.10.5.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 3 | 1.7.1.8.10.5.3 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 4 | 1.7.1.8.10.5.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 0 | 1.7.1.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios da União | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 1 | 1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 2 | 1.7.1.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 3 | 1.7.1.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 4 | 1.7.1.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 0 | 0 | 1.7.1.8.11.0.0 | Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 0 | 1.7.1.8.11.1.0 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 1 | 1.7.1.8.11.1.1 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 2 | 1.7.1.8.11.1.2 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 3 | 1.7.1.8.11.1.3 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 4 | 1.7.1.8.11.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 0 | 0 | 1.7.1.8.99.0.0 | Outras Transferências da União | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 0 | 1.7.1.8.99.1.0 | Outras Transferências da União | Superior |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 1 | 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 2 | 1.7.1.8.99.1.2 | Outras Transferências da União - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 3 | 1.7.1.8.99.1.3 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 4 | 1.7.1.8.99.1.4 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.2.0.00.1.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.2.0.00.1.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.2.0.00.1.3 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.2.0.00.1.4 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.7.2.8.01.0.0 | Transferências dos Estados - Cota-Parte do Fundo de Fomento à Mineração | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.7.2.8.01.0.0 | Participação na receita dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.7.2.8.01.1.0 | Cota-Parte do ICMS | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.7.2.8.01.1.2 | Cota-Parte do ICMS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.7.2.8.01.1.3 | Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.7.2.8.01.1.4 | Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 0 | 1.7.2.8.01.2.0 | Cota-Parte do IPVA | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 1 | 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 2 | 1.7.2.8.01.2.2 | Cota-Parte do IPVA - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 3 | 1.7.2.8.01.2.3 | Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 4 | 1.7.2.8.01.2.4 | Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 0 | 1.7.2.8.01.3.0 | Cota-Parte do IPI - Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 1 | 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 2 | 1.7.2.8.01.3.2 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 3 | 1.7.2.8.01.3.3 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 4 | 1.7.2.8.01.3.4 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 0 | 1.7.2.8.01.4.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 1 | 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 2 | 1.7.2.8.01.4.2 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 3 | 1.7.2.8.01.4.3 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 4 | 1.7.2.8.01.4.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 0 | 1.7.2.8.01.5.0 | Outras Participações na Receita dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 1 | 1.7.2.8.01.5.1 | Outras Participações na Receita dos Estados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 2 | 1.7.2.8.01.5.2 | Outras Participações na Receita dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 3 | 1.7.2.8.01.5.3 | Outras Participações na Receita dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 4 | 1.7.2.8.01.5.4 | Outras Participações na Receita dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 0 | 1.7.2.8.01.9.0 | Outras Transferências dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 1 | 1.7.2.8.01.9.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 2 | 1.7.2.8.01.9.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 3 | 1.7.2.8.01.9.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 4 | 1.7.2.8.01.9.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 0 | 0 | 1.7.2.8.02.0.0 | Transferências da Cota-parte da Compensação Financeira (ITR) | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 0 | 1.7.2.8.02.1.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 1 | 1.7.2.8.02.1.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.7.2.8.02.1.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.7.2.8.02.1.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.7.2.8.02.1.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 0 | 1.7.2.8.02.2.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 1 | 1.7.2.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 2 | 1.7.2.8.02.2.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 3 | 1.7.2.8.02.2.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 4 | 1.7.2.8.02.2.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 0 | 1.7.2.8.02.3.0 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 8º | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 1 | 1.7.2.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 8º - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 2 | 1.7.2.8.02.3.2 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 8º - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 3 | 1.7.2.8.02.3.3 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 8º - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 4 | 1.7.2.8.02.3.4 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 8º - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 0 | 1.7.2.8.02.9.0 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 1 | 1.7.2.8.02.9.1 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 2 | 1.7.2.8.02.9.2 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 3 | 1.7.2.8.02.9.3 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 4 | 1.7.2.8.02.9.4 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 0 | 0 | 1.7.2.8.03.0.0 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 0 | 1.7.2.8.03.1.0 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 1 | 1.7.2.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 2 | 1.7.2.8.03.1.2 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 3 | 1.7.2.8.03.1.3 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 4 | 1.7.2.8.03.1.4 | Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 0 | 0 | 1.7.2.8.04.0.0 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 0 | 1.7.2.8.04.1.0 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 1 | 1.7.2.8.04.1.1 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 2 | 1.7.2.8.04.1.2 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 3 | 1.7.2.8.04.1.3 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 4 | 1.7.2.8.04.1.4 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 0 | 0 | 1.7.2.8.07.0.0 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 0 | 1.7.2.8.07.1.0 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 1 | 1.7.2.8.07.1.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 2 | 1.7.2.8.07.1.2 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 3 | 1.7.2.8.07.1.3 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 4 | 1.7.2.8.07.1.4 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 0 | 0 | 1.7.2.8.10.0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 0 | 1.7.2.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 1 | 1.7.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 2 | 1.7.2.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 3 | 1.7.2.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 4 | 1.7.2.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 0 | 1.7.2.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 1 | 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 2 | 1.7.2.8.10.2.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 3 | 1.7.2.8.10.2.3 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 4 | 1.7.2.8.10.2.4 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 0 | 1.7.2.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 1 | 1.7.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 2 | 1.7.2.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 3 | 1.7.2.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 4 | 1.7.2.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 1.7.2.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 0 | 1.7.2.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Estados | Superior |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 1 | 1.7.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 2 | 1.7.2.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 3 | 1.7.2.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 4 | 1.7.2.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.3.0.00.1.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.3.0.00.1.1 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades – Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.3.0.00.1.2 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.3.0.00.1.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.3.0.00.1.4 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 00 | 0 | 0 | 1.7.3.8.00.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Diversos | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.7.3.8.01.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.7.3.8.01.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.7.3.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.7.3.8.01.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.7.3.8.01.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.7.3.8.01.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 0 | 0 | 1.7.3.8.02.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 0 | 1.7.3.8.02.1.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 1 | 1.7.3.8.02.1.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 2 | 1.7.3.8.02.1.2 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 3 | 1.7.3.8.02.1.3 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 4 | 1.7.3.8.02.1.4 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 0 | 0 | 1.7.3.8.10.0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e do Distrito Federal | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 0 | 1.7.3.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 1 | 1.7.3.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 2 | 1.7.3.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 3 | 1.7.3.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 4 | 1.7.3.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 0 | 1.7.3.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 1 | 1.7.3.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação – Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 2 | 1.7.3.8.10.2.2 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 3 | 1.7.3.8.10.2.3 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 4 | 1.7.3.8.10.2.4 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 0 | 1.7.3.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 1 | 1.7.3.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios – Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 2 | 1.7.3.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 3 | 1.7.3.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 4 | 1.7.3.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 1.7.3.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 1.7.3.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 1.7.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios – Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 1.7.3.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Municípios – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 1.7.3.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 1.7.3.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.4.0.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | Superior |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.4.0.00.1.0 | Transferências de Instituições Privadas | Superior |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.4.0.00.1.1 | Transferências de Instituições Privadas – Principal | Último |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.4.0.00.1.2 | Transferências de Instituições Privadas – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.4.0.00.1.3 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.4.0.00.1.4 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 00 | 0 | 0 | 1.7.4.8.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas Consórcios de Saúde, OS e OSCIPs | Superior |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 0 | 0 | 1.7.4.8.10.0.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | Superior |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 0 | 1.7.4.8.10.1.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | Superior |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 1 | 1.7.4.8.10.1.1 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas – Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 2 | 1.7.4.8.10.1.2 | Transferência de Conselhos de Instituições Privadas – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 3 | 1.7.4.8.10.1.3 | Transferência de Conselhos de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 4 | 1.7.4.8.10.1.4 | Transferência de Conselhos de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.5.0.00.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.5.0.00.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.5.0.00.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.5.0.00.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.5.0.00.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 00 | 0 | 0 | 1.7.5.8.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas Específicas do Estados, DF e Municípios | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 0 | 0 | 1.7.5.8.01.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 1 | 0 | 1.7.5.8.01.1.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 1 | 1 | 1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 1 | 2 | 1.7.5.8.01.1.2 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 1 | 3 | 1.7.5.8.01.1.3 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 1 | 4 | 1.7.5.8.01.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 2 | 0 | 1.7.5.8.01.2.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 2 | 1 | 1.7.5.8.01.2.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 2 | 2 | 1.7.5.8.01.2.2 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 2 | 3 | 1.7.5.8.01.2.3 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 01 | 2 | 4 | 1.7.5.8.01.2.4 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 0 | 0 | 1.7.5.8.99.0.0 | Outras Transferências Multigovernamentais | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 1 | 0 | 1.7.5.8.99.1.0 | Outras Transferências Multigovernamentais | Superior |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 1 | 1 | 1.7.5.8.99.1.1 | Outras Transferências Multigovernamentais - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 1 | 2 | 1.7.5.8.99.1.2 | Outras Transferências Multigovernamentais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 1 | 3 | 1.7.5.8.99.1.3 | Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 5 | 8 | 99 | 1 | 4 | 1.7.5.8.99.1.4 | Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.6.0.00.0.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.6.0.00.1.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.6.0.00.1.1 | Transferências do Exterior - Principal | Último |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.6.0.00.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.6.0.00.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.6.0.00.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 00 | 0 | 0 | 1.7.6.8.00.0.0 | Transferências do Exterior - Fundo Rotativo de Exportação - FRE e Assemelhados | Superior |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 0 | 0 | 1.7.6.8.10.0.0 | Transferência de Convênios do Exterior | Superior |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 0 | 1.7.6.8.10.1.0 | Transferência de Convênios do Exterior | Superior |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 1 | 1.7.6.8.10.1.1 | Transferência de Convênios do Exterior - Principal | Último |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 2 | 1.7.6.8.10.1.2 | Transferência de Convênios do Exterior - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 3 | 1.7.6.8.10.1.3 | Transferência de Convênios do Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 4 | 1.7.6.8.10.1.4 | Transferência de Convênios do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.7.0.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.7.0.00.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | Último |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.7.0.00.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.7.0.00.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.7.0.00.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.7.8.0.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | Superior |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 0 | 1.7.8.0.00.1.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | Superior |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 1 | 1.7.8.0.00.1.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal | Último |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 2 | 1.7.8.0.00.1.2 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 3 | 1.7.8.0.00.1.3 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 4 | 1.7.8.0.00.1.4 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.8.2.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.8.4.0.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.8.4.0.01.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.8.4.0.01.1.0 | Multas Previstas em Legislação Específica | Superior |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.8.4.0.01.1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.8.4.0.01.1.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.8.4.0.01.1.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 8 | 4 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.8.4.0.01.1.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.9.1.0.02.0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.9.1.0.02.1.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.9.1.0.02.1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.9.1.0.02.1.2 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.9.1.0.02.1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.9.1.0.02.1.4 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.9.1.0.03.0.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.9.1.0.03.1.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.9.1.0.03.1.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.9.1.0.03.1.2 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.9.1.0.03.1.3 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.9.1.0.03.1.4 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.9.1.0.04.0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.9.1.0.04.1.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.9.1.0.04.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.9.1.0.04.1.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.9.1.0.04.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.9.1.0.04.1.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 0 | 0 | 1.9.1.0.05.0.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 0 | 1.9.1.0.05.1.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 1 | 1.9.1.0.05.1.1 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 2 | 1.9.1.0.05.1.2 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 3 | 1.9.1.0.05.1.3 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 4 | 1.9.1.0.05.1.4 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 0 | 0 | 1.9.1.0.06.0.0 | Multas por Danos Ambientais | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 0 | 1.9.1.0.06.1.0 | Multas Administrativas por Danos Ambientais | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 1 | 1.9.1.0.06.1.1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 2 | 1.9.1.0.06.1.2 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 3 | 1.9.1.0.06.1.3 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 4 | 1.9.1.0.06.1.4 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 0 | 1.9.1.0.06.2.0 | Multas Judiciais por Danos Ambientais | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 1 | 1.9.1.0.06.2.1 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 2 | 1.9.1.0.06.2.2 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 3 | 1.9.1.0.06.2.3 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 4 | 1.9.1.0.06.2.4 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 0 | 0 | 1.9.1.0.07.0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 0 | 1.9.1.0.07.1.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 1 | 1.9.1.0.07.1.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 2 | 1.9.1.0.07.1.2 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 3 | 1.9.1.0.07.1.3 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 4 | 1.9.1.0.07.1.4 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 0 | 0 | 1.9.1.0.08.0.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 0 | 1.9.1.0.08.1.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 1 | 1.9.1.0.08.1.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 2 | 1.9.1.0.08.1.2 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 3 | 1.9.1.0.08.1.3 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 4 | 1.9.1.0.08.1.4 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 0 | 0 | 1.9.1.0.09.0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 0 | 1.9.1.0.09.1.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 1 | 1.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 2 | 1.9.1.0.09.1.2 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 3 | 1.9.1.0.09.1.3 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 4 | 1.9.1.0.09.1.4 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 0 | 0 | 1.9.1.0.10.0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 0 | 1.9.1.0.10.1.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 1 | 1.9.1.0.10.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 2 | 1.9.1.0.10.1.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 3 | 1.9.1.0.10.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 4 | 1.9.1.0.10.1.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 0 | 0 | 1.9.1.0.11.0.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 0 | 1.9.1.0.11.1.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória | Superior |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 1 | 1.9.1.0.11.1.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 2 | 1.9.1.0.11.1.2 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 3 | 1.9.1.0.11.1.3 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 4 | 1.9.1.0.11.1.4 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.9.2.0.00.0.0 | Deduções, Retificações e Restituições | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 0 | 00 | 0 | 1 | 1.9.2.0.00.0.1 | Deduções | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 0 | 0 | 1.9.2.1.01.0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 0 | 1.9.2.1.01.1.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 1 | 1.9.2.1.01.1.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 2 | 1.9.2.1.01.1.2 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 3 | 1.9.2.1.01.1.3 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 4 | 1.9.2.1.01.1.4 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 0 | 0 | 1.9.2.1.02.0.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 0 | 1.9.2.1.02.1.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 1 | 1.9.2.1.02.1.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 2 | 1.9.2.1.02.1.2 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 3 | 1.9.2.1.02.1.3 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 4 | 1.9.2.1.02.1.4 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 0 | 0 | 1.9.2.1.03.0.0 | Indenização por Sinistro | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 0 | 1.9.2.1.03.1.0 | Indenização por Sinistro | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 1 | 1.9.2.1.03.1.1 | Indenização por Sinistro – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 2 | 1.9.2.1.03.1.2 | Indenização por Sinistro – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 3 | 1.9.2.1.03.1.3 | Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 4 | 1.9.2.1.03.1.4 | Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 0 | 0 | 1.9.2.1.99.0.0 | Outras Indenizações | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 0 | 1.9.2.1.99.1.0 | Outras Indenizações | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 1 | 1.9.2.1.99.1.1 | Outras Indenizações – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 2 | 1.9.2.1.99.1.2 | Outras Indenizações – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 3 | 1.9.2.1.99.1.3 | Outras Indenizações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 4 | 1.9.2.1.99.1.4 | Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 1.9.2.2.00.0.0 | Restituição | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 0 | 0 | 1.9.2.2.01.0.0 | Restituição de Convênios | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 0 | 1.9.2.2.01.1.0 | Restituição de Convênios - Primárias | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 1 | 1.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Primárias – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 2 | 1.9.2.2.01.1.2 | Restituição de Convênios - Primárias – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 3 | 1.9.2.2.01.1.3 | Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 4 | 1.9.2.2.01.1.4 | Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 0 | 1.9.2.2.01.2.0 | Restituição de Convênios - Financeiras | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 1 | 1.9.2.2.01.2.1 | Restituição de Convênios - Financeiras – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 2 | 1.9.2.2.01.2.2 | Restituição de Convênios - Financeiras – Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 3 | 1.9.2.2.01.2.3 | Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 4 | 1.9.2.2.01.2.4 | Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 0 | 0 | 1.9.2.2.02.0.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 0 | 1.9.2.2.02.1.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 1 | 1.9.2.2.02.1.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados – Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 2 | 1.9.2.2.02.1.2 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 3 | 1.9.2.2.02.1.3 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 4 | 1.9.2.2.02.1.4 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 0 | 0 | 1.9.2.2.03.0.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 0 | 1.9.2.2.03.1.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 1 | 1.9.2.2.03.1.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 2 | 1.9.2.2.03.1.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 3 | 1.9.2.2.03.1.3 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 4 | 1.9.2.2.03.1.4 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 0 | 0 | 1.9.2.2.04.0.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 0 | 1.9.2.2.04.1.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 1 | 1.9.2.2.04.1.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 2 | 1.9.2.2.04.1.2 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 3 | 1.9.2.2.04.1.3 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 4 | 1.9.2.2.04.1.4 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 0 | 0 | 1.9.2.2.05.0.0 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 0 | 1.9.2.2.05.1.0 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 1 | 1.9.2.2.05.1.1 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 2 | 1.9.2.2.05.1.2 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 3 | 1.9.2.2.05.1.3 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 4 | 1.9.2.2.05.1.4 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 0 | 0 | 1.9.2.2.06.0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 0 | 1.9.2.2.06.1.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 1 | 1.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 2 | 1.9.2.2.06.1.2 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 3 | 1.9.2.2.06.1.3 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 4 | 1.9.2.2.06.1.4 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 0 | 0 | 1.9.2.2.07.0.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 0 | 1.9.2.2.07.1.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 1 | 1.9.2.2.07.1.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 2 | 1.9.2.2.07.1.2 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 3 | 1.9.2.2.07.1.3 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 4 | 1.9.2.2.07.1.4 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 0 | 0 | 1.9.2.2.08.0.0 | Restituição de Garantias Prestadas | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 0 | 1.9.2.2.08.1.0 | Restituição de Garantias Prestadas | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 1 | 1.9.2.2.08.1.1 | Restituição de Garantias Prestadas – Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 2 | 1.9.2.2.08.1.2 | Restituição de Garantias Prestadas - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 3 | 1.9.2.2.08.1.3 | Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 4 | 1.9.2.2.08.1.4 | Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 0 | 0 | 1.9.2.2.09.0.0 | Restituição de Recursos de Fomento | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 0 | 1.9.2.2.09.1.0 | Restituição de Recursos de Fomento | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 1 | 1.9.2.2.09.1.1 | Restituição de Recursos de Fomento - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 2 | 1.9.2.2.09.1.2 | Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 3 | 1.9.2.2.09.1.3 | Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 4 | 1.9.2.2.09.1.4 | Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 0 | 0 | 1.9.2.2.10.0.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 0 | 1.9.2.2.10.1.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 1 | 1.9.2.2.10.1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 2 | 1.9.2.2.10.1.2 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 3 | 1.9.2.2.10.1.3 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 4 | 1.9.2.2.10.1.4 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 0 | 1.9.2.2.10.2.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 1 | 1.9.2.2.10.2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 2 | 1.9.2.2.10.2.2 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 3 | 1.9.2.2.10.2.3 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa – Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 4 | 1.9.2.2.10.2.4 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 0 | 0 | 1.9.2.2.11.0.0 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 0 | 1.9.2.2.11.1.0 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 1 | 1.9.2.2.11.1.1 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 2 | 1.9.2.2.11.1.2 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 3 | 1.9.2.2.11.1.3 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 4 | 1.9.2.2.11.1.4 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 12 | 0 | 0 | 1.9.2.2.12.0.0 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 0 | 1.9.2.2.12.1.0 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 1 | 1.9.2.2.12.1.1 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 2 | 3 | 12 | 1 | 2 | 1.9.2.3.12.1.2 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 12 | 1 | 3 | 1.9.2.3.12.1.3 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1.9.2.3.12.1.4 | Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 0 | 0 | 1.9.2.3.99.0.0 | Outras Restituições | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 0 | 1.9.2.3.99.1.0 | Outras Restituições | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 1 | 1.9.2.3.99.1.1 | Outras Restituições - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 2 | 1.9.2.3.99.1.2 | Outras Restituições - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 3 | 1.9.2.3.99.1.3 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 4 | 1.9.2.3.99.1.4 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 00 | 0 | 0 | 1.9.2.3.00.0.0 | Ressarcimentos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 0 | 0 | 1.9.2.3.01.0.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 0 | 1.9.2.3.01.1.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 1 | 1.9.2.3.01.1.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 2 | 1.9.2.3.01.1.2 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 3 | 1.9.2.3.01.1.3 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 4 | 1.9.2.3.01.1.4 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 0 | 0 | 1.9.2.3.02.0.0 | Ressarcimento de Custos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 0 | 1.9.2.3.02.1.0 | Ressarcimento de Custos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 1 | 1.9.2.3.02.1.1 | Ressarcimento de Custos - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 2 | 1.9.2.3.02.1.2 | Ressarcimento de Custos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 3 | 1.9.2.3.02.1.3 | Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 4 | 1.9.2.3.02.1.4 | Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 0 | 0 | 1.9.2.3.03.0.0 | Reversão de Garantias | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 0 | 1.9.2.3.03.1.0 | Reversão de Garantias | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 1 | 1.9.2.3.03.1.1 | Reversão de Garantias - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 2 | 1.9.2.3.03.1.2 | Reversão de Garantias - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 3 | 1.9.2.3.03.1.3 | Reversão de Garantias - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 4 | 1.9.2.3.03.1.4 | Reversão de Garantias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 0 | 0 | 1.9.2.3.04.0.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 0 | 1.9.2.3.04.1.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 1 | 1.9.2.3.04.1.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 2 | 1.9.2.3.04.1.2 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 3 | 1.9.2.3.04.1.3 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 4 | 1.9.2.3.04.1.4 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 0 | 0 | 1.9.2.3.99.0.0 | Outros Ressarcimentos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 0 | 1.9.2.3.99.1.0 | Outros Ressarcimentos | Superior |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 1 | 1.9.2.3.99.1.1 | Outros Ressarcimentos - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 2 | 1.9.2.3.99.1.2 | Outros Ressarcimentos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 3 | 1.9.2.3.99.1.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 4 | 1.9.2.3.99.1.4 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.9.3.0.00.0.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.9.3.0.01.0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.9.3.0.01.1.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.9.3.0.01.1.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.9.3.0.01.1.2 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.9.3.0.01.1.3 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.9.3.0.01.1.4 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.9.3.0.02.0.0 | Alienação de Bens Apreendidos | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.9.3.0.02.1.0 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.9.3.0.02.1.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.9.3.0.02.1.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.9.3.0.02.1.3 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.9.3.0.02.1.4 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 2 | 0 | 1.9.3.0.02.2.0 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 2 | 1 | 1.9.3.0.02.2.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 2 | 2 | 1.9.3.0.02.2.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 2 | 3 | 1.9.3.0.02.2.3 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 02 | 2 | 4 | 1.9.3.0.02.2.4 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.9.3.0.03.0.0 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.9.3.0.03.1.0 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.9.3.0.03.1.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.9.3.0.03.1.2 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.9.3.0.03.1.3 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.9.3.0.03.1.4 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.9.3.0.04.0.0 | Outras Multas de Consumo de Fiscalização | Superior |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.9.3.0.04.1.0 | Outras Multas de Consumo de Fiscalização | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.9.3.0.04.1.1 | Parcelas Parcelas de Concursos de Progenitores - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.9.3.0.04.1.2 | Parcelas Parcelas de Concursos de Progenitores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.9.3.0.04.1.3 | Parcelas Parcelas de Concursos de Progenitores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.9.3.0.04.1.4 | Parcelas Parcelas de Concursos de Progenitores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 1.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 0 | 0 | 1.9.9.0.01.0.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 1 | 0 | 1.9.9.0.01.1.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 1 | 1 | 1.9.9.0.01.1.1 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 1 | 2 | 1.9.9.0.01.1.2 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 1 | 3 | 1.9.9.0.01.1.3 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 01 | 1 | 4 | 1.9.9.0.01.1.4 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 0 | 0 | 1.9.9.0.02.0.0 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 1 | 0 | 1.9.9.0.02.1.0 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 1 | 1 | 1.9.9.0.02.1.1 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 1 | 2 | 1.9.9.0.02.1.2 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 1 | 3 | 1.9.9.0.02.1.3 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 02 | 1 | 4 | 1.9.9.0.02.1.4 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 0 | 0 | 1.9.9.0.03.0.0 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 1 | 0 | 1.9.9.0.03.1.0 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 1 | 1 | 1.9.9.0.03.1.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 1 | 2 | 1.9.9.0.03.1.2 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 1 | 3 | 1.9.9.0.03.1.3 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 03 | 1 | 4 | 1.9.9.0.03.1.4 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 0 | 0 | 1.9.9.0.04.0.0 | Contribuição ao Montepio Civil | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 0 | 1.9.9.0.04.1.0 | Contribuição ao Montepio Civil | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 1 | 1.9.9.0.04.1.1 | Contribuição ao Montepio Civil - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 2 | 1.9.9.0.04.1.2 | Contribuição ao Montepio Civil - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 3 | 1.9.9.0.04.1.3 | Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 4 | 1.9.9.0.04.1.4 | Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 05 | 0 | 0 | 1.9.9.0.05.0.0 | Barreiras Tarifárias ao Comércio Exterior | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 0 | 1.9.9.0.05.1.0 | Barreiras Tarifárias ao Comércio Exterior | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 1 | 1.9.9.0.05.1.1 | Barreiras Tarifárias ao Comércio Exterior - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 3 | 1.9.9.0.05.1.3 | Barreiras Técnicas ao Comércio Externo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 4 | 1.9.9.0.05.1.4 | Barreiras Técnicas ao Comércio Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 0 | 0 | 1.9.9.0.06.0.0 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 0 | 1.9.9.0.06.1.0 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 1 | 1.9.9.0.06.1.1 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 2 | 1.9.9.0.06.1.2 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 3 | 1.9.9.0.06.1.3 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 4 | 1.9.9.0.06.1.4 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 0 | 0 | 1.9.9.0.07.0.0 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 0 | 1.9.9.0.07.1.0 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 1 | 1.9.9.0.07.1.1 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 2 | 1.9.9.0.07.1.2 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 3 | 1.9.9.0.07.1.3 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 4 | 1.9.9.0.07.1.4 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 0 | 0 | 1.9.9.0.08.0.0 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 0 | 1.9.9.0.08.1.0 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 1 | 1.9.9.0.08.1.1 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 2 | 1.9.9.0.08.1.2 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 3 | 1.9.9.0.08.1.3 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 4 | 1.9.9.0.08.1.4 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 0 | 0 | 1.9.9.0.09.0.0 | Prestação de Contas Eleitorais | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 0 | 1.9.9.0.09.1.0 | Prestação de Contas Eleitorais | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 1 | 1.9.9.0.09.1.1 | Prestação de Contas Eleitorais - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 2 | 1.9.9.0.09.1.2 | Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 3 | 1.9.9.0.09.1.3 | Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 4 | 1.9.9.0.09.1.4 | Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 0 | 0 | 1.9.9.0.10.0.0 | Reserva Cabal de Reversão | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 0 | 1.9.9.0.10.1.0 | Reserva Cabal de Reversão | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 1 | 1.9.9.0.10.1.1 | Reserva Cabal de Reversão - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 2 | 1.9.9.0.10.1.2 | Reserva Cabal de Reversão - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 3 | 1.9.9.0.10.1.3 | Reserva Cabal de Reversão - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 4 | 1.9.9.0.10.1.4 | Reserva Cabal de Reversão - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 0 | 0 | 1.9.9.0.11.0.0 | Variação Cambial | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 0 | 1.9.9.0.11.1.0 | Variação Cambial | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 1 | 1.9.9.0.11.1.1 | Variação Cambial - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 2 | 1.9.9.0.11.1.2 | Variação Cambial - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 3 | 1.9.9.0.11.1.3 | Variação Cambial - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 4 | 1.9.9.0.11.1.4 | Variação Cambial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 0 | 0 | 1.9.9.0.12.0.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Dívida de Sucumbência | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 0 | 1.9.9.0.12.1.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 1 | 1.9.9.0.12.1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 2 | 1.9.9.0.12.1.2 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 3 | 1.9.9.0.12.1.3 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 4 | 1.9.9.0.12.1.4 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 0 | 1.9.9.0.12.2.0 | Dívida de Sucumbência | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 1 | 1.9.9.0.12.2.1 | Dívida de Sucumbência - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 2 | 1.9.9.0.12.2.2 | Dívida de Sucumbência - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 3 | 1.9.9.0.12.2.3 | Dívida de Sucumbência - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 4 | 1.9.9.0.12.2.4 | Dívida de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 0 | 0 | 1.9.9.0.99.0.0 | Outras Receitas | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 0 | 1.9.9.0.99.1.0 | Outras Receitas - Primárias | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 1 | 1.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 2 | 1.9.9.0.99.1.2 | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 3 | 1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 4 | 1.9.9.0.99.1.4 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 0 | 1.9.9.0.99.2.0 | Outras Receitas - Financeiras | Superior |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 1 | 1.9.9.0.99.2.1 | Outras Receitas - Financeiras - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 2 | 1.9.9.0.99.2.2 | Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 3 | 1.9.9.0.99.2.3 | Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 1 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 4 | 1.9.9.0.99.2.4 | Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 0 | 0 | 2.1.1.1.00.0.0 | Receitas de Capital | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 0 | 1 | 2.1.1.1.00.0.1 | Operações de Crédito | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 0 | 2 | 2.1.1.1.00.0.2 | Operações de Crédito - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 0 | 2.1.1.1.00.1.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 0 | 2.1.1.1.00.1.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 1 | 2.1.1.1.00.1.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 2 | 2.1.1.1.00.1.2 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 3 | 2.1.1.1.00.1.3 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 4 | 2.1.1.1.00.1.4 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 0 | 2.1.1.1.00.2.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 1 | 2.1.1.1.00.2.1 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 2 | 2.1.1.1.00.2.2 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 3 | 2.1.1.1.00.2.3 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 4 | 2.1.1.1.00.2.4 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 0 | 2.1.1.1.00.3.0 | Título da Dívida Agrária - TDA | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 1 | 2.1.1.1.00.3.1 | Títulos da Dívida Agrária - TDA – Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 2 | 2.1.1.1.00.3.2 | Títulos da Dívida Agrária - TDA – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 3 | 2.1.1.1.00.3.3 | Título da Dívida Agrária - TDA – Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 4 | 2.1.1.1.00.3.4 | Título da Dívida Agrária - TDA – Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 0 | 0 | 2.1.1.2.00.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 0 | 2.1.1.2.00.1.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 1 | 2.1.1.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 2 | 2.1.1.2.00.1.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 3 | 2.1.1.2.00.1.3 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 4 | 2.1.1.2.00.1.4 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 2.1.1.3.00.0.0 | Empréstimos Compulsórios | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 0 | 2.1.1.3.00.1.0 | Empréstimos Compulsórios | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 1 | 2.1.1.3.00.1.1 | Empréstimos Compulsórios – Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 2 | 2.1.1.3.00.1.2 | Empréstimos Compulsórios – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 3 | 2.1.1.3.00.1.3 | Empréstimos Compulsórios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 4 | 2.1.1.3.00.1.4 | Empréstimos Compulsórios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.1.1.8.00.0.0 | Operações de Crédito Internas - Programas Diversos | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.1.1.8.01.0.0 | Operações de Crédito Internas de Estados Municípios | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.1.1.8.01.1.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.1.1.8.01.1.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação – Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.1.1.8.01.1.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.1.1.8.01.1.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.1.1.8.01.1.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 2.1.1.8.01.2.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 2.1.1.8.01.2.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde – Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 2.1.1.8.01.2.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde – Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 2.1.1.8.01.2.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 2.1.1.8.01.2.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 2.1.1.8.01.3.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 2.1.1.8.01.3.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 2.1.1.8.01.3.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 2.1.1.8.01.3.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 2.1.1.8.01.3.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 0 | 2.1.1.8.01.4.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 1 | 2.1.1.8.01.4.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 2 | 2.1.1.8.01.4.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 3 | 2.1.1.8.01.4.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 4 | 2.1.1.8.01.4.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 0 | 2.1.1.8.01.5.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 1 | 2.1.1.8.01.5.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 2 | 2.1.1.8.01.5.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 3 | 2.1.1.8.01.5.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 4 | 2.1.1.8.01.5.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 0 | 2.1.1.8.01.6.0 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 1 | 2.1.1.8.01.6.1 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 2 | 2.1.1.8.01.6.2 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 3 | 2.1.1.8.01.6.3 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 4 | 2.1.1.8.01.6.4 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 0 | 2.1.1.8.01.7.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 1 | 2.1.1.8.01.7.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 2 | 2.1.1.8.01.7.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 3 | 2.1.1.8.01.7.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 4 | 2.1.1.8.01.7.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 99 | 9 | 0 | 2.1.1.8.99.9.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | Superior |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 99 | 9 | 1 | 2.1.1.8.99.9.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 1 | 8 | 00 | 1 | 1 | 2.1.1.8.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 00 | 1 | 2 | 2.1.1.8.00.1.2 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 00 | 1 | 3 | 2.1.1.8.00.1.3 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 1 | 8 | 00 | 1 | 4 | 2.1.1.8.00.1.4 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.1.2.0.00.0.0 | Operações de Crédito - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 2.1.2.1.00.0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 0 | 2.1.2.1.00.1.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 1 | 2.1.2.1.00.1.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 2 | 2.1.2.1.00.1.2 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 3 | 2.1.2.1.00.1.3 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 4 | 2.1.2.1.00.1.4 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 0 | 2.1.2.1.00.2.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 1 | 2.1.2.1.00.2.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 2 | 2.1.2.1.00.2.2 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 3 | 2.1.2.1.00.2.3 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 4 | 2.1.2.1.00.2.4 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 2.1.2.2.00.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 0 | 2.1.2.2.00.1.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 1 | 2.1.2.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 2 | 2.1.2.2.00.1.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 3 | 2.1.2.2.00.1.3 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 4 | 2.1.2.2.00.1.4 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.1.2.8.01.0.0 | Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.1.2.8.01.0.0 | Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.1.2.8.01.1.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.1.2.8.01.1.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.1.2.8.01.1.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.1.2.8.01.1.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.1.2.8.01.1.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 0 | 2.1.2.8.01.2.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 1 | 2.1.2.8.01.2.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 2 | 2.1.2.8.01.2.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 3 | 2.1.2.8.01.2.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 4 | 2.1.2.8.01.2.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 0 | 2.1.2.8.01.3.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 1 | 2.1.2.8.01.3.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 2 | 2.1.2.8.01.3.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 3 | 2.1.2.8.01.3.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 4 | 2.1.2.8.01.3.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 0 | 2.1.2.8.01.4.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 1 | 2.1.2.8.01.4.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 2 | 2.1.2.8.01.4.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 3 | 2.1.2.8.01.4.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 4 | 2.1.2.8.01.4.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 0 | 2.1.2.8.01.5.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 1 | 2.1.2.8.01.5.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 2 | 2.1.2.8.01.5.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 3 | 2.1.2.8.01.5.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 4 | 2.1.2.8.01.5.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 0 | 2.1.2.8.01.6.0 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 1 | 2.1.2.8.01.6.1 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 2 | 2.1.2.8.01.6.2 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 3 | 2.1.2.8.01.6.3 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 4 | 2.1.2.8.01.6.4 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.1.2.8.00.0.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 0 | 2.1.2.8.00.1.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | Superior |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 1 | 2.1.2.8.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 2 | 2.1.2.8.00.1.2 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Multas e Juros | Último |
| 2 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 3 | 2.1.2.8.00.1.3 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2 | 1 | 2 | 9 | 00 | 1 | 4 | 2.2.1.2.9.00.1.4 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.00.0.0 | Alienação de Bens | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.01.0.0 | Alienação de Títulos Mobiliários | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.2.1.3.0.00.1.0 | Alienação de Títulos Mobiliários | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.2.1.3.0.00.1.1 | Alienação de Títulos Mobiliários - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.2.1.3.0.00.1.2 | Alienação de Títulos Mobiliários - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.2.1.3.0.00.1.3 | Alienação de Títulos Mobiliários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.2.1.3.0.00.1.4 | Alienação de Títulos Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 00 | 9 | 0 | 2.2.1.3.0.00.9.0 | Alienação de Estoques | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.01.0.0 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 2.2.1.3.0.01.1.0 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 2.2.1.3.0.01.1.1 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 2.2.1.3.0.01.1.2 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 2.2.1.3.0.01.1.3 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 2.2.1.3.0.01.1.4 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.02.0.0 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 1 | 0 | 2.2.1.3.0.02.1.0 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 1 | 1 | 2.2.1.3.0.02.1.1 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 1 | 2 | 2.2.1.3.0.02.1.2 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 1 | 3 | 2.2.1.3.0.02.1.3 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 02 | 1 | 4 | 2.2.1.3.0.02.1.4 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.03.0.0 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 1 | 0 | 2.2.1.3.0.03.1.0 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 1 | 1 | 2.2.1.3.0.03.1.1 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 1 | 2 | 2.2.1.3.0.03.1.2 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 1 | 3 | 2.2.1.3.0.03.1.3 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 03 | 1 | 4 | 2.2.1.3.0.03.1.4 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 04 | 0 | 0 | 2.2.1.3.0.04.0.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 04 | 1 | 0 | 2.2.1.3.0.04.1.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 04 | 1 | 1 | 2.2.1.3.0.04.1.1 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 04 | 1 | 2 | 2.2.1.3.0.04.1.2 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 | 04 | 1 | 3 | 2.2.1.3.0.04.1.3 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2 | 1 | 3 | 04 | 1 | 4 | 2.2.1.3.04.1.4 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 2.2.1.3.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 0 | 2.2.1.3.00.1.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 1 | 2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 2 | 2.2.1.3.00.1.2 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 3 | 2.2.1.3.00.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 4 | 2.2.1.3.00.1.4 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.2.1.8.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis Específicos para Órgãos Gestão Fazenda e Monetários | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.2.1.8.01.0.0 | Alienação de Títulos Mobiliários | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.2.1.8.01.1.0 | Alienação de Investimentos Temporários | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.2.1.8.01.1.1 | Alienação de Investimentos Temporários - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.2.1.8.01.1.2 | Alienação de Investimentos Temporários - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.2.1.8.01.1.3 | Alienação de Investimentos Temporários - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.2.1.8.01.1.4 | Alienação de Investimentos Temporários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 2.2.1.8.01.2.0 | Alienação de Investimentos Permanentes | Superior |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 2.2.1.8.01.2.1 | Alienação de Investimentos Permanentes - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 2.2.1.8.01.2.2 | Alienação de Investimentos Permanentes - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 2.2.1.8.01.2.3 | Alienação de Investimentos Permanentes - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 2.2.1.8.01.2.4 | Alienação de Investimentos Permanentes - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | Superior |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.2.2.0.00.1.0 | Alienação de Bens Imóveis | Superior |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.2.2.0.00.1.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.2.2.0.00.1.2 | Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.2.2.0.00.1.3 | Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.2.2.0.00.1.4 | Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 0 | 2.2.2.0.00.2.0 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União | Superior |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 1 | 2.2.2.0.00.2.1 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Principal | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 2 | 2.2.2.0.00.2.2 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 3 | 2.2.2.0.00.2.3 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 4 | 2.2.2.0.00.2.4 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.2.3.0.00.0.0 | Alienação de Bens Intangíveis | Superior |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.2.3.0.00.1.0 | Alienação de Bens Intangíveis | Superior |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.2.3.0.00.1.1 | Alienação de Bens Intangíveis - Principal | Último |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.2.3.0.00.1.2 | Alienação de Bens Intangíveis - Multas e Juros | Último |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.2.3.0.00.1.3 | Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.2.3.0.00.1.4 | Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.3.0.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 2.3.0.0.01.0.0 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 0 | 2.3.0.0.01.1.0 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 1 | 2.3.0.0.01.1.1 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 2 | 2.3.0.0.01.1.2 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 3 | 2.3.0.0.01.1.3 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 4 | 2.3.0.0.01.1.4 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 0 | 0 | 2.3.0.0.02.0.0 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 0 | 2.3.0.0.02.1.0 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 1 | 2.3.0.0.02.1.1 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 2 | 2.3.0.0.02.1.2 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 3 | 2.3.0.0.02.1.3 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 4 | 2.3.0.0.02.1.4 | Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 0 | 0 | 2.3.0.0.03.0.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 0 | 2.3.0.0.03.1.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 1 | 2.3.0.0.03.1.1 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 2 | 2.3.0.0.03.1.2 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 3 | 2.3.0.0.03.1.3 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 4 | 2.3.0.0.03.1.4 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 0 | 0 | 2.3.0.0.04.0.0 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 0 | 2.3.0.0.04.1.0 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 1 | 2.3.0.0.04.1.1 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 2 | 2.3.0.0.04.1.2 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 3 | 2.3.0.0.04.1.3 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 4 | 2.3.0.0.04.1.4 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 0 | 0 | 2.3.0.0.05.0.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 0 | 2.3.0.0.05.1.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 1 | 2.3.0.0.05.1.1 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 2 | 2.3.0.0.05.1.2 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 3 | 2.3.0.0.05.1.3 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 4 | 2.3.0.0.05.1.4 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 0 | 0 | 2.3.0.0.06.0.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 0 | 2.3.0.0.06.1.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 1 | 2.3.0.0.06.1.1 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 2 | 2.3.0.0.06.1.2 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 3 | 2.3.0.0.06.1.3 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 4 | 2.3.0.0.06.1.4 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 0 | 0 | 2.3.0.0.07.0.0 | Amortização de Financiamentos | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 0 | 2.3.0.0.07.1.0 | Amortização de Financiamentos | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 1 | 2.3.0.0.07.1.1 | Amortização de Financiamentos - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 2 | 2.3.0.0.07.1.2 | Amortização de Financiamentos - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 3 | 2.3.0.0.07.1.3 | Amortização de Financiamentos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 4 | 2.3.0.0.07.1.4 | Amortização de Financiamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 2.3.0.0.80.0.0 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 0 | 2.3.0.0.80.1.0 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES | Superior |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 1 | 2.3.0.0.80.1.1 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 2 | 2.3.0.0.80.1.2 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 3 | 2.3.0.0.80.1.3 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 4 | 2.3.0.0.80.1.4 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.0.0.00.0.0 | Transferências de Capital | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.1.0.00.1.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.1.0.00.1.1 | Transferências da União e de suas Entidades - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.1.0.00.1.2 | Transferências da União e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.1.0.00.1.3 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.1.0.00.1.4 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.1.8.00.0.0 | Transferências da União - Cota-Parte do Estados, DF e Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.1.8.01.0.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.1.8.01.1.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.1.8.01.1.1 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.1.8.01.1.2 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.1.8.01.1.3 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.1.8.01.1.4 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 0 | 0 | 2.4.1.8.03.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 0 | 2.4.1.8.03.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 1 | 2.4.1.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 2 | 2.4.1.8.03.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 3 | 2.4.1.8.03.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 4 | 2.4.1.8.03.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 0 | 0 | 2.4.1.8.05.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 0 | 2.4.1.8.05.1.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 1 | 2.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 2 | 2.4.1.8.05.1.2 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 3 | 2.4.1.8.05.1.3 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 4 | 2.4.1.8.05.1.4 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 0 | 0 | 2.4.1.8.08.0.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 0 | 2.4.1.8.08.1.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 1 | 2.4.1.8.08.1.1 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 2 | 2.4.1.8.08.1.2 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 3 | 2.4.1.8.08.1.3 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 4 | 2.4.1.8.08.1.4 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 0 | 0 | 2.4.1.8.10.0.0 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 0 | 2.4.1.8.10.1.0 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 1 | 2.4.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 2 | 2.4.1.8.10.1.2 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 3 | 2.4.1.8.10.1.3 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 4 | 2.4.1.8.10.1.4 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 0 | 2.4.1.8.10.2.0 | Transferências de Convênio da União destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 1 | 2.4.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênio da União destinados a Programas de Educação - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 2 | 2.4.1.8.10.2.2 | Transferências de Convênio da União destinados a Programas de Educação - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 3 | 2.4.1.8.10.2.3 | Transferências de Convênio da União destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 4 | 2.4.1.8.10.2.4 | Transferências de Convênio da União destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 0 | 2.4.1.8.10.5.0 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 1 | 2.4.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 2 | 2.4.1.8.10.5.2 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 3 | 2.4.1.8.10.5.3 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 4 | 2.4.1.8.10.5.4 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 6 | 0 | 2.4.1.8.10.6.0 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Meio Ambiente | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 6 | 1 | 2.4.1.8.10.6.1 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Meio Ambiente - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 6 | 2 | 2.4.1.8.10.6.2 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 6 | 3 | 2.4.1.8.10.6.3 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 6 | 4 | 2.4.1.8.10.6.4 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 7 | 0 | 2.4.1.8.10.7.0 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 7 | 1 | 2.4.1.8.10.7.1 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 7 | 2 | 2.4.1.8.10.7.2 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 7 | 3 | 2.4.1.8.10.7.3 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 7 | 4 | 2.4.1.8.10.7.4 | Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 9 | 0 | 2.4.1.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios da União | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 9 | 1 | 2.4.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 9 | 2 | 2.4.1.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 9 | 3 | 2.4.1.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 10 | 9 | 4 | 2.4.1.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 0 | 0 | 2.4.1.8.99.0.0 | Outras Transferências da União | Superior |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 0 | 2.4.1.8.99.1.0 | Outras Transferências da União | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 1 | 2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 2 | 2.4.1.8.99.1.2 | Outras Transferências da União - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 3 | 2.4.1.8.99.1.3 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 4 | 2.4.1.8.99.1.4 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.2.0.00.1.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.2.0.00.1.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.2.0.00.1.3 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.2.0.00.1.4 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.2.8.00.0.0 | Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.2.8.01.0.0 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.2.8.01.1.0 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.2.8.01.1.1 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.2.8.01.1.2 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.2.8.01.1.3 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.2.8.01.1.4 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 0 | 0 | 2.4.2.8.03.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 0 | 2.4.2.8.03.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 1 | 2.4.2.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 2 | 2.4.2.8.03.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 3 | 2.4.2.8.03.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 4 | 2.4.2.8.03.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 0 | 0 | 2.4.2.8.05.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 0 | 2.4.2.8.05.1.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 1 | 2.4.2.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 2 | 2.4.2.8.05.1.2 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 3 | 2.4.2.8.05.1.3 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 4 | 2.4.2.8.05.1.4 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 0 | 0 | 2.4.2.8.10.0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 0 | 2.4.2.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 1 | 2.4.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 2 | 2.4.2.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 3 | 2.4.2.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 4 | 2.4.2.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 0 | 2.4.2.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 1 | 2.4.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 2 | 2.4.2.8.10.2.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 3 | 2.4.2.8.10.2.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 4 | 2.4.2.8.10.2.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 0 | 2.4.2.8.10.5.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 1 | 2.4.2.8.10.5.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 2 | 2.4.2.8.10.5.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 3 | 2.4.2.8.10.5.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 4 | 2.4.2.8.10.5.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 0 | 2.4.2.8.10.6.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 1 | 2.4.2.8.10.6.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 2 | 2.4.2.8.10.6.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 3 | 2.4.2.8.10.6.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 4 | 2.4.2.8.10.6.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 0 | 2.4.2.8.10.7.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 1 | 2.4.2.8.10.7.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 2 | 2.4.2.8.10.7.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 3 | 2.4.2.8.10.7.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 4 | 2.4.2.8.10.7.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 0 | 2.4.2.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 1 | 2.4.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 2 | 2.4.2.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 3 | 2.4.2.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 4 | 2.4.2.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 2.4.2.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Estados | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 0 | 2.4.2.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Estados | Superior |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 1 | 2.4.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 2 | 2.4.2.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 3 | 2.4.2.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 4 | 2.4.2.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.3.0.00.1.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.3.0.00.1.1 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.3.0.00.1.2 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.3.0.00.1.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.3.0.00.1.4 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.3.8.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.3.8.01.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.3.8.01.1.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.3.8.01.1.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.3.8.01.1.2 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.3.8.01.1.3 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.3.8.01.1.4 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 0 | 0 | 2.4.3.8.10.0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 0 | 2.4.3.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 1 | 2.4.3.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 2 | 2.4.3.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 3 | 2.4.3.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 4 | 2.4.3.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 0 | 2.4.3.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 1 | 2.4.3.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 2 | 2.4.3.8.10.2.2 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 3 | 2.4.3.8.10.2.3 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 4 | 2.4.3.8.10.2.4 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 9 | 0 | 2.4.3.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 9 | 1 | 2.4.3.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 9 | 2 | 2.4.3.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 9 | 3 | 2.4.3.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 10 | 9 | 4 | 2.4.3.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 2.4.3.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 2.4.3.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 2.4.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 2.4.3.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 2.4.3.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 2.4.3.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.4.0.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | Superior |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.4.0.00.1.0 | Transferências de Instituições Privadas | Superior |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.4.0.00.1.1 | Transferências de Instituições Privadas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.4.0.00.1.2 | Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.4.0.00.1.3 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.4.0.00.1.4 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.4.8.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas - Convênios de Estados DF e Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 0 | 0 | 2.4.4.8.10.0.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | Superior |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 0 | 2.4.4.8.10.1.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | Superior |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 1 | 2.4.4.8.10.1.1 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 2 | 2.4.4.8.10.1.2 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 3 | 2.4.4.8.10.1.3 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 4 | 2.4.4.8.10.1.4 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.5.0.00.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.5.0.00.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.5.0.00.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.5.0.00.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.5.0.00.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.5.8.01.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.5.8.01.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Superior |
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.5.8.01.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.5.8.01.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.5.8.01.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.5.8.01.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.6.0.00.0.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.6.0.00.1.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.6.0.00.1.1 | Transferências do Exterior - Principal | Último |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.6.0.00.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.6.0.00.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.6.0.00.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.6.8.00.0.0 | Transferências do Exterior - Especificar as Esferas, DF e Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.6.8.01.0.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.6.8.01.1.0 | Transferências do Exterior | Superior |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.6.8.01.1.1 | Transferências do Exterior - Principal | Último |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.6.8.01.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.6.8.01.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.6.8.01.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.7.0.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.7.0.00.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.7.0.00.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.7.0.00.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.4.7.0.00.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.7.8.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Especificar as Esferas, DF e Municípios | Superior |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.7.8.01.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.7.8.01.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Superior |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.7.8.01.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | Último |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.7.8.01.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.7.8.01.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 7 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.7.8.01.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 8 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.4.8.0.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | Superior |
| 2 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.4.8.0.00.1.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | Superior |
| 2 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.4.8.0.00.1.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal | Último |
| 2 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.4.8.0.00.1.2 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.4.8.0.00.1.3 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Principal | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 8 | 8 | 00 | 1 | 4 | 2.4.8.8.00.1.4 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.4.8.8.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Dívida Ativa - Principal | Superior |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.4.8.8.01.0.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M | Superior |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.4.8.8.01.1.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M | Superior |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.4.8.8.01.1.1 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Principal | Último |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.4.8.8.01.1.2 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Multas e Juros | Último |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.4.8.8.01.1.3 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.4.8.8.01.1.4 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.0.0.00.0.0 | Outras Reservas de Capital | Superior |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.1.0.00.0.0 | Integralização de Capital Social | Superior |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.9.1.0.00.1.0 | Integralização de Capital Social | Superior |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.9.1.0.00.1.1 | Integralização de Capital Social - Principal | Último |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.9.1.0.00.1.2 | Integralização de Capital Social - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.9.1.0.00.1.3 | Integralização de Capital Social - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.9.1.0.00.1.4 | Integralização de Capital Social - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.2.0.00.0.0 | Resultado do Banco Central | Superior |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.9.2.0.00.1.0 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais | Superior |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.9.2.0.00.1.1 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.9.2.0.00.1.2 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.9.2.0.00.1.3 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.9.2.0.00.1.4 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 0 | 2.9.2.0.00.2.0 | Resultado do Banco Central - Demais Operações | Superior |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 1 | 2.9.2.0.00.2.1 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 2 | 2.9.2.0.00.2.2 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 3 | 2.9.2.0.00.2.3 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 4 | 2.9.2.0.00.2.4 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.3.0.00.0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | Superior |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.9.3.0.00.1.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | Superior |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.9.3.0.00.1.1 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal | Último |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.9.3.0.00.1.2 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.9.3.0.00.1.3 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.9.3.0.00.1.4 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.4.0.00.0.0 | Resgate de Títulos do Tesouro | Superior |
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.9.4.0.00.1.0 | Resgate de Títulos do Tesouro | Superior |
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.9.4.0.00.1.1 | Resgate de Títulos do Tesouro - Principal | Último |
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.9.4.0.00.1.2 | Resgate de Títulos do Tesouro - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.9.4.0.00.1.3 | Resgate de Títulos do Tesouro - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.9.4.0.00.1.4 | Resgate de Títulos do Tesouro - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 2.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas de Capital | Superior |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 0 | 2.9.9.0.00.1.0 | Demais Receitas de Capital | Superior |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 1 | 2.9.9.0.00.1.1 | Demais Receitas de Capital - Principal | Último |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 2 | 2.9.9.0.00.1.2 | Demais Receitas de Capital - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 3 | 2.9.9.0.00.1.3 | Demais Receitas de Capital - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 4 | 2.9.9.0.00.1.4 | Demais Receitas de Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 00 | 0 | 0 | 2.9.9.8.00.0.0 | Demais Receitas de Capital Específicas de EDF Ab | Superior |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 0 | 0 | 2.9.9.8.01.0.0 | Demais Receitas de Capital Específicas de EDF Ab | Superior |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 0 | 2.9.9.8.01.1.0 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC | Superior |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 1 | 2.9.9.8.01.1.1 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal | Último |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 2 | 2.9.9.8.01.1.2 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Multas e Juros | Último |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 3 | 2.9.9.8.01.1.3 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Principal | Último |
| 2 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 4 | 2.9.9.8.01.1.4 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Multas e Juros | Último |
| 7 | 1 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.0.0.00.0.0 | Receitas Correntes - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.0.00.0.0 | Impostos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.1.00.0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.1.01.0.0 | Imposto sobre a Importação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.1.01.1.0 | Imposto sobre a Importação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.1.01.1.1 | Imposto sobre a Importação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.1.01.1.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.1.01.1.3 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.1.01.1.4 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 0 | 0 | 7.1.1.1.02.0.0 | Imposto sobre a Exportação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.1.1.1.02.1.0 | Imposto sobre a Exportação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 1 | 7.1.1.1.02.1.1 | Imposto sobre a Exportação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 2 | 7.1.1.1.02.1.2 | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 3 | 7.1.1.1.02.1.3 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 1 | 02 | 1 | 4 | 7.1.1.1.02.1.4 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.2.00.0.0 | Impostos sobre a Produção - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.2.01.0.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.2.01.1.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.2.01.1.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.2.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.2.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.2.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 0 | 7.1.1.2.01.2.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 1 | 7.1.1.2.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 2 | 7.1.1.2.01.2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 3 | 7.1.1.2.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 2 | 01 | 2 | 4 | 7.1.1.2.01.2.4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.3.00.0.0 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.3.01.0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.3.01.1.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.3.01.1.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.3.01.1.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.3.01.1.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.3.01.1.4 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 0 | 0 | 7.1.1.3.02.0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 0 | 7.1.1.3.02.1.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 1 | 7.1.1.3.02.1.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 2 | 7.1.1.3.02.1.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 3 | 7.1.1.3.02.1.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 02 | 1 | 4 | 7.1.1.3.02.1.4 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 0 | 0 | 7.1.1.3.03.0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 0 | 7.1.1.3.03.1.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 1 | 7.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 2 | 7.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 3 | 7.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 1 | 4 | 7.1.1.3.03.1.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 0 | 7.1.1.3.03.2.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 1 | 7.1.1.3.03.2.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 2 | 7.1.1.3.03.2.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 3 | 7.1.1.3.03.2.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Divida Ativa - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 2 | 4 | 7.1.1.3.03.2.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Divida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 0 | 7.1.1.3.03.3.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 1 | 7.1.1.3.03.3.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 2 | 7.1.1.3.03.3.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 3 | 7.1.1.3.03.3.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Divida Ativa - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 3 | 4 | 7.1.1.3.03.3.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Divida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 0 | 7.1.1.3.03.4.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 1 | 7.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 2 | 7.1.1.3.03.4.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 3 | 7.1.1.3.03.4.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Divida Ativa - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 3 | 03 | 4 | 4 | 7.1.1.3.03.4.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Divida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.4.01.0.0 | Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.4.01.0.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.4.01.1.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.4.01.1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.4.01.1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.4.01.1.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Divida Ativa - Principal - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.4.01.1.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Divida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Ultimo |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 0 | 7.1.1.4.01.2.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 1 | 7.1.1.4.01.2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Intra OFSS | Ultimo |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 2 | 7.1.1.4.01.2.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 3 | 7.1.1.4.01.2.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 2 | 4 | 7.1.1.4.01.2.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 0 | 7.1.1.4.01.3.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 1 | 7.1.1.4.01.3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 2 | 7.1.1.4.01.3.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 3 | 7.1.1.4.01.3.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 3 | 4 | 7.1.1.4.01.3.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 0 | 7.1.1.4.01.4.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 1 | 7.1.1.4.01.4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 2 | 7.1.1.4.01.4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 3 | 7.1.1.4.01.4.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 4 | 4 | 7.1.1.4.01.4.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 0 | 7.1.1.4.01.5.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 1 | 7.1.1.4.01.5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 2 | 7.1.1.4.01.5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 3 | 7.1.1.4.01.5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 4 | 01 | 5 | 4 | 7.1.1.4.01.5.4 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.5.00.0.0 | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a Título ou Valores Mobiliários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.5.01.0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.5.01.1.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.5.01.1.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.5.01.1.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.5.01.1.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.5.01.1.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 0 | 7.1.1.5.01.2.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 1 | 7.1.1.5.01.2.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 2 | 7.1.1.5.01.2.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 3 | 7.1.1.5.01.2.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 5 | 01 | 2 | 4 | 7.1.1.5.01.2.4 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.8.00.0.0 | Impostos Exclusivos dos Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.8.01.0.0 | Impostos sobre o Patrimônio para Exigência de Administração - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.8.01.1.0 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.8.01.1.1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.8.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.8.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.8.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 7.1.1.8.01.2.0 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 7.1.1.8.01.2.1 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 7.1.1.8.01.2.2 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 7.1.1.8.01.2.3 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 7.1.1.8.01.2.4 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 7.1.1.8.01.3.0 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 7.1.1.8.01.3.1 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 7.1.1.8.01.3.2 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 7.1.1.8.01.3.3 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 7.1.1.8.01.3.4 | Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 0 | 7.1.1.8.01.4.0 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 1 | 7.1.1.8.01.4.1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 2 | 7.1.1.8.01.4.2 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 3 | 7.1.1.8.01.4.3 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 4 | 7.1.1.8.01.4.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.1.1.8.02.0.0 | Imposto sobre a Prestação, Circulação de Mercadorias e Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.1.1.8.02.1.0 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.1.1.8.02.1.1 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.1.1.8.02.1.2 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.1.1.8.02.1.3 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.1.1.8.02.1.4 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 7.1.1.8.02.2.0 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 7.1.1.8.02.2.1 | Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 7.1.1.8.02.2.2 | Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 7.1.1.8.02.2.3 | Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 7.1.1.8.02.2.4 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 7.1.1.8.02.3.0 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 7.1.1.8.02.3.1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 7.1.1.8.02.3.2 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 7.1.1.8.02.3.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 7.1.1.8.02.3.4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 0 | 7.1.1.8.02.4.0 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 7.1.1.8.02.4.1 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 7.1.1.8.02.4.2 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 7.1.1.8.02.4.3 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 7.1.1.8.02.4.4 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 0 | 7.1.1.8.02.5.0 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 1 | 7.1.1.8.02.5.1 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 2 | 7.1.1.8.02.5.2 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 3 | 7.1.1.8.02.5.3 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 8 | 02 | 5 | 4 | 7.1.1.8.02.5.4 | Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 00 | 0 | 0 | 7.1.1.9.00.0.0 | Outros Impostos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 0 | 0 | 7.1.1.9.01.0.0 | Outros Impostos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 1 | 0 | 7.1.1.9.01.1.0 | Outros Impostos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 1 | 1 | 7.1.1.9.01.1.1 | Outros Impostos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 1 | 2 | 7.1.1.9.01.1.2 | Outros Impostos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 1 | 3 | 7.1.1.9.01.1.3 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 1 | 9 | 01 | 1 | 4 | 7.1.1.9.01.1.4 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.2.0.00.0.0 | Taxas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.1.2.1.00.0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 0 | 0 | 7.1.2.1.01.0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 1 | 0 | 7.1.2.1.01.1.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 1 | 1 | 7.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 1 | 2 | 7.1.2.1.01.1.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 1 | 3 | 7.1.2.1.01.1.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 01 | 1 | 4 | 7.1.2.1.01.1.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 0 | 0 | 7.1.2.1.02.0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.1.2.1.02.1.0 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 1 | 1 | 7.1.2.1.02.1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 1 | 2 | 7.1.2.1.02.1.2 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 1 | 3 | 7.1.2.1.02.1.3 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 1 | 4 | 7.1.2.1.02.1.4 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 2 | 0 | 7.1.2.1.02.2.0 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 2 | 1 | 7.1.2.1.02.2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 2 | 2 | 7.1.2.1.02.2.2 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 2 | 3 | 7.1.2.1.02.2.3 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 02 | 2 | 4 | 7.1.2.1.02.2.4 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 0 | 0 | 7.1.2.1.03.0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 1 | 0 | 7.1.2.1.03.1.0 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 1 | 1 | 7.1.2.1.03.1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 1 | 2 | 7.1.2.1.03.1.2 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 1 | 3 | 7.1.2.1.03.1.3 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 03 | 1 | 4 | 7.1.2.1.03.1.4 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 0 | 0 | 7.1.2.1.04.0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 1 | 0 | 7.1.2.1.04.1.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 1 | 1 | 7.1.2.1.04.1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 1 | 2 | 7.1.2.1.04.1.2 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 1 | 3 | 7.1.2.1.04.1.3 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 04 | 1 | 4 | 7.1.2.1.04.1.4 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 0 | 0 | 7.1.2.1.05.0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 1 | 0 | 7.1.2.1.05.1.0 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 1 | 1 | 7.1.2.1.05.1.1 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 1 | 2 | 7.1.2.1.05.1.2 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 1 | 3 | 7.1.2.1.05.1.3 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 1 | 05 | 1 | 4 | 7.1.2.1.05.1.4 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.1.2.2.00.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 0 | 0 | 7.1.2.2.01.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 0 | 7.1.2.2.01.1.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 1 | 7.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 2 | 7.1.2.2.01.1.2 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 3 | 7.1.2.2.01.1.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 01 | 1 | 4 | 7.1.2.2.01.1.4 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 0 | 0 | 7.1.2.2.02.0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 0 | 7.1.2.2.02.1.0 | Emolumentos e Custas Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 1 | 7.1.2.2.02.1.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 2 | 7.1.2.2.02.1.2 | Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 3 | 7.1.2.2.02.1.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 2 | 2 | 02 | 1 | 4 | 7.1.2.2.02.1.4 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.3.0.00.0.0 | Contribuição de Melhoria - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.1.3.0.00.1.0 | Contribuição de Melhoria - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.1.3.0.00.1.1 | Contribuição de Melhoria - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.1.3.0.00.1.2 | Contribuição de Melhoria - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.1.3.0.00.1.3 | Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.1.3.0.00.1.4 | Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 1 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.1.4.0.00.0.0 | Contribuição de Melhoria - Exercício de Custeio CE e Municípios - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.1.3.8.01.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.1.3.8.01.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.1.3.8.01.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.1.3.8.01.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.1.3.8.01.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.1.3.8.01.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.1.3.8.02.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.1.3.8.02.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.1.3.8.02.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.1.3.8.02.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.1.3.8.02.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.1.3.8.02.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 0 | 0 | 7.1.3.8.03.0.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 0 | 7.1.3.8.03.1.0 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 1 | 7.1.3.8.03.1.1 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 2 | 7.1.3.8.03.1.2 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 3 | 7.1.3.8.03.1.3 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 03 | 1 | 4 | 7.1.3.8.03.1.4 | Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 0 | 0 | 7.1.3.8.04.0.0 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 0 | 7.1.3.8.04.1.0 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 1 | 7.1.3.8.04.1.1 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 2 | 7.1.3.8.04.1.2 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 3 | 7.1.3.8.04.1.3 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 04 | 1 | 4 | 7.1.3.8.04.1.4 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 7.1.3.8.99.0.0 | Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 7.1.3.8.99.1.0 | Outras Contribuições de Melhoria - Intra Unidade | Superior |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 7.1.3.8.99.1.1 | Outras Contribuições de Melhoria – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 7.1.3.8.99.1.2 | Outras Contribuições de Melhoria – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 7.1.3.8.99.1.3 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 1 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 7.1.3.8.99.1.4 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.2.0.0.00.0.0 | Contribuições - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.2.1.0.00.0.0 | Contribuições Sociais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.2.1.0.01.0.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.2.1.0.01.1.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.2.1.0.01.1.1 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.2.1.0.01.1.2 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.2.1.0.01.1.3 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.2.1.0.01.1.4 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.2.1.0.02.0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.2.1.0.02.1.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.2.1.0.02.1.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.2.1.0.02.1.2 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.2.1.0.02.1.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.2.1.0.02.1.4 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.2.1.0.03.0.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.2.1.0.03.1.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.2.1.0.03.1.1 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.2.1.0.03.1.2 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.2.1.0.03.1.3 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.2.1.0.03.1.4 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.2.1.0.04.0.0 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.2.1.0.04.1.0 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.2.1.0.04.1.1 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.2.1.0.04.1.2 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.2.1.0.04.1.3 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.2.1.0.04.1.4 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 2 | 0 | 7.2.1.0.04.2.0 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 2 | 1 | 7.2.1.0.04.2.1 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 2 | 2 | 7.2.1.0.04.2.2 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 2 | 3 | 7.2.1.0.04.2.3 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 2 | 4 | 7.2.1.0.04.2.4 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 3 | 0 | 7.2.1.0.04.3.0 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 3 | 1 | 7.2.1.0.04.3.1 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 3 | 2 | 7.2.1.0.04.3.2 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 3 | 3 | 7.2.1.0.04.3.3 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 3 | 4 | 7.2.1.0.04.3.4 | Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 4 | 0 | 7.2.1.0.04.4.0 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 4 | 1 | 7.2.1.0.04.4.1 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 4 | 2 | 7.2.1.0.04.4.2 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 4 | 3 | 7.2.1.0.04.4.3 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 4 | 4 | 7.2.1.0.04.4.4 | Contribuição do Pensionista para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 5 | 0 | 7.2.1.0.04.5.0 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 5 | 1 | 7.2.1.0.04.5.1 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 5 | 3 | 7.2.1.0.04.5.3 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 5 | 3 | 7.2.1.0.04.5.3 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 5 | 4 | 7.2.1.0.04.5.4 | Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 0 | 7.2.1.0.04.6.0 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 1 | 7.2.1.0.04.6.1 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 3 | 7.2.1.0.04.6.3 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 3 | 7.2.1.0.04.6.3 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 6 | 4 | 7.2.1.0.04.6.4 | Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 0 | 7.2.1.0.04.7.0 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 1 | 7.2.1.0.04.7.1 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 2 | 7.2.1.0.04.7.2 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 3 | 7.2.1.0.04.7.3 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 7 | 4 | 7.2.1.0.04.7.4 | Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 0 | 7.2.1.0.04.8.0 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 1 | 7.2.1.0.04.8.1 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 2 | 7.2.1.0.04.8.2 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 3 | 7.2.1.0.04.8.3 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 04 | 8 | 4 | 7.2.1.0.04.8.4 | Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 0 | 0 | 7.2.1.0.05.0.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 0 | 7.2.1.0.05.1.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 1 | 7.2.1.0.05.1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 2 | 7.2.1.0.05.1.2 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 3 | 7.2.1.0.05.1.3 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 05 | 1 | 4 | 7.2.1.0.05.1.4 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 0 | 0 | 7.2.1.0.06.0.0 | Contribuição para os Fundos de Assistência Médica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 0 | 7.2.1.0.06.1.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 1 | 7.2.1.0.06.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 2 | 7.2.1.0.06.1.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 3 | 7.2.1.0.06.1.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 1 | 4 | 7.2.1.0.06.1.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Pensão Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 0 | 7.2.1.0.06.2.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 1 | 7.2.1.0.06.2.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 2 | 7.2.1.0.06.2.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 3 | 7.2.1.0.06.2.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 2 | 4 | 7.2.1.0.06.2.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 0 | 7.2.1.0.06.3.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 1 | 7.2.1.0.06.3.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 2 | 7.2.1.0.06.3.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 3 | 7.2.1.0.06.3.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 3 | 4 | 7.2.1.0.06.3.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 0 | 7.2.1.0.06.9.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 1 | 7.2.1.0.06.9.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 2 | 7.2.1.0.06.9.2 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 3 | 7.2.1.0.06.9.3 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 06 | 9 | 4 | 7.2.1.0.06.9.4 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 0 | 0 | 7.2.1.0.07.0.0 | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 0 | 7.2.1.0.07.1.0 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 1 | 7.2.1.0.07.1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 2 | 7.2.1.0.07.1.2 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 3 | 7.2.1.0.07.1.3 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 1 | 4 | 7.2.1.0.07.1.4 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 0 | 7.2.1.0.07.2.0 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 1 | 7.2.1.0.07.2.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 2 | 7.2.1.0.07.2.2 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 3 | 7.2.1.0.07.2.3 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 2 | 4 | 7.2.1.0.07.2.4 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 0 | 7.2.1.0.07.3.0 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 1 | 7.2.1.0.07.3.1 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 2 | 7.2.1.0.07.3.2 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 3 | 7.2.1.0.07.3.3 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 3 | 4 | 7.2.1.0.07.3.4 | Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 0 | 7.2.1.0.07.4.0 | Contribuição sobre Loterias de Números - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 1 | 7.2.1.0.07.4.1 | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 2 | 7.2.1.0.07.4.2 | Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 3 | 7.2.1.0.07.4.3 | Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 4 | 4 | 7.2.1.0.07.4.4 | Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 0 | 7.2.1.0.07.5.0 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 1 | 7.2.1.0.07.5.1 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 2 | 7.2.1.0.07.5.2 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 3 | 7.2.1.0.07.5.3 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 5 | 4 | 7.2.1.0.07.5.4 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 0 | 7.2.1.0.07.6.0 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 1 | 7.2.1.0.07.6.1 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 2 | 7.2.1.0.07.6.2 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 3 | 7.2.1.0.07.6.3 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 07 | 6 | 4 | 7.2.1.0.07.6.4 | Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 0 | 0 | 7.2.1.0.08.0.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 0 | 7.2.1.0.08.1.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 1 | 7.2.1.0.08.1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 2 | 7.2.1.0.08.1.2 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 3 | 7.2.1.0.08.1.3 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 08 | 1 | 4 | 7.2.1.0.08.1.4 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 0 | 0 | 7.2.1.0.09.0.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 0 | 7.2.1.0.09.1.0 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 1 | 7.2.1.0.09.1.1 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 2 | 7.2.1.0.09.1.2 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 3 | 7.2.1.0.09.1.3 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 09 | 1 | 4 | 7.2.1.0.09.1.4 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 0 | 0 | 7.2.1.0.10.0.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 0 | 7.2.1.0.10.1.0 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 1 | 7.2.1.0.10.1.1 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 2 | 7.2.1.0.10.1.2 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 3 | 7.2.1.0.10.1.3 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | 1 | 4 | 7.2.1.0.10.1.4 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 0 | 0 | 7.2.1.0.11.0.0 | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 0 | 7.2.1.0.11.1.0 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 1 | 7.2.1.0.11.1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 2 | 7.2.1.0.11.1.2 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 3 | 7.2.1.0.11.1.3 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 1 | 4 | 7.2.1.0.11.1.4 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 0 | 7.2.1.0.11.2.0 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 1 | 7.2.1.0.11.2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 2 | 7.2.1.0.11.2.2 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 3 | 7.2.1.0.11.2.3 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 11 | 2 | 4 | 7.2.1.0.11.2.4 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 0 | 0 | 7.2.1.0.12.0.0 | Contribuição Social do Salário-Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 0 | 7.2.1.0.12.1.0 | Contribuição Social do Salário-Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 1 | 7.2.1.0.12.1.1 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 2 | 7.2.1.0.12.1.2 | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 3 | 7.2.1.0.12.1.3 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 12 | 1 | 4 | 7.2.1.0.12.1.4 | Contribuição Social do Salário Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 0 | 0 | 7.2.1.0.13.0.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 0 | 7.2.1.0.13.1.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 1 | 7.2.1.0.13.1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 2 | 7.2.1.0.13.1.2 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 3 | 7.2.1.0.13.1.3 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 13 | 1 | 4 | 7.2.1.0.13.1.4 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 0 | 0 | 7.2.1.0.14.0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 0 | 7.2.1.0.14.1.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 1 | 7.2.1.0.14.1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 2 | 7.2.1.0.14.1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 3 | 7.2.1.0.14.1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 14 | 1 | 4 | 7.2.1.0.14.1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 0 | 0 | 7.2.1.0.15.0.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 0 | 7.2.1.0.15.1.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 1 | 7.2.1.0.15.1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 2 | 7.2.1.0.15.1.2 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 3 | 7.2.1.0.15.1.3 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 15 | 1 | 4 | 7.2.1.0.15.1.4 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 0 | 0 | 7.2.1.0.16.0.0 | Contribuição Industrial Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 0 | 7.2.1.0.16.1.0 | Contribuição Industrial Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 1 | 7.2.1.0.16.1.1 | Contribuição Industrial Rural - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 2 | 7.2.1.0.16.1.2 | Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 3 | 7.2.1.0.16.1.3 | Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 16 | 1 | 4 | 7.2.1.0.16.1.4 | Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 0 | 0 | 7.2.1.0.17.0.0 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 0 | 7.2.1.0.17.1.0 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 1 | 7.2.1.0.17.1.1 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 2 | 7.2.1.0.17.1.2 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 3 | 7.2.1.0.17.1.3 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 17 | 1 | 4 | 7.2.1.0.17.1.4 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 0 | 0 | 7.2.1.0.18.0.0 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 0 | 7.2.1.0.18.1.0 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 1 | 7.2.1.0.18.1.1 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 2 | 7.2.1.0.18.1.2 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 3 | 7.2.1.0.18.1.3 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 18 | 1 | 4 | 7.2.1.0.18.1.4 | Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 0 | 0 | 7.2.1.0.99.0.0 | Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 0 | 7.2.1.0.99.1.0 | Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 1 | 7.2.1.0.99.1.1 | Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 2 | 7.2.1.0.99.1.2 | Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 3 | 7.2.1.0.99.1.3 | Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 0 | 99 | 1 | 4 | 7.2.1.0.99.1.4 | Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.2.1.8.00.0.0 | Contribuições Sociais Diversificadas dos Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.2.1.8.01.0.0 | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.2.1.8.01.1.0 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.2.1.8.01.1.1 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.2.1.8.01.1.2 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.2.1.8.01.1.3 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.2.1.8.01.1.4 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 7.2.1.8.01.2.0 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 7.2.1.8.01.2.1 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 7.2.1.8.01.2.2 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 7.2.1.8.01.2.3 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 7.2.1.8.01.2.4 | Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 7.2.1.8.01.3.0 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 7.2.1.8.01.3.1 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 7.2.1.8.01.3.2 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 7.2.1.8.01.3.3 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 7.2.1.8.01.3.4 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.2.1.8.02.0.0 | Contribuição para Previdência Militar do Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.2.1.8.02.1.0 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.2.1.8.02.1.1 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.2.1.8.02.1.2 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.2.1.8.02.1.3 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.2.1.8.02.1.4 | Contribuição Patronal do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 7.2.1.8.02.2.0 | Contribuição do Militar Ativo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 7.2.1.8.02.2.1 | Contribuição do Militar Ativo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 7.2.1.8.02.2.2 | Contribuição do Militar Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 7.2.1.8.02.2.3 | Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 7.2.1.8.02.2.4 | Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 7.2.1.8.02.3.0 | Contribuição do Militar Inativo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 7.2.1.8.02.3.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 7.2.1.8.02.3.2 | Contribuição do Militar Inativo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 7.2.1.8.02.3.3 | Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 7.2.1.8.02.3.4 | Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 0 | 7.2.1.8.02.4.0 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 7.2.1.8.02.4.1 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 7.2.1.8.02.4.2 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 7.2.1.8.02.4.3 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 7.2.1.8.02.4.4 | Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 0 | 0 | 7.2.1.8.03.0.0 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 5 | 1 | 7.2.1.8.03.5.1 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 5 | 2 | 7.2.1.8.03.5.2 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 5 | 3 | 7.2.1.8.03.5.3 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 5 | 4 | 7.2.1.8.03.5.4 | Contribuição Patronal do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 6 | 0 | 7.2.1.8.03.6.0 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 6 | 1 | 7.2.1.8.03.6.1 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 6 | 2 | 7.2.1.8.03.6.2 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 6 | 3 | 7.2.1.8.03.6.3 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 1 | 8 | 03 | 6 | 4 | 7.2.1.8.03.6.4 | Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.2.2.8.00.0.0 | Contribuições Econômicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.2.2.8.01.0.0 | Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.2.2.8.01.1.0 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.2.2.0.01.1.1 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.2.2.0.01.1.2 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.2.2.0.01.1.3 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.2.2.0.01.1.4 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional – PIN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 0 | 7.2.2.0.01.2.0 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 1 | 7.2.2.0.01.2.1 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 2 | 7.2.2.0.01.2.2 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 3 | 7.2.2.0.01.2.3 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 01 | 2 | 4 | 7.2.2.0.01.2.4 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.2.2.0.02.0.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.2.2.0.02.1.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados – Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.2.2.0.02.1.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.2.2.0.02.1.2 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados – Multas e Juros – Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.2.2.0.02.1.3 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.2.2.0.02.1.4 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.2.2.0.03.0.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.2.2.0.03.1.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.2.2.0.03.1.1 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.2.2.0.03.1.2 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.2.2.0.03.1.3 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.2.2.0.03.1.4 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.2.2.0.04.0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.2.2.0.04.1.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.2.2.0.04.1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.2.2.0.04.1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.2.2.0.04.1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.2.2.0.04.1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 0 | 0 | 7.2.2.0.05.0.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 0 | 7.2.2.0.05.1.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 1 | 7.2.2.0.05.1.1 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 2 | 7.2.2.0.05.1.2 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 3 | 7.2.2.0.05.1.3 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 05 | 1 | 4 | 7.2.2.0.05.1.4 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 0 | 0 | 7.2.2.0.06.0.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 0 | 7.2.2.0.06.1.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 1 | 7.2.2.0.06.1.1 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 2 | 7.2.2.0.06.1.2 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 3 | 7.2.2.0.06.1.3 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 06 | 1 | 4 | 7.2.2.0.06.1.4 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 0 | 0 | 7.2.2.0.07.0.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 0 | 7.2.2.0.07.1.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 1 | 7.2.2.0.07.1.1 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 2 | 7.2.2.0.07.1.2 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 3 | 7.2.2.0.07.1.3 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 07 | 1 | 4 | 7.2.2.0.07.1.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 0 | 0 | 7.2.2.0.08.0.0 | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 0 | 7.2.2.0.08.1.0 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 1 | 7.2.2.0.08.1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 2 | 7.2.2.0.08.1.2 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 3 | 7.2.2.0.08.1.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 1 | 4 | 7.2.2.0.08.1.4 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 0 | 7.2.2.0.08.2.0 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 1 | 7.2.2.0.08.2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 2 | 7.2.2.0.08.2.2 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 3 | 7.2.2.0.08.2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 08 | 2 | 4 | 7.2.2.0.08.2.4 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 0 | 0 | 7.2.2.0.09.0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 0 | 7.2.2.0.09.1.0 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 1 | 7.2.2.0.09.1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 2 | 7.2.2.0.09.1.2 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 3 | 7.2.2.0.09.1.3 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 1 | 4 | 7.2.2.0.09.1.4 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 0 | 7.2.2.0.09.2.0 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 1 | 7.2.2.0.09.2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 2 | 7.2.2.0.09.2.2 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 3 | 7.2.2.0.09.2.3 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 09 | 2 | 4 | 7.2.2.0.09.2.4 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviço de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 0 | 0 | 7.2.2.0.10.0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 0 | 7.2.2.0.10.1.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 1 | 7.2.2.0.10.1.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 2 | 7.2.2.0.10.1.2 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 3 | 7.2.2.0.10.1.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 10 | 1 | 4 | 7.2.2.0.10.1.4 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 0 | 0 | 7.2.2.0.11.0.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 0 | 7.2.2.0.11.1.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 1 | 7.2.2.0.11.1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 2 | 7.2.2.0.11.1.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 3 | 7.2.2.0.11.1.3 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 1 | 4 | 7.2.2.0.11.1.4 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 0 | 7.2.2.0.11.2.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 1 | 7.2.2.0.11.2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 2 | 7.2.2.0.11.2.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 0 | 11 | 2 | 3 | 7.2.2.0.11.2.3 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 2 | 2 | 8 | 11 | 2 | 4 | 7.2.2.8.11.2.4 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 7.2.2.8.99.0.0 | Outras Contribuições Econômicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 1 | 0 | 7.2.2.8.99.1.0 | Outras Contribuições Econômicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 1 | 1 | 7.2.2.8.99.1.1 | Outras Contribuições Econômicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 1 | 2 | 7.2.2.8.99.1.2 | Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 1 | 3 | 7.2.2.8.99.1.3 | Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 8 | 99 | 1 | 4 | 7.2.2.8.99.1.4 | Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 00 | 0 | 0 | 7.2.2.9.00.0.0 | Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 0 | 0 | 7.2.2.9.01.0.0 | Contribuições Econômicas sobre Combustíveis - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 1 | 0 | 7.2.2.9.01.1.0 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 1 | 1 | 7.2.2.9.01.1.1 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 1 | 2 | 7.2.2.9.01.1.2 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 1 | 3 | 7.2.2.9.01.1.3 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 2 | 9 | 01 | 1 | 4 | 7.2.2.9.01.1.4 | Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.2.3.0.00.0.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.2.3.0.01.0.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.2.3.0.01.1.0 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.2.3.0.01.1.1 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.2.3.0.01.1.2 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.2.3.0.01.1.3 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.2.3.0.01.1.4 | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.2.4.0.00.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.2.4.0.00.1.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.2.4.0.00.1.1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.2.4.0.00.1.2 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.2.4.0.00.1.3 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 2 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.2.4.0.00.1.4 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.1.0.00.0.0 | Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.3.1.0.01.0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.3.1.0.01.1.0 | Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.3.1.0.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.3.1.0.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.3.1.0.01.1.3 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.3.1.0.01.1.4 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 0 | 7.3.1.0.01.2.0 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 1 | 7.3.1.0.01.2.1 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 2 | 7.3.1.0.01.2.2 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 3 | 7.3.1.0.01.2.3 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 01 | 2 | 4 | 7.3.1.0.01.2.4 | Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.3.1.0.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.3.1.0.02.1.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.3.1.0.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.3.1.0.02.1.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.3.1.0.02.1.3 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.3.1.0.02.1.4 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 0 | 0 | 7.3.1.0.99.0.0 | Outras Receitas Imobiliárias - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 0 | 7.3.1.0.99.1.0 | Outras Receitas Imobiliárias - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 1 | 7.3.1.0.99.1.1 | Outras Receitas Imobiliárias – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 2 | 7.3.1.0.99.1.2 | Outras Receitas Imobiliárias – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 3 | 7.3.1.0.99.1.3 | Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 1 | 0 | 99 | 1 | 4 | 7.3.1.0.99.1.4 | Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.2.0.00.0.0 | Valores Mobiliários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.3.2.1.00.0.0 | Juros e Dividendos Monetários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 0 | 7.3.2.1.00.1.0 | Remuneração de Depósitos Bancários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 1 | 7.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 2 | 7.3.2.1.00.1.2 | Remuneração de Depósitos Bancários – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 3 | 7.3.2.1.00.1.3 | Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 1 | 4 | 7.3.2.1.00.1.4 | Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 0 | 7.3.2.1.00.2.0 | Remuneração de Depósitos Especiais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 1 | 7.3.2.1.00.2.1 | Remuneração de Depósitos Especiais – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 2 | 7.3.2.1.00.2.2 | Remuneração de Depósitos Especiais – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 3 | 7.3.2.1.00.2.3 | Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 2 | 4 | 7.3.2.1.00.2.4 | Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 0 | 7.3.2.1.00.3.0 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 1 | 7.3.2.1.00.3.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 2 | 7.3.2.1.00.3.2 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 3 | 7.3.2.1.00.3.3 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 3 | 4 | 7.3.2.1.00.3.4 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 0 | 7.3.2.1.00.4.0 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 1 | 7.3.2.1.00.4.1 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 2 | 7.3.2.1.00.4.2 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 3 | 7.3.2.1.00.4.3 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 4 | 4 | 7.3.2.1.00.4.4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 0 | 7.3.2.1.00.5.0 | Juros de Títulos de Renda - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 1 | 7.3.2.1.00.5.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 2 | 7.3.2.1.00.5.2 | Juros de Títulos de Renda - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 3 | 7.3.2.1.00.5.3 | Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 5 | 4 | 7.3.2.1.00.5.4 | Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 0 | 7.3.2.1.00.6.0 | Juros sobre o Capital Próprio - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 1 | 7.3.2.1.00.6.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 2 | 7.3.2.1.00.6.2 | Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 3 | 7.3.2.1.00.6.3 | Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 1 | 00 | 6 | 4 | 7.3.2.1.00.6.4 | Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.3.2.2.00.0.0 | Dividendos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 0 | 7.3.2.2.00.1.0 | Dividendos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 1 | 7.3.2.2.00.1.1 | Dividendos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 2 | 7.3.2.2.00.1.2 | Dividendos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 3 | 7.3.2.2.00.1.3 | Dividendos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 2 | 00 | 1 | 4 | 7.3.2.2.00.1.4 | Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 0 | 0 | 7.3.2.3.00.0.0 | Participações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 0 | 7.3.2.3.00.1.0 | Participações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 1 | 7.3.2.3.00.1.1 | Participações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 2 | 7.3.2.3.00.1.2 | Participações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 3 | 7.3.2.3.00.1.3 | Participações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 3 | 00 | 1 | 4 | 7.3.2.3.00.1.4 | Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 0 | 0 | 7.3.2.9.00.0.0 | Outros Valores Mobiliários - Em OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 0 | 7.3.2.9.00.1.0 | Outros Valores Mobiliários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 1 | 7.3.2.9.00.1.1 | Outros Valores Mobiliários - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 2 | 7.3.2.9.00.1.2 | Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 3 | 7.3.2.9.00.1.3 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 2 | 9 | 00 | 1 | 4 | 7.3.2.9.00.1.4 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.3.0.00.0.0 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença - Em OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.3.3.1.00.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte - Em OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 00 | 1 | 0 | 7.3.3.1.00.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 0 | 7.3.3.1.01.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 1 | 7.3.3.1.01.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 2 | 7.3.3.1.01.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 3 | 7.3.3.1.01.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 01 | 1 | 4 | 7.3.3.1.01.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 0 | 0 | 7.3.3.1.02.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.3.3.1.02.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 1 | 7.3.3.1.02.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 2 | 7.3.3.1.02.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 3 | 7.3.3.1.02.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 02 | 1 | 4 | 7.3.3.1.02.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 0 | 0 | 7.3.3.1.03.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 0 | 7.3.3.1.03.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 1 | 7.3.3.1.03.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 2 | 7.3.3.1.03.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 3 | 7.3.3.1.03.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 3 | 1 | 03 | 1 | 4 | 7.3.3.1.03.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 0 | 0 | 7.3.3.1.04.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 0 | 7.3.3.1.04.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 1 | 7.3.3.1.04.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 2 | 7.3.3.1.04.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 3 | 7.3.3.1.04.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 04 | 1 | 4 | 7.3.3.1.04.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 0 | 0 | 7.3.3.1.05.0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 0 | 7.3.3.1.05.1.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 1 | 7.3.3.1.05.1.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 2 | 7.3.3.1.09.1.2 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 3 | 7.3.3.1.05.1.3 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 1 | 05 | 1 | 4 | 7.3.3.1.05.1.4 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.3.3.2.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Infraestrutura - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 0 | 0 | 7.3.3.2.01.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 0 | 7.3.3.2.01.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 1 | 7.3.3.2.01.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 2 | 7.3.3.2.01.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 3 | 7.3.3.2.01.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 1 | 4 | 7.3.3.2.01.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 0 | 7.3.3.2.01.2.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 1 | 7.3.3.2.01.2.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 2 | 7.3.3.2.01.2.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 3 | 7.3.3.2.01.2.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 01 | 2 | 4 | 7.3.3.2.01.2.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 0 | 0 | 7.3.3.2.02.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 0 | 7.3.3.2.02.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 1 | 7.3.3.2.02.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 2 | 7.3.3.2.02.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 3 | 7.3.3.2.02.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 02 | 1 | 4 | 7.3.3.2.02.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 0 | 0 | 7.3.3.2.03.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 0 | 7.3.3.2.03.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 1 | 7.3.3.2.03.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 2 | 7.3.3.2.03.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 3 | 7.3.3.2.03.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 03 | 1 | 4 | 7.3.3.2.03.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 0 | 0 | 7.3.3.2.04.0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 0 | 7.3.3.2.04.1.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 1 | 7.3.3.2.04.1.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 2 | 7.3.3.2.04.1.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 3 | 7.3.3.2.04.1.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 2 | 04 | 1 | 4 | 7.3.3.2.04.1.4 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 0 | 0 | 7.3.3.3.00.0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 0 | 7.3.3.3.00.1.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 1 | 7.3.3.3.00.1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 2 | 7.3.3.3.00.1.2 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 3 | 7.3.3.3.00.1.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 1 | 4 | 7.3.3.3.00.1.4 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação – Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | II | 7.3.3.3.00.2.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 1 | 7.3.3.3.00.2.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 2 | 7.3.3.3.00.2.2 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação – Atividade Ordenadora no Regime Privado - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 3 | 7.3.3.3.00.2.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 2 | 4 | 7.3.3.3.00.2.4 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 3 | II | 7.3.3.3.00.3.0 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 3 | 1 | 7.3.3.3.00.3.1 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 3 | 2 | 7.3.3.3.00.3.2 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 3 | 3 | 7.3.3.3.00.3.3 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 3 | 4 | 7.3.3.3.00.3.4 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 4 | II | 7.3.3.3.00.4.0 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 4 | 1 | 7.3.3.3.00.4.1 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 4 | 2 | 7.3.3.3.00.4.2 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 4 | 3 | 7.3.3.3.00.4.3 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 4 | 4 | 7.3.3.3.00.4.4 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 0 | 7.3.3.3.00.5.0 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 1 | 7.3.3.3.00.5.1 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 2 | 7.3.3.3.00.5.2 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 3 | 7.3.3.3.00.5.3 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 5 | 4 | 7.3.3.3.00.5.4 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 0 | 7.3.3.3.00.6.0 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 1 | 7.3.3.3.00.6.1 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência – Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 2 | 7.3.3.3.00.6.2 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 3 | 7.3.3.3.00.6.3 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 6 | 4 | 7.3.3.3.00.6.4 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 0 | 7.3.3.3.00.7.0 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 1 | 7.3.3.3.00.7.1 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 2 | 7.3.3.3.00.7.2 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 3 | 7.3.3.3.00.7.3 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 7 | 4 | 7.3.3.3.00.7.4 | Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 0 | 7.3.3.3.00.9.0 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 1 | 7.3.3.3.00.9.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 2 | 7.3.3.3.00.9.2 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 3 | 7.3.3.3.00.9.3 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 4 | 7.3.3.3.00.9.4 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 00 | 9 | 5 | 7.3.3.3.00.9.5 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 0 | 0 | 7.3.3.3.01.0.0 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 1 | 0 | 7.3.3.3.01.1.0 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 1 | 1 | 7.3.3.3.01.1.1 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 1 | 2 | 7.3.3.3.01.1.2 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 1 | 3 | 7.3.3.3.01.1.3 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 01 | 1 | 4 | 7.3.3.3.01.1.4 | Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 0 | 0 | 7.3.3.3.99.0.0 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 1 | 0 | 7.3.3.3.99.1.0 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 1 | 1 | 7.3.3.3.99.1.1 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 1 | 2 | 7.3.3.3.99.1.2 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 1 | 3 | 7.3.3.3.99.1.3 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 3 | 3 | 99 | 1 | 4 | 7.3.3.3.99.1.4 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.3.4.1.00.0.0 | Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 00 | 1 | 0 | 7.3.4.1.00.1.0 | Petróleo - Regime de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.1.01.0.0 | Outorga em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.1.01.1.0 | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.1.01.1.1 | Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.1.01.1.2 | Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.1.01.1.3 | Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.1.01.1.4 | Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 0 | 7.3.4.1.01.2.0 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 1 | 7.3.4.1.01.2.1 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 2 | 7.3.4.1.01.2.2 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 3 | 7.3.4.1.01.2.3 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 01 | 2 | 4 | 7.3.4.1.01.2.4 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.1.02.1.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.1.02.1.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.1.02.1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.1.02.1.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.1.02.1.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.1.02.1.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 0 | 7.3.4.1.02.2.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 1 | 7.3.4.1.02.2.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 2 | 7.3.4.1.02.2.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 3 | 7.3.4.1.02.2.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 2 | 4 | 7.3.4.1.02.2.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comerciabilidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 0 | 7.3.4.1.02.3.0 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 1 | 7.3.4.1.02.3.1 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 2 | 7.3.4.1.02.3.2 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 3 | 7.3.4.1.02.3.3 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 3 | 4 | 7.3.4.1.02.3.4 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 0 | 7.3.4.1.02.4.0 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 1 | 7.3.4.1.02.4.1 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 2 | 7.3.4.1.02.4.2 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 3 | 7.3.4.1.02.4.3 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 02 | 4 | 4 | 7.3.4.1.02.4.4 | Royalties Minerais pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 0 | 0 | 7.3.4.1.03.0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 0 | 7.3.4.1.03.1.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 1 | 7.3.4.1.03.1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 2 | 7.3.4.1.03.1.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 3 | 7.3.4.1.03.1.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 1 | 4 | 7.3.4.1.03.1.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 0 | 7.3.4.1.03.2.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 1 | 7.3.4.1.03.2.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 2 | 7.3.4.1.03.2.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 3 | 7.3.4.1.03.2.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 2 | 4 | 7.3.4.1.03.2.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 0 | 7.3.4.1.03.3.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 1 | 7.3.4.1.03.3.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 2 | 7.3.4.1.03.3.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 3 | 7.3.4.1.03.3.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 3 | 4 | 7.3.4.1.03.3.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 0 | 7.3.4.1.03.4.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 1 | 7.3.4.1.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 2 | 7.3.4.1.03.4.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 3 | 7.3.4.1.03.4.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 03 | 4 | 4 | 7.3.4.1.03.4.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 0 | 0 | 7.3.4.1.04.0.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 0 | 7.3.4.1.04.1.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 1 | 7.3.4.1.04.1.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 2 | 7.3.4.1.04.1.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 3 | 7.3.4.1.04.1.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 1 | 4 | 7.3.4.1.04.1.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 0 | 7.3.4.1.04.2.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 1 | 7.3.4.1.04.2.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 2 | 7.3.4.1.04.2.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 3 | 7.3.4.1.04.2.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 2 | 4 | 7.3.4.1.04.2.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 0 | 7.3.4.1.04.3.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 1 | 7.3.4.1.04.3.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 2 | 7.3.4.1.04.3.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 3 | 7.3.4.1.04.3.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 3 | 4 | 7.3.4.1.04.3.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 0 | 7.3.4.1.04.4.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 1 | 7.3.4.1.04.4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 2 | 7.3.4.1.04.4.2 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 3 | 7.3.4.1.04.4.3 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 1 | 04 | 4 | 4 | 7.3.4.1.04.4.4 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.3.4.2.00.0.0 | Royalties - Regime de Cessão Onerosa - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.2.01.0.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.2.02.1.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.2.02.1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.2.02.1.2 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.2.02.1.3 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.2.02.1.4 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 0 | 7.3.4.2.03.4.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 1 | 7.3.4.2.02.4.1 | Royalties Minimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 2 | 7.3.4.2.02.4.2 | Royalties Minimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 3 | 7.3.4.2.02.4.3 | Royalties Minimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 02 | 4 | 4 | 7.3.4.2.02.4.4 | Royalties Minimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 0 | 0 | 7.3.4.2.03.0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 0 | 7.3.4.2.03.1.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 1 | 7.3.4.2.03.1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 2 | 7.3.4.2.03.1.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 3 | 7.3.4.2.03.1.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 1 | 4 | 7.3.4.2.03.1.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 0 | 7.3.4.2.03.4.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 1 | 7.3.4.2.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 2 | 7.3.4.2.03.4.2 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 3 | 7.3.4.2.03.4.3 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 2 | 03 | 4 | 4 | 7.3.4.2.03.4.4 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.3.01.0.0 | Bônus pela Cessão de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.3.01.1.0 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.3.01.1.1 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.3.01.1.2 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.3.01.1.3 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.3.01.1.4 | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 0 | 0 | 7.3.4.3.02.0.0 | Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.3.02.1.0 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.3.02.1.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.3.02.1.2 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.3.02.1.3 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.3.02.1.4 | Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 0 | 7.3.4.3.02.4.0 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 1 | 7.3.4.3.02.4.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 2 | 7.3.4.3.02.4.2 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 3 | 7.3.4.3.02.4.3 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 3 | 02 | 4 | 4 | 7.3.4.3.02.4.4 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.4.01.0.0 | Cessão de Direitos Minerais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.4.01.0.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.4.01.1.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.4.01.1.1 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.4.01.1.2 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.4.01.1.3 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.4.01.1.4 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 0 | 0 | 7.3.4.4.02.0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.4.02.1.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.4.02.1.1 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.4.02.1.2 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.4.02.1.3 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 4 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.4.02.1.4 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 00 | 0 | 0 | 7.3.4.5.00.0.0 | Exploração de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.5.01.0.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.5.01.1.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.5.01.1.1 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.5.01.1.2 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.5.01.1.3 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.5.01.1.4 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 0 | 0 | 7.3.4.5.02.0.0 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.5.02.1.0 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.5.02.1.1 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.5.02.1.2 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.5.02.1.3 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.5.02.1.4 | Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 0 | 0 | 7.3.4.5.03.0.0 | Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 0 | 7.3.4.5.03.1.0 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 1 | 7.3.4.5.03.1.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 2 | 7.3.4.5.03.1.2 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 3 | 7.3.4.5.03.1.3 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 1 | 4 | 7.3.4.5.03.1.4 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 0 | 7.3.4.5.03.2.0 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 1 | 7.3.4.5.03.2.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 2 | 7.3.4.5.03.2.2 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 3 | 7.3.4.5.03.2.3 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 5 | 03 | 2 | 4 | 7.3.4.5.03.2.4 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 00 | 0 | 0 | 7.3.4.6.00.0.0 | Exploração de Recursos Florestais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.6.01.0.0 | Concessão de Florestas Nacionais - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.6.01.1.0 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.6.01.1.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.6.01.1.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.6.01.1.3 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.6.01.1.4 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 0 | 7.3.4.6.01.2.0 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 1 | 7.3.4.6.01.2.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 2 | 7.3.4.6.01.2.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 3 | 7.3.4.6.01.2.3 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 01 | 2 | 4 | 7.3.4.6.01.2.4 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 0 | 0 | 7.3.4.6.02.0.0 | Outras Concessões Florestais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 0 | 7.3.4.6.02.1.0 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 1 | 7.3.4.6.02.1.1 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 2 | 7.3.4.6.02.1.2 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 3 | 7.3.4.6.02.1.3 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 1 | 4 | 7.3.4.6.02.1.4 | Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 0 | 7.3.4.6.02.2.0 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 1 | 7.3.4.6.02.2.1 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 2 | 7.3.4.6.02.2.2 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 3 | 7.3.4.6.02.2.3 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 02 | 2 | 4 | 7.3.4.6.02.2.4 | Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 0 | 0 | 7.3.4.6.99.0.0 | Demais Receitas de Concessão Florestal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 0 | 7.3.4.6.99.1.0 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 1 | 7.3.4.6.99.1.1 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 2 | 7.3.4.6.99.1.2 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 3 | 7.3.4.6.99.1.3 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 1 | 4 | 7.3.4.6.99.1.4 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 0 | 7.3.4.6.99.2.0 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 1 | 7.3.4.6.99.2.1 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 2 | 7.3.4.6.99.2.2 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 3 | 7.3.4.6.99.2.3 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 2 | 4 | 7.3.4.6.99.2.4 | Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 3 | 0 | 7.3.4.6.99.3.0 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 6 | 99 | 3 | 1 | 7.3.4.6.99.3.1 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 3 | 7.3.4.8.99.3.3 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 3 | 7.3.4.8.99.3.3 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 8 | 99 | 3 | 4 | 7.3.4.8.99.3.4 | Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 00 | 0 | 0 | 7.3.4.9.00.0.0 | Exploração de Outros Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 0 | 0 | 7.3.4.9.01.0.0 | Compensações Ambientais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 0 | 7.3.4.9.01.1.0 | Compensações Ambientais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 1 | 7.3.4.9.01.1.1 | Compensações Ambientais – Principal – Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 2 | 7.3.4.9.01.1.2 | Compensações Ambientais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 3 | 7.3.4.9.01.1.3 | Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 01 | 1 | 4 | 7.3.4.9.01.1.4 | Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 0 | 0 | 7.3.4.9.99.0.0 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 0 | 7.3.4.9.99.1.0 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 1 | 7.3.4.9.99.1.1 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 2 | 7.3.4.9.99.1.2 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 3 | 7.3.4.9.99.1.3 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 4 | 9 | 99 | 1 | 4 | 7.3.4.9.99.1.4 | Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.5.0.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Intangível - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.3.5.0.01.0.0 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.3.5.0.01.1.0 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.3.5.0.01.1.1 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.3.5.0.01.1.2 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.3.5.0.01.1.3 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.3.5.0.01.1.4 | Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.3.5.0.02.0.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.3.5.0.02.1.0 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.3.5.0.02.1.1 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.3.5.0.02.1.3 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.3.5.0.02.1.4 | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.3.5.0.03.0.0 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.3.5.0.03.1.0 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.3.5.0.03.1.1 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.3.5.0.03.1.2 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.3.5.0.03.1.3 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 5 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.3.5.0.03.1.4 | Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.6.0.00.0.0 | Cessão de Direitos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.3.6.0.01.0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.3.6.0.01.1.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.3.6.0.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.3.6.0.01.1.2 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.3.6.0.01.1.3 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 6 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.3.6.0.01.1.4 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.3.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Patrimoniais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.3.9.0.00.1.0 | Demais Receitas Patrimoniais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.3.9.0.00.1.2 | Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.3.9.0.00.1.3 | Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 3 | 9 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.3.9.0.00.1.4 | Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.4.0.0.00.0.0 | Receita Agropecuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.4.0.0.00.1.0 | Receita Agropecuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.4.0.0.00.1.1 | Receita Agropecuária - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.4.0.0.00.1.2 | Receita Agropecuária - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.4.0.0.00.1.3 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 4 | 0 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.4.0.0.00.1.4 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.5.0.0.00.0.0 | Receita Industrial - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.5.0.0.00.0.0 | Receita Tributária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.5.0.0.00.1.1 | Receita Tributária - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.5.0.0.00.1.2 | Receita Tributária - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.5.0.0.00.1.3 | Receita Tributária - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 5 | 0 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.5.0.0.00.1.4 | Receita Tributária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.1.0.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.6.1.0.01.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.6.1.0.01.1.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.6.1.0.01.1.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.6.1.0.01.1.3 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.6.1.0.01.1.4 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.6.1.0.02.0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.6.1.0.02.1.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.6.1.0.02.1.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.6.1.0.02.1.2 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.6.1.0.02.1.3 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.6.1.0.02.1.4 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.6.1.0.03.0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.6.1.0.03.1.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.6.1.0.03.1.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.6.1.0.03.1.2 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.6.1.0.03.1.3 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.6.1.0.03.1.4 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.6.1.0.04.0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.6.1.0.04.1.0 | Serviços de Informação e Tecnologia - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.6.1.0.04.1.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.6.1.0.04.1.2 | Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.6.1.0.04.1.3 | Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 1 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.6.1.0.04.1.4 | Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.2.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.6.2.0.01.0.0 | Serviços de Navegação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.6.2.0.01.1.0 | Serviços de Navegação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.6.2.0.01.1.1 | Serviços de Navegação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.6.2.0.01.1.2 | Serviços de Navegação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.6.2.0.01.1.3 | Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 6 | 2 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.6.2.0.01.1.4 | Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.6.2.0.02.0.0 | Serviços de Transporte - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.6.2.0.02.1.0 | Serviços de Transporte - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.6.2.0.02.1.1 | Serviços de Transporte – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.6.2.0.02.1.2 | Serviços de Transporte – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.6.2.0.02.1.3 | Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.6.2.0.02.1.4 | Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.6.2.0.03.0.0 | Serviços Portuários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.6.2.0.03.1.0 | Serviços Portuários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.6.2.0.03.1.1 | Serviços Portuários – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.6.2.0.03.1.2 | Serviços Portuários – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.6.2.0.03.1.3 | Serviços Portuários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.6.2.0.03.1.4 | Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.6.2.0.04.0.0 | Serviços Aeroportuários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.6.2.0.04.1.0 | Tarifa Aeroportuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.6.2.0.04.1.1 | Tarifa Aeroportuária - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.6.2.0.04.1.2 | Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.6.2.0.04.1.3 | Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.6.2.0.04.1.4 | Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 2 | 0 | 7.6.2.0.04.2.0 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 2 | 1 | 7.6.2.0.04.2.1 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 2 | 2 | 7.6.2.0.04.2.2 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 2 | 3 | 7.6.2.0.04.2.3 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 2 | 4 | 7.6.2.0.04.2.4 | Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 3 | 0 | 7.6.2.0.04.3.0 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 3 | 1 | 7.6.2.0.04.3.1 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 3 | 2 | 7.6.2.0.04.3.2 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 3 | 3 | 7.6.2.0.04.3.3 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 2 | 0 | 04 | 3 | 4 | 7.6.2.0.04.3.4 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.3.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.6.3.0.01.0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.6.3.0.01.1.0 | Serviços de Atendimento à Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.6.3.0.01.1.1 | Serviços de Atendimento à Saúde – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.6.3.0.01.1.2 | Serviços de Atendimento à Saúde – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.6.3.0.01.1.3 | Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.6.3.0.01.1.4 | Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.6.3.0.02.0.0 | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.6.3.0.02.1.0 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar ao Servidor Civil - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.6.3.0.02.1.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar ao Servidor Civil – Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.6.3.0.02.1.2 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil – Multas e Juros – Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.6.3.0.02.1.3 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.6.3.0.02.1.4 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 2 | 0 | 7.6.3.0.02.2.0 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 2 | 1 | 7.6.3.0.02.2.1 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 2 | 2 | 7.6.3.0.02.2.2 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 2 | 3 | 7.6.3.0.02.2.3 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 3 | 0 | 02 | 2 | 4 | 7.6.3.0.02.2.4 | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.4.0.00.0.0 | Serviços a Atividades Finalísticas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.6.4.0.01.0.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.6.4.0.01.1.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.6.4.0.01.1.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.6.4.0.01.1.2 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.6.4.0.01.1.3 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.6.4.0.01.1.4 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.6.4.0.02.0.0 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.6.4.0.02.1.0 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.6.4.0.02.1.1 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.6.4.0.02.1.2 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.6.4.0.02.1.3 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.6.4.0.02.1.4 | Concessão de Aval, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.6.4.0.03.0.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.6.4.0.03.1.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.6.4.0.03.1.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.6.4.0.03.1.2 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.6.4.0.03.1.3 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 4 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.6.4.0.03.1.4 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 6 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.6.9.0.00.0.0 | Outros Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 0 | 0 | 7.6.9.0.99.0.0 | Outros Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 1 | 0 | 7.6.9.0.99.1.0 | Outros Serviços - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 1 | 1 | 7.6.9.0.99.1.1 | Outros Serviços - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 1 | 2 | 7.6.9.0.99.1.2 | Outros Serviços - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 1 | 3 | 7.6.9.0.99.1.3 | Outros Serviços - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 6 | 9 | 0 | 99 | 1 | 4 | 7.6.9.0.99.1.4 | Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.1.0.00.1.0 | Transferências da União e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.1.0.00.1.1 | Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.1.0.00.1.2 | Transferências da União e de suas Entidades - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.1.0.00.1.3 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.1.0.00.1.4 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.1.8.00.0.0 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.7.1.8.01.0.0 | Participação na Receita da União - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.7.1.8.01.1.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.7.1.8.01.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.7.1.8.01.1.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.7.1.8.01.1.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.7.1.8.01.1.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 7.7.1.8.01.2.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 7.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 7.7.1.8.01.2.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 7.7.1.8.01.2.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 7.7.1.8.01.2.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 7.7.1.8.01.3.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 7.7.1.8.01.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 7.7.1.8.01.3.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 7.7.1.8.01.3.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 7.7.1.8.01.3.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 0 | 7.7.1.8.01.4.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 1 | 7.7.1.8.01.4.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 2 | 7.7.1.8.01.4.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 3 | 7.7.1.8.01.4.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 4 | 4 | 7.7.1.8.01.4.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 0 | 7.7.1.8.01.5.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 1 | 7.7.1.8.01.5.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 2 | 7.7.1.8.01.5.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 3 | 7.7.1.8.01.5.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 5 | 4 | 7.7.1.8.01.5.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 0 | 7.7.1.8.01.6.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 1 | 7.7.1.8.01.6.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 2 | 7.7.1.8.01.6.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 3 | 7.7.1.8.01.6.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 6 | 4 | 7.7.1.8.01.6.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 0 | 7.7.1.8.01.7.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 1 | 7.7.1.8.01.7.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 2 | 7.7.1.8.01.7.2 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 3 | 7.7.1.8.01.7.3 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 7 | 4 | 7.7.1.8.01.7.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 0 | 7.7.1.8.01.8.0 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 1 | 7.7.1.8.01.8.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 2 | 7.7.1.8.01.8.2 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 3 | 7.7.1.8.01.8.3 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 01 | 8 | 4 | 7.7.1.8.01.8.4 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.7.1.8.02.0.0 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.7.1.8.02.1.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.7.1.8.02.1.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.7.1.8.02.1.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.7.1.8.02.1.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.7.1.8.02.1.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 0 | 7.7.1.8.02.2.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 1 | 7.7.1.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 2 | 7.7.1.8.02.2.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 3 | 7.7.1.8.02.2.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 2 | 4 | 7.7.1.8.02.2.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 0 | 7.7.1.8.02.3.0 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 1 | 7.7.1.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 2 | 7.7.1.8.02.3.2 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 3 | 7.7.1.8.02.3.3 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 3 | 4 | 7.7.1.8.02.3.4 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | II | 7.7.1.8.02.4.II | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 1 | 7.7.1.8.02.4.1 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 2 | 7.7.1.8.02.4.2 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 3 | 7.7.1.8.02.4.3 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 4 | 4 | 7.7.1.8.02.4.4 | Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | II | 7.7.1.8.02.5.0 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 1 | 7.7.1.8.02.5.1 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 2 | 7.7.1.8.02.5.2 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 3 | 7.7.1.8.02.5.3 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 5 | 4 | 7.7.1.8.02.5.4 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | II | 7.7.1.8.02.6.0 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 1 | 7.7.1.8.02.6.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 2 | 7.7.1.8.02.6.2 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 3 | 7.7.1.8.02.6.3 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 6 | 4 | 7.7.1.8.02.6.4 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | II | 7.7.1.8.02.9.0 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 1 | 7.7.1.8.02.9.1 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 2 | 7.7.1.8.02.9.2 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 3 | 7.7.1.8.02.9.3 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 02 | 9 | 4 | 7.7.1.8.02.9.4 | Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 0 | 0 | 7.7.1.8.03.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 0 | 7.7.1.8.03.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 1 | 7.7.1.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 2 | 7.7.1.8.03.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 3 | 7.7.1.8.03.1.3 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 03 | 1 | 4 | 7.7.1.8.03.1.4 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 0 | 0 | 7.7.1.8.04.0.0 | Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 0 | 7.7.1.8.04.1.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 1 | 7.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 2 | 7.7.1.8.04.1.2 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 3 | 7.7.1.8.04.1.3 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 04 | 1 | 4 | 7.7.1.8.04.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 0 | 0 | 7.7.1.8.05.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 0 | 7.7.1.8.05.1.0 | Transferências do Salário-Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 1 | 7.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 2 | 7.7.1.8.05.1.2 | Transferências do Salário-Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 3 | 7.7.1.8.05.1.3 | Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 1 | 4 | 7.7.1.8.05.1.4 | Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 2 | 0 | 7.7.1.8.06.2.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 2 | 1 | 7.7.1.8.06.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 2 | 2 | 7.7.1.8.06.2.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 3 | 7.7.1.8.05.2.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 2 | 4 | 7.7.1.8.05.2.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 0 | 7.7.1.8.05.3.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 1 | 7.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 2 | 7.7.1.8.05.3.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 3 | 7.7.1.8.05.3.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 3 | 4 | 7.7.1.8.05.3.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 0 | 7.7.1.8.05.4.0 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 1 | 7.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 2 | 7.7.1.8.05.4.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 3 | 7.7.1.8.05.4.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 4 | 4 | 7.7.1.8.05.4.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 0 | 7.7.1.8.05.9.0 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 1 | 7.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 2 | 7.7.1.8.05.9.2 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 3 | 7.7.1.8.05.9.3 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 05 | 9 | 4 | 7.7.1.8.05.9.4 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 0 | 0 | 7.7.1.8.06.0.0 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 0 | 7.7.1.8.06.1.0 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96 - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 1 | 7.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96 - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 2 | 7.7.1.8.06.1.2 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96 - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 3 | 7.7.1.8.06.1.3 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 06 | 1 | 4 | 7.7.1.8.06.1.4 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 0 | 0 | 7.7.1.8.07.0.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 0 | 7.7.1.8.07.1.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 1 | 7.7.1.8.07.1.1 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 2 | 7.7.1.8.07.1.2 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 3 | 7.7.1.8.07.1.3 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 07 | 1 | 4 | 7.7.1.8.07.1.4 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 0 | 0 | 7.7.1.8.08.0.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 0 | 7.7.1.8.08.1.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 1 | 7.7.1.8.08.1.1 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 2 | 7.7.1.8.08.1.2 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 3 | 7.7.1.8.08.1.3 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 08 | 1 | 4 | 7.7.1.8.08.1.4 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 0 | 0 | 7.7.1.8.10.0.0 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 0 | 7.7.1.8.10.1.0 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 1 | 7.7.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 2 | 7.7.1.8.10.1.2 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 3 | 7.7.1.8.10.1.3 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 1 | 4 | 7.7.1.8.10.1.4 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 0 | 7.7.1.8.10.2.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 1 | 7.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 2 | 7.7.1.8.10.2.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 3 | 7.7.1.8.10.2.3 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 2 | 4 | 7.7.1.8.10.2.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 0 | 7.7.1.8.10.3.0 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 1 | 7.7.1.8.10.3.1 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 2 | 7.7.1.8.10.3.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 3 | 7.7.1.8.10.3.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 3 | 4 | 7.7.1.8.10.3.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 0 | 7.7.1.8.10.4.0 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 1 | 7.7.1.8.10.4.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 2 | 7.7.1.8.10.4.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 3 | 7.7.1.8.10.4.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 4 | 4 | 7.7.1.8.10.4.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 0 | 7.7.1.8.10.5.0 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 1 | 7.7.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 2 | 7.7.1.8.10.5.2 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 3 | 7.7.1.8.10.5.3 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 5 | 4 | 7.7.1.8.10.5.4 | Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 0 | 7.7.1.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios da União - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 1 | 7.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 2 | 7.7.1.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 3 | 7.7.1.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 10 | 9 | 4 | 7.7.1.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 0 | 0 | 7.7.1.8.11.0.0 | Cotas Transferências de Royalties Fundo a Fundo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 0 | 7.7.1.8.11.1.0 | Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 1 | 7.7.1.8.11.1.1 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 2 | 7.7.1.8.11.1.2 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 3 | 7.7.1.8.11.1.3 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 11 | 1 | 4 | 7.7.1.8.11.1.4 | Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 0 | 0 | 7.7.1.8.99.0.0 | Outras Transferências da União - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 0 | 7.7.1.8.99.1.0 | Outras Transferências da União - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 1 | 7.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 2 | 7.7.1.8.99.1.2 | Outras Transferências da União - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 3 | 7.7.1.8.99.1.3 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 1 | 8 | 99 | 1 | 4 | 7.7.1.8.99.1.4 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.2.0.00.1.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.2.0.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.2.0.00.1.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.2.0.00.1.3 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.2.0.00.1.4 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.2.8.01.0.0 | Transferências a Estados - Cota-Parte do Fundo de Exportação - IPI e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.7.2.8.01.0.0 | Participação na Receita dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.7.2.8.01.1.0 | Cota-Parte do ICMS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.7.2.8.01.1.2 | Cota-Parte do ICMS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.7.2.8.01.1.3 | Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.7.2.8.01.1.4 | Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 0 | 7.7.2.8.01.2.0 | Cota-Parte do IPVA - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 1 | 7.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 2 | 7.7.2.8.01.2.2 | Cota-Parte do IPVA - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 3 | 7.7.2.8.01.2.3 | Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 2 | 4 | 7.7.2.8.01.2.4 | Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 0 | 7.7.2.8.01.3.0 | Cota-Parte do IPI - Município - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 1 | 7.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Município - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 2 | 7.7.2.8.01.3.2 | Cota-Parte do IPI - Município - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 3 | 7.7.2.8.01.3.3 | Cota-Parte do IPI - Município - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 3 | 4 | 7.7.2.8.01.3.4 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 0 | 7.7.2.8.01.4.0 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 1 | 7.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 2 | 7.7.2.8.01.4.2 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 3 | 7.7.2.8.01.4.3 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 4 | 4 | 7.7.2.8.01.4.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 0 | 7.7.2.8.01.5.0 | Outras Participações na Receita dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 1 | 7.7.2.8.01.5.1 | Outras Participações na Receita dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 2 | 7.7.2.8.01.5.2 | Outras Participações na Receita dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 3 | 7.7.2.8.01.5.3 | Outras Participações na Receita dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 5 | 4 | 7.7.2.8.01.5.4 | Outras Participações na Receita dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 0 | 7.7.2.8.01.9.0 | Outras Transferências dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 1 | 7.7.2.8.01.9.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 2 | 7.7.2.8.01.9.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 3 | 7.7.2.8.01.9.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 01 | 9 | 4 | 7.7.2.8.01.9.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.7.2.8.02.0.0 | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.7.2.8.02.1.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.7.2.8.02.1.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.7.2.8.02.1.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.7.2.8.02.1.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.7.2.8.02.1.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 0 | 7.7.2.8.02.2.0 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 1 | 7.7.2.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 2 | 7.7.2.8.02.2.2 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 3 | 7.7.2.8.02.2.3 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 2 | 4 | 7.7.2.8.02.2.4 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 0 | 7.7.2.8.02.3.0 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 1 | 7.7.2.8.02.3.1 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 2 | 7.7.2.8.02.3.2 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 3 | 7.7.2.8.02.3.3 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 3 | 4 | 7.7.2.8.02.3.4 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 0 | 7.7.2.8.02.9.0 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 1 | 7.7.2.8.02.9.1 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 2 | 7.7.2.8.02.9.2 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 3 | 7.7.2.8.02.9.3 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 02 | 9 | 4 | 7.7.2.8.02.9.4 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 0 | 0 | 7.7.2.8.03.0.0 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 0 | 7.7.2.8.03.1.0 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 1 | 7.7.2.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 2 | 7.7.2.8.03.1.2 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 3 | 7.7.2.8.03.1.3 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 03 | 1 | 4 | 7.7.2.8.03.1.4 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 0 | 0 | 7.7.2.8.04.0.0 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 0 | 7.7.2.8.04.1.0 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 1 | 7.7.2.8.04.1.1 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 2 | 7.7.2.8.04.1.2 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 3 | 7.7.2.8.04.1.3 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 04 | 1 | 4 | 7.7.2.8.04.1.4 | Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 0 | 0 | 7.7.2.8.07.0.0 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 0 | 7.7.2.8.07.1.0 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 1 | 7.7.2.8.07.1.1 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 2 | 7.7.2.8.07.1.2 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 3 | 7.7.2.8.07.1.3 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 07 | 1 | 4 | 7.7.2.8.07.1.4 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 0 | 0 | 7.7.2.8.10.0.0 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 0 | 7.7.2.8.10.1.0 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 1 | 7.7.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 2 | 7.7.2.8.10.1.2 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 3 | 7.7.2.8.10.1.3 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 1 | 4 | 7.7.2.8.10.1.4 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 0 | 7.7.2.8.10.2.0 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 1 | 7.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 2 | 7.7.2.8.10.2.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 3 | 7.7.2.8.10.2.3 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 2 | 4 | 7.7.2.8.10.2.4 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 0 | 7.7.2.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 1 | 7.7.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 2 | 7.7.2.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 3 | 7.7.2.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 10 | 9 | 4 | 7.7.2.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 7.7.2.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 0 | 7.7.2.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 1 | 7.7.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 2 | 7.7.2.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 2 | 8 | 99 | 1 | 3 | 7.7.2.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 3 | 8 | 00 | 1 | 4 | 7.7.2.8.00.1.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 00 | 1 | 0 | 7.7.3.0.00.1.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.3.0.00.1.1 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.3.0.00.1.2 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.3.0.00.1.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.3.0.00.1.4 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.3.8.00.0.0 | Transferências dos Municípios: Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 7.7.3.8.01.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 7.7.3.8.01.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 7.7.3.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 7.7.3.8.01.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 7.7.3.8.01.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 7.7.3.8.01.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 0 | 0 | 7.7.3.8.02.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 0 | 7.7.3.8.02.1.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 1 | 7.7.3.8.02.1.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 2 | 7.7.3.8.02.1.2 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 3 | 7.7.3.8.02.1.3 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 02 | 1 | 4 | 7.7.3.8.02.1.4 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 0 | 0 | 7.7.3.8.10.0.0 | Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 0 | 7.7.3.8.10.1.0 | Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 1 | 7.7.3.8.10.1.1 | Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 2 | 7.7.3.8.10.1.2 | Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 3 | 7.7.3.8.10.1.3 | Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 1 | 4 | 7.7.3.8.10.1.4 | Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 0 | 7.7.3.8.10.2.0 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 1 | 7.7.3.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 2 | 7.7.3.8.10.2.2 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 3 | 7.7.3.8.10.2.3 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 2 | 4 | 7.7.3.8.10.2.4 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 0 | 7.7.3.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 1 | 7.7.3.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 2 | 7.7.3.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 3 | 7.7.3.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 10 | 9 | 4 | 7.7.3.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 7.7.3.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 7.7.3.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 7.7.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 7.7.3.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 7.7.3.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 7.7.3.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.4.0.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.4.0.00.1.0 | Transferências de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.4.0.00.1.1 | Transferências de Instituições Privadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.4.0.00.1.2 | Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.4.0.00.1.3 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.4.0.00.1.4 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.4.8.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 0 | 0 | 7.7.4.8.10.0.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 0 | 7.7.4.8.10.1.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 1 | 7.7.4.8.10.1.1 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 2 | 7.7.4.8.10.1.2 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 3 | 7.7.4.8.10.1.3 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 4 | 8 | 10 | 1 | 4 | 7.7.4.8.10.1.4 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.5.0.00.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.5.0.00.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.5.0.00.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.5.0.00.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.5.0.00.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 00 | 2 | 0 | 7.7.5.0.00.2.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Exercício de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.7.5.0.01.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.7.5.0.01.1.0 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.7.5.0.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.7.5.0.01.1.2 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.7.5.0.01.1.3 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.7.5.0.01.1.4 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 2 | 0 | 7.7.5.0.01.2.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 2 | 1 | 7.7.5.0.01.2.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 2 | 2 | 7.7.5.0.01.2.2 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 2 | 3 | 7.7.5.0.01.2.3 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 01 | 2 | 4 | 7.7.5.0.01.2.4 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 0 | 99 | 0 | 0 | 7.7.5.0.99.0.0 | Outras Transferências Intragovernamentais - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 7 | 5 | 8 | 00 | 1 | 0 | 7.7.5.8.00.1.0 | Outras Transferências Multigovernamentais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 5 | 8 | 00 | 1 | 1 | 7.7.5.8.00.1.1 | Outras Transferências Multigovernamentais - (Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 8 | 00 | 1 | 2 | 7.7.5.8.00.1.2 | Outras Transferências Multigovernamentais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 8 | 00 | 1 | 3 | 7.7.5.8.00.1.3 | Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 5 | 8 | 00 | 1 | 4 | 7.7.5.8.00.1.4 | Outras Transferências Multigovernamentais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.6.0.00.0.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.6.0.00.1.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.6.0.00.1.1 | Transferências do Exterior - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.6.0.00.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.6.0.00.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.6.0.00.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 00 | 0 | 0 | 7.7.6.8.00.0.0 | Transferências do Exterior - Legislação Específica TF + Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 0 | 0 | 7.7.6.8.10.0.0 | Transferência de Convênios do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 0 | 7.7.6.8.10.1.0 | Transferência de Convênios do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 1 | 7.7.6.8.10.1.1 | Transferência de Convênios do Exterior – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 2 | 7.7.6.8.10.1.2 | Transferência de Convênios do Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 3 | 7.7.6.8.10.1.3 | Transferência de Convênios do Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 6 | 8 | 10 | 1 | 4 | 7.7.6.8.10.1.4 | Transferência de Convênios do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.7.0.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.7.0.00.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.7.0.00.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.7.0.00.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 7 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.7.0.00.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.7.8.0.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 0 | 7.7.8.0.00.1.0 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 1 | 7.7.8.0.00.1.1 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 2 | 7.7.8.0.00.1.2 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 3 | 7.7.8.0.00.1.3 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 7 | 8 | 0 | 00 | 1 | 4 | 7.7.8.0.00.1.4 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 8 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.8.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.8.1.0.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.8.1.0.01.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.8.1.0.01.1.0 | Multas Previstas em Legislação Específica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.8.1.0.01.1.1 | Multas Previstas em Legislação Específica – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.8.1.0.01.1.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 8 | 1 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.8.1.0.01.1.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 1 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.9.1.0.01.1.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.9.1.0.02.0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.9.1.0.02.1.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.9.1.0.02.1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.9.1.0.02.1.2 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.9.1.0.02.1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.9.1.0.02.1.4 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.9.1.0.03.0.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.9.1.0.03.1.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.9.1.0.03.1.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.9.1.0.03.1.2 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.9.1.0.03.1.3 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.9.1.0.03.1.4 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.9.1.0.04.0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.9.1.0.04.1.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.9.1.0.04.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.9.1.0.04.1.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.9.1.0.04.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.9.1.0.04.1.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 0 | 0 | 7.9.1.0.05.0.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 0 | 7.9.1.0.05.1.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 1 | 7.9.1.0.05.1.1 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 2 | 7.9.1.0.05.1.2 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 3 | 7.9.1.0.05.1.3 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 05 | 1 | 4 | 7.9.1.0.05.1.4 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 0 | 0 | 7.9.1.0.06.0.0 | Multas por Danos Ambientais - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 0 | 7.9.1.0.06.1.0 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 1 | 7.9.1.0.06.1.1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 2 | 7.9.1.0.06.1.2 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 3 | 7.9.1.0.06.1.3 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 1 | 4 | 7.9.1.0.06.1.4 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 0 | 7.9.1.0.06.2.0 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 1 | 7.9.1.0.06.2.1 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 2 | 7.9.1.0.06.2.2 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 3 | 7.9.1.0.06.2.3 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 06 | 2 | 4 | 7.9.1.0.06.2.4 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 0 | 0 | 7.9.1.0.07.0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 0 | 7.9.1.0.07.1.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 1 | 7.9.1.0.07.1.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 2 | 7.9.1.0.07.1.2 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 3 | 7.9.1.0.07.1.3 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 07 | 1 | 4 | 7.9.1.0.07.1.4 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 0 | 0 | 7.9.1.0.08.0.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 0 | 7.9.1.0.08.1.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 1 | 7.9.1.0.08.1.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 2 | 7.9.1.0.08.1.2 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 3 | 7.9.1.0.08.1.3 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 08 | 1 | 4 | 7.9.1.0.08.1.4 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 0 | 0 | 7.9.1.0.09.0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 0 | 7.9.1.0.09.1.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 1 | 7.9.1.0.09.1.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 2 | 7.9.1.0.09.1.2 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 3 | 7.9.1.0.09.1.3 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 09 | 1 | 4 | 7.9.1.0.09.1.4 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 10 | 0 | 0 | 7.9.1.0.10.0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 0 | 7.9.1.0.10.1.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 1 | 7.9.1.0.10.1.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 2 | 7.9.1.0.10.1.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 10 | 1 | 3 | 7.9.1.0.10.1.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 4 | 7.9.1.0.11.1.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 0 | 7.9.1.0.11.1.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 0 | 7.9.1.0.11.1.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 1 | 7.9.1.0.11.1.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 2 | 7.9.1.0.11.1.2 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 3 | 7.9.1.0.11.1.3 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 1 | 0 | 11 | 1 | 4 | 7.9.1.0.11.1.4 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.9.2.0.00.0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 7.9.2.1.00.0.0 | Indenizações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 0 | 0 | 7.9.2.1.01.0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 0 | 7.9.2.1.01.1.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 1 | 7.9.2.1.01.1.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 2 | 7.9.2.1.01.1.2 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 3 | 7.9.2.1.01.1.3 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 01 | 1 | 4 | 7.9.2.1.01.1.4 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 0 | 0 | 7.9.2.1.02.0.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 0 | 7.9.2.1.02.1.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 1 | 7.9.2.1.02.1.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 2 | 7.9.2.1.02.1.2 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 3 | 7.9.2.1.02.1.3 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 02 | 1 | 4 | 7.9.2.1.02.1.4 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 0 | 0 | 7.9.2.1.03.0.0 | Indenização por Sinistro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 0 | 7.9.2.1.03.1.0 | Indenização por Sinistro - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 1 | 7.9.2.1.03.1.1 | Indenização por Sinistro - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 2 | 7.9.2.1.03.1.2 | Indenização por Sinistro - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 3 | 7.9.2.1.03.1.3 | Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 03 | 1 | 4 | 7.9.2.1.03.1.4 | Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 0 | 0 | 7.9.2.1.99.0.0 | Outras Indenizações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 0 | 7.9.2.1.99.1.0 | Outras Indenizações - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 1 | 7.9.2.1.99.1.1 | Outras Indenizações - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 2 | 7.9.2.1.99.1.2 | Outras Indenizações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 3 | 7.9.2.1.99.1.3 | Outras Indenizações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 1 | 99 | 1 | 4 | 7.9.2.1.99.1.4 | Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 00 | 0 | 0 | 7.9.2.2.00.0.0 | Restituições - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 0 | 0 | 7.9.2.2.01.0.0 | Restituição de Convênios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 0 | 7.9.2.2.01.1.0 | Restituição de Convênios - Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 1 | 7.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Privadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 2 | 7.9.2.2.01.1.2 | Restituição de Convênios - Privadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 3 | 7.9.2.2.01.1.3 | Restituição de Convênios - Privadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 1 | 4 | 7.9.2.2.01.1.4 | Restituição de Convênios - Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 0 | 7.9.2.2.01.2.0 | Restituição de Convênios - Financeiras - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 1 | 7.9.2.2.01.2.1 | Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 2 | 7.9.2.2.01.2.2 | Restituição de Convênios - Financeiras - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 3 | 7.9.2.2.01.2.3 | Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 01 | 2 | 4 | 7.9.2.2.01.2.4 | Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 0 | 0 | 7.9.2.2.02.0.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 0 | 7.9.2.2.02.1.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 1 | 7.9.2.2.02.1.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 2 | 7.9.2.2.02.1.2 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 3 | 7.9.2.2.02.1.3 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 02 | 1 | 4 | 7.9.2.2.02.1.4 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 0 | 0 | 7.9.2.2.03.0.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 0 | 7.9.2.2.03.1.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 1 | 7.9.2.2.03.1.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 2 | 7.9.2.2.03.1.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 3 | 7.9.2.2.03.1.3 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 03 | 1 | 4 | 7.9.2.2.03.1.4 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 0 | 0 | 7.9.2.2.04.0.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 0 | 7.9.2.2.04.1.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 1 | 7.9.2.2.04.1.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 2 | 7.9.2.2.04.1.2 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 3 | 7.9.2.2.04.1.3 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 04 | 1 | 4 | 7.9.2.2.04.1.4 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 0 | 0 | 7.9.2.2.05.0.0 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 0 | 7.9.2.2.05.1.0 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 1 | 7.9.2.2.05.1.1 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 2 | 7.9.2.2.05.1.2 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 3 | 7.9.2.2.05.1.3 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 05 | 1 | 4 | 7.9.2.2.05.1.4 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 0 | 0 | 7.9.2.2.06.0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 0 | 7.9.2.2.06.1.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 1 | 7.9.2.2.06.1.1 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 2 | 7.9.2.2.06.1.2 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 3 | 7.9.2.2.06.1.3 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 06 | 1 | 4 | 7.9.2.2.06.1.4 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 0 | 0 | 7.9.2.2.07.0.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 0 | 7.9.2.2.07.1.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 1 | 7.9.2.2.07.1.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 2 | 7.9.2.2.07.1.2 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 3 | 7.9.2.2.07.1.3 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 07 | 1 | 4 | 7.9.2.2.07.1.4 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 0 | 0 | 7.9.2.2.08.0.0 | Restituição de Garantias Prestadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 0 | 7.9.2.2.08.1.0 | Restituição de Garantias Prestadas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 1 | 7.9.2.2.08.1.1 | Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 2 | 7.9.2.2.08.1.2 | Restituição de Garantias Prestadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 3 | 7.9.2.2.08.1.3 | Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 08 | 1 | 4 | 7.9.2.2.08.1.4 | Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 0 | 0 | 7.9.2.2.09.0.0 | Restituição de Recursos de Fomento - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 0 | 7.9.2.2.09.1.0 | Restituição de Recursos de Fomento - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 1 | 7.9.2.2.09.1.1 | Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 2 | 7.9.2.2.09.1.2 | Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 3 | 7.9.2.2.09.1.3 | Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 09 | 1 | 4 | 7.9.2.2.09.1.4 | Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 0 | 0 | 7.9.2.2.10.0.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 0 | 7.9.2.2.10.1.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 1 | 7.9.2.2.10.1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 2 | 7.9.2.2.10.1.2 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 3 | 7.9.2.2.10.1.3 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 1 | 4 | 7.9.2.2.10.1.4 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 0 | 7.9.2.2.10.2.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 1 | 7.9.2.2.10.2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 2 | 7.9.2.2.10.2.2 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 3 | 7.9.2.2.10.2.3 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 10 | 2 | 4 | 7.9.2.2.10.2.4 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 0 | 0 | 7.9.2.2.11.0.0 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Externos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 0 | 7.9.2.2.11.1.0 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 1 | 7.9.2.2.11.1.1 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 2 | 7.9.2.2.11.1.2 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 3 | 7.9.2.2.11.1.3 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 11 | 1 | 4 | 7.9.2.2.11.1.4 | Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 0 | 0 | 7.9.2.2.12.0.0 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 0 | 7.9.2.2.12.1.0 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 1 | 7.9.2.2.12.1.1 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 2 | 7.9.2.2.12.1.2 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 3 | 7.9.2.2.12.1.3 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 12 | 1 | 4 | 7.9.2.2.12.1.4 | Restituição de Depósitos de Seleções Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 99 | 0 | 0 | 7.9.2.2.99.0.0 | Outras Restituições - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 99 | 1 | 0 | 7.9.2.2.99.1.0 | Outras Restituições - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 99 | 1 | 1 | 7.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 99 | 1 | 2 | 7.9.2.2.99.1.2 | Outras Restituições - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 2 | 99 | 1 | 3 | 7.9.2.2.99.1.3 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 4 | 7.9.2.3.99.1.4 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 00 | 0 | 0 | 7.9.2.3.00.0.0 | Ressarcimentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 0 | 0 | 7.9.2.3.01.0.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 0 | 7.9.2.3.01.1.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 1 | 7.9.2.3.01.1.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 2 | 7.9.2.3.01.1.2 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 3 | 7.9.2.3.01.1.3 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 01 | 1 | 4 | 7.9.2.3.01.1.4 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 0 | 0 | 7.9.2.3.02.0.0 | Ressarcimento de Custos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 0 | 7.9.2.3.02.1.0 | Ressarcimento de Custos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 1 | 7.9.2.3.02.1.1 | Ressarcimento de Custos – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 2 | 7.9.2.3.02.1.2 | Ressarcimento de Custos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 3 | 7.9.2.3.02.1.3 | Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 02 | 1 | 4 | 7.9.2.3.02.1.4 | Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 0 | 0 | 7.9.2.3.03.0.0 | Reversão de Garantias - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 0 | 7.9.2.3.03.1.0 | Reversão de Garantias - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 1 | 7.9.2.3.03.1.1 | Reversão de Garantias – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 2 | 7.9.2.3.03.1.2 | Reversão de Garantias - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 3 | 7.9.2.3.03.1.3 | Reversão de Garantias - Dívida Ativa – Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 03 | 1 | 4 | 7.9.2.3.03.1.4 | Reversão de Garantias - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 0 | 0 | 7.9.2.3.04.0.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 0 | 7.9.2.3.04.1.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 1 | 7.9.2.3.04.1.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 2 | 7.9.2.3.04.1.2 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 3 | 7.9.2.3.04.1.3 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 04 | 1 | 4 | 7.9.2.3.04.1.4 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 0 | 0 | 7.9.2.3.99.0.0 | Outros Ressarcimentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 0 | 7.9.2.3.99.1.0 | Outros Ressarcimentos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 1 | 7.9.2.3.99.1.1 | Outros Ressarcimentos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 2 | 7.9.2.3.99.1.2 | Outros Ressarcimentos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 2 | 3 | 99 | 1 | 3 | 7.9.2.3.99.1.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 3 | 3 | 99 | 1 | 4 | 7.9.3.3.99.1.4 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 00 | 9 | 0 | 7.9.3.9.00.9.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 9 | 1 | 7.9.3.9.01.9.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 1 | 0 | 7.9.3.9.01.1.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 1 | 1 | 7.9.3.9.01.1.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 1 | 2 | 7.9.3.9.01.1.2 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 1 | 3 | 7.9.3.9.01.1.3 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 01 | 1 | 4 | 7.9.3.9.01.1.4 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 9 | 0 | 7.9.3.9.02.9.0 | Alienação de Bens Apreendidos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 1 | 0 | 7.9.3.9.02.1.0 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 1 | 1 | 7.9.3.9.02.1.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 1 | 2 | 7.9.3.9.02.1.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 1 | 3 | 7.9.3.9.02.1.3 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 02 | 1 | 4 | 7.9.3.9.02.1.4 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 2 | 0 | 7.9.3.9.03.2.0 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 2 | 1 | 7.9.3.9.03.2.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 2 | 2 | 7.9.3.9.03.2.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 2 | 3 | 7.9.3.9.03.2.3 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 2 | 4 | 7.9.3.9.03.2.4 | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 9 | 0 | 7.9.3.9.03.9.0 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 1 | 0 | 7.9.3.9.03.1.0 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 1 | 1 | 7.9.3.9.03.1.1 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 1 | 2 | 7.9.3.9.03.1.2 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 1 | 3 | 7.9.3.9.03.1.3 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 03 | 1 | 4 | 7.9.3.9.03.1.4 | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 04 | 9 | 0 | 7.9.3.9.04.9.0 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 04 | 1 | 0 | 7.9.3.9.04.1.0 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 04 | 1 | 1 | 7.9.3.9.04.1.1 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Intra OFSS | Última |
| 7 | 9 | 3 | 9 | 04 | 1 | 2 | 7.9.3.9.04.1.2 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros - Intra OFSS | Última |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.9.3.0.04.1.3 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 3 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.9.3.0.04.1.4 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 7.9.4.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 0 | 0 | 7.9.5.0.01.0.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 1 | 0 | 7.9.5.0.01.1.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 1 | 1 | 7.9.5.0.01.1.1 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 1 | 2 | 7.9.5.0.01.1.2 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 1 | 3 | 7.9.5.0.01.1.3 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 01 | 1 | 4 | 7.9.5.0.01.1.4 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 0 | 0 | 7.9.5.0.02.0.0 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 1 | 0 | 7.9.5.0.02.1.0 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 1 | 1 | 7.9.5.0.02.1.1 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 1 | 2 | 7.9.5.0.02.1.2 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 1 | 3 | 7.9.5.0.02.1.3 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 02 | 1 | 4 | 7.9.5.0.02.1.4 | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 0 | 0 | 7.9.5.0.03.0.0 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 1 | 0 | 7.9.5.0.03.1.0 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 1 | 1 | 7.9.5.0.03.1.1 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 1 | 2 | 7.9.5.0.03.1.2 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 1 | 3 | 7.9.5.0.03.1.3 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 03 | 1 | 4 | 7.9.5.0.03.1.4 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 04 | 0 | 0 | 7.9.5.0.04.0.0 | Contribuição ao Montepio Civil - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 04 | 1 | 0 | 7.9.5.0.04.1.0 | Contribuição ao Montepio Civil - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 04 | 1 | 1 | 7.9.5.0.04.1.1 | Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 04 | 1 | 2 | 7.9.5.0.04.1.2 | Contribuição ao Montepio Civil - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 5 | 0 | 04 | 1 | 3 | 7.9.5.0.04.1.3 | Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 9 | 0 | 04 | 1 | 4 | 7.9.9.0.04.1.4 | Contribuição ao Município Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 0 | 0 | 7.9.9.0.05.0.0 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 0 | 7.9.9.0.05.1.0 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 1 | 7.9.9.0.05.1.1 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 2 | 7.9.9.0.05.1.2 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 3 | 7.9.9.0.05.1.3 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 05 | 1 | 4 | 7.9.9.0.05.1.4 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 0 | 0 | 7.9.9.0.06.0.0 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 0 | 7.9.9.0.06.1.0 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 1 | 7.9.9.0.06.1.1 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 2 | 7.9.9.0.06.1.2 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 3 | 7.9.9.0.06.1.3 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 06 | 1 | 4 | 7.9.9.0.06.1.4 | Corresponte de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 0 | 0 | 7.9.9.0.07.0.0 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 0 | 7.9.9.0.07.1.0 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 1 | 7.9.9.0.07.1.1 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 2 | 7.9.9.0.07.1.2 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 3 | 7.9.9.0.07.1.3 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 07 | 1 | 4 | 7.9.9.0.07.1.4 | Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 0 | 0 | 7.9.9.0.08.0.0 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 0 | 7.9.9.0.08.1.0 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 1 | 7.9.9.0.08.1.1 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 2 | 7.9.9.0.08.1.2 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 3 | 7.9.9.0.08.1.3 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 08 | 1 | 4 | 7.9.9.0.08.1.4 | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 0 | 0 | 7.9.9.0.09.0.0 | Prestação de Contas Eleitorais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 0 | 7.9.9.0.09.1.0 | Prestação de Contas Eleitorais - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 1 | 7.9.9.0.09.1.1 | Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 2 | 7.9.9.0.09.1.2 | Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 3 | 7.9.9.0.09.1.3 | Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 09 | 1 | 4 | 7.9.9.0.09.1.4 | Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 0 | 0 | 7.9.9.0.10.0.0 | Reserva Global de Reversão - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 0 | 7.9.9.0.10.1.0 | Reserva Global de Reversão - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 1 | 7.9.9.0.10.1.1 | Reserva Global de Reversão - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 2 | 7.9.9.0.10.1.2 | Reserva Global de Reversão - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 3 | 7.9.9.0.10.1.3 | Reserva Global de Reversão - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 10 | 1 | 4 | 7.9.9.0.10.1.4 | Reserva Global de Reversão - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 0 | 0 | 7.9.9.0.11.0.0 | Variação Cambial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 0 | 7.9.9.0.11.1.0 | Variação Cambial - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 1 | 7.9.9.0.11.1.1 | Variação Cambial - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 2 | 7.9.9.0.11.1.2 | Variação Cambial - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 3 | 7.9.9.0.11.1.3 | Variação Cambial - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 11 | 1 | 4 | 7.9.9.0.11.1.4 | Variação Cambial - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 0 | 0 | 7.9.9.0.12.0.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Órgãos de Sucumbência - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 0 | 7.9.9.0.12.1.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 1 | 7.9.9.0.12.1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 2 | 7.9.9.0.12.1.2 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 3 | 7.9.9.0.12.1.3 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 1 | 4 | 7.9.9.0.12.1.4 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 0 | 7.9.9.0.12.2.0 | Órgãos de Sucumbência - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 1 | 7.9.9.0.12.2.1 | Órgãos de Sucumbência - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 2 | 7.9.9.0.12.2.2 | Órgãos de Sucumbência - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 3 | 7.9.9.0.12.2.3 | Órgãos de Sucumbência - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 12 | 2 | 4 | 7.9.9.0.12.2.4 | Órgãos de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 0 | 0 | 7.9.9.0.99.0.0 | Outras Receitas - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 0 | 7.9.9.0.99.1.0 | Outras Receitas - Primárias - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 1 | 7.9.9.0.99.1.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 2 | 7.9.9.0.99.1.2 | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 3 | 7.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 1 | 4 | 7.9.9.0.99.1.4 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 0 | 7.9.9.0.99.2.0 | Outras Receitas - Financeiras - Intra OFSS | Superior |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 1 | 7.9.9.0.99.2.1 | Outras Receitas - Financeiras - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 2 | 7.9.9.0.99.2.2 | Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 3 | 7.9.9.0.99.2.3 | Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 7 | 9 | 9 | 0 | 99 | 2 | 4 | 7.9.9.0.99.2.4 | Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.1.1.0.00.0.0 | Receita de Capital - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.1.1.0.00.1.0 | Operações de Crédito - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.0.00.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.1.1.0.00.1.2 | Títulos do Tesouro Nacional - Tesouro Nacional - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.1.00.1.1 | Títulos do Tesouro Estadual do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.1.00.1.1 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 2 | 8.1.1.1.00.1.2 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 3 | 8.1.1.1.00.1.3 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 1 | 4 | 8.1.1.1.00.1.4 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 0 | 8.1.1.1.00.2.0 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 1 | 8.1.1.1.00.2.1 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 2 | 8.1.1.1.00.2.2 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 3 | 8.1.1.1.00.2.3 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 2 | 4 | 8.1.1.1.00.2.4 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 0 | 8.1.1.1.00.3.0 | Título da Dívida Agrária - TDA - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 1 | 8.1.1.1.00.3.1 | Título da Dívida Agrária - TDA - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 2 | 8.1.1.1.00.3.2 | Título da Dívida Agrária - TDA – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 3 | 8.1.1.1.00.3.3 | Título da Dívida Agrária - TDA – Dívida Ativa - Principal – Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 1 | 00 | 3 | 4 | 8.1.1.1.00.3.4 | Título da Dívida Agrária - TDA – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 0 | 0 | 8.1.1.2.00.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 0 | 8.1.1.2.00.1.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 2 | 8.1.1.2.00.1.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 3 | 8.1.1.2.00.1.3 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 2 | 00 | 1 | 4 | 8.1.1.2.00.1.4 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 8.1.1.3.00.0.0 | Empréstimos Compulsórios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 0 | 8.1.1.3.00.1.0 | Empréstimos Compulsórios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.3.00.1.1 | Empréstimos Compulsórios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 2 | 8.1.1.3.00.1.2 | Empréstimos Compulsórios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 3 | 8.1.1.3.00.1.3 | Empréstimos Compulsórios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 3 | 00 | 1 | 4 | 8.1.1.3.00.1.4 | Empréstimos Compulsórios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 4 | 00 | 0 | 0 | 8.1.1.4.00.0.0 | Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 4 | 01 | 0 | 0 | 8.1.1.4.01.0.0 | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 4 | 01 | 1 | 0 | 8.1.1.4.01.1.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.1.1.8.01.1.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.1.1.8.01.1.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.1.1.8.01.1.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.1.1.8.01.1.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 8.1.1.8.01.2.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 8.1.1.8.01.2.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 8.1.1.8.01.2.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 8.1.1.8.01.2.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 8.1.1.8.01.2.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 0 | 8.1.1.8.01.3.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 1 | 8.1.1.8.01.3.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 2 | 8.1.1.8.01.3.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 3 | 8.1.1.8.01.3.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 3 | 4 | 8.1.1.8.01.3.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 0 | 8.1.1.8.01.4.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 1 | 8.1.1.8.01.4.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 2 | 8.1.1.8.01.4.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 3 | 8.1.1.8.01.4.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 4 | 4 | 8.1.1.8.01.4.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 0 | 8.1.1.8.01.5.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 1 | 8.1.1.8.01.5.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 2 | 8.1.1.8.01.5.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 3 | 8.1.1.8.01.5.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 5 | 4 | 8.1.1.8.01.5.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 0 | 8.1.1.8.01.6.0 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 1 | 8.1.1.8.01.6.1 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 2 | 8.1.1.8.01.6.2 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 3 | 8.1.1.8.01.6.3 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 6 | 4 | 8.1.1.8.01.6.4 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 0 | 8.1.1.8.01.7.0 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 1 | 8.1.1.8.01.7.1 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 2 | 8.1.1.8.01.7.2 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 3 | 8.1.1.8.01.7.3 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 8 | 01 | 7 | 4 | 8.1.1.8.01.7.4 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 0 | 0 | 8.1.1.9.00.0.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 1 | 0 | 8.1.1.9.00.1.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 1 | 1 | 8.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 1 | 2 | 8.1.1.9.00.1.2 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 1 | 3 | 8.1.1.9.00.1.3 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 1 | 9 | 00 | 1 | 4 | 8.1.1.9.00.1.4 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.1.2.0.00.0.0 | Operações de Crédito - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 0 | 0 | 8.1.2.1.00.0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 0 | 8.1.2.1.00.1.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 1 | 8.1.2.1.00.1.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 2 | 8.1.2.1.00.1.2 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 3 | 8.1.2.1.00.1.3 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 1 | 4 | 8.1.2.1.00.1.4 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 0 | 8.1.2.1.00.2.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 1 | 8.1.2.1.00.2.1 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 2 | 8.1.2.1.00.2.2 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 3 | 8.1.2.1.00.2.3 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 1 | 00 | 2 | 4 | 8.1.2.1.00.2.4 | Título de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 0 | 8.1.2.2.00.1.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 0 | 8.1.2.2.00.1.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 1 | 8.1.2.2.00.1.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 2 | 8.1.2.2.00.1.2 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 3 | 8.1.2.2.00.1.3 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 2 | 00 | 1 | 4 | 8.1.2.2.00.1.4 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.1.2.8.01.0.0 | Operações de Crédito Externas - Exercício Corrente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.1.2.8.01.0.0 | Operações de Crédito Externas - Exercício Corrente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.1.2.8.01.1.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.1.2.8.01.1.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.1.2.8.01.1.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.1.2.8.01.1.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.1.2.8.01.1.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 0 | 8.1.2.8.01.2.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 1 | 8.1.2.8.01.2.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 2 | 8.1.2.8.01.2.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 3 | 8.1.2.8.01.2.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 2 | 4 | 8.1.2.8.01.2.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 0 | 8.1.2.8.01.3.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 1 | 8.1.2.8.01.3.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 2 | 8.1.2.8.01.3.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 3 | 8.1.2.8.01.3.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 3 | 4 | 8.1.2.8.01.3.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 0 | 8.1.2.8.01.4.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 1 | 8.1.2.8.01.4.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 2 | 8.1.2.8.01.4.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 3 | 8.1.2.8.01.4.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 4 | 4 | 8.1.2.8.01.4.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 0 | 8.1.2.8.01.5.0 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 1 | 8.1.2.8.01.5.1 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 2 | 8.1.2.8.01.5.2 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 3 | 8.1.2.8.01.5.3 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 5 | 4 | 8.1.2.8.01.5.4 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 0 | 8.1.2.8.01.6.0 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 1 | 8.1.2.8.01.6.1 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 2 | 8.1.2.8.01.6.2 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 3 | 8.1.2.8.01.6.3 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 01 | 6 | 4 | 8.1.2.8.01.6.4 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 8.1.2.8.00.0.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 0 | 8.1.2.8.00.1.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 1 | 8.1.2.8.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 2 | 8.1.2.8.00.1.2 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 3 | 8.1.2.8.00.1.3 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 1 | 2 | 8 | 00 | 1 | 4 | 8.1.2.8.00.1.4 | Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 0 | 0 | 8.2.1.2.01.0.0 | Alienação de Bens - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 0 | 8.2.1.2.01.1.0 | Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 1 | 8.2.1.2.01.1.1 | Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 1 | 00 | 1 | 0 | 8.2.1.1.00.1.0 | Alienação de Títulos Mobiliários - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 1 | 00 | 1 | 1 | 8.2.1.1.00.1.1 | Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 1 | 00 | 1 | 2 | 8.2.1.1.00.1.2 | Alienação de Títulos Mobiliários - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 1 | 00 | 1 | 3 | 8.2.1.1.00.1.3 | Alienação de Títulos Mobiliários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 1 | 00 | 1 | 4 | 8.2.1.1.00.1.4 | Alienação de Títulos Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 0 | 0 | 8.2.1.2.01.0.0 | Alienação de Estoques - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 0 | 3 | 8.2.1.2.01.0.3 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 0 | 8.2.1.2.01.1.0 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 1 | 8.2.1.2.01.1.1 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 2 | 8.2.1.2.01.1.2 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 3 | 8.2.1.2.01.1.3 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 01 | 1 | 4 | 8.2.1.2.01.1.4 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 0 | 0 | 8.2.1.2.02.0.0 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 1 | 0 | 8.2.1.2.02.1.0 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 1 | 1 | 8.2.1.2.02.1.1 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 1 | 2 | 8.2.1.2.02.1.2 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 1 | 3 | 8.2.1.2.02.1.3 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 02 | 1 | 4 | 8.2.1.2.02.1.4 | Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 0 | 0 | 8.2.1.2.03.0.0 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 1 | 0 | 8.2.1.2.03.1.0 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 1 | 1 | 8.2.1.2.03.1.1 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 1 | 2 | 8.2.1.2.03.1.2 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 1 | 3 | 8.2.1.2.03.1.3 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 2 | 1 | 2 | 03 | 1 | 4 | 8.2.1.2.03.1.4 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 0 | 0 | 8.2.1.2.04.0.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 1 | 0 | 8.2.1.2.04.1.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 1 | 1 | 8.2.1.2.04.1.1 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 1 | 2 | 8.2.1.2.04.1.2 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 1 | 3 | 8.2.1.2.04.1.3 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 2 | 04 | 1 | 4 | 8.2.1.2.04.1.4 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 0 | 0 | 8.2.1.3.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 0 | 8.2.1.3.00.1.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 1 | 8.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 2 | 8.2.1.3.00.1.2 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 3 | 8.2.1.3.00.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 3 | 00 | 1 | 4 | 8.2.1.3.00.1.4 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 8.2.1.8.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis Específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.2.1.8.01.0.0 | Alienação de Títulos Mobiliários - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.2.1.8.01.1.0 | Alienação de Investimentos Temporários - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.2.1.8.01.1.1 | Alienação de Investimentos Temporários - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.2.1.8.01.1.2 | Alienação de Investimentos Temporários - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.2.1.8.01.1.3 | Alienação de Investimentos Temporários - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.2.1.8.01.1.4 | Alienação de Investimentos Temporários - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 0 | 8.2.1.8.01.2.0 | Alienação de Investimentos Permanentes - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 1 | 8.2.1.8.01.2.1 | Alienação de Investimentos Permanentes - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 2 | 8.2.1.8.01.2.2 | Alienação de Investimentos Permanentes - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 3 | 8.2.1.8.01.2.3 | Alienação de Investimentos Permanentes - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 1 | 8 | 01 | 2 | 4 | 8.2.1.8.01.2.4 | Alienação de Investimentos Permanentes - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.2.2.0.00.1.0 | Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.2.2.0.00.1.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.2.2.0.00.1.2 | Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.2.2.0.00.1.3 | Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.2.2.0.00.1.4 | Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 0 | 8.2.2.0.00.2.0 | Alienação de Bens Imóveis. Programa de Administração Imobiliária da União - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 1 | 8.2.2.0.00.2.1 | Alienação de Bens Imóveis. Programa de Administração Imobiliária da União - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 2 | 8.2.2.0.00.2.2 | Alienação de Bens Imóveis. Programa de Administração Imobiliária da União - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 2 | 2 | 8 | 00 | 2 | 3 | 8.2.2.0.00.2.3 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 2 | 0 | 00 | 2 | 4 | 8.2.2.0.00.2.4 | Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Imobiliária da União - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.2.3.0.00.0.0 | Alienação de Bens Intangíveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.2.3.0.00.1.0 | Alienação de Bens Intangíveis - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.2.3.0.00.1.1 | Alienação de Bens Intangíveis - - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.2.3.0.00.1.2 | Alienação de Bens Intangíveis - - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.2.3.0.00.1.3 | Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 2 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.2.3.0.00.1.4 | Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.3.0.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 8.3.0.0.01.0.0 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 0 | 8.3.0.0.01.1.0 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 1 | 8.3.0.0.01.1.1 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 2 | 8.3.0.0.01.1.2 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 3 | 8.3.0.0.01.1.3 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 01 | 1 | 4 | 8.3.0.0.01.1.4 | Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 0 | 0 | 8.3.0.0.02.0.0 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 0 | 8.3.0.0.02.1.0 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 1 | 8.3.0.0.02.1.1 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 2 | 8.3.0.0.02.1.2 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 3 | 8.3.0.0.02.1.3 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 02 | 1 | 4 | 8.3.0.0.02.1.4 | Amortização Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 0 | 0 | 8.3.0.0.03.0.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 0 | 8.3.0.0.03.1.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 1 | 8.3.0.0.03.1.1 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 2 | 8.3.0.0.03.1.2 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 3 | 8.3.0.0.03.1.3 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 03 | 1 | 4 | 8.3.0.0.03.1.4 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 0 | 0 | 8.3.0.0.04.0.0 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Níveis e Exercícios - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 0 | 8.3.0.0.04.1.0 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 1 | 8.3.0.0.04.1.1 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 2 | 8.3.0.0.04.1.2 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 3 | 8.3.0.0.04.1.3 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 04 | 1 | 4 | 8.3.0.0.04.1.4 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 0 | 0 | 8.3.0.0.05.0.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 0 | 8.3.0.0.05.1.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 1 | 8.3.0.0.05.1.1 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 2 | 8.3.0.0.05.1.2 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 3 | 8.3.0.0.05.1.3 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 05 | 1 | 4 | 8.3.0.0.05.1.4 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 0 | 0 | 8.3.0.0.06.0.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 0 | 8.3.0.0.06.1.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 1 | 8.3.0.0.06.1.1 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 2 | 8.3.0.0.06.1.2 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 3 | 8.3.0.0.06.1.3 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 06 | 1 | 4 | 8.3.0.0.06.1.4 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 0 | 0 | 8.3.0.0.07.0.0 | Amortização de Financiamentos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 0 | 8.3.0.0.07.1.0 | Amortização de Financiamentos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 1 | 8.3.0.0.07.1.1 | Amortização de Financiamentos – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 2 | 8.3.0.0.07.1.2 | Amortização de Financiamentos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 3 | 8.3.0.0.07.1.3 | Amortização de Financiamentos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 07 | 1 | 4 | 8.3.0.0.07.1.4 | Amortização de Financiamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 8.3.0.0.80.0.0 | Amortização de Financiamento ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 0 | 8.3.0.0.80.1.0 | Amortização de Financiamento ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 80 | 1 | 1 | 8.3.0.0.80.1.1 | Amortização de Financiamento ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 3 | 0 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.3.0.0.00.1.2 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.3.0.0.00.1.3 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 3 | 0 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.3.0.0.00.1.4 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.0.0.00.0.0 | Transferências de Capital - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.1.0.00.1.0 | Transferências da União e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.1.0.00.1.1 | Transferências da União e de suas Entidades – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.1.0.00.1.2 | Transferências da União e de suas Entidades – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.1.0.00.1.3 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.1.0.00.1.4 | Transferências da União e de suas Entidades - Dívida Ativa – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 00 | 0 | 0 | 8.4.1.8.00.0.0 | Transferências da União e Contribuições de Estados DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.1.8.01.0.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.1.8.01.1.0 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.1.8.01.1.1 | Transferências da União a Consórcios Públicos – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.1.8.01.1.2 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.1.8.01.1.3 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.1.8.01.1.4 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 0 | 0 | 8.4.1.8.03.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 0 | 8.4.1.8.03.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 1 | 8.4.1.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 2 | 8.4.1.8.03.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 3 | 8.4.1.8.03.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 03 | 1 | 4 | 8.4.1.8.03.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 0 | 0 | 8.4.1.8.05.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 0 | 8.4.1.8.05.1.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 1 | 8.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 2 | 8.4.1.8.05.1.2 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 3 | 8.4.1.8.05.1.3 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 1 | 8 | 05 | 1 | 4 | 8.4.1.8.05.1.4 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 0 | 0 | 8.4.1.8.08.0.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 0 | 8.4.1.8.08.1.0 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 1 | 8.4.1.8.08.1.1 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 2 | 8.4.1.8.08.1.2 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 3 | 8.4.1.8.08.1.3 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 08 | 1 | 4 | 8.4.1.8.08.1.4 | Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 0 | 0 | 8.4.1.8.10.0.0 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 0 | 8.4.1.8.10.1.0 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 1 | 8.4.1.8.10.1.1 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 2 | 8.4.1.8.10.1.2 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 3 | 8.4.1.8.10.1.3 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 1 | 4 | 8.4.1.8.10.1.4 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 0 | 8.4.1.8.10.2.0 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 1 | 8.4.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 2 | 8.4.1.8.10.2.2 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 3 | 8.4.1.8.10.2.3 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 2 | 4 | 8.4.1.8.10.2.4 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 0 | 8.4.1.8.10.5.0 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 1 | 8.4.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 10 | 5 | 2 | 8.4.1.8.10.5.2 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 5 | 3 | 8.4.1.8.15.5.3 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 5 | 4 | 8.4.1.8.15.5.4 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 6 | 0 | 8.4.1.8.15.6.0 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 6 | 1 | 8.4.1.8.15.6.1 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 6 | 2 | 8.4.1.8.15.6.2 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 6 | 3 | 8.4.1.8.15.6.3 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 6 | 4 | 8.4.1.8.15.6.4 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 7 | 0 | 8.4.1.8.15.7.0 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 7 | 1 | 8.4.1.8.15.7.1 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 7 | 2 | 8.4.1.8.15.7.2 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 7 | 3 | 8.4.1.8.15.7.3 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 7 | 4 | 8.4.1.8.15.7.4 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 9 | 0 | 8.4.1.8.15.9.0 | Outras Transferências de Convênios da União - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 9 | 1 | 8.4.1.8.15.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 9 | 2 | 8.4.1.8.15.9.2 | Outras Transferências de Convênios da União - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 9 | 3 | 8.4.1.8.15.9.3 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 15 | 9 | 4 | 8.4.1.8.15.9.4 | Outras Transferências de Convênios da União - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 0 | 0 | 8.4.1.8.99.0.0 | Outras Transferências da União - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 0 | 8.4.1.8.99.1.0 | Outras Transferências da União - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 1 | 8.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 2 | 8.4.1.8.99.1.2 | Outras Transferências da União - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 3 | 8.4.1.8.99.1.3 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 1 | 8 | 99 | 1 | 4 | 8.4.1.8.99.1.4 | Outras Transferências da União - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 0 | 0 | 8.4.2.8.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 1 | 0 | 8.4.2.8.00.1.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 1 | 1 | 8.4.2.8.00.1.1 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 1 | 2 | 8.4.2.8.00.1.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 1 | 3 | 8.4.2.8.00.1.3 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 00 | 1 | 4 | 8.4.2.8.00.1.4 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.2.8.01.0.0 | Transferências dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - FPE Cota | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.2.8.01.0.0 | Transferências dos Estados e Distrito Federal e Conexidas Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.2.8.01.1.0 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Conexidas Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.2.8.01.1.1 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Conexidas Públicas – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.2.8.01.1.2 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Conexidas Públicas – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.2.8.01.1.3 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Conexidas Públicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.2.8.01.1.4 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Conexidas Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 0 | 0 | 8.4.2.8.03.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 0 | 8.4.2.8.03.1.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 1 | 8.4.2.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 2 | 8.4.2.8.03.1.2 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 3 | 8.4.2.8.03.1.3 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 03 | 1 | 4 | 8.4.2.8.03.1.4 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 0 | 0 | 8.4.2.8.05.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 0 | 8.4.2.8.05.1.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 1 | 8.4.2.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 2 | 8.4.2.8.05.1.2 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 3 | 8.4.2.8.05.1.3 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 05 | 1 | 4 | 8.4.2.8.05.1.4 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 8.4.2.8.99.0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 0 | 8.4.2.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 1 | 8.4.2.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 2 | 8.4.2.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 3 | 8.4.2.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 1 | 4 | 8.4.2.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 0 | 8.4.2.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 1 | 8.4.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 2 | 8.4.2.8.10.2.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 3 | 8.4.2.8.10.2.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 2 | 4 | 8.4.2.8.10.2.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 0 | 8.4.2.8.10.5.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 1 | 8.4.2.8.10.5.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 2 | 8.4.2.8.10.5.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 3 | 8.4.2.8.10.5.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 5 | 4 | 8.4.2.8.10.5.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 0 | 8.4.2.8.10.6.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 1 | 8.4.2.8.10.6.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 2 | 8.4.2.8.10.6.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 3 | 8.4.2.8.10.6.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 6 | 4 | 8.4.2.8.10.6.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 0 | 8.4.2.8.10.7.0 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 1 | 8.4.2.8.10.7.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 2 | 8.4.2.8.10.7.2 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 3 | 8.4.2.8.10.7.3 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 7 | 4 | 8.4.2.8.10.7.4 | Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 0 | 8.4.2.8.10.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 1 | 8.4.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 2 | 8.4.2.8.10.9.2 | Outras Transferências de Convênios dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 3 | 8.4.2.8.10.9.3 | Outras Transferências de Convênios dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 10 | 9 | 4 | 8.4.2.8.10.9.4 | Outras Transferências de Convênios dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 0 | 0 | 8.4.2.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 0 | 8.4.2.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Estados - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 1 | 8.4.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 2 | 8.4.2.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Estados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 3 | 8.4.2.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 2 | 8 | 99 | 1 | 4 | 8.4.2.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Estados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.3.0.00.1.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.3.0.00.1.1 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.3.0.00.1.2 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.3.0.00.1.3 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.3.0.00.1.4 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.3.8.01.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.3.8.01.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.3.8.01.1.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.3.8.01.1.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.3.8.01.1.2 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.3.8.01.1.3 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.3.8.01.1.4 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 0 | 0 | 8.4.3.8.10.0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 0 | 8.4.3.8.10.1.0 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 1 | 8.4.3.8.10.1.1 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 2 | 8.4.3.8.10.1.2 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 3 | 8.4.3.8.10.1.3 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 1 | 4 | 8.4.3.8.10.1.4 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 0 | 8.4.3.8.10.2.0 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 1 | 8.4.3.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 2 | 8.4.3.8.10.2.2 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 3 | 8.4.3.8.10.2.3 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 10 | 2 | 4 | 8.4.3.8.10.2.4 | Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 9 | 0 | 8.4.3.8.99.9.0 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 9 | 1 | 8.4.3.8.99.9.1 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 9 | 2 | 8.4.3.8.99.9.2 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 9 | 3 | 8.4.3.8.99.9.3 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 9 | 4 | 8.4.3.8.99.9.4 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 0 | 0 | 8.4.3.8.99.0.0 | Outras Transferências dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 0 | 8.4.3.8.99.1.0 | Outras Transferências dos Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 1 | 8.4.3.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Municípios - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 2 | 8.4.3.8.99.1.2 | Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 3 | 8.4.3.8.99.1.3 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 3 | 8 | 99 | 1 | 4 | 8.4.3.8.99.1.4 | Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.4.0.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.4.0.00.1.0 | Transferências de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.4.0.00.1.1 | Transferências de Instituições Privadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.4.0.00.1.2 | Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.4.0.00.1.3 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.4.0.00.1.4 | Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 0 | 0 | 8.4.4.8.10.0.0 | Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 0 | 8.4.4.8.10.1.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 0 | 8.4.4.8.10.1.0 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 1 | 8.4.4.8.10.1.1 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 2 | 8.4.4.8.10.1.2 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 3 | 8.4.4.8.10.1.3 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 4 | 8 | 10 | 1 | 4 | 8.4.4.8.10.1.4 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.5.0.00.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.5.0.00.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.5.0.00.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.5.0.00.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.5.0.00.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.5.8.01.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.5.8.01.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.5.8.01.1.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.5.8.01.1.1 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.5.8.01.1.2 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.5.8.01.1.3 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 5 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.5.8.01.1.4 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.6.0.00.0.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.6.0.00.1.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.6.0.00.1.1 | Transferências do Exterior - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.6.0.00.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.6.0.00.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.6.0.00.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.6.8.01.0.0 | Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.6.8.01.0.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.6.8.01.1.0 | Transferências do Exterior - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.6.8.01.1.1 | Transferências do Exterior - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.6.8.01.1.2 | Transferências do Exterior - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.6.8.01.1.3 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 6 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.6.8.01.1.4 | Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.7.0.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.7.0.00.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.7.0.00.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.7.0.00.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.7.0.00.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.7.0.00.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 00 | 2 | 0 | 8.4.7.0.00.2.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Específica de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 0 | 0 | 8.4.7.0.01.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 1 | 0 | 8.4.7.0.01.1.0 | Transferências de Pessoas Físicas - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 1 | 1 | 8.4.7.0.01.1.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 1 | 2 | 8.4.7.0.01.1.2 | Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 1 | 3 | 8.4.7.0.01.1.3 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 7 | 0 | 01 | 1 | 4 | 8.4.7.0.01.1.4 | Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.4.8.0.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.4.8.0.00.1.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.4.8.0.00.1.1 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.4.8.0.00.1.2 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.4.8.0.00.1.3 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.4.8.0.00.1.4 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 00 | 0 | 0 | 8.4.8.8.00.0.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EC/EM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.4.8.8.01.0.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.4.8.8.01.1.0 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.4.8.8.01.1.1 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.4.8.8.01.1.2 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.4.8.8.01.1.3 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 4 | 8 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.4.8.8.01.1.4 | Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica EM - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 5 | 0 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.5.0.0.00.0.0 | Outras Receitas de Capital - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 5 | 1 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.5.1.0.00.0.0 | Integralização de Capital Social - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 5 | 1 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.5.1.0.00.1.0 | Integralização de Capital Social - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 5 | 1 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.5.1.0.00.1.1 | Integralização de Capital Social - Principal - Intra OFSS | Último |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.9.1.0.00.1.2 | Integralização de Capital Social - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.9.1.0.00.1.3 | Integralização de Capital Social - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 1 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.9.1.0.00.1.4 | Integralização de Capital Social - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.9.2.0.00.0.0 | Resultado do Banco Central - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.9.2.0.00.1.0 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.9.2.0.00.1.1 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.9.2.0.00.1.2 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.9.2.0.00.1.3 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.9.2.0.00.1.4 | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 0 | 8.9.2.0.00.2.0 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 1 | 8.9.2.0.00.2.1 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 2 | 8.9.2.0.00.2.2 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 3 | 8.9.2.0.00.2.3 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 2 | 0 | 00 | 2 | 4 | 8.9.2.0.00.2.4 | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.9.3.0.00.0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.9.3.0.00.1.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.9.3.0.00.1.1 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.9.3.0.00.1.2 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.9.3.0.00.1.3 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 3 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.9.3.0.00.1.4 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro – Dívida Ativa – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.9.4.0.00.0.0 | Resgate de Títulos do Tesouro - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.9.4.0.00.1.0 | Resgate de Títulos do Tesouro - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.9.4.0.00.1.1 | Resgate de Títulos do Tesouro – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.9.4.0.00.1.2 | Resgate de Títulos do Tesouro – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.9.4.0.00.1.3 | Resgate de Títulos do Tesouro – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 4 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.9.4.0.00.1.4 | Resgate de Títulos do Tesouro – Dívida Ativa – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 0 | 0 | 8.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas de Capital - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 0 | 8.9.9.0.00.1.0 | Demais Receitas de Capital - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 1 | 8.9.9.0.00.1.1 | Demais Receitas de Capital – Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 2 | 8.9.9.0.00.1.2 | Demais Receitas de Capital – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 3 | 8.9.9.0.00.1.3 | Demais Receitas de Capital – Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 1 | 4 | 8.9.9.0.00.1.4 | Demais Receitas de Capital – Dívida Ativa – Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 0 | 00 | 2 | 0 | 8.9.9.0.00.2.0 | Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS | Superior |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 0 | 0 | 8.9.9.8.01.0.0 | Demais Receitas de Capital Específicas de FIDFAM - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 0 | 8.9.9.8.01.1.0 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Intra OFSS | Superior |
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 1 | 8.9.9.8.01.1.1 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 2 | 8.9.9.8.01.1.2 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 3 | 8.9.9.8.01.1.3 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Principal - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 8 | 01 | 1 | 4 | 8.9.9.8.01.1.4 | Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS | Último |
| 8 | 9 | 9 | 9 | 00 | 0 | 0 | 8.9.9.9.00.0.0 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | Último |

| C | G | M | E | GE | Elemento | Nome GE | Nível |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | 30 | 00 | 00 | 3.1.30.00.00 | OUTRAS CORRENTES | Superior 1º Nível - Classe |
| 3 | 1 | 32 | 00 | 00 | 3.1.32.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | Superior 2º Nível - Grupo |
| 3 | 1 | 33 | 00 | 00 | 3.1.33.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 33 | 50 | 00 | 3.1.33.50.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 35 | 00 | 00 | 3.1.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 36 | 41 | 00 | 3.1.36.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Líderes 4º Nível - Elemento |
| 3 | 1 | 36 | 99 | 00 | 3.1.36.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Líderes 4º Nível - Elemento |
| 3 | 1 | 41 | 00 | 00 | 3.1.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 43 | 00 | 00 | 3.1.43.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 45 | 00 | 00 | 3.1.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 46 | 00 | 00 | 3.1.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 62 | 00 | 00 | 3.1.62.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 63 | 00 | 00 | 3.1.63.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 63 | 50 | 00 | 3.1.63.50.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 65 | 00 | 00 | 3.1.65.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 3º DO ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 66 | 00 | 00 | 3.1.66.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 67 | 00 | 00 | 3.1.67.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 67 | 50 | 00 | 3.1.67.50.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 67 | 52 | 00 | 3.1.67.52.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 70 | 00 | 00 | 3.1.70.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 71 | 41 | 00 | 3.1.71.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Líderes 4º Nível - Elemento |
| 3 | 1 | 71 | 99 | 00 | 3.1.71.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Líderes 4º Nível - Elemento |
| 3 | 1 | 72 | 00 | 00 | 3.1.72.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 72 | 50 | 00 | 3.1.72.50.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 73 | 00 | 00 | 3.1.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 74 | 00 | 00 | 3.1.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 75 | 00 | 00 | 3.1.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 76 | 00 | 00 | 3.1.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Líderes 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 1 | 80 | 00 | 00 | 3.1.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | Superior 3º Nível - Modalidade |

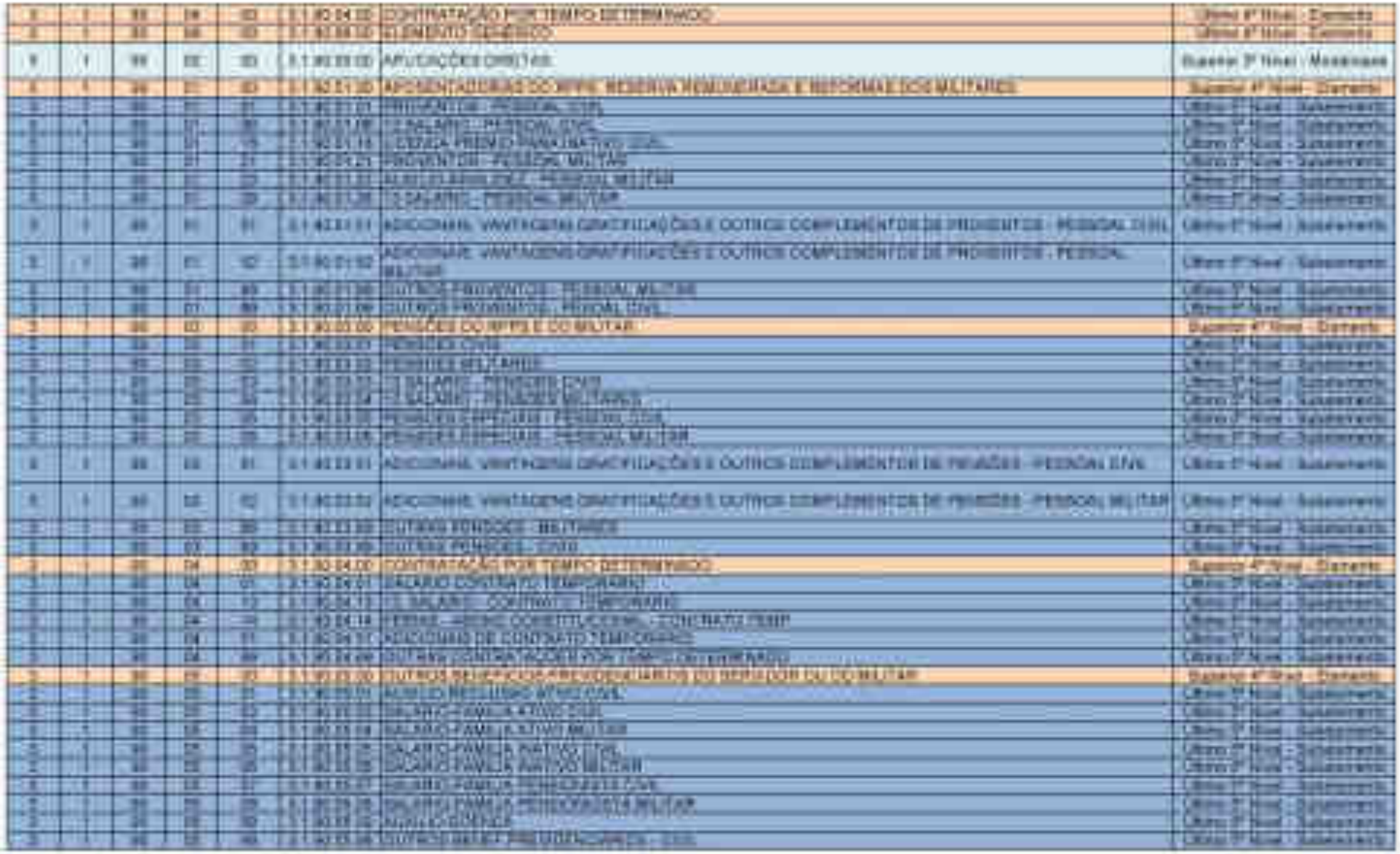

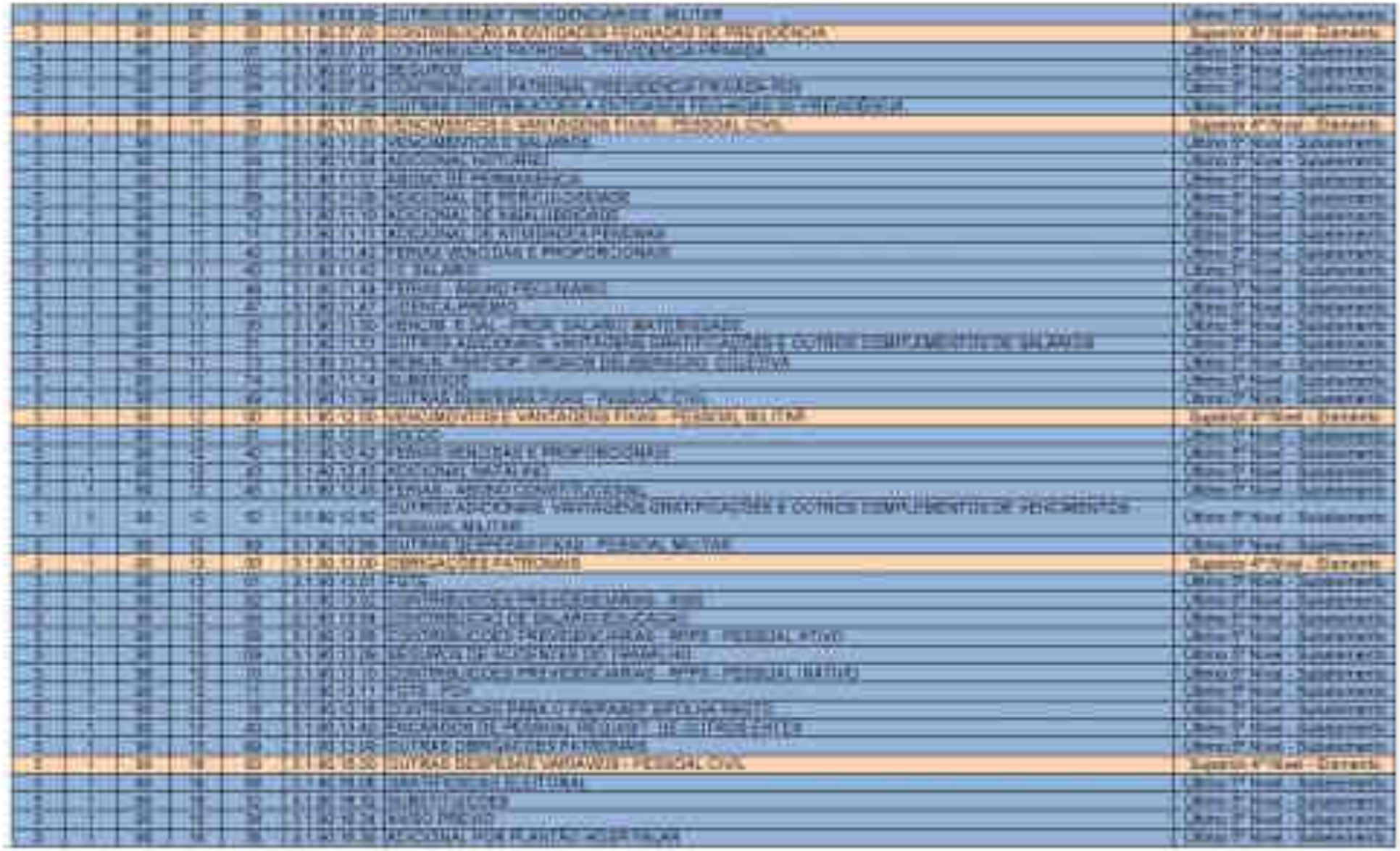

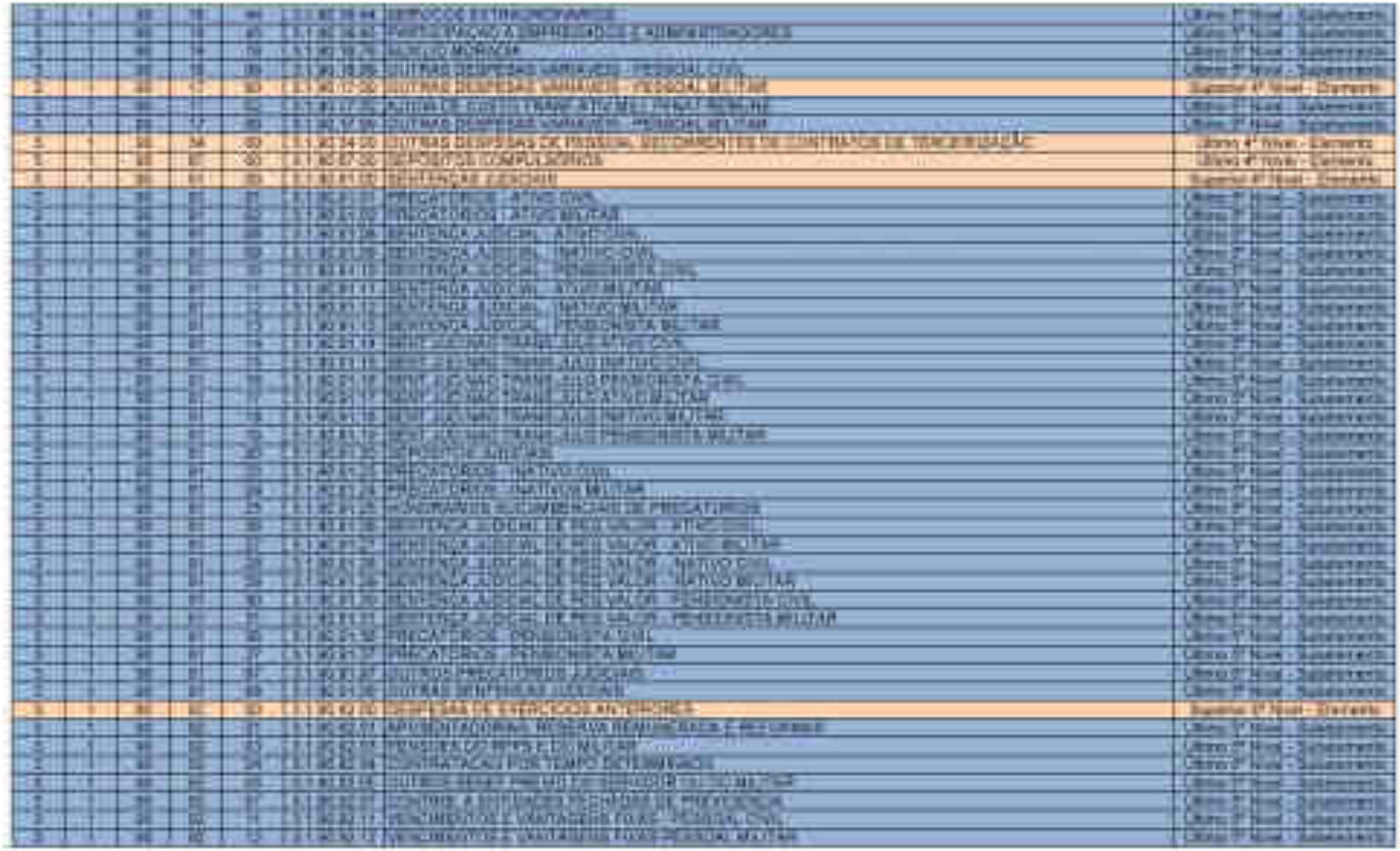

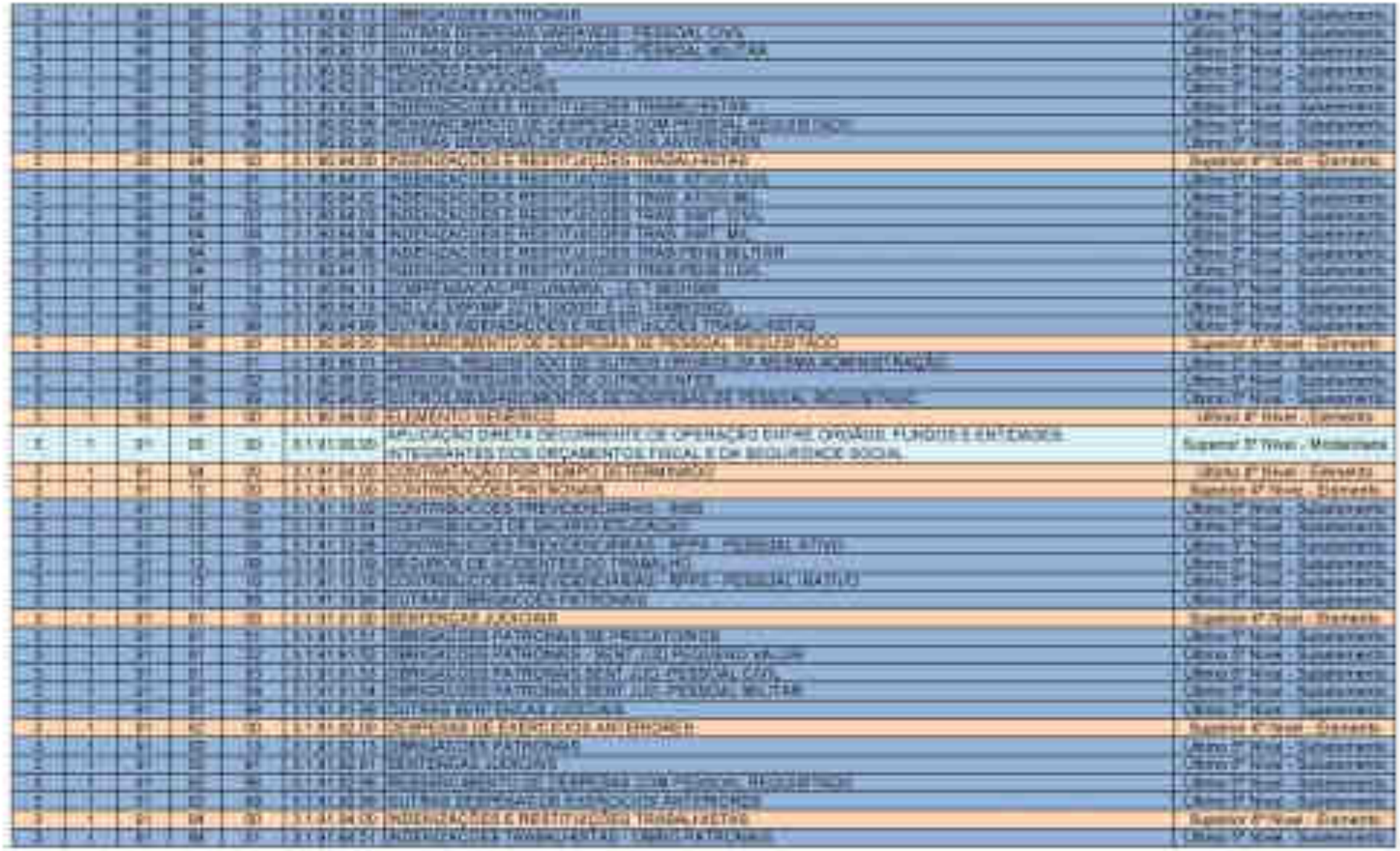

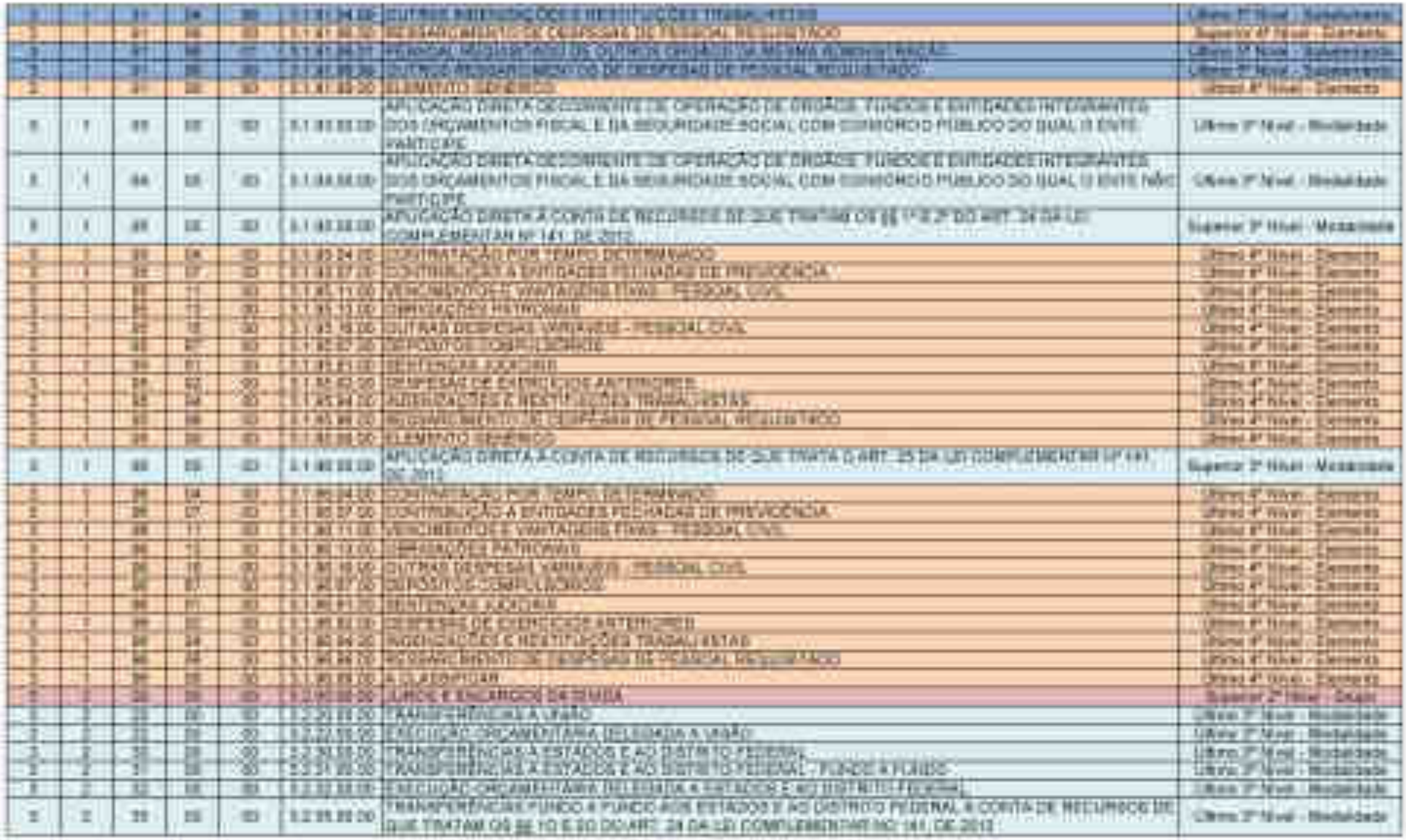

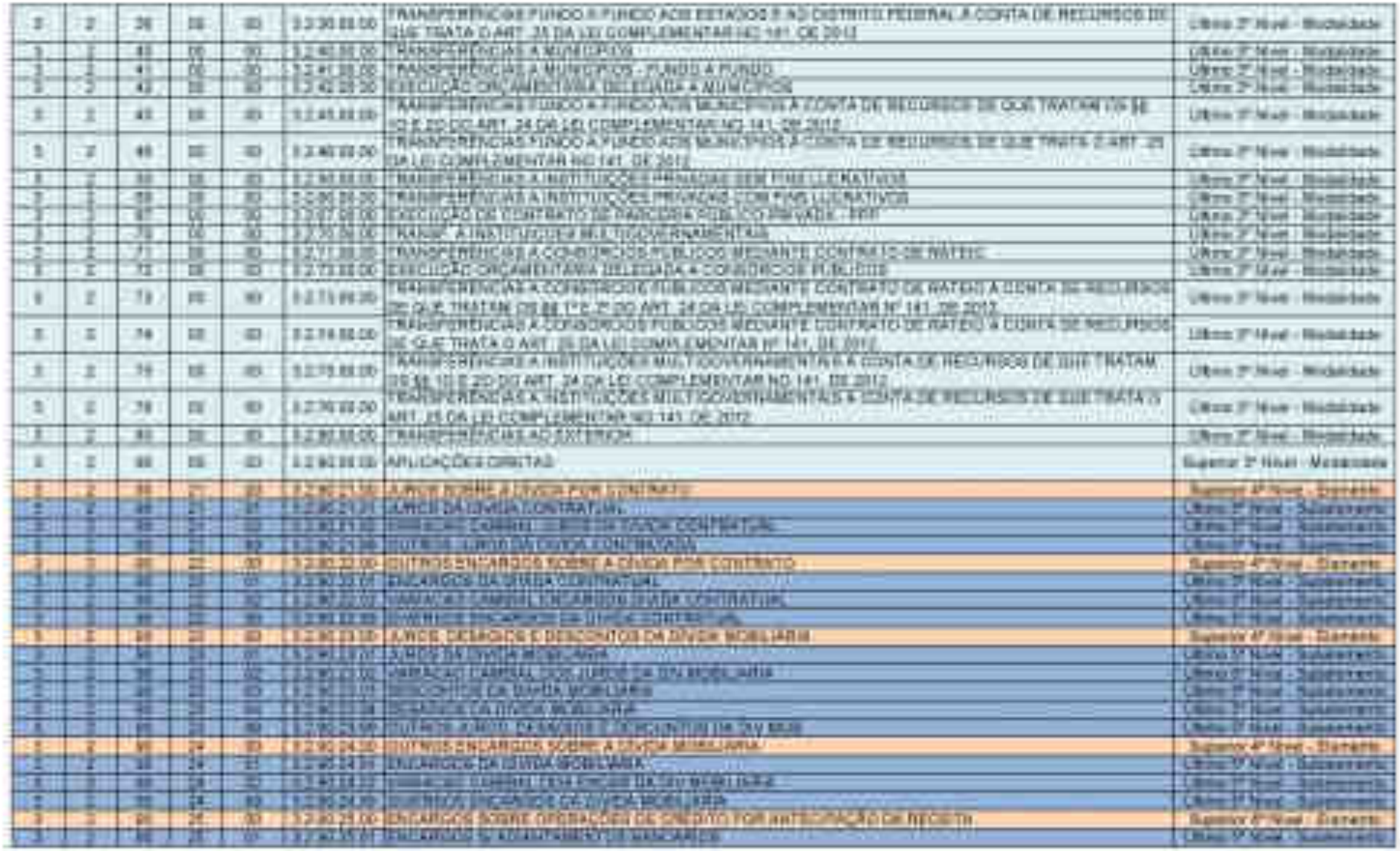

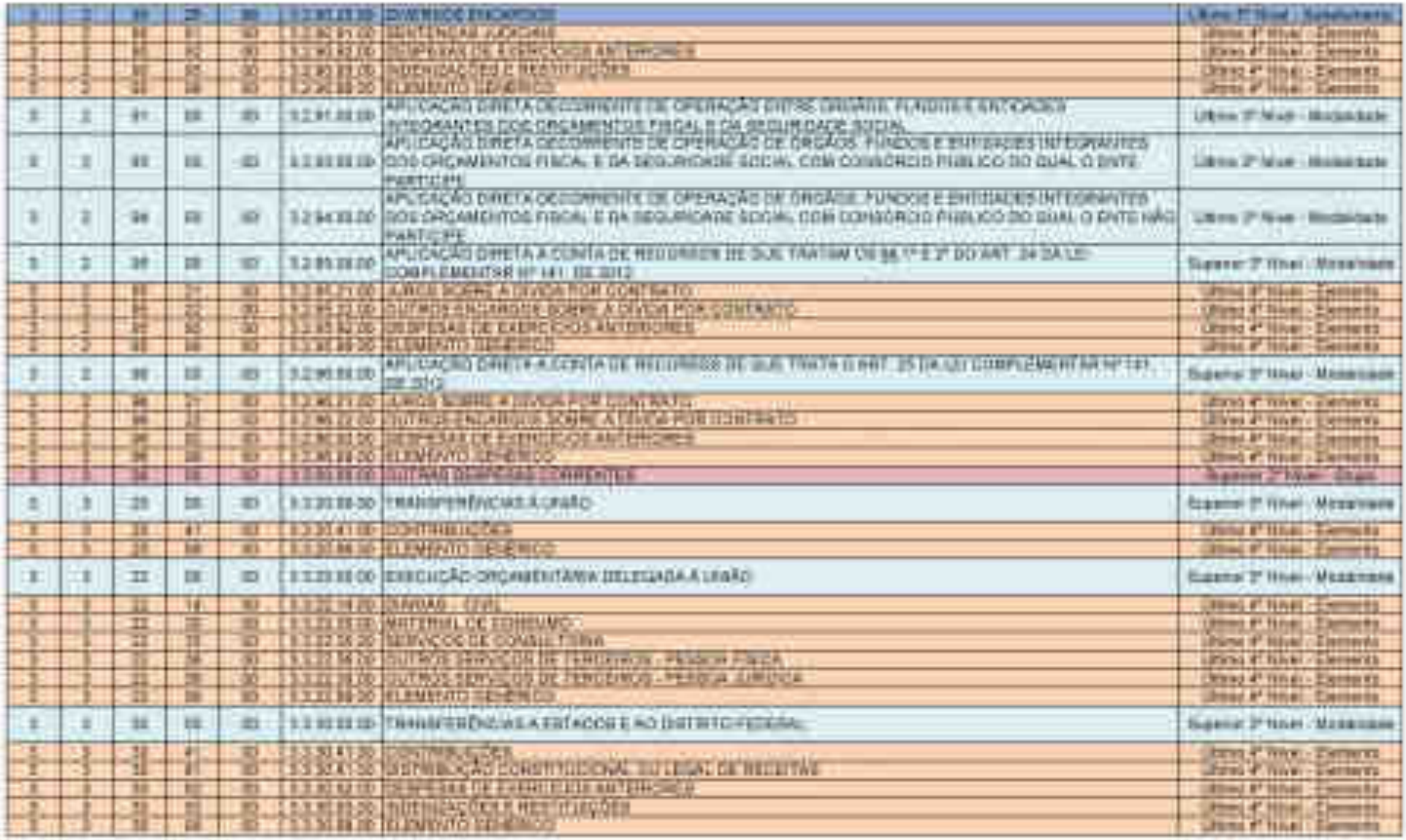

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | 31 | 99 | 00 | 3.3.31.99.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 31 | 41 | 00 | 3.3.31.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 31 | 92 | 00 | 3.3.31.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 31 | 99 | 00 | 3.3.31.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 32 | 99 | 00 | 3.3.32.99.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 33 | 14 | 00 | 3.3.33.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 18 | 00 | 3.3.33.18.00 | AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 20 | 00 | 3.3.33.20.00 | AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 30 | 00 | 3.3.33.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 32 | 00 | 3.3.33.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 33 | 00 | 3.3.33.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 35 | 00 | 3.3.33.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 36 | 00 | 3.3.33.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 39 | 00 | 3.3.33.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 47 | 00 | 3.3.33.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 92 | 00 | 3.3.33.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 93 | 00 | 3.3.33.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 33 | 99 | 00 | 3.3.33.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 35 | 99 | 00 | 3.3.35.99.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 3A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 36 | 41 | 00 | 3.3.36.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 36 | 92 | 00 | 3.3.36.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 36 | 99 | 00 | 3.3.36.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 40 | 99 | 00 | 3.3.40.99.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS DISTRITOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 3A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 40 | 41 | 00 | 3.3.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 40 | 92 | 00 | 3.3.40.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 40 | 99 | 00 | 3.3.40.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 00 | 00 | 3.3.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 41 | 41 | 00 | 3.3.41.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 81 | 00 | 3.3.41.81.00 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 91 | 00 | 3.3.41.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 92 | 00 | 3.3.41.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 93 | 00 | 3.3.41.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 41 | 99 | 00 | 3.3.41.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 42 | 99 | 00 | 3.3.42.99.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 43 | 41 | 00 | 3.3.43.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 43 | 92 | 00 | 3.3.43.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 43 | 99 | 00 | 3.3.43.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 3 | 3 | 45 | 99 | 00 | 3.3.45.99.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 3 | 3 | 46 | 14 | 00 | 3.3.46.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Último 4º Nível - Elemento |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | 42 | 18 | 00 | 3.3.42.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3 | 3 | 42 | 30 | 00 | 3.3.42.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3 | 3 | 42 | 32 | 00 | 3.3.42.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO EM DISTRIB. GRATUITA |
| 3 | 3 | 42 | 33 | 00 | 3.3.42.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3 | 3 | 42 | 35 | 00 | 3.3.42.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3 | 3 | 42 | 36 | 00 | 3.3.42.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3 | 3 | 42 | 39 | 00 | 3.3.42.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3 | 3 | 42 | 47 | 00 | 3.3.42.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3 | 3 | 42 | 92 | 00 | 3.3.42.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 42 | 93 | 00 | 3.3.42.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3 | 3 | 42 | 99 | 00 | 3.3.42.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3 | 3 | 43 | 00 | 00 | 3.3.43.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 39 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 |
| 3 | 3 | 43 | 41 | 00 | 3.3.43.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3 | 3 | 43 | 91 | 00 | 3.3.43.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3 | 3 | 43 | 92 | 00 | 3.3.43.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 43 | 99 | 00 | 3.3.43.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3 | 3 | 45 | 00 | 00 | 3.3.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 39 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 |
| 3 | 3 | 45 | 41 | 00 | 3.3.45.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3 | 3 | 46 | 91 | 00 | 3.3.46.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3 | 3 | 46 | 92 | 00 | 3.3.46.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 46 | 99 | 00 | 3.3.46.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3 | 3 | 47 | 00 | 00 | 3.3.47.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3 | 3 | 50 | 14 | 00 | 3.3.50.14.00 | DIÁRIAS - CFA |
| 3 | 3 | 50 | 18 | 00 | 3.3.50.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTAGIÁRIOS |
| 3 | 3 | 50 | 22 | 00 | 3.3.50.22.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3 | 3 | 50 | 30 | 00 | 3.3.50.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3 | 3 | 50 | 31 | 00 | 3.3.50.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| 3 | 3 | 50 | 33 | 00 | 3.3.50.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3 | 3 | 50 | 35 | 00 | 3.3.50.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3 | 3 | 50 | 36 | 00 | 3.3.50.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3 | 3 | 50 | 39 | 00 | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3 | 3 | 50 | 41 | 00 | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3 | 3 | 50 | 43 | 00 | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| 3 | 3 | 50 | 47 | 00 | 3.3.50.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3 | 3 | 50 | 92 | 00 | 3.3.50.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 50 | 99 | 00 | 3.3.50.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3 | 3 | 63 | 00 | 00 | 3.3.63.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 3 | 3 | 63 | 43 | 00 | 3.3.63.43.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3 | 3 | 63 | 92 | 00 | 3.3.63.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 63 | 99 | 00 | 3.3.63.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3 | 3 | 67 | 00 | 00 | 3.3.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA |

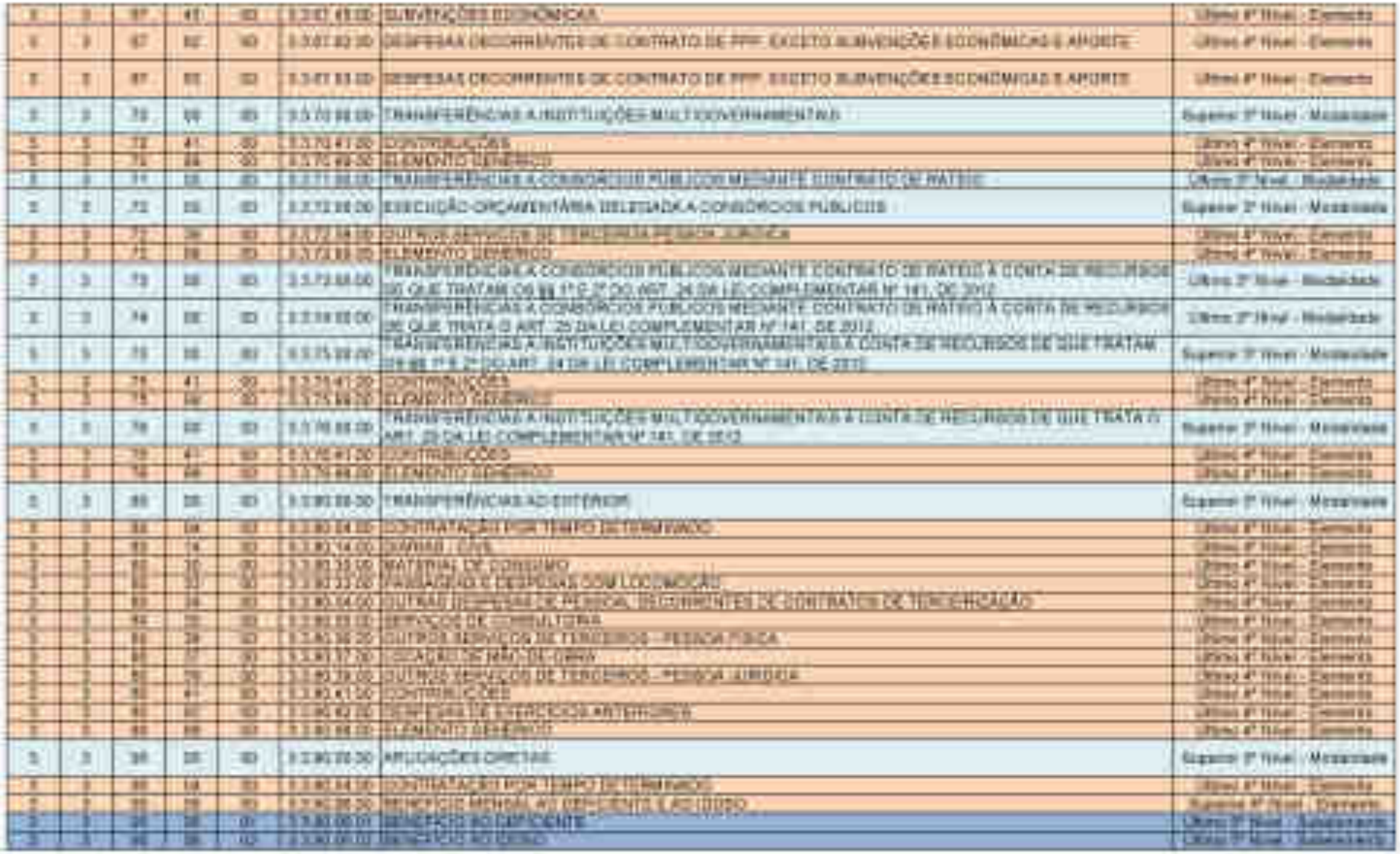

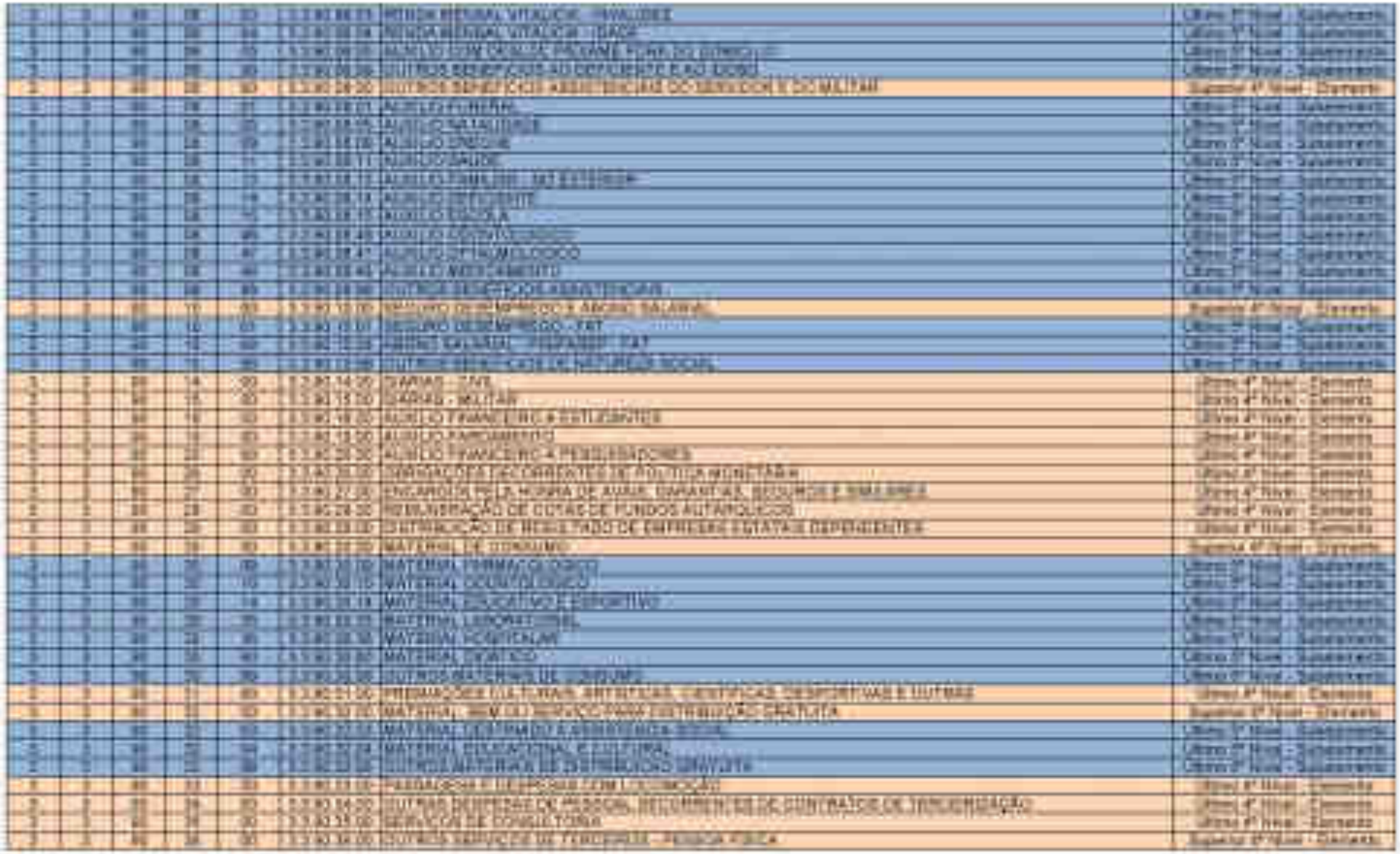

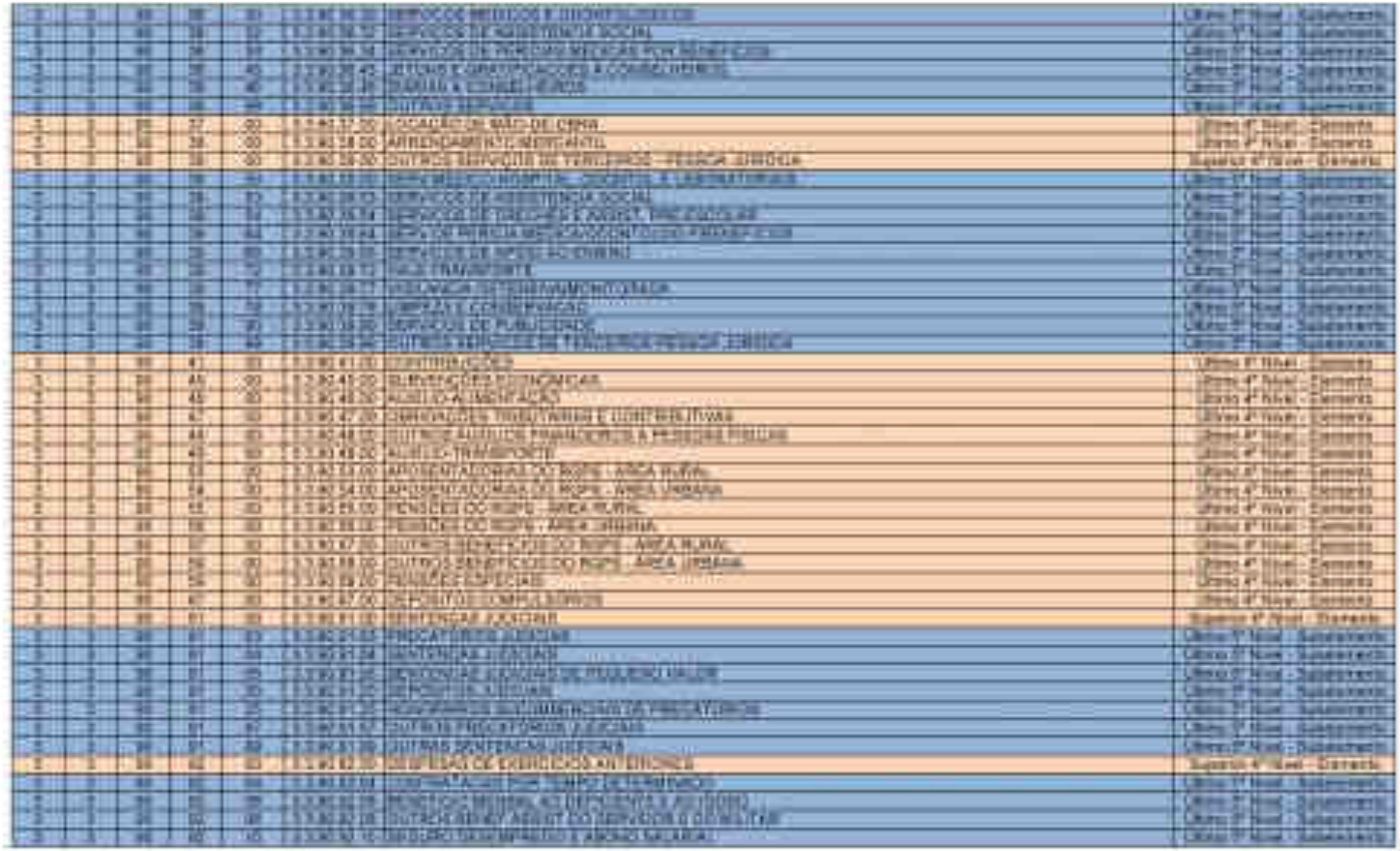

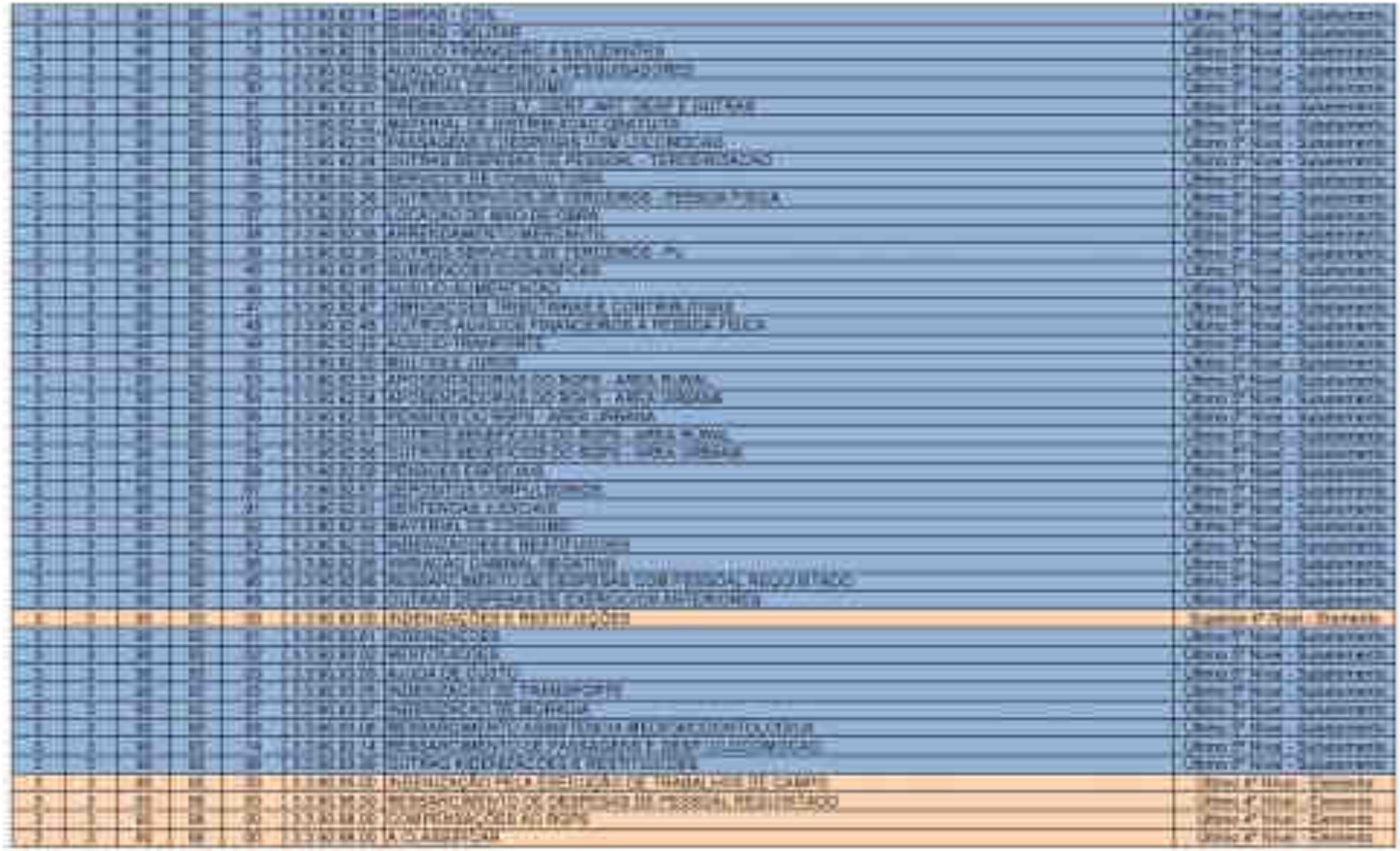

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | 91 | 00 | 000 | 3.3.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | Superior 3º Nível - Movimentação |
| 3 | 3 | 91 | 14 | 000 | 3.3.91.14.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Superior 3º Nível - Efetivo |
| 3 | 3 | 91 | 04 | 000 | 3.3.91.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 04 | 90 | 3.3.91.04.90 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | Cargo 3º Nível - Subsistência |
| 3 | 3 | 91 | 08 | 000 | 3.3.91.08.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 13 | 000 | 3.3.91.13.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 20 | 000 | 3.3.91.20.00 | CONTRIBUIÇÕES | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 30 | 000 | 3.3.91.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 31 | 000 | 3.3.91.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 32 | 000 | 3.3.91.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 33 | 000 | 3.3.91.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 35 | 000 | 3.3.91.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 36 | 000 | 3.3.91.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 39 | 000 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 47 | 000 | 3.3.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 52 | 000 | 3.3.91.52.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 91 | 000 | 3.3.91.91.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Superior 3º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 92 | 000 | 3.3.91.92.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 93 | 000 | 3.3.91.93.00 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 96 | 000 | 3.3.91.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 97 | 000 | 3.3.91.97.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 98 | 000 | 3.3.91.98.00 | COMPENSAÇÕES AO RGPS | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 91 | 99 | 000 | 3.3.91.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 92 | 00 | 000 | 3.3.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE | Superior 3º Nível / Movimentação |
| 3 | 3 | 92 | 30 | 000 | 3.3.92.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 92 | 32 | 000 | 3.3.92.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 92 | 39 | 000 | 3.3.92.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 92 | 96 | 000 | 3.3.92.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 94 | 00 | 000 | 3.3.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE | Superior 3º Nível - Movimentação |
| 3 | 3 | 94 | 30 | 000 | 3.3.94.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 94 | 32 | 000 | 3.3.94.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 94 | 39 | 000 | 3.3.94.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Cargo 4º Nível - Comissão |
| 3 | 3 | 94 | 96 | 000 | 3.3.94.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Cargo 4º Nível - Comissão |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | 90 | 08 | 00 | 3.3.90.08.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 |
| 3 | 3 | 90 | 11 | 00 | 3.3.90.11.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3 | 3 | 90 | 13 | 00 | 3.3.90.13.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3 | 3 | 90 | 14 | 00 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3 | 3 | 90 | 18 | 00 | 3.3.90.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3 | 3 | 90 | 20 | 00 | 3.3.90.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3 | 3 | 90 | 30 | 00 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3 | 3 | 90 | 31 | 00 | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| 3 | 3 | 90 | 32 | 00 | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3 | 3 | 90 | 33 | 00 | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3 | 3 | 90 | 34 | 00 | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| 3 | 3 | 90 | 35 | 00 | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3 | 3 | 90 | 36 | 00 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3 | 3 | 90 | 37 | 00 | 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | 3.3.90.39.00 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3 | 3 | 90 | 40 | 00 | 3.3.90.40.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3 | 3 | 90 | 41 | 00 | 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3 | 3 | 90 | 42 | 00 | 3.3.90.42.00 | DISTRIBUIÇÕES DE DIVIDENDOS |
| 3 | 3 | 90 | 46 | 00 | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| 3 | 3 | 90 | 47 | 00 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3 | 3 | 90 | 48 | 00 | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |
| 3 | 3 | 90 | 49 | 00 | 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| 3 | 3 | 90 | 52 | 00 | 3.3.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| 3 | 3 | 90 | 91 | 00 | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3 | 3 | 90 | 92 | 00 | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3 | 3 | 90 | 93 | 00 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3 | 3 | 90 | 94 | 00 | 3.3.90.94.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3 | 3 | 90 | 96 | 00 | 3.3.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO |
| 3 | 3 | 90 | 99 | 00 | 3.3.90.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 3 | 3 | 90 | 00 | 03 | 3.3.90.00.03 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 |
| 3 | 3 | 90 | 11 | 03 | 3.3.90.11.03 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3 | 3 | 90 | 13 | 03 | 3.3.90.13.03 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3 | 3 | 90 | 14 | 03 | 3.3.90.14.03 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3 | 3 | 90 | 18 | 03 | 3.3.90.18.03 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3 | 3 | 90 | 20 | 03 | 3.3.90.20.03 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3 | 3 | 90 | 30 | 03 | 3.3.90.30.03 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3 | 3 | 90 | 31 | 03 | 3.3.90.31.03 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |
| 3 | 3 | 90 | 32 | 03 | 3.3.90.32.03 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3 | 3 | 90 | 33 | 03 | 3.3.90.33.03 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3 | 3 | 90 | 34 | 03 | 3.3.90.34.03 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| 3 | 3 | 90 | 35 | 03 | 3.3.90.35.03 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3 | 3 | 90 | 36 | 03 | 3.3.90.36.03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3 | 3 | 90 | 37 | 03 | 3.3.90.37.03 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 03 | 3.3.90.39.03 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3 | 3 | 90 | 40 | 03 | 3.3.90.40.03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

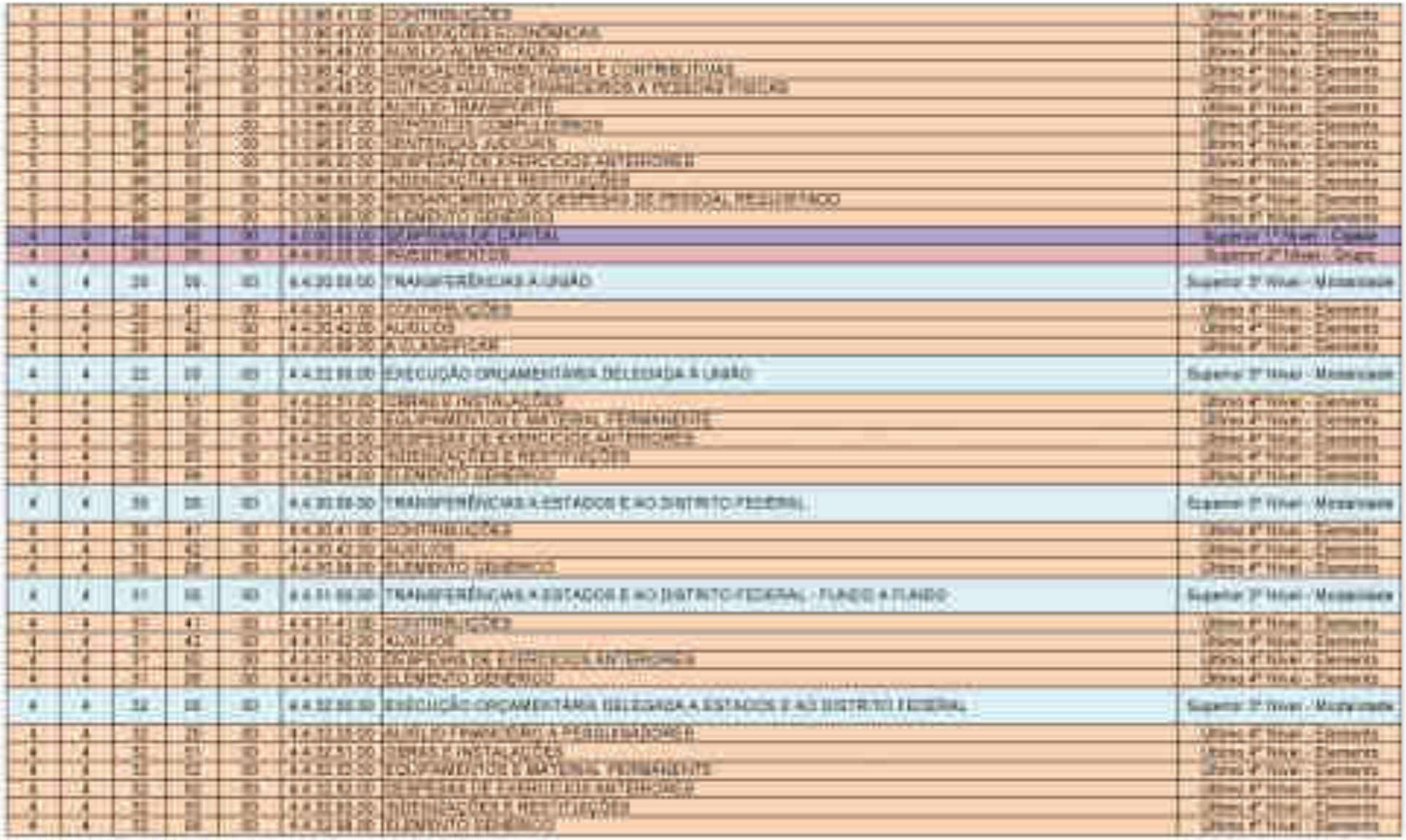

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4 | 35 | 50 | 00 | 4.4.35.50.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO ADS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL A CONTA DE RECURSOS DO QUE TRATAM OS §§ 1º E 3º DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 35 | 41 | 00 | 4.4.35.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 35 | 42 | 00 | 4.4.35.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 35 | 92 | 00 | 4.4.35.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 35 | 96 | 00 | 4.4.35.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 36 | 50 | 00 | 4.4.36.50.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO ADS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL A CONTA DE RECURSOS DO QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 36 | 41 | 00 | 4.4.36.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 36 | 42 | 00 | 4.4.36.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 36 | 92 | 00 | 4.4.36.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 36 | 96 | 00 | 4.4.36.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 40 | 00 | 00 | 4.4.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 40 | 41 | 00 | 4.4.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 40 | 42 | 00 | 4.4.40.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 40 | 92 | 00 | 4.4.40.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 40 | 96 | 00 | 4.4.40.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 41 | 00 | 00 | 4.4.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 41 | 41 | 00 | 4.4.41.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 41 | 42 | 00 | 4.4.41.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 41 | 92 | 00 | 4.4.41.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 41 | 96 | 00 | 4.4.41.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 42 | 00 | 00 | 4.4.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 42 | 14 | 00 | 4.4.42.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 42 | 51 | 00 | 4.4.42.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 42 | 52 | 00 | 4.4.42.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 42 | 92 | 00 | 4.4.42.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 42 | 96 | 00 | 4.4.42.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 43 | 00 | 00 | 4.4.43.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO ADS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DO QUE TRATAM OS §§ 1º E 3º DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 43 | 41 | 00 | 4.4.43.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 43 | 42 | 00 | 4.4.43.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 43 | 92 | 00 | 4.4.43.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 43 | 96 | 00 | 4.4.43.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 45 | 00 | 00 | 4.4.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DO QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 45 | 41 | 00 | 4.4.45.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 45 | 42 | 00 | 4.4.45.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 45 | 92 | 00 | 4.4.45.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 45 | 96 | 00 | 4.4.45.96.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 4 | 50 | 00 | 00 | 4.4.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 50 | 14 | 00 | 4.4.50.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Último 4º Nível - Elemento |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4 | 90 | 20 | 100 | 4.4.90.52.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 93 | 39 | 100 | 4.4.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 93 | 39 | 101 | 4.4.93.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 93 | 41 | 00 | 4.4.93.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 93 | 42 | 00 | 4.4.93.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 93 | 47 | 00 | 4.4.93.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 94 | 51 | 00 | 4.4.94.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 94 | 52 | 00 | 4.4.94.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 96 | 00 | 00 | 4.4.96.00.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 97 | 00 | 00 | 4.4.97.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | Último 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 97 | 35 | 00 | 4.4.97.35.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 97 | 52 | 00 | 4.4.97.52.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS E APORTE | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 97 | 63 | 00 | 4.4.97.63.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS E APORTE | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 98 | 00 | 00 | 4.4.98.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 98 | 41 | 00 | 4.4.98.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 98 | 42 | 00 | 4.4.98.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 98 | 52 | 00 | 4.4.98.52.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 99 | 00 | 00 | 4.4.99.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | Último 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 99 | 35 | 00 | 4.4.99.35.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 99 | 52 | 00 | 4.4.99.52.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Último 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 99 | 63 | 00 | 4.4.99.63.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 71 | 41 | 00 | 4.4.71.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 71 | 42 | 00 | 4.4.71.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 71 | 52 | 00 | 4.4.71.52.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 79 | 00 | 00 | 4.4.79.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 79 | 41 | 00 | 4.4.79.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 79 | 42 | 00 | 4.4.79.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 79 | 52 | 00 | 4.4.79.52.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 80 | 00 | 00 | 4.4.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 4 | 80 | 41 | 00 | 4.4.80.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 80 | 42 | 00 | 4.4.80.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 80 | 51 | 00 | 4.4.80.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Último 4º Nível - Elementos |
| 4 | 4 | 80 | 52 | 00 | 4.4.80.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Último 4º Nível - Elementos |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4 | 90 | 00 | 00 | 4.4.90.00.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 00 | 00 | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | Superior 3º Nível - Ministerial |
| 4 | 4 | 90 | 04 | 00 | 4.4.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETERMINADO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 13 | 00 | 4.4.90.13.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 13 | 00 | 4.4.90.13.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 17 | 00 | 4.4.90.17.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 18 | 00 | 4.4.90.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 20 | 00 | 4.4.90.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 30 | 00 | 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 33 | 00 | 4.4.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 35 | 00 | 4.4.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 36 | 00 | 4.4.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 37 | 00 | 4.4.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 39 | 00 | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 47 | 00 | 4.4.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 51 | 00 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Superior 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 51 | 00 | 4.4.90.51.00 | ESTUDOS E PROJETOS | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 90 | 51 | 01 | 4.4.90.51.01 | OBRAS EM ANDAMENTO | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 90 | 51 | 99 | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 90 | 52 | 00 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Superior 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 90 | 52 | 08 | 4.4.90.52.08 | MOBILIÁRIO EM GERAL (INCLUSIVE PEÇAS DECORATIVAS) | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 90 | 52 | 99 | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 91 | 51 | 00 | 4.4.91.51.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 91 | 91 | 00 | 4.4.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 96 | 00 | 00 | 4.4.96.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Superior 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 14 | 4.4.96.92.14 | DIÁRIAS (CIVIL) | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 15 | 4.4.96.92.15 | DIÁRIAS - MILITAR | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 30 | 4.4.96.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 35 | 4.4.96.92.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 36 | 4.4.96.92.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 37 | 4.4.96.92.37 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 39 | 4.4.96.92.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 47 | 4.4.96.92.47 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 52 | 4.4.96.92.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 93 | 4.4.96.92.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 92 | 96 | 4.4.96.92.96 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Líderes 3º Nível - Subsecretário |
| 4 | 4 | 96 | 93 | 00 | 4.4.96.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 96 | 93 | 00 | 4.4.96.93.00 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 96 | 99 | 00 | 4.4.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 97 | 00 | 00 | 4.4.97.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | Superior 3º Nível - Ministerial |
| 4 | 4 | 91 | 36 | 00 | 4.4.91.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 91 | 47 | 00 | 4.4.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 91 | 51 | 00 | 4.4.91.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Líderes 4º Nível - Comando |
| 4 | 4 | 91 | 52 | 00 | 4.4.91.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Líderes 4º Nível - Comando |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4 | 31 | 01 | 00 | 4.4.31.01.00 | DESPESAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 31 | 99 | 00 | 4.4.31.99.00 | OUTROS SERVIÇOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 32 | 99 | 00 | 4.4.32.99.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 4 | 33 | 01 | 00 | 4.4.33.01.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 33 | 52 | 00 | 4.4.33.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 33 | 99 | 00 | 4.4.33.99.00 | ELEMENTOS GENÉRICOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 34 | 99 | 00 | 4.4.34.99.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 4 | 34 | 01 | 00 | 4.4.34.01.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 34 | 52 | 00 | 4.4.34.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 34 | 99 | 00 | 4.4.34.99.00 | ELEMENTOS GENÉRICOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 35 | 99 | 00 | 4.4.35.99.00 | APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 3º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 4 | 40 | 01 | 00 | 4.4.40.01.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 52 | 00 | 4.4.40.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 61 | 00 | 4.4.40.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 91 | 00 | 4.4.40.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 92 | 00 | 4.4.40.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 93 | 00 | 4.4.40.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 40 | 99 | 00 | 4.4.40.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 41 | 99 | 00 | 4.4.41.99.00 | APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 4 | 50 | 01 | 00 | 4.4.50.01.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 52 | 00 | 4.4.50.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 61 | 00 | 4.4.50.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 91 | 00 | 4.4.50.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 92 | 00 | 4.4.50.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 93 | 00 | 4.4.50.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 4 | 50 | 99 | 00 | 4.4.50.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 00 | 00 | 00 | 4.5.00.00.00 | INVESTIMENTOS | Superior 3º Nível - Grupo |
| 4 | 5 | 20 | 00 | 00 | 4.5.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 22 | 00 | 00 | 4.5.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A UNIÃO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 30 | 00 | 00 | 4.5.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 5 | 30 | 41 | 00 | 4.5.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 30 | 42 | 00 | 4.5.30.42.00 | AUXÍLIOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 30 | 99 | 00 | 4.5.30.99.00 | A CLASSIFICAR | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 31 | 00 | 00 | 4.5.31.00.00 | TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO | Superior 3º Nível - Mesoestrutura |
| 4 | 5 | 31 | 41 | 00 | 4.5.31.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 31 | 42 | 00 | 4.5.31.42.00 | AUXÍLIOS - FUNDO A FUNDO | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 31 | 99 | 00 | 4.5.31.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Direto 4º Nível - Elementar |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 5 | 32 | 35 | 00 | 4.5.32.35.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 32 | 61 | 00 | 4.5.32.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 32 | 64 | 00 | 4.5.32.64.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 32 | 65 | 00 | 4.5.32.65.00 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 32 | 66 | 00 | 4.5.32.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 32 | 99 | 00 | 4.5.32.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 33 | 50 | 63 | 4.5.33.50.63 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 36 | 50 | 63 | 4.5.36.50.63 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 40 | 50 | 00 | 4.5.40.50.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 40 | 41 | 00 | 4.5.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 40 | 42 | 00 | 4.5.40.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 40 | 99 | 00 | 4.5.40.99.00 | A CLASSIFICAR | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 41 | 50 | 63 | 4.5.41.50.63 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 42 | 50 | 00 | 4.5.42.50.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 42 | 64 | 00 | 4.5.42.64.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 42 | 66 | 00 | 4.5.42.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 42 | 99 | 00 | 4.5.42.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 43 | 50 | 63 | 4.5.43.50.63 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 43 | 50 | 63 | 4.5.43.50.63 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 50 | 50 | 00 | 4.5.50.50.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 50 | 42 | 00 | 4.5.50.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 50 | 66 | 00 | 4.5.50.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 50 | 99 | 00 | 4.5.50.99.00 | A CLASSIFICAR | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 63 | 50 | 00 | 4.5.63.50.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | Último 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 67 | 00 | 00 | 4.5.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 67 | 41 | 00 | 4.5.67.41.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS E APORTE | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 67 | 63 | 00 | 4.5.67.63.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS E APORTE | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 70 | 50 | 00 | 4.5.70.50.00 | TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | Superior 3º Nível - Vinculado |
| 4 | 5 | 70 | 41 | 00 | 4.5.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | Último 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 70 | 42 | 00 | 4.5.70.42.00 | AUXÍLIOS | Último 4º Nível - Elemento |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 3 | 71 | 00 | 00 | 4.3.71.00.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 3 | 71 | 00 | 00 | 4.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 72 | 00 | 00 | 4.3.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 72 | 00 | 00 | 4.3.72.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 74 | 00 | 00 | 4.3.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 75 | 00 | 00 | 4.3.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 76 | 00 | 00 | 4.3.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 3 | 80 | 00 | 00 | 4.3.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | Última 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 00 | 00 | 00 | 4.5.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | Superior 1º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 00 | 4.5.52.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ÁGUA, GARANTIA E SEGUROS E EMBARGO | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 01 | 00 | 4.5.52.01.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 02 | 00 | 4.5.52.02.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 03 | 00 | 4.5.52.03.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 04 | 00 | 4.5.52.04.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 05 | 00 | 4.5.52.05.00 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 06 | 00 | 4.5.52.06.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 07 | 00 | 4.5.52.07.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 94 | 00 | 4.5.52.94.00 | PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES NACIONAIS, CAPITAL SOCIETÁRIO E INTERNACIONAIS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 97 | 00 | 4.5.52.97.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 99 | 00 | 4.5.52.99.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Superior 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 01 | 4.5.52.00.01 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 02 | 4.5.52.00.02 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 03 | 4.5.52.00.03 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 04 | 4.5.52.00.04 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 05 | 4.5.52.00.05 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 06 | 4.5.52.00.06 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 07 | 4.5.52.00.07 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 97 | 4.5.52.00.97 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 52 | 00 | 99 | 4.5.52.00.99 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Última 5º Nível - Subelemento |
| 4 | 5 | 90 | 00 | 00 | 4.5.90.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 96 | 00 | 00 | 4.5.96.00.00 | ELEMENTO GENÉRICO | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 00 | 00 | 4.5.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 91 | 47 | 00 | 4.5.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 51 | 00 | 4.5.91.51.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 52 | 00 | 4.5.91.52.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 53 | 00 | 4.5.91.53.00 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 56 | 00 | 4.5.91.56.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Última 4º Nível - Elemento |
| 4 | 5 | 91 | 94 | 00 | 4.5.91.94.00 | DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES NACIONAIS, INTERNACIONAIS | Última 4º Nível - Elemento |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 5 | 91 | 91 | 100 | 4.5.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 91 | 92 | 100 | 4.5.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 91 | 96 | 100 | 4.5.91.96.00 | RESSARCIMENTO DE PESSOAL | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 5 | 92 | 00 | 100 | 4.5.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 94 | 00 | 100 | 4.5.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 5 | 95 | 00 | 100 | 4.5.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 7 | 00 | 00 | 100 | 4.7.00.00.00 | AQUISIÇÃO DE ATIVOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 7 | 90 | 00 | 100 | 4.7.90.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 7 | 91 | 00 | 100 | 4.7.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 7 | 91 | 92 | 100 | 4.7.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 7 | 92 | 00 | 100 | 4.7.92.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 7 | 96 | 00 | 100 | 4.7.96.00.00 | RESSARCIMENTO DE PESSOAL | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 00 | 00 | 100 | 4.8.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 8 | 90 | 00 | 100 | 4.8.90.00.00 | AQUISIÇÃO DE ATIVOS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 90 | 92 | 100 | 4.8.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 91 | 00 | 100 | 4.8.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 91 | 92 | 100 | 4.8.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 92 | 00 | 100 | 4.8.92.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 8 | 96 | 00 | 100 | 4.8.96.00.00 | RESSARCIMENTO DE PESSOAL | Direto 4º Nível - Elementar |
| 4 | 9 | 00 | 00 | 100 | 4.9.00.00.00 | ANULAÇÃO DE DESPESA | Superior 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 20 | 00 | 100 | 4.9.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 22 | 00 | 100 | 4.9.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 30 | 00 | 100 | 4.9.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 31 | 00 | 100 | 4.9.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 32 | 00 | 100 | 4.9.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 35 | 00 | 100 | 4.9.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 36 | 00 | 100 | 4.9.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 40 | 00 | 100 | 4.9.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 41 | 00 | 100 | 4.9.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 42 | 00 | 100 | 4.9.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 45 | 00 | 100 | 4.9.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS | Direto 3º Nível - Modalidade |
| 4 | 9 | 46 | 00 | 100 | 4.9.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Direto 3º Nível - Modalidade |

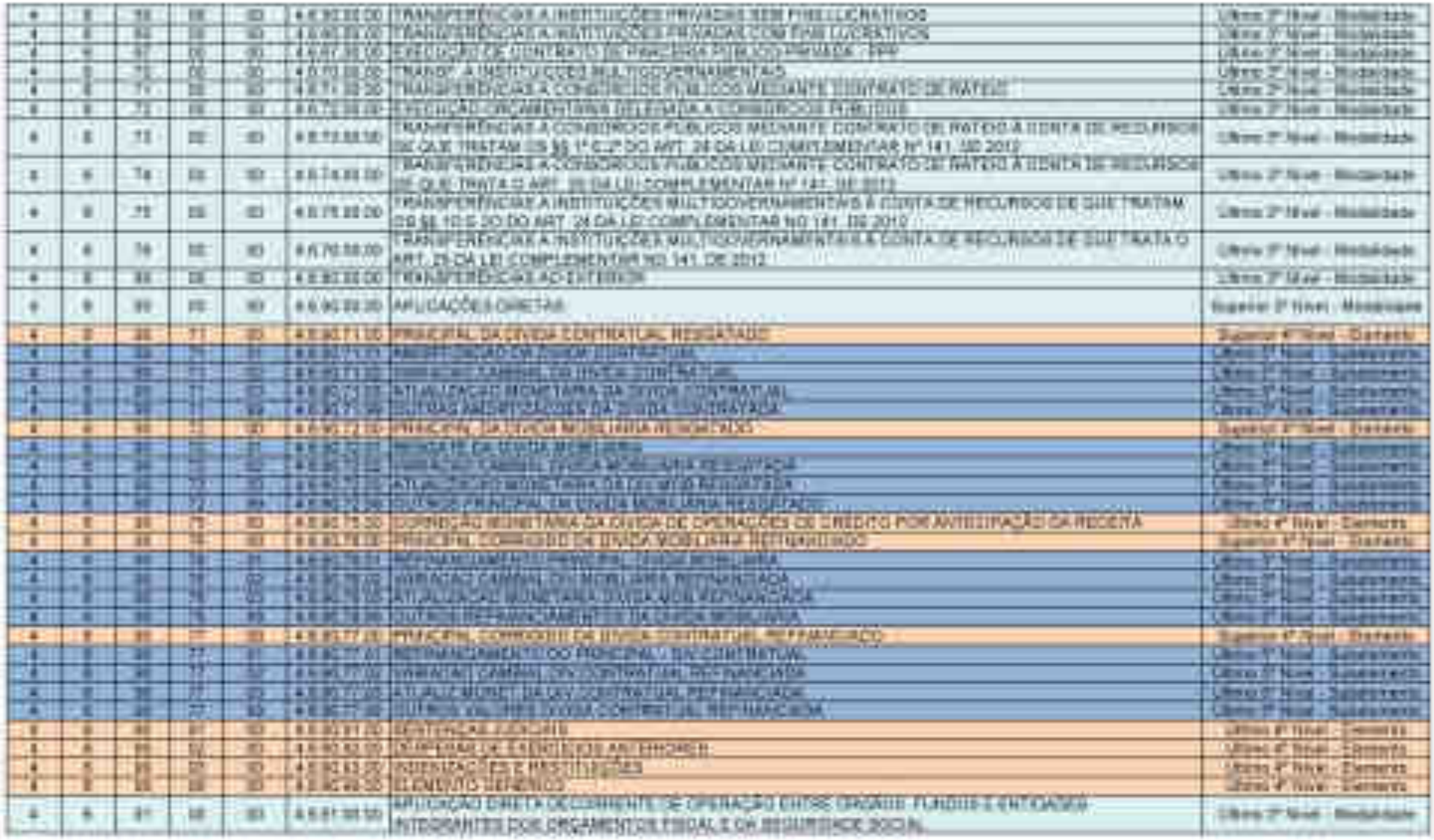

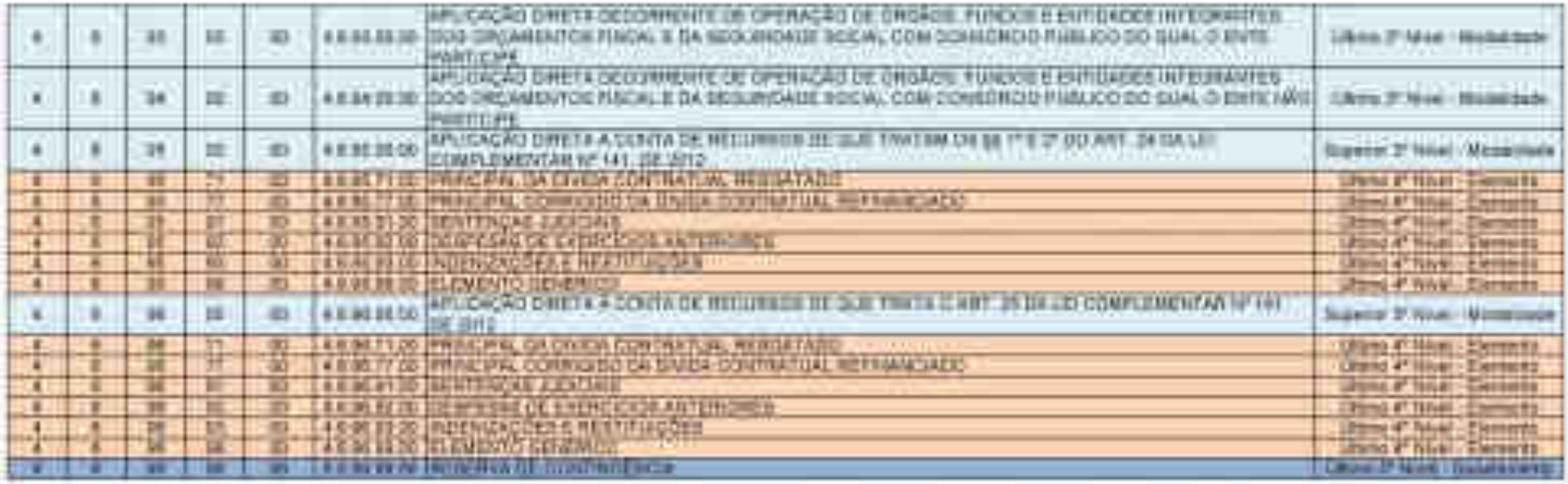

## Atos da Secretaria-Geral de Administração

### Decisões

## DECISÃO SEGESP

DECISÃO 015/2019-SEGESP

Processo SEI: 06041/2019
Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Interessado: Francisco Barbosa Rodrigues

1) DADOS DO REQUERENTE

Cadastro n.: 62

NOMEADO em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, para exercer o Cargo de Agente de Controle Externo, código TC/CE-202, Nível IV, Classe "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mediante Portaria n. 162/TCER, de 7.11.1985, publicada no DOE n. 943, de 11.11.1985.

EMPOSSADO no cargo acima mencionado em 7.1.1986, conforme consta lavrado no Livro Especial de Posses, à página n. 63.

EXONERADO a pedido em 23.2.1995 do cargo de Agente de Controle Externo, mediante portaria n. 76, de 3.3.1995, publicada no BP-CDRH nº. 88, de 10.3.1995.

NOMEADO em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo, código TCE/AIC-302, Classe "IX", referência "A" do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mediante portaria n. 56, de 13.2.1995, publicada no DOE nº. 3219, de 8.3.1995.

EMPOSSADO no referido cargo em 23.2.1995, conforme consta lavrado no Livro Especial de Posses, à página n. 6.

LOTADO na Secretaria Executiva de Controle Externo, mediante Portaria n. 36, de 9.1.2012, publicada no Doe TCE-RO n. 116, ano II, de 9.1.2012, com efeitos a partir de 1º.1.2012.

2) PRETENSÃO

Requer a concessão de 01 mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo de 31.7.2019 a 29.08.2019, informando que os 02 meses restantes ficarão para gozo em data oportuna.

3) MANIFESTAÇÃO DA SEGESP

O servidor Francisco Barbosa Rodrigues, mediante Requerimento Geral ASSTECSGCE (0114689), solicita a concessão de 1 mês de Licença Prêmio por Assiduidade, para gozo a partir de 31.7.2019.

A fruição do benefício já foi deferida pela chefia imediata, por meio do Despacho SGCE (0114943), de 12.07.2019 e não se manifestou expressamente desfavorável ao pedido, bem como, não sugeriu a conversão em pecúnia.

A respeito da Licença Prêmio por Assiduidade, o artigo 123 da Lei Complementar no 68/92, assim dispõe:

Art. 123 – Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade com remuneração integral do cargo e função que exercia.

Para análise do direito, demonstramos o que segue:

3.1) Tempo de Serviço

Para fins de Licença Prêmio por Assiduidade, consta na ficha funcional do servidor o seguinte tempo de serviço:

a) Governadoria Casa Civil: Período compreendido entre 2.5.1984 a 2.1.1986, que corresponde a 611 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 5 dias de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia, averbado conforme Processo n. 171/2011.

b) Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: Período compreendido entre 7.1.1986 a 10.7.2019, que corresponde a 12.238 dias, ou seja, 33 anos, 6 meses e 11 dias de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia.

Do exposto, verifica-se um total de 35 anos, 02 meses e 16 dias de efetivo serviço, prestado ao Estado de Rondônia.

3.2) Quinquênios

Do levantamento nos assentos funcionais do requerente constam as seguintes informações referentes às licenças prêmio:

1º Quinquênio: 2.5.1984 a 1º.5.1989.

Deferido conforme Processo n. 2986/1990- Gozados 3 meses da referida licença, conforme Portaria n. 371/2002;

2º Quinquênio: 2.5.1989 a 1º.5.1994.

Deferido conforme Processo n. 1892/2004 – Gozados 3 meses da referida licença, conforme Portarias ns. 368/2004 e 456/2004;

3º e 4º Quinquênios: 2.5.1994 a 1º.5.2004.

Deferidos conforme Processo n. 3562/2007 – Gozado 1 mês da referida licença, conforme Portaria n. 936/2007. Convertidos em pecúnia 5 meses da referida licença, sendo 1 mês convertido conforme Processo n. 4254/2010, 2 meses convertidos conforme Processo n. 4089/2011 e 2 meses convertidos conforme Processo n. 4856/2012.

5º quinquênio: 2.5.2004 a 1º.5.2009

Deferidos conforme Processo n. 3957/2013 - 03 meses convertidos em pecúnia, pagos no mês de outubro de 2013.

6º quinquênio: 2.5.2009 a 1º.5.2014

Deferidos conforme Processo n. 2951/2016 - 02 meses convertidos em pecúnia, pagos no mês de outubro de 2016 e gozado 01 mês da referida licença, conforme Portaria n. 436/2019.

7º quinquênio: 2.5.2014 a 1º.5.2019

Processo SEI n. 6041/2019 - Completo.

Desta forma, para a concessão do benefício ora pleiteado, deverá ser considerado o 7º quinquênio, perfazendo o total de 5 (cinco) anos necessários ao gozo da licença requerida.

3.3) Impedimentos legais para concessão ou retardamento de gozo

O artigo 125 da Lei Complementar nº 68/1992 prevê:

Art. 125 - Não se concederá licença prêmio por assiduidade ao servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação e pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Parágrafo único - As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1 (um) mês para cada falta.

Não consta na ficha funcional do servidor o registro de faltas não justificadas ou quaisquer dos impedimentos previstos no artigo supra durante o quinquênio pleiteado (0117054).

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando não haver dúvidas quanto à aplicação da legislação pertinente à solicitação do requerente, bem como a autorização constante na Portaria de subdelegação n. 74, de 11 de fevereiro de 2019, (0079870), defiro o pleito do servidor Francisco Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 123 da LC n. 68/1992.

Diante do exposto, encaminho os autos à Divisão de Atos e Registros Funcionais, para que sejam adotadas as providências necessárias à concessão de 01 mês de licença prêmio por assiduidade ao servidor Francisco Barbosa Rodrigues, para gozo de 31.7.2019 a 29.08.2019, ficando os 02 meses restantes para gozo em data oportuna a ser marcada pelo servidor.

Cientifique-se, via email institucional, o requerente, por meio da Assessoria Técnica desta Secretaria de Gestão de Pessoas.

Paulo de Lima Tavares
Secretário de Gestão de Pessoas - Substituto
Matrícula 222

## Portarias

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº38/2019, de 24, de julho, de 2019.

Concede Suprimento de Fundos.

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria nº. 130, de 9.1.2012, publicada no DOE TCE-RO nº. 116 – Ano II, de 9.1.2012, e considerando o que consta do Processo nº. 006473/2019 resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Diretor do DESG em substituição, cadastro nº 990758, na quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CÓDIGO PROGRAMÁTICO / NATUREZA DE DESPESA / VALOR (R$)

01.122.1265.2981 / 3.3.90.39 / 4.000,00

Art. 2º. O prazo de aplicação do adiantamento será no período de 29/07 a 28/08/2019, a presente solicitação se faz necessária para que o suprido de maneira preventiva e em caráter emergencial realize possíveis despesas de pequena monta com a finalidade de subsidiar atendimento técnico de desativação do estabilizador e para suprir a necessidade de segurança e qualidade no fornecimento de energia da rede elétrica do Edifício Sede. Este ato tem previsão legal na Resolução n. 58/TCE-RO-2010, com apresentação da prestação de contas dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade – DIVCONT do Departamento de Finanças – DEFIN efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2019.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Administração

## Concessão de Diárias

### DIÁRIAS

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Processo:5879/2019
Concessão: 134/2019
Nome: FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA
Cargo/Função: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/CDS 5 - ASSESSOR DE CORREGEDOR
Atividade a ser desenvolvida:Participação no curso de Autoavaliação de Controles (AAC), promovida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).
Origem: Porto Velho - RO
Destino: Porto Alegre - RS
Período de afastamento: 28/07/2019 - 31/07/2019
Quantidade das diárias: 3,5
Meio de transporte: Aéreo

Processo:5879/2019
Concessão: 134/2019
Nome: IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/CDS 5 - ASSESSOR TECNICO
Atividade a ser desenvolvida:Participação no curso de Autoavaliação de Controles (AAC), promovida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).
Origem: Porto Velho - RO
Destino: Porto Alegre - RS
Período de afastamento: 28/07/2019 - 31/07/2019
Quantidade das diárias: 3,5
Meio de transporte: Aéreo

## Avisos

### AVISOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 17/2019/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, torna público o resultado e homologação do certame em epígrafe, Processo SEI n. 003595/2019/TCE-RO, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação serviços auxiliares na organização de eventos (coffee break, alimentação, arranjos, locação de móveis diversos e painéis) para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos por esta Corte de Contas no município de Porto Velho, utilizando o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2019/TCE-RO e anexos. O certame, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por grupo, teve como vencedoras as seguintes empresas: GRUPO 1: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.134.947/0001-10, no valor total de R$ 222.256,85 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); GRUPO 2: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.134.947/0001-10, no valor total de R$ 17.013,80 (dezessete mil treze reais e oitenta centavos); GRUPO 3: CELIA M. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 10.234.860/0001-43, no valor total de R$ 17.573,81 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) e, por fim, em relação ao GRUPO 4: CELIA M. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 10.234.860/0001-43, no valor total de R$ 8.679,92 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração

## Extratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 30/2018/TCE-RO

ADITANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O item 2 passa a ter a seguinte redação:

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R$ 39.946,64 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

| **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **SERVIÇO: LIMPEZA DOS VIDROS DA FACHADA DO PRÉDIO ANEXO DO TCE/RO**<br>**mês de referência: dezembro de 2017** | | | | | | |
| **LOCAL: Av. Presidente Dutra, nº 4.229, bairro Olaria – Porto Velho - Rondônia** | | | | | | |
| **ÁREA DE VIDROS NA FACHADA: 884,02 m²** | | | | **BDI DESONERADO: 28,9%** | | |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UNID** | **QUANT.** | **VLR.UNIT.** | **TOTAL** |
| 1.0 | | **LIMPEZA DOS VIDROS DA FACHADA EXTERNA** | | | | |
| | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI 73948/008 | Limpeza dos vidros da fachada | m² | 884,02 | 7,79 | 6.886,51 |
| 1.2 | SINAPI 90776 | Encarregado de serviços (duas horas por dia, durante 8 dias de serviço) | h | 16,00 | 16,38 | 262,08 |
| 1.3 | SINAPI 88255 | Técnico de segurança (duas horas por dia, durante 8 dias de serviço) | h | 16,00 | 28,01 | 448,16 |
| 1.4 | Fonte: CREA-RO | Taxas e emolumentos (emissão de ART) | und | 1,00 | 150,86 | 150,86 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | **TOTAL NECESSÁRIO PARA UMA LIMPEZA SEM BDI** | | | | **7.747,61** |
| | | **TOTAL NECESSÁRIO PARA UMA LIMPEZA COM BDI 28,9%** | | | | **9.986,66** |
| | | **TOTAL NECESSÁRIO PARA QUATRO LIMPEZAS ANUAIS COM BDI DE 28,9%** | | | | **39.946,64** |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O item 4 passa a ter a seguinte redação:

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 - Gerir as Atividades Administrativas, Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Nota de Empenho nº 000956/2019.

4.2. As despesas para o exercício subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA

O item 5 passa a ter a seguinte redação:

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a em 23/07/2019, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSOS – Nº (Sei! 3794/2019).

FORO – Comarca de Porto Velho – RO.

ASSINARAM – Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor JOSE GUILHERME CAVALCANTI GUIMARAES, representante da empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 22.7.2019

## Licitações

### Avisos

## REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019/TCE-RO

GRUPO COM Ampla Participação

E GRUPOS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 621/2018, em atendimento ao solicitado pela Secretária-Geral de Administração, Processo 004521/2019/SEI, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por grupo, realizado por meio da internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal nº 12.846/13, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário,

tendo como unidade interessada Seção de Almoxarifado SEALMOX/TCE. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 14/08/2019, horário: 10 horas (horário de Brasília-DF). OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tonalizadores, mediante Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital. O valor total estimado da presente contratação é de R$ 229.764,02 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Pregoeira TCE-RO

## Ministério Público de Contas

### Atos MPC

## EDITAL DE CONCURSO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**EDITAL Nº 1 – TCE/RO – PROCURADOR, DE 25 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o disposto na Lei nº 154, de 26 de julho de 1996, e suas alterações, na Lei Complementar nº 337, de 1º de fevereiro de 2006, e suas alterações, e na Resolução Administrativa nº 005/TCER-96 (Regimento Interno) e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC/RO), mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional de Rondônia que acompanhará a realização de todas as etapas do certame.
1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o **Método Cespe**, o qual está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.
1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas.
1.2.1 A primeira etapa, de responsabilidade do Cebraspe, compreenderá as seguintes fases:
a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2.2 A segunda etapa compreenderá as seguintes fases:
a) investigação de vida pregressa e funcional, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) com apoio logístico do Cebraspe;
b) inscrição definitiva, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
c) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
d) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.
1.3 Todas as fases, para todos os candidatos, e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência serão realizadas na cidade de Porto Velho/RO.
1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.
1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 154/1996 e suas alterações, à Lei nº 307/2004 e suas alterações e à Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº 68/1992 e suas alterações.

**2 DO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário; comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas e nos concernentes aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reserva remunerada, reformas e pensões; promover, junto ao Tribunal de Contas, representação em face dos agentes públicos do Estado ou municípios que se omitirem da obrigação de adotar as providências que visem ao recebimento dos créditos oriundos das decisões proferidas no âmbito desta Corte; interpor os recursos permitidos em lei e representações.
SUBSÍDIO MENSAL: R$ 35.462,22.
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 horas semanais, estabelecida no art. 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o art. 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**
3.1 Ser aprovado no concurso público.
3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
3.6.1 Considera-se atividade jurídica a desempenhada, exclusivamente, após a conclusão do curso de bacharelado em Direito:
a) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), em causas ou questões distintas;
b) o exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;
c) o exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 horas mensais e durante um ano.

3.6.1.1 É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.
3.6.1.2 A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à Comissão do Concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.
3.6.2 Também serão considerados atividade jurídica, desde que integralmente concluídos com aprovação, os cursos de pós-graduação em Direito ministrados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente.
3.6.2.1 Os cursos referidos no subitem 3.6.2 deste edital deverão ter toda a carga horária cumprida após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, não se admitindo, no cômputo da atividade jurídica, a concomitância de cursos nem de atividade jurídica de outra natureza.
3.6.2.2 Os cursos *lato sensu* compreendidos no subitem 3.6.2 deste edital deverão ter, no mínimo, um ano de duração e carga horária total de 360 horas-aula, distribuídas semanalmente.
3.6.2.3 Independentemente do tempo de duração do curso superior, serão computados como prática jurídica:
a) um ano para pós-graduação *lato sensu*;
b) dois anos para mestrado;
c) três anos para doutorado.
3.6.2.4 Os cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) que exigirem apresentação de trabalho monográfico final serão considerados integralmente concluídos na data da respectiva aprovação desse trabalho.
3.6.2.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.
3.6.3 A comprovação do período de três anos de atividade jurídica deverá ser feita por ocasião da inscrição definitiva.
3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição definitiva.
3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.9 Declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da inscrição definitiva.
3.10 Cumprir as determinações deste edital.

**4 DAS VAGAS**

| Cargo | Geral | Candidatos com deficiência | Total | Cadastro de Reserva | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Geral | Candidatos com deficiência |
| Procurador do Ministério Público de Contas | 1 | (*) | 1 | 13 | 2 |

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido. Os candidatos aprovados nessa condição permanecerão no cadastro de reserva.
4.1 Os candidatos aprovados serão lotados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho.

**5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Das vagas em cadastro de reserva destinadas ao cargo, 10% serão providas na forma do art. 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, e suas alterações, da Lei nº 2.478, de 26 de maio de 2011, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 10% das vagas ofertadas.
5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição preliminar, declarar-se com deficiência;
b) enviar, via *upload*, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.
5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, imagens legíveis do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.
5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição preliminar, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.
5.3.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.
5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, na data provável de **20 de setembro de 2019**.
5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.5.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

**5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**

5.6.1 O candidato que, no momento da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 e da Súmula nº 377 do STJ.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos 12 meses anteriores à avaliação.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade com as atribuições do cargo em decorrência da deficiência será exonerado.

5.6.10 O nome do candidato que, no ato da inscrição preliminar, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**6 DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 **TAXA**: R$ 280,00.

6.2 Será admitida a inscrição preliminar somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia **13 de setembro de 2019**.

6.2.6 As inscrições preliminares efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar.

6.3 A relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, na data provável de **20 de setembro de 2019**.

6.3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

6.3.2 O comprovante de inscrição preliminar do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição preliminar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO**

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 Somente será permitida uma inscrição preliminar por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição preliminar.

6.4.1.2 Durante o período de inscrição preliminar, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.2 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição preliminar, que substituirá a última inscrição preliminar realizada.

6.4.1.3 Encerrado o período de inscrição, as inscrições preliminares realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4.1 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, nas datas prováveis de **22 e 23 de agosto de 2019**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das **9 horas** do dia **22 de agosto de 2019 às 18 horas do dia 23 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.
6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

**6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR**
6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição preliminar somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.968, de 5 de março de 2013, e pela Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709, de 12 de novembro de 2003.
6.4.8.2 De acordo com a Lei Estadual nº 2.968/2013, estará isento do pagamento da taxa de inscrição preliminar o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e
c) não tiver utilizado da isenção prevista na Lei Estadual nº 2.968/2013 mais de três vezes no ano em curso.
6.4.8.2.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, **os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.968/2013** deverão **preencher** o requerimento disponível no aplicativo de inscrição preliminar com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e a declaração eletrônica de que atende às condições estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do subitem 6.4.8.2 deste edital, bem como **enviar**, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a imagem da declaração constante do Anexo II deste edital, legível, devidamente preenchida e assinada.
6.4.8.2.1.1 O candidato que não fizer parte do CadÚnico, deverá **preencher** o requerimento disponível no aplicativo de inscrição e a declaração eletrônica de que atende às condições estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do subitem 6.4.8.2 deste edital, bem como **enviar**, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a imagem da declaração constante do Anexo III deste edital, legível, devidamente preenchida e assinada.
6.4.8.3 De acordo com a Lei Estadual nº 1.134/2002, ficam isentos, no território do estado de Rondônia, da taxa de inscrição em concurso para preenchimento de cargo na esfera estadual, os doadores de sangue, na forma do Decreto nº 10.709/2003.
6.4.8.3.1 Para solicitar a isenção, os candidatos amparados pela **Lei Estadual nº 1.134/2002** deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a seguinte documentação:
a) imagem da carteira de doador ou da declaração expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia, em que conste o número de identidade e o CPF do candidato, bem como a data da última doação, sendo que a validade da carteira de doador é de 180 dias contados da última doação;
b) imagem da declaração confirmatória das doações expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia que comprove que o candidato tenha doado sangue, no mínimo, quatro vezes nos últimos 24 meses que antecedem o término da inscrição preliminar no concurso.
6.4.8.4 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.8.4.1 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar.
6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo em casos de interesse da Administração Pública.
6.4.8.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital.
6.4.8.6.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.8.6.2 Durante o período de que tratam os subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador.
6.4.8.7 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
6.4.8.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
6.4.8.9 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 6.4.8.2 e 6.4.8.3 deste edital.
6.4.8.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
6.4.8.11 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.
6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar deferido será divulgada na data provável de **30 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador.
6.4.8.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar deferido deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
6.4.8.12.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
6.4.8.13 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de setembro de 2019**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

**6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**
6.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.
6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
6.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas objetiva e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem de laudo médico, emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 16.2 deste edital.
6.4.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.9.3.2 A candidata lactante que tiver a solicitação de atendimento deferida poderá proceder à amamentação devendo o tempo despendido pela amamentação ser compensado durante a realização das provas por igual período.
6.4.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do documento de identidade.
6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
6.4.9.5 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
6.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
6.4.9.6 **O candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período entre **10 horas do dia 2 de agosto de 2019** e **18 horas do dia 21 de agosto de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para o deferimento da solicitação de atendimento especial.
6.4.9.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
6.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, na data provável de **20 de setembro de 2019**.
6.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com solicitação de atendimento especial deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
6.4.9.11.1.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**7 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir.

| ETAPA | PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | CARÁTER |
|---|---|---|---|---|
| Primeira etapa | ($P_1$) Objetiva | Controle Externo da Administração Pública | 14 | Eliminatório e classificatório |
| | | Direito Administrativo | 14 | |
| | | Direito Constitucional | 14 | |
| | | Direito Civil | 5 | |
| | | Direito Processual Civil | 10 | |
| | | Direito Penal | 5 | |
| | | Direito Econômico | 6 | |
| | | Direito Empresarial | 6 | |

| ETAPA | PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | CARÁTER |
|---|---|---|---|---|
| | | Direito Financeiro | 14 | |
| | | Direito Previdenciário | 6 | |
| | | Direito Tributário | 6 | |
| | ($P_2$) Discursiva | Controle Externo da Administração Pública<br>Direito Administrativo<br>Direito Constitucional | 3 questões<br>1 parecer | |
| Segunda etapa | Investigação de vida pregressa e funcional | – | – | Eliminatório |
| | Inscrição definitiva | – | – | Eliminatório |
| | Prova oral | Controle Externo da Administração Pública<br>Direito Administrativo<br>Direito Constitucional | – | Eliminatório e classificatório |
| | Avaliação de títulos | – | – | Classificatório |

7.2 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **19 de outubro de 2019**, no turno da **tarde**.
7.3 A prova discursiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **20 de outubro de 2019**, no turno da **tarde**.
7.4 Na data provável de **7 de outubro de 2019**, será publicado, no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*, o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.
7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
7.4.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.
7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.
7.5 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, na data provável de **14 de novembro de 2019**.

**8 DA PROVA OBJETIVA**
8.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **100,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
8.2 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
8.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
8.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que tiverem realizado a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 16.22 e 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

**8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**
8.11.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.
8.11.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla.
8.11.3 O cálculo na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
8.11.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **60,00 pontos** na prova objetiva.
8.11.4.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 e do subitem 9.7.2 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

**8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA**
8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a partir das **19 horas** da data provável de **22 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).
8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.
8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**9 DA PROVA DISCURSIVA**
9.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá um total de **120,00** pontos e consistirá de:
a) redação de um parecer, de até 90 linhas, no valor de **60,00 pontos**, abordando a objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital, de acordo com as disciplinas definidas no quadro do subitem 7.1 deste edital;
b) três questões a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de **20,00 pontos** cada — totalizando **60,00 pontos** —, e que abordarão os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital, de acordo com as disciplinas definidas no quadro do subitem 7.1 deste edital.
9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.
9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
9.4 As folhas do caderno de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.
9.5 As folhas do caderno de textos definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de prova são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.
9.6 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.

**9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**
9.7.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados conforme quadro a seguir:

| Cargo | Candidatos a ampla concorrência | Candidatos que se declararam com deficiência |
|---|---|---|
| Procurador do Ministério Público de Contas | 77ª | 8ª |

9.7.2 Os candidatos que não tiveram a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
9.7.3 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados — demonstração de conhecimento técnico aplicado —, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
9.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
9.7.3.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
9.7.3.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.
9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.
9.7.5 O parecer da prova discursiva ($P_2$) valerá **60,00 pontos** e será avaliado conforme os seguintes critérios:
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **60,00 pontos**;
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
d) será calculada, então, a nota no parecer da prova discursiva (*NPPD*) pela fórmula $NPPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que e *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPPD < 0{,}00$.
9.7.6 Cada uma das questões da prova discursiva ($P_2$) valerá **20,00 pontos** e será avaliada conforme os seguintes critérios:
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ($NC_i$), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **20,00 pontos**, em que $i = 1, 2$ e 3.
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros ($NE_i$) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
d) será calculada, então, para cada questão, a nota na questão ($NQ_i$) pela fórmula $NQ_i = NC_i - 2 \times NE_i \div TL_i$, em que $TL_i$ corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;
e) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver $NQ_i < 0{,}00$;
f) a nota nas questões da prova discursiva será calculada pela seguinte fórmula: $NQPD = NQ_1 + NQ_2 + NQ_3$
9.7.7 A nota final na prova discursiva (*NFPD*) será calculada segundo a fórmula $NFPD = NPPD + NQPD$.
9.7.7.1 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver $NFPD \geq 60{,}00$ **pontos**.
9.7.7.1.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.7.1 será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
9.7.8 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver seu caderno de textos definitivos.
9.7.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.8 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

**9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**
9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a partir das **19 horas** da data provável de **22 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).
9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, ininterruptamente.
9.8.2.1 Para recorrer contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, e seguir as instruções ali contidas.
9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.
9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
9.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**10 DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E FUNCIONAL**
10.1 Serão convocados para a investigação de vida pregressa e funcional todos os candidatos aprovados na prova discursiva.
10.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a investigação de vida pregressa e funcional, na forma do subitem 10.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
10.2 A investigação de vida pregressa e funcional será realizada pela Comissão de Investigação Social, de responsabilidade do MPC/RO, na forma da Resolução nº 001/2019-CPMPC, de 10 de maio de 2019, alterada pela Resolução nº 002/2019-CPMPC, de 11 de julho de 2019, e tem por objetivo verificar se os candidatos inscritos nos concursos públicos para provimento de cargo de Procurador do MPC/RO possuem idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, na forma do art. 73, § 1º, inciso II e § 2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 83 da Lei Complementar nº 154/1996 e com o art. 64 da Lei Complementar nº 93/1993.
10.3 O candidato deverá enviar, via *upload*, em momento definido no edital de convocação para essa fase, imagem da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, e dos originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
a) da Justiça Federal;
b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
III – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
IV – certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados/Distrito Federal onde o candidato reside/residiu nos últimos cinco anos;
V – certidão relativa aos assentamentos funcionais emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor ou empregado público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados.
10.4 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
10.5 Não serão fornecidas pelo TCE/RO cópias dos documentos apresentados.
10.6 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de envio fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
10.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na investigação de vida pregressa e funcional deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
10.8 Demais informações a respeito da investigação de vida pregressa e funcional constarão de edital específico de convocação para essa fase.

**11 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**
11.1 Será avaliada a documentação referente à inscrição definitiva dos candidatos não eliminados na investigação de vida pregressa e funcional.
11.1.1 Os candidatos cujos documentos de inscrição definitiva não forem avaliados estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
11.2 A inscrição definitiva será solicitada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso a ser entregue conforme edital de convocação para essa fase.
11.3 O requerimento de inscrição, assinado pelo candidato, deverá ser instruído com:
a) comprovante de estar no gozo dos direitos políticos mediante certidão fornecida apenas pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;
b) comprovante de estar quite com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
c) comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) comprovação do exercício de atividade jurídica, pelo período mínimo de três anos, desempenhada exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme subitem 3.6.1 deste edital;
e) título de bacharel em Direito comprovado com a apresentação de cópia autenticada do diploma, devidamente registrado pelo MEC;
f) comprovação de nacionalidade brasileira, mediante apresentação de cópia autenticada da cédula de identidade civil fornecida por órgão oficial.
g) duas fotografias, tamanho 3cm × 4cm, iguais e recentes (até seis meses), tiradas com trajes adequados para documentos oficiais.
11.4 Os documentos exigidos para a inscrição definitiva, originais ou cópias autenticadas, deverão ser entregues na forma e no prazo a serem estabelecidos no edital de convocação para essa fase.
11.5 Os candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos listados nas alíneas de “a” a “g” do subitem 11.3 deste edital serão excluídos do concurso público.
11.6 Os documentos apresentados para a inscrição definitiva não serão devolvidos em hipótese alguma nem deles serão fornecidas cópias.
11.7 O candidato que desejar interpor recursos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição definitiva deferida deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
11.8 Demais informações a respeito da inscrição definitiva constarão de edital específico de convocação para a essa fase.

**12 DA PROVA ORAL**
12.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova oral os candidatos aprovados na prova discursiva, não eliminados nas fases anteriores, e classificados conforme quadro a seguir, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva:

| Cargo | Candidatos à ampla concorrência | Candidatos que se declararam com deficiência |
|---|---|---|
| Procurador do Ministério Público de Contas | 24ª | 4ª |

12.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a prova oral estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
12.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **50,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 deste edital.
12.3 A prova oral terá duração de **até 15 minutos**, tempo em que o candidato deverá ler e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora.
12.4 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.
12.5 Na avaliação da prova oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
12.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **25,00 pontos** na prova oral ou que não comparecer para a realização da prova.
12.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
12.8 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.
12.9 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida de acordo com a ordem crescente do número de inscrição do candidato.
12.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
12.11 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.
12.11.1 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.
12.12 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.
12.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
12.14 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

**13 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**
13.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova oral.
13.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
13.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
13.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|---|---|---|---|
| **ALÍNEA** | **TÍTULO** | **PONTUAÇÃO UNITÁRIA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| A | Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo MEC. | 0,15/ano, sem sobreposição de tempo | 1,50 |
| B | Exercício de cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito, em órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, por tempo superior a um ano, exceto os títulos já pontuados conforme a alínea "A". | 0,25/ano, sem sobreposição de tempo | 2,50 |
| C | Aprovação em concurso público para membro do Ministério Público, do Ministério Público de Contas, da Defensoria Pública ou do Poder Judiciário, excetuados os títulos já pontuados conforme a alínea "B". | 0,15 | 0,60 |
| D | Aprovação em concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito, excetuados os títulos já pontuados conforme a alínea "B". | 0,075 | 0,30 |
| E | Livros publicados, de autoria individual, na área jurídica com ISBN e ficha catalográfica, com exceção de monografia de especialização, dissertação de mestrado e tese de doutorado. | 0,23 | 0,69 |
| F | Artigos em revistas qualificadas. | 0,17 | 0,51 |
| G | Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese. | 2,20 | 2,20 |
| H | Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação. | 1,10 | 1,10 |
| I | Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento. | 0,60 | 0,60 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** | | | **10,00** |

13.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
13.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.
13.6 O candidato deverá enviar via *upload*, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, a imagem do original de seus títulos.
13.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.
13.8 O envio das imagens da documentação constante do subitem 13.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessas imagens a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Essas imagens, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidas nem delas serão fornecidas cópias.
13.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 13.11 deste edital.
13.9.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
13.10 A veracidade das informações prestadas no envio das imagens dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
13.10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

**13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

13.11.1 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alínea **A**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.1.2.1**; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessário o envio da imagem de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.1.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.1.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**, será necessário o envio da imagem de três documentos: (1) **diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso ou documento oficial da OAB (por exemplo, carteirinha da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB para atender ao disposto no subitem 13.11.1.2.1** deste edital; (2) **recibo de pagamento autônomo (RPA)**, sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo; e (3) **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

13.11.1.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 13.11.1 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

13.11.1.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

13.11.1.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

13.11.1.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

13.11.1.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alínea **B**, o candidato deverá atender ao mencionado na opção *b* do subitem 13.11.1 deste edital, observados os subitens 13.11.1.1 a 13.11.1.2.1 deste edital.

13.11.2 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita nas alíneas **C** e **D**, o candidato deverá atender a uma das opções estabelecidas nos subitens 13.11.2.1 e 13.11.2.2 deste edital.

13.11.2.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e(ou) classificação.

13.11.2.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar a imagem da cópia impressa do *Diário Oficial*, autenticada em cartório, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou o emprego público, o requisito do cargo ou do emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

13.11.2.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) de testes psicotécnicos e(ou) de entrevistas.

13.11.2.4 Não serão considerados como comprovação de aprovação em concurso outros documentos senão aqueles citados no subitem 13.11.2 deste edital.

13.11.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **E** e **F**, o candidato deve enviar a imagem de todas as páginas da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá necessariamente conter o nome do candidato.

13.11.3.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

13.11.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas **G** e **H**, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.11.4.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 13.11.6 deste edital.

13.11.4.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

13.11.5 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito, alínea **I**, será aceito certificado, com carga horária mínima de 360 horas, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). O certificado deverá atestar, ainda, a carga horária mínima exigida. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

13.11.5.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

13.11.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.12 Cada título será considerado uma única vez.

13.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.2 deste edital serão desconsiderados.

13.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**14 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

14.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva, da nota final na prova discursiva, da nota final na prova oral e da pontuação final na avaliação de títulos.

14.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

14.3 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.4 O edital de resultado final no concurso contemplará a relação de candidatos aprovados, ordenados por classificação, até **13ª posição** na listagem geral e até a **2ª posição** para os candidatos com deficiência.

14.4.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no subitem 14.4 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral aprovados, em número correspondente.

14.4.2 O candidato não classificado no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 14.4 e 14.4.1 deste edital, ainda que tenha atingido nota mínima para a aprovação, estará automaticamente reprovado no concurso público.
14.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);
b) obtiver a maior nota final na prova discursiva;
c) obtiver a maior nota na prova oral;
d) obtiver a maior nota na prova objetiva;
e) obtiver a maior pontuação na avaliação de títulos;
f) tiver maior idade;
g) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal – CPP).
15.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "g" o subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
15.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

**16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
16.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador.
16.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador, ressalvado o disposto no subitem 16.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.3 deste edital.
16.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
16.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 16.5 deste edital.
16.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – TCE/RO – PROCURADOR 2019 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
16.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
16.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
16.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.
16.11 Por ocasião da realização das provas e da avaliação biopsicossocial, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
16.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
16.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
16.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
16.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
16.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
16.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
16.15.1 A inobservância do subitem 16.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
16.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
16.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
16.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
16.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
16.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
16.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
16.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 16.22 deste edital.
16.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.
16.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 16.22 deste edital.
16.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
16.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
16.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 16.22 deste edital no dia de realização das provas.
16.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
16.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
16.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
16.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 16.22 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) não permitir a coleta de dado biométrico;
16.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
16.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
16.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
16.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
16.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
16.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 16.7 ou 16.8 deste edital, conforme o caso, e perante o TCE/RO, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
16.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
16.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo TCE/RO.
16.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

**17.1 HABILIDADES**
17.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
17.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

**17.2 CONHECIMENTOS**
17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

**17.2.2 ÁREA DE CONHECIMENTO**
**CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: 1 Controle da Administração Pública. 1.1 Conceito, abrangência e espécies. 2 Controle externo no Brasil. 3 O Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. 4 Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. 5. Tribunais de Contas. 5.1 Natureza jurídica. 5.2 Forma de investidura, direitos, prerrogativas e vedações dos membros. 5.3 Funções. 5.4 Eficácia das decisões. 5.5 Revisão das decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário. 6 Competências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 6.1 Competência para a apreciação da constitucionalidade de leis. 6.2 Competência para a revisão dos próprios atos. 6.3 Competência normativa. 7 Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 7.1 Iniciativa. 7.1.2 Denúncia. 7.1.3 Representação. 7.2 Instrumentos de Fiscalização. 7.2.1 Levantamento. 7.2.2 Auditoria. 7.2.3 Inspeção. 7.2.4 Acompanhamento. 7.2.5 Monitoramento. 7.3 Objeto da Fiscalização. 7.3.1 Atos e contratos. 7.3.2 Transferências constitucionais e legais. 7.3.3 Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. 7.3.4 Aplicação de subvenções, auxílios e contribuições. 7.3.5 Arrecadação da receita. 7.3.6 Renúncia de receitas. 8 Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. 9 Ministério Público de Contas. 9.1 Natureza, competência, princípios e funções institucionais.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos. 1.4.1 Sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 2.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 2.4 Administração pública na Constituição Federal. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Serviços sociais autônomos; entidades de apoio; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 7 Poderes e deveres da Administração Pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995 e suas alterações. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parceria público-privada). 8.1.3 Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil. 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.2 Elementos constitutivos. 8.2.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.2.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.2.5 Classificação. 8.2.6 Princípios. 8.2.7 Remuneração. 8.2.8 Usuários. 8.3 Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos. Lei nº 13.460/2017. O papel das ouvidorias. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.3 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). 10.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 10.1.5 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações: Capítulo II e Capítulo V, Seção I (Das Aquisições Públicas). 10.1.6 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.2 Objeto e finalidade. 10.2.3 Destinatários. 10.2.4 Princípios. 10.2.5 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.6 Modalidades. 10.2.7 Tipos. 10.2.8 Procedimento. 10.2.9 Anulação e revogação. 10.2.10 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Responsabilidade contratual. 11.2 Legislação pertinente. 11.2.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 11.2.2 Lei nº 11.107/2005 e suas alterações e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios públicos). 11.3 Disposições doutrinárias. 11.3.1 Conceito. 11.3.2 Características. 11.3.3 Vigência. 11.3.4 Alterações contratuais. 11.3.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.3.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.3.7 Consórcios públicos. 12 Agentes públicos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei Complementar nº 68/1992 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Rondônia). 12.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 12.2 Disposições doutrinárias. 12.2.1 Conceito. 12.2.2 Espécies. 12.2.3 Cargo, emprego e função pública. 12.2.4 Provimento. 12.2.5 Vacância. 12.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 12.2.7 Remuneração. 12.2.8 Direitos e deveres. 12.2.9 Responsabilidade. 12.2.10 Processo administrativo disciplinar. 12.2.11 Regime de previdência. 13 Bens públicos. 13.1 Conceito. 13.2 Classificação. 13.3 Características. 13.4 Espécies. 13.5 Afetação e desafetação. 13.6 Aquisição e alienação. 13.7 Uso dos bens públicos por particular. 14 Responsabilidade civil do Estado. 14.1 Evolução histórica. 14.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 14.3 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 14.4 Responsabilidade por omissão do Estado. 14.5 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 14.6 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 14.7 Reparação do dano. 14.8 Direito de regresso. 14.9 Responsabilidade primária e subsidiária. 14.10 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 14.11 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 15 Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações. 16 Lei Complementar nº 154/1996 e suas alterações (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia). 17 Lei Complementar nº 93/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Rondônia). 18 Resolução Administrativa nº 5/1996 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia). 19 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.5 Constituição da República Federativa do Brasil. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Direitos políticos. 4.5 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.3 Poder Executivo. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Regime de Precatórios. 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia Privada e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social. 16 Constituição do Estado de Rondônia. 17 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO CIVIL**: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Aplicação das

leis no tempo. 1.3 Aplicação das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da personalidade. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Elementos. 6.3 Representação. 6.4 Condição, termo e encargo. 6.5 Defeitos do negócio jurídico. 6.6 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.7 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Elementos 10.2 Princípios. 10.3 Boa-fé. 10.4 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.5 Obrigações de dar. 10.6 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.7 Obrigações alternativas e facultativas. 10.8 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.9 Obrigações solidárias. 10.10 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.11 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.12 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.13 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.14 Obrigações principais e acessórias. 10.15 Transmissão das obrigações. 10.16 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.17 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Contratos em geral. 11.3 Disposições gerais. 11.4 Interpretação. 11.5 Extinção. 11.6 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Preferências e privilégios creditórios. 15 Posse. 16 Direitos reais. 16.1 Disposições gerais. 16.2 Propriedade. 16.3 Superfície. 16.4 Servidões. 16.5 Usufruto. 16.6 Uso. 16.7 Habitação. 16.8 Direito do promitente comprador. 17 Direitos reais de garantia. 17.1 Características. 17.2 Princípios. 17.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 18 Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos). 18.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 18.2 Procedimento de dúvida. 19 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 15 Tutela provisória. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1 Procedimento comum. 17.2 Disposições Gerais. 17.3 Petição inicial. 17.4 Improcedência liminar do pedido. 17.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 17.6 Contestação, reconvenção e revelia. 17.7 Audiência de instrução e julgamento. 17.8 Providências preliminares e de saneamento. 17.9 Julgamento conforme o estado do processo. 17.10 Provas. 17.11 Sentença e coisa julgada. 17.12 Cumprimento da sentença. 18 Procedimentos Especiais. 19 Procedimentos de jurisdição voluntária. 20 Processos de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Livro Complementar. 23 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO PENAL**: 1 Características e fontes do direito penal. 2 Princípios aplicáveis ao direito penal. 3 Bem jurídico-penal. 3.1 Teorias. 4 Aplicação da lei penal. 4.1 A lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 5 Teoria do delito. 5.1 Classificação dos crimes. 5.2 Teoria da ação. 5.3 Teoria do tipo. 5.4 O fato típico e seus elementos. 5.5 Relação de causalidade. 5.5.1 Teorias, imputação objetiva. 5.6 Tipos dolosos de ação. 5.7 Tipos dos crimes de imprudência. 5.8 Tipos dos crimes de omissão. 5.9 Consumação e tentativa. 6 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 7 Arrependimento posterior. 8 Crime impossível. 9 Agravação pelo resultado. 10 Erro. 10.1 Descriminantes putativas. 10.2 Erro determinado por terceiro. 10.3 Erro sobre a pessoa. 10.4 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 11 Concurso de crimes. 12 Ilicitude. 13 Culpabilidade. 14 Concurso de pessoas. 15 Penas. 15.1 Espécies de penas. 15.2 Cominação das penas. 15.3 Aplicação da pena. 15.4 Suspensão condicional da pena. 15.5 Livramento condicional. 15.6 Efeitos da condenação. 15.7 Reabilitação. 15.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 15.9 Limites das penas. 16 Medidas de segurança. 16.1 Execução das medidas de segurança. 17 Ação penal. 18 Punibilidade e causas de extinção. 19 Prescrição. 20 Crimes contra a fé pública. 21 Crimes contra a administração pública. 22 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (crime organizado). 23 Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (Abuso de Autoridade). 24 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de Dinheiro). 25 Direito penal econômico. 26 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 27 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO ECONÔMICO**: 1 Direito econômico. 1.1 Evolução histórica do direito econômico. 1.2 Conceito e objeto do direito econômico. 1.3 Sujeitos econômicos. 2 Ordem econômica. 2.1 Ordem econômica na Constituição Federal de 1988. 2.1.1 Princípios gerais da atividade econômica. 2.2 Princípios explícitos e implícitos da ordem econômica. 3 Modalidades de intervenção do Estado brasileiro na ordem econômica. 3.1 Intervenção direta. 3.1.1 Entidades estatais. 3.1.2 Monopólio estatal. 3.1.3 Empresas estatais prestadoras de serviços públicos. 3.2 Intervenção indireta. 3.2.1 Agente normativo. 3.2.2 Fiscalização estatal. 3.2.3 Incentivo estatal. 3.2.4 Contribuição de intervenção no domínio econômico. 3.2.5 Exploração de recursos naturais. 3.2.6 Parcerias público-privadas. 4 Defesa da concorrência. 4.1 Sistema brasileiro de defesa da concorrência. 4.1.1 Finalidades e estrutura. 4.2 Infrações à ordem econômica. 4.3 Atos de concentração. 5 Ordem econômica internacional. 5.1 Fases da integração econômica. 5.2 GATT/OMC. 5.3 Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). 5.4 Mercosul. 5.5 Infrações ao comércio exterior. 5.6 Instrumentos de defesa comercial. 6 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO EMPRESARIAL**: 1 Empresário. 1.1 Caracterização, inscrição, capacidade. 2 Empresa individual de responsabilidade limitada. 3 Sociedade. 3.1 Sociedade empresária e simples. 3.2 Sociedade não personificada. 3.3 Sociedade personificada. 3.4 Espécies. 4 Lei Federal nº 6.404/1976, e suas alterações (Sociedade Anônima). 5 Estabelecimento. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Registro. 5.3 Nome empresarial. 5.4 Prepostos. 6 Escrituração. 7 Liquidação da sociedade, transformação, incorporação, fusão, cisão. 8 Órgãos sociais, responsabilidade dos sócios, responsabilidade dos administradores. 9 Desconsideração da personalidade jurídica. 10 Sociedades coligadas, controladoras e controladas; grupo de sociedades; consórcio; sociedade cooperativa; empresa de pequeno porte e microempresa. 11 Sociedade nacional, sociedade estrangeira. 12 Contratos e obrigações mercantis. 12.1 Regras e princípios gerais. 12.2 Tipos de contratos mercantis. 13 Lei nº 11.101/2005 e suas alterações (Falência e recuperação judicial). 13.1 Regras e princípios gerais. 13.2 Caracterização e decretação da falência. 13.3 Efeitos da decretação da falência. 13.4 Administração da falência. 13.5 Declaração, verificação e classificação dos créditos. 13.6 liquidação. 13.7 Extinção das obrigações. 14 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO FINANCEIRO**: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Leis orçamentárias. 2.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 2.4 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 2.5 Fiscalização financeira e orçamentária. 3 Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação de despesa pública. 3.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4 Receita pública. 4.1 Conceito, ingresso e receitas. 4.2 Classificação das receitas públicas. 5 Lei de responsabilidade fiscal. 5.1 Planejamento. 5.2 Transferências voluntárias. 5.3 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.4 Dívida e endividamento. 5.5 Gestão patrimonial. 5.6 Transparência, controle e fiscalização. 5.7 Disposições preliminares, finais e transitórias. 6 Crédito público. 6.1 Conceito e classificação de crédito público. 6.2 Natureza jurídica. 6.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6.4 Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. 7 Dívida pública. 8 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO**: 1 Seguridade social. 1.1 Organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012; Leis nº 8.212/1991 e suas alterações, nº 8.213/1991 e suas alterações, nº 9.717/1998 e suas alterações, nº 10.887/2004 e suas alterações; Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e suas alterações. 8 Súmulas do STJ e do STF.

**DIREITO TRIBUTÁRIO**: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações do poder de tributar. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições.

3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do poder executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Obrigação principal e acessória. 6.2 Fato gerador. 6.3 Sujeito ativo. 6.4 Sujeito passivo. 6.5 Solidariedade. 6.6 Capacidade tributária. 6.7 Domicílio tributário. 6.8 Responsabilidade tributária. 6.9 Responsabilidade dos sucessores. 6.10 Responsabilidade de terceiros. 6.11 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza. 12 Súmulas do STJ e do STF.

**ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I**

MODELO DE ATESTADO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins **de participação em concurso público**, que o(a) Senhor(a)_____, **portador(a) do documento de identidade nº** _____, é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)** _____, CID-10 _____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes **funções/funcionalidades** _____. **Informo, ainda, a provável causa do comprometimento**_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO – TCE/RO – PROCURADOR**

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

_____
[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

**OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO – TCE/RO – PROCURADOR**

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, que, **embora não seja inscrito no CadÚnico**, sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

_____
[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

**OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.**

## Secretaria de Processamento e Julgamento

### Atas

## ATA DO PLENO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA.

Presentes os Excelentíssimos Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Paulo Curi Neto, Wilber Carlos dos Santos Coimbra Benedito Antônio Alves e os Conselheiros-Substitutos Omar Pires Dias, Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.

Presente, ainda, a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Yvonete Fontinelle de Melo.

Secretária, Bel.ª Carla Pereira Martins Mestriner.

Havendo quórum necessário, às 9h08, o Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, submetendo à discussão e à votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada à unanimidade.

COMUNICAÇÕES – ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO

O Conselheiro Presidente submeteu à deliberação do Plenário o expediente que trata da suspensão das férias do Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva, inicialmente marcadas para o período de 24.6.2019 a 3.7.2019 (primeiro decêndio de 2019-1), e alterar o respectivo período, ficando o usufruto para o período de 15 a 24.7.2019. O Plenário deferiu por unanimidade.

PROCESSOS JULGADOS

1 - Processo n. 00957/19 (Processo de origem n. 01723/18)
Recorrente: José Antunes Cipriano - CPF n. 236.767.871-53
Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC 00071/19, proferido nos autos do Processo n. 01723/18/TCE-RO.
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Advogados: Antonio de Castro Alves Junior - OAB n. 2811
Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira Melo, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves
Impedido: Conselheiro Paulo Curi Neto
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
DECISÃO: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Observação: Participaram do julgamento os Conselheiros-Substitutos Omar Pires Dias (Presidente em exercício) Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.

2 - Processo n. 00956/19 (Processo de origem n. 01710/18)
Recorrente: Vivaldo Brito Mendes - CPF n. 126.733.312-04
Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC 00072/19, proferido nos autos do Processo n. 01710/18/TCE-RO.
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Advogado: Antonio de Castro Alves Junior - OAB n. 2811
Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira Melo, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves
Impedido: Conselheiro Paulo Curi Neto
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
DECISÃO: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Observação: Participaram do julgamento os Conselheiros-Substitutos Omar Pires Dias (Presidente em exercício) Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.

3 - Processo n. 00911/19 (Processo de origem n. 02333/18)
Recorrente: Icatu Seguros S/A - CNPJ n. 42.283.770/0001-39
Assunto: Embargos de Declaração referentes ao Processo n. 02333/18/TCE-RO.

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Advogados: Renata Marcus Vinicius Rondinelli - OAB n. 178861, Marcos de Campos Ludwig - OAB n. 156327, Marcus Felipe Barbedo - OAB n. 3141, Daniel Vieira Paiva - OAB n. 211.177, Marcus Vinicius Rondinelli - OAB n. 178.861.
Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira Melo, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves
Impedido: Conselheiro Paulo Curi Neto
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
DECISÃO: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Observação: Participaram do julgamento os Conselheiros-Substitutos Omar Pires Dias (Presidente em exercício) Francisco Júnior Ferreira da Silva e Erivan Oliveira da Silva.
Em face do pedido de preferência feito pelo Senhor Marcus Felipe Barbedo - OAB n. 3141, representante legal da empresa Icatu Seguros, foi feita inversão de pauta.
Pronunciamento
Ministerial: A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Yvonete Fontinelle de Melo proferiu parecer oral nos seguintes termos: "Trata-se de Embargos de Declaração interpostos por Icatu Seguros S/A. Verificado o cumprimento dos pressupostos de admissibilidade o MPC se manifesta pelo conhecimento dos embargos. Em síntese a embargante alega que há duas omissões no Acórdão guerreado que devem ser supridas. A primeira omissão está relacionada à mudança de entendimento do STF quanto ao pressuposto para a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário. A outra é quanto ao fato de que ainda não há decisão definitiva, vez que está pendente o julgamento da repercussão geral perante o STF, o que atrai, no presente caso, a aplicação do entendimento do STF acima mencionado, sendo necessário a observância inclusive nos casos de decisões emanadas das Cortes de Contas. O que verdadeiramente pretende a embargante é a mera rediscussão do mérito dos autos, sem que se tenha configurado quaisquer hipóteses autorizadoras dos Aclaratórios. Quanto ao vício da omissão, a doutrina processualista dispõe que somente "configura-se quando o juízo ou tribunal deixa de apreciar questões relevantes para o julgamento, suscitadas pelas partes ou cognoscíveis de ofício; ou quando não se manifesta sobre algum tópico da matéria submetida à sua apreciação", sendo que este não é o caso dos autos. Conforme observa-se a embargante faz uma confusão de institutos e conceitos, uma vez que a esfera civil donde emana a Lei de Improbidade Administrativa corresponde a um regime jurídico próprio específico, distinto daquele que é aplicado pelo Tribunal de Contas, cujo espeque normativo não se baseia nas disposições da Lei n. 8.429/92, tampouco com ela se confunde. Isso porque os ilícitos apurados por esse Tribunal, no exercício da função de controle externo, são formal e materialmente distintos dos ilícitos enquadrados na esfera da improbidade administrativa. Com efeito, o inciso I do art. 1º da Lei n. 154/96 é claro em estabelecer que essa Corte de Contas é competente para julgar não só as contas dos administradores, mas de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Estado. Assim, como bem enfatizou o e. Relator não há que se falar em incidência de prescrição da pretensão de ressarcimento em face dos danos imputados nas decisões emanadas das Cortes de Contas, pelo que a tese aventada pela empresa embargada deve ser afastada, precipuamente porque não há qualquer omissão no Acórdão embargado. Quanto ao argumento de que o Acórdão embargado foi omisso em relação ao motivo pelo qual considerou o relatório técnico como razão para decidir, ressalta-se que o e. relator, ao proferir o voto condutor, deixou claro que utilizou da técnica aliunde para integrar o trabalho realizado pela Unidade Técnica aos fundamentos de decidir, vez que as razões de fato e de direito para a imputação do débito foram devidamente delineadas no relato reportado, assim como determina a jurisprudência pátria. Por fim, a empresa embargante relata que há omissão no decisum objurgado, sob a alegação de que se desconsiderou o teor de decisão judicial transitado em julgado, bem como os termos do contrato avençado entre as partes e a obrigação do IPERON de fornecer as informações para faturamento, contudo, compulsando os autos observa-se que tal ponto por ser tese arguida anteriormente, foi exaustivamente debatida tanto nos autos principais quanto no recurso de reconsideração. Dessa feita, as insurgências levantadas pela empresa não configuram omissão, sendo vedada a utilização do corrente meio de impugnação para rediscutir matéria de fundo, o que autoriza sua rejeição, na linha do que entende essa Corte de Contas, visto que o mero inconformismo da parte quanto aos fundamentos fáticos e jurídicos que integram as razões de decidir do julgado, bem como quanto ao próprio resultado do julgamento, não enseja o provimento dos embargos de declaração, não havendo omissão a ser corrigida, não há que se falar de efeitos infringentes pretendidos pelo embargante. Em síntese, o Ministério Público de Contas opina pelo conhecimento dos presentes Embargos de Declaração, por atender aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, pelo seu desprovimento, vez que não há na decisão impugnada qualquer vício que justifique a interposição dos aclaratórios."

4 - Processo-e n. 03444/18
Interessado: Mauro Ronaldo Flores Correa - CPF n. 485.111.370-68
Assunto: Consulta com o fito de dirimir eventuais divergências acerca da presente matéria no âmbito da polícia do Estado de Rondônia.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
DECISÃO: Consulta conhecida e respondida nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Pronunciamento
Ministerial: A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Yvonete Fontinelle de Melo proferiu parecer oral nos seguintes termos: "As hipóteses de acumulação previstas ao art. 37, XVI, "c", são aplicáveis aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em razão do disposto no art. 42, §1º, que previu a sua submissão ao art. 142, §3º, incluído na Carta Magna pela EC 77/2014. Entrementes, após a interposição da consulta, foi editada a emenda Constitucional 101, de 3 julho de 2019, que acrescentou o §3º ao art. 42 da Constituição da República para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI, não apenas ao caso da alínea "c", mas a todos os casos previstos no inciso XVI. Assim, a despeito de não ser objeto da consulta a aplicação do 101/2019, por se tratar de questão correlata, mister se fez que se adeque a consulta e reporte-se ao novel preceito constitucional. Não resta dúvida acerca da aplicabilidade do parágrafo o §3º ao art. 42 aos policiais militares do Estado de Rondônia que ingressaram na corporação anteriormente à edição da Emenda Constitucional 101/2019. Com relação à regularização de situações pretéritas à vigência da EC 77/2014, registre-se que o normativo foi silente. Nestes casos, quando se trata de Direito Intertemporal Constitucional relativo à eficácia no tempo de texto constitucional novo, a orientação advinda do Supremo Tribunal Federal é a de aplicação da retroatividade mínima. Isso significa que as emendas constitucionais têm aplicação imediata, atingindo os efeitos futuros de fatos passados. De forma que os efeitos previstos no texto constitucional original não são mais aplicáveis, mas aqueles previstos pelas novas normas constitucionais, vez que se aplicam de imediato. Reforça esse entendimento o princípio hermenêutico constitucional da máxima efetividade da Constituição, pelo qual o intérprete atribui à norma o sentido que lhe dê maior eficácia. O TCU tem se manifestado no sentido de que acumulação futura e em curso de cargos públicos por militares da área de saúde que se enquadre no disposto no artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal, tornou-se possível, não mais havendo que se falar em transferência do interessado para a reserva, pois os dispositivos constitucionais possuem vigência imediata, alcançando os efeitos futuros de fatos passados, conforme aferido pela interpretação teleológica do texto da Emenda Constitucional 77/2014. Desse modo, tendo em vista a nova disciplina constitucional, entendo que a possibilidade de acumulação dos cargos de atividade militar profissionais de saúde, desde que haja a prevalência da atividade militar e compatibilidade de horário. Inovo o entendimento no que concerne ao teto, uma vez que há posicionamento do Supremo, que há respeitar cada cargo e não cumulativamente. Nesse sentido, entendo que embora não rigorosamente preenchidas as condições legais exigidas nos arts. 84, §1º, e 85 do RITCERO, manifesta-se este Parquet, em homenagem aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, pelo conhecimento da consulta e que seja respondida no sentido de considerar regular as situações pretéritas à EC 77/2014 e que permaneceram em curso após a sua entrada em vigência da Emenda Constitucional 101/2019, como também das relativas às acumulações remuneradas de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, incorridas por militares do Estado de Rondônia, desde que atendidas as limitações consagradas ao art. 37, XI e XVI, "c", da Constituição da República em especial a prevalência da atividade militar."
Observação: O Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra solicitou inversão de pauta de seus processos, em face de compromisso firmado para representar o Tribunal de Contas.

5 - Processo-e n. 00714/18
Responsáveis: Claudionor Leme da Rocha - CPF n. 579.463.102-34, Laerte Silva de Queiroz - CPF n. 156.833.541-53

Assunto: Representação - suposta irregularidade na gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré-RO (execução das despesas Processo Administrativo n. 329/2016).
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré
Advogado: João Batista Gomes Martins - OAB n. 306-A
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
DECISÃO: Arquivar os autos, sem análise de mérito, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

6 - Processo n. 04190/15
Responsáveis: Keila de Jesus Moraes - CPF n. 662.559.532-20, Celso Luiz Garda - CPF n. 554.545.859-04, Genuir Zanatta - CPF n. 460.182.639-04, Claidiney Herculano Covre - CPF n. 566.102.462-20, Alexandre Soares - CPF n. 647.382.302-63, Débora Moreira Granjeiro - CPF n. 853.237.562-68, Josué Custódio da Rosa - CPF n. 567.161.251-91
Assunto: Denúncia - supostas irregularidades em gastos com combustíveis - convertido em Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Seringueiras
Advogados: Ronan Almeida de Araújo - OAB n. 2523, Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz - OAB n. 2546
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
DECISÃO: Emitir Parecer Prévio pela não aprovação dos atos sindicados na Tomada de Contas Especial convertida para apuração de irregularidades em aquisições de combustíveis e produtos derivados de petróleo para atender o Poder Executivo de Seringueiras/RO, de responsabilidade do Senhor Celso Luiz Garda; aplicar multa aos responsáveis, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

7 - Processo-e n. 05061/17
Responsáveis: Maria do Socorro Rodrigues da Silva - CPF n. 386.257.412-15, Luis Eduardo Maiorquin - CPF n. 569.125.951-20, Fernando Rodrigues Maximo - CPF n. 863.094.391-20, Williames Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - avaliação das medidas corretivas propugnadas pelo Corpo Técnico, objetivando interditar eventuais irregularidades detectadas na execução do Contrato n. 245-PGE/2013.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO
DECISÃO: Determinar ao atual Secretário de Estado da Saúde a promoção de aprofundados estudos voltados à elaboração, ou ao aperfeiçoamento, de uma proposta de plano de cargos, carreiras e remunerações que ofereça condições mais atrativas para os profissionais médicos especialistas, em termos de atribuições, de remuneração, de incentivos funcionais e de jornada de trabalho, considerando as diferentes especialidades e as demandas mais sensíveis, em observância à legislação do SUS, bem como à viabilidade técnica e sustentabilidade financeira dos vínculos públicos, submetendo-se a proposta ao Conselho Estadual de Saúde para deliberação, e outras determinações, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Observação: Durante a apreciação deste processo, foi proposto pelo Conselheiro Benedito Antônio Alves, acolhido pelo relator e, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, que o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia adote as medidas necessárias para realização de uma reunião técnica em que estejam presentes o Governador do Estado de Rondônia, o Secretário de Estado da Saúde, o relator das contas da Saúde, Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, o relator da matéria, Conselheiro Paulo Curi Neto, bem como os demais Conselheiros do Tribunal de Contas, além de um membro do Ministério Público de Contas, um membro do Ministério Público do Estado (da promotoria da área da Saúde), para tratar das medidas propostas pelo Conselheiro Paulo Curi Neto neste processo.

8 - Processo-e n. 03989/18 (Processo levado em mesa)
Interessado: Ministério Público de Contas de Rondônia - MPC/TCE/RO
Responsáveis: Cesar Licório - CPF n. 015.412.758-29, Alexey da Cunha Oliveira - CPF n. 497.531.342-15, Hildon de Lima Chaves
Assunto: Representação - possíveis irregularidades na nomeação do Senhor César Licório para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB n. 9600/ OAB/RO 52860/PR
Suspeição: José Euler Portyguara Pereira de Mello
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Revisor: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
DECISÃO: Ratificar o conhecimento da Representação oferecida pelo Ministério Público de Contas; e julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, com advertência, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Pronunciamento
Ministerial: A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Yvonete Fontinelle de Melo proferiu parecer oral nos seguintes termos: “O processo havia sido levado a mesa e o Ministério Público de Contas precisou manusear o processo diante da relevância da matéria, analisar o processo para posteriormente se manifestar. Em análise aos autos, verifiquei que os responsáveis não haviam sido chamados aos autos, o que impossibilitaria apreciação pela ilegalidade e aplicação de sanção. É cediço que o não chamamento dos responsáveis aos autos enseja a nulidade da decisão, razões pelas quais, dada a inobservância do devido processo legal, caracterizado pela violação ao princípio do contraditório, tenho pela nulidade da decisão. Na realidade, em um primeiro momento, o Ministério Público de Contas iria pugnar pelo chamamento dos responsáveis aos autos, mas como já dito pelo relator originário, o responsável já foi exonerado do cargo e restaria tão somente a persecução visando à aplicação da sanção, concessão de prazo para defesa. Entendo que a medida eficiente em processo dessa magnitude seria determinar ao gestor que adote medidas visando à observância da lei.”
Observação: O Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra se manifestou nos seguintes termos: “Quero fazer uma deferência ao Ministério Público de Contas dada a impossibilidade processual de fazer, a busca é pela proteção ao erário, tanto pelo Ministério quanto deste Tribunal. Trago o Processo n. 3989/18 que, na verdade, está com o MPC por um pedido de vista que havia feito para resolver questões de ordem e processual, mesmo não estando comigo, por uma questão de deferência e respeito que sempre tive pelo Ministério Público de Contas. O voto foi lançado e já está encartado nos autos e assim não tenho mais o que reportar, apenas por uma questão de operacionalização processual é que faço essa incursão.”
Processo levado em mesa.
O Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra retira-se e o Conselheiro Substituto Omar Pires Dias toma assento no Plenário.

9 - Processo n. 05933/17 (Processo de origem n. 01188/99)
Recorrente: Rosangela Gonçalves Feitosa Guedes - CPF n. 340.455.202-44
Assunto: Recurso de Revisão referente ao Processo n. 01188/99/TCE-RO.
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Advogados: Lenine Alencar Advogados Associados, Lenine Apolinario de Alencar - OAB n. 2219
Suspeição: Conselheiro Benedito Antônio Alves
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
DECISÃO: Não conhecer do recurso interposto; reformar, de ofício, o Acórdão nº 039/2015-1ª Câmara, especificamente para afastar as irregularidades apontadas no item III, subitens 22, 23, 24, 25, 26 e 27; e afastar os débitos imputados nos subitens “a”, “b”, e “c” do item VI e nos subitens “a”; “b” e “c” do item VII, todos do Acórdão nº 039/2015-1ª Câmara, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Pronunciamento
Ministerial: A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Yvonete Fontinelle de Melo proferiu parecer oral nos seguintes termos: “Inicialmente, insta tecer algumas considerações acerca do aditamento recursal apresentado pela recorrente, vez que este Parquet de Contas entende pela impossibilidade de fracionamento das razões recursais, sobretudo em sede de recurso de revisão, que se trata de insurgência com fundamentação vinculada e somente pode ser interposta por escrito uma única vez, conforme determina o caput do art. 34 da Lei Complementar n. 154/96 e caput do art. 96 do Regimento Interno dessa Corte de Contas. Com efeito, no que tange à regularidade formal de tal expediente, a doutrina ensina que as razões recursais devem integrar peça única, não podendo ser fracionada, pois uma vez apresentado o recurso ocorre o instituto jurídico da preclusão consumativa. Percebe-se dos autos que a recorrente protocolizou petição de aditamento das razões com o propósito de contornar o óbice de admissibilidade do recurso, vez que este MPC já se manifestou pelo não conhecimento da insurgência, face ao não preenchimento dos requisitos legais constantes do art. 34 da Lei Complementar n. 154/96. Razões pelas quais o MPC opina pelo não conhecimento da complementação das razões recursais apresentada pela recorrente, vez que se operou o instituto da preclusão consumativa. Todavia, diante do recebimento do aditamento pelo relator e consequente análise realizada pelo Corpo Técnico, e na hipótese de vencimento da preliminar arguida, este Ministério Público de Contas, excepcionalmente, examinará as razões do referido aditamento. O fundamento utilizado pela peticionante para interposição da presente insurgência, no intuito de afastar a responsabilidade que fora imposta ao de cujus, em suma, é insuficiência de provas a configurar o dano, que justifique a imputação de débito e consequente reprovação das contas pelo Acórdão n. 39/2015 – 1ª

Câmara. No caso analisado, observa-se que no mérito a recorrente combateu especificadamente os fundamentos do acórdão recorrido, cujos novos argumentos foram acatados parcialmente pelo corpo técnico, no relatório juntado às fls. 2169/2176 do processo 1188/99, desconstituindo algumas das impropriedades originárias de dano. O corpo técnico foi pelo provimento parcial, com efeito, esta Procuradora seguindo a Recomendação n. 001/2016/GCG-MPC, e diante da convergência com o entendimento e a análise da unidade técnica do Tribunal, que afastou algumas ilegalidades, corrobora a aludida manifestação, por seus próprios fundamentos e as adota como razões de opinar. Quanto às questões de ordem pública arguidas pela recorrente no que concerne à nulidade e cerceamento de defesa opino pela improcedência, ratificando os termos do Parecer Ministerial da lavra do procurador Adilson, no qual demonstra com veemência a improcedência das razões alegadas pela recorrente. Em face do falecimento do responsável, a responsabilidade pelo ressarcimento dos cofres públicos é transferida ao espólio ou, caso concluída a partilha, aos herdeiros, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do art. 5º, XLV, da Constituição Federal, haja vista sua natureza indenizatória. Enfim concluo pelo não conhecimento do presente Recurso de Revisão, porque ausentes os requisitos exigidos pelo regramento aplicável à espécie, sendo inviável o aditamento das razões recursais apresentadas pela recorrente, em face da ocorrência da preclusão consumativa. Caso seja superada a questão aqui levantada quanto à impossibilidade de fracionamento das razões recursais, seja dado parcial provimento ao recurso de revisão, devendo ser modificado o acórdão recorrido com a exclusão do subitem "c" do item VI e subitens "a", "b" e "c" do item VII, persistindo as responsabilidades por dano ao erário no valor histórico de R$ 209.986,40, referente aos subitens "a" e "b" do Item VII do Acordão n. 39/2015 - 1ª Câmara."
Observação: Em face do pedido de sustentação oral feito pela Senhora Rosangela Gonçalves Feitosa Guedes foi feita inversão de pauta.

10 - Processo-e n. 00298/12
Apensos: 03376/12, 01642/17
Responsáveis: Cláudio Martins de Oliveira, Malvino Santos Silva - CPF n. 369.296.542-72, Aylton Deo de Freitas Filho - CPF n. 252.483.912-53, Alcides Zacarias Sobrinho - CPF n. 499.298.442-87, Sérgio Martins - CPF n. 562.308.422-20, Juliano Silva Paizante - CPF n. 905.676.762-34
Assunto: Representação - possíveis irregularidades em obras públicas no Município de Castanheiras
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras
Advogada: Polyana R. Senna - OAB n. OAB/RO 7428
Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
DECISÃO: Conhecer da representação e, no mérito, considerá-la procedente nos termos do voto do relator, por unanimidade.

11 - Processo n. 02641/05
Responsáveis: Rosa Vargas Witcel, Tarcisio Meira - CPF n. 083.750.238-17, Maira Sobral Vannier - CPF n. 893.699.397-68, Isaias Donadon Batista - CPF n. 289.900.052-72, Jorge Alberto Muraro Tonel - CPF n. 483.586.149-34, Gm Engenharia E Construções Ltda - CNPJ n. 05.782.974/0001-98, Fábio de Oliveira Horst - CNPJ n. 03.452.690/0001-08, Raquel Donadon Viana - CPF n. 204.090.602-91, Eduardo Fernando da Silva - CPF n. 784.737.307-63, Jamal Badie Daud, Ivandel Horbach - CPF n. 315.823.112-34, Rosameire Assis da Silva - CPF n. 316.631.412-15, Marlon Donadon - CPF n. 694.406.202-00
Assunto: Auditoria - janeiro a maio de 2005 - convertido em Tomada de Contas Especial conforme Decisão n. 13/2008 - Pleno.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena
Advogados: Renan Thiago Pasqualotto Silva - OAB n. 6017, Edson Antonio Sousa Pinto - OAB n. 4643, Felipe Gurjão Silveira - OAB n. 5320, Jeverson Leandro Costa - OAB n. 3134, Kelly Mezzomo Crisostomo Costa - OAB n. 3551, Marianne Almeida e Vieira de Freitas Pereira - OAB n. 3046, José Eduardo Pires Alves - OAB n. 6171, Márcio Henrique da Silva Mezzomo - OAB n. 5836
Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello.
Impedimento: Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias
Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
DECISÃO: Emitir Parecer Prévio pela não aprovação das contas, objeto da tomada de contas especial, de responsabilidade do Senhor Marlon Donadon, Prefeito Municipal de Vilhena; imputar débito aos responsáveis, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

12 - Processo-e n. 03255/18
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Responsáveis: Jeverson Luiz de Lima - CPF n. 682.900.472-15, Gimael Cardoso Silva - CPF n. 791.623.042-91, João Gonçalves Silva Júnior - CPF n. 930.305.762-72
Assunto: Auditoria Operacional com a finalidade de verificar as ações implementadas a fim de cumprir a legislação ambiental referente ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, resíduos sólidos de serviços de saúde e licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores (lançamento de efluentes).
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru
Suspeito: Conselheiro Paulo Curi Neto
Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
DECISÃO: Determinar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente que dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, apresente a este Tribunal de Contas plano de ação, medidas de curto, médio e longo prazo para o fim de cumprir a legislação ambiental referente ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, resíduos sólidos de serviços de saúde e licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores (lançamento de efluentes), nos termos do voto do relator, por unanimidade.

13 - Processo-e n. 02723/18 (Processo de origem n. 02087/17)
Interessado: José Lima da Silva - CPF n. 191.010.232-68
Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao acórdão APL-TC 204/2018-PLENO
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Theobroma
Advogado: José Girão Machado Neto - OAB n. 2664
Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
DECISÃO: Conhecer do recurso interposto e dar parcial provimento, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

14 - Processo n. 03223/11
Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10
Assunto: Termo de Cooperação - pacto de compromisso para fim de repasse financeiro com vista ao aperfeiçoamento das ações e serviços públicos de saúde.
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
DECISÃO: Extinguir o feito sem análise de mérito, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

15 - Processo-e n. 04004/14
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10
Responsáveis: Vilma Maria Gladino da Silva - CPF n. 929.996.974-49, Emerson Martins de Souza - CPF n. 711.928.321-91, Rosania Regina dos Santos Oliveira - CPF n. 532.968.269-04, Joseilton Souto Pereira - CPF n. 918.134.504-63, Williames Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Luis Eduardo Maiorquin - CPF n. 569.125.951-20, Lorival Ribeiro de Amorim - CPF n. 244.231.656-00
Assunto: Indícios de irregularidades na área da saúde.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Advogados: Mário Sarkis - OAB n. 7241, José Pedro Teixeira Rodrigues - OAB n. 8798, Erasmo Junior Vizilato - OAB n. 8193, Alex Souza de Moraes Sarkis - OAB n. 1423
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
DECISÃO: Considerar legais os atos de gestão dos Senhores Williames Pimentel de Oliveira, Luis Eduardo Maiorquim, Rosania Regina dos Santos e Joseilton Souto Pereira quanto à acumulação de cargos públicos privativos de profissionais da área da saúde com sujeição à jornada de trabalho no total de 80 (oitenta) horas semanais prestadas parcialmente em regime de plantões e quanto ao pagamento da Gratificação de Desempenho de responsabilidade do Senhor Lorival Ribeiro de Amorim, uma vez que não restou comprovada a suposta irregularidade em sua concessão aos servidores Emerson Martins de Souza, enfermeiro e Vilma Maria Galdino da Silva, enfermeira, com determinação, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

16 - Processo-e n. 02456/18
Interessados: Daliana Veloso Boian, Bless Processamento de Dados Ltda-Me
Responsáveis: Lidiane Sales Gama Morais - CPF n. 801.972.642-04, Hildon de Lima Chaves - CPF n. 476.518.224-04
Assunto: Representação - possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 074/2018/PVH.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB n. 9600/AOB/RO 52860/PR
Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
DECISÃO: Conhecer da representação e, no mérito, julgá-la improcedente, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

17 - Processo-e n. 00765/18
Interessado: Rally Pneus Comércio de Pneus e Peças para Veículos Ltda - CNPJ n. 34.745.729/0001-09
Responsáveis: José Vilson da Silva Gomes - CPF n. 511.320.442-00, Laercio Marchini - CPF n. 094.472.168-03
Assunto: Representação - Memorando n. 022/2018/GOUV, em 22/02/18 - a respeito de suposta irregularidade no Pregão Eletrônico da Prefeitura de Corumbiara-RO - "carona" P.E. 002-2016-Ifrn.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara
Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO
DECISÃO: Conhecer da representação e, no mérito, julgá-la improcedente, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

18 - Processo-e n. 01845/19
Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia
Responsáveis: Franco Maegaki Ono - CPF n. 294.543.441-53, Luis Fernando Pereira da Silva - CPF n. 192.189.402-44, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. 001.231.857-42
Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de MAIO de 2019 e apuração do montante do repasse duodecimal a ser efetuado até o dia 20 de JUNHO de 2019, destinado ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN
Impedido: Conselheiro Presidente Edilson de Sousa Silva
Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES
DECISÃO: Referendar, com fundamento no parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa n. 48/2016-TCE-RO, a Decisão Monocrática DM-00101/2019-GCBAA, nos termos do voto do relator, por unanimidade.
Pronunciamento
Ministerial: A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Yvonete Fontinelle de Melo proferiu parecer oral nos seguintes termos: “Opino que seja referendada, com fundamento no parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa n. 48/2016-TCE-RO, a Decisão Monocrática DM-00101/2019-GCBAA.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

1 - Processo n. 04154/15 (Pedido de Vista em 13/06/2019)
Responsáveis: Joelcimar Sampaio da Silva - CPF n. 192.029.202-06, Valdir Alves da Silva - CPF n. 799.240.778-49, Epifânia Barbosa da Silva - CPF n. 386.991.172-72, Ivo Narciso Cassol - CPF n. 304.766.409-97, Ângela Maria Aguiar da Silva - CPF n. 612.623.662-91, Andrea Lima - CPF n. 691.143.312-68, Mario Jonas Freitas Guterres - CPF n. 177.849.803-53, Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Rosilho - CPF n. 408.845.702-15
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - acumulação de cargos públicos referente à Andreia de Lima - Convertido em tomada de contas especial.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogados: Jandira Sampaio da Silva - OAB n. 391, Ronaldo Furtado - OAB n. 594-A, Carlos Alberto Troncoso Justo - OAB n. 535-A, Thiago Fernandes Becker - OAB n. 6839, Maria Nazarete Pereira da Silva - OAB n. 1073, Advocacia Carlos Trancoso, Naza Pereira e Associados S/S - OAB n. 020/99
Suspeição: Conselheiro Benedito Antônio Alves
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Revisor: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Observação: Retirado a pedido do relator.

2 - Processo n. 00676/19
Interessado: Adinaldo de Andrade
Assunto: Petição com Pedidos de Tutela de Urgência e de Nulidade referente ao Processo n. 01543/96/TCE-RO.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
Advogados: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB n. 6792, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, José de Almeida Júnior - OAB n. 1370
Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO
Observação: Retirado a pedido do relator.

3 - Processo-e n. 01465/19
Interessado: Núcleo - Laboratório de Análises Clínicas - CNPJ n. 27.699.048/0001-96
Responsável: Cleiton Adriane Cheregatto - CPF n. 640.307.172-68
Assunto: Denúncia.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste
Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS
Observação: Retirado a pedido do relator.

COMUNICAÇÕES DIVERSAS

O Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello comunicou ao Plenário que, utilizando-se da plataforma TC Educa o Tribunal de Contas de Rondônia inicia, este mês, a emissão de alertas aos gestores cujos municípios estiverem descumprindo (ou em risco de descumprir) metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Nesse primeiro momento, os alertas – disparados pela Secretaria-Geral de Controle Externo do TCE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Operacional – serão direcionados aos gestores responsáveis pelo cumprimento da meta 1 do PNE, que determina a universalização do acesso de crianças de 4 a 5 anos à educação infantil até 2016 e prevê o atendimento de 50% das crianças de zero a 3 anos em creches até 2024. Desse modo, a partir dos resultados extraídos do TC Educa, os gestores de municípios que estiverem descumprindo a mencionada meta do PNE ou, então, que vêm apresentando média anual de avanço insuficiente ao seu atendimento no prazo estipulado receberão alertas. A omissão quanto à adoção de medidas corretivas pela administração pode repercutir, inclusive, no julgamento das contas do gestor pelos órgãos de controle. Outro ponto importante é que os alertas a serem disparados não excluem outros procedimentos de controle previstos regimentalmente pelo Tribunal de Contas, a exemplo de auditorias “in loco”.

Nada mais havendo, às 13h19, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, de 11 de julho 2019.

(assinado eletronicamente)
EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
Matrícula 299